

# Boletim Informativo

Associação Portuguesa de Bancos

Nº 48

2012 | Anual

Lisboa | Outubro 2013





### Nota de Agradecimentos

A Associação Portuguesa de Bancos (APB) agradece a todos os Associados pelo seu contributo para a elaboração do presente Boletim Informativo.

Em particular, a Associação Portuguesa de Bancos agradece ao Departamento de Estudos Económicos e Financeiros do Banco BPI, S.A. por ter aceitado o convite em contribuir para o Boletim Informativo com a elaboração do enquadramento macroeconómico para o ano de 2012.

Ao Banco de Portugal (BdP), a Associação Portuguesa de Bancos deixa também o agradecimento pela disponibilização da informação necessária à elaboração da análise de representatividade dos Associados da APB no conjunto do sistema bancário português, e pela prestação de esclarecimentos, sempre que solicitados.

A Associação Portuguesa de Bancos agradece ainda a informação disponibilizada pela SIBS – Forward Payment Solutions, para efeitos da elaboração de parte do capítulo sobre os indicadores de cobertura bancária.

Por fim, uma palavra de agradecimento ao Instituto de Formação Bancária pela colaboração na análise sobre a actividade de formação dos recursos humanos dos Associados.



## Índice

Índice de Figuras .....	iii
Índice de Gráficos.....	v
Índice de Quadros .....	ix
Índice de Tabelas.....	xi
Lista de Acrónimos .....	xv
Sumário Executivo.....	xix
<b>I. Nota Introdutória .....</b>	<b>1</b>
<b>II. Enquadramento Macroeconómico.....</b>	<b>7</b>
II.1. Mercados financeiros .....	8
II.2. Portugal .....	9
<b>III. Enquadramento Legal e Regulamentar .....</b>	<b>13</b>
III.1. Diplomas legais e regulamentares em Portugal .....	13
III.2. Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional.....	15
III.3. Alterações às normas internacionais de contabilidade .....	18
<b>IV. Análise das Instituições Financeiras Associadas .....</b>	<b>23</b>
IV.1. Evolução do número de instituições .....	23
IV.2. Análise das operações de reestruturação e/ou expansão.....	28
IV.3. Representatividade e caracterização das instituições.....	31
IV.4. Evolução do activo agregado.....	36
<b>V. Recursos Humanos .....</b>	<b>41</b>
V.1. Evolução .....	41
V.2. Caracterização .....	45
V.3. Actividade de formação.....	56
<b>VI. Indicadores de Cobertura Bancária .....</b>	<b>63</b>
VI.1. Rede de balcões em Portugal .....	63
VI.2. Sucursais e escritórios de representação no exterior .....	77
VI.3. ATMs e <i>homebanking</i> .....	80
VI.4. Contas activas, cartões activos e POS.....	84
<b>VII. Análise de Performance .....</b>	<b>87</b>
VII.1. Análise de balanço.....	87
VII.1.1. Análise de estrutura .....	87
VII.1.2. Crédito a clientes.....	95
VII.1.3. Análise do crédito a clientes .....	96
VII.1.4. Qualidade do crédito a clientes .....	100
VII.1.5. Investimentos financeiros .....	102
VII.1.6. Estrutura de endividamento .....	106
Anexo.....	117

VII.2.	Análise da demonstração de resultados.....	119
VII.2.1.	Análise de estrutura .....	119
VII.2.2.	Análise da margem financeira .....	124
VII.2.3.	Análise das actividades de serviços a clientes e de mercado.....	131
VII.2.4.	Análise dos custos operativos, provisões e imparidades .....	134
<b>Anexo</b> .....		<b>140</b>
VII.2.5.	Análise fiscal e parafiscal.....	141
VII.3.	Análise de rentabilidade .....	145
VII.4.	Análise de solvabilidade .....	153
<b>VIII.</b>	<b>Indicadores de Eficiência.....</b>	<b>161</b>
VIII.1.	<i>Cost-to-Income</i> .....	161
VIII.2.	Crédito e Depósitos por empregado e número de empregados por balcão.....	163
VIII.3.	Activo por empregado.....	166
<b>IX.</b>	<b>Análise da Actividade Internacional .....</b>	<b>167</b>
<b>X.</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>173</b>
	Anexo A – Diplomas legais e regulamentares em Portugal.....	175
	Anexo B – Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional .....	195
	Anexo C – Alterações às normas internacionais de contabilidade.....	223

## Índice de Figuras

Figura 1: Expansão internacional por país e natureza da operação (2009 – 2012) .....	30
Figura 2: Distribuição dos balcões e do número de habitantes por balcão, por distrito, a 31 de Dezembro de 2012 .....	72
Figura 3: Distribuição geográfica das sucursais e escritórios de representação no exterior, a 31 de Dezembro de 2012 .....	78



## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução do número de instituições autónomas e de instituições integradas em grupos bancários pertencentes ao conjunto de Associados da APB, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	23
Gráfico 2: Número de operações de reestruturação e expansão por natureza – aquisição, constituição, desinvestimento e fusão (2009 – 2012).....	28
Gráfico 3: Valor total e peso médio das operações de reestruturação e expansão no total de activo (2009 – 2012).....	31
Gráfico 4: Distribuição do activo agregado por dimensão das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro de 2012.....	34
Gráfico 5: Concentração do activo agregado por dimensão das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro de 2012.....	35
Gráfico 6: Caracterização das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro de 2012 .....	35
Gráfico 7: Caracterização das instituições financeiras associadas, por dimensão e área de negócio, a 31 de Dezembro de 2012.....	36
Gráfico 8: Evolução do activo agregado face ao PIB nacional (2009 – 2012) .....	36
Gráfico 9: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do activo agregado (2010 – 2012).....	38
Gráfico 10: Distribuição dos motivos de saída de colaboradores em 2012 .....	42
Gráfico 11: Contribuição das instituições financeiras associadas para a taxa de crescimento anual do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal (2009 – 2012).....	43
Gráfico 12: Distribuição temporal da representatividade das instituições financeiras associadas em termos do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 –2012).....	45
Gráfico 13: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica e sua representatividade, por género, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	46
Gráfico 14: Caracterização das funções dos recursos humanos afectos à actividade doméstica, por dimensão, origem/forma de representação legal e por área de negócio, a 31 de Dezembro de 2012 .....	46
Gráfico 15: Distribuição percentual conjunta dos recursos humanos, por género e função, a 31 de Dezembro (2010 – 2012) .....	48
Gráfico 16: Comparação da idade média das instituições financeiras associadas com a idade e antiguidade médias dos seus colaboradores, por dimensão, a 31 de Dezembro de 2012.....	52
Gráfico 17: Comparação do número médio de participações em acções de formação por formando com o número médio de horas de formação realizadas por participante (2009 – 2012) .....	57
Gráfico 18: Comparação entre as metodologias envolvidas nas acções de formação (2011 vs. 2012).....	59
Gráfico 19: Evolução dos gastos com actividades de formação (totais e por formando).....	60
Gráfico 20: Evolução do número de habitantes por balcão vs. taxa de crescimento do número de balcões (2009 – 2012) .....	64
Gráfico 21: Número de habitantes por balcão na área do euro, a 31 de Dezembro de 2012 .....	64
Gráfico 22: Contribuição para a taxa de variação do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2010 - 2012) .....	66

Gráfico 23: Distribuição da representatividade das instituições financeiras associadas em termos do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro(2009 - 2012).	66
Gráfico 24: Distribuição do número de balcões das 32 instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro (2011 e 2012) .....	68
Gráfico 25: Índice de <i>Herfindahl</i> , a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	68
Gráfico 26: Distribuição da rede de balcões, por distrito, a 31 de Dezembro de 2012 e respectivas variações face a 31 de Dezembro de 2011 .....	70
Gráfico 27: Número de habitantes por balcão, por distrito, a 31 de Dezembro 2012 .....	71
Gráfico 28: Distribuição da % de balcões por dimensão das instituições financeiras associadas, por distrito, a 31 de Dezembro de 2012 .....	73
Gráfico 29: Evolução do número e tipologia dos promotores externos, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	74
Gráfico 30: Taxas de variação do número de balcões em Portugal e do número de sucursais e escritórios de representação no exterior, por dimensão e origem/forma de representação legal (2011 – 2012) .....	79
Gráfico 31: Indicador relativo da internacionalização das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem (2009 – 2012).....	79
Gráfico 32: Evolução do número e do montante de transacções em ATMs, por tipologia (2010 – 2012) .....	82
Gráfico 33: Número de habitantes por ATM na área do euro, a 31 de Dezembro de 2012 .....	82
Gráfico 34: Evolução do número e montante de pagamentos de serviços através de <i>homebanking</i> (2010 – 2012) .....	83
Gráfico 35: Número de habitantes por POS na área do euro, a 31 de Dezembro de 2012 .....	85
Gráfico 36: Evolução do número e volume de transacções em POS, por tipologia (2010 – 2012).....	85
Gráfico 37: Evolução da estrutura de financiamento agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	89
Gráfico 38: Evolução do rácio de transformação (2009 – 2012).....	91
Gráfico 39: Evolução da estrutura do balanço agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	93
Gráfico 40: Composição e evolução da estrutura de endividamento agregado, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	107
Gráfico 41: Evolução do valor bruto emitido das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, e percentagem de títulos recomprados nas respectivas rubricas, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	113
Gráfico 42: Evolução do recurso ao financiamento junto do Banco Central Europeu por parte das instituições financeiras nacionais vs. da área do euro .....	115
Gráfico 43: Evolução da composição do recurso ao financiamento junto do Banco Central Europeu por parte das instituições financeiras nacionais .....	115
Gráfico 44: Formação do resultado antes de impostos agregado (2012).....	120
Gráfico 45: Evolução do resultado antes de impostos, como percentagem do produto bancário (2009 – 2012) .....	122
Gráfico 46: Evolução da margem financeira e dos resultados de serviços a clientes e de mercado como percentagem do produto bancário (2009 – 2012).....	122
Gráfico 47: Evolução dos custos operativos, provisões e imparidades como percentagem do produto bancário (2009 – 2012) .....	123
Gráfico 48: Decomposição da margem financeira agregada (2011 - 2012), por tipologia de resultados (em milhões de euros).....	124

Gráfico 49: Evolução da taxa Euribor (6m), da taxa activa média das operações de crédito, e da taxa passiva média das operações de depósitos (Jan. 2009 – Dez. 2012).....	126
Gráfico 50: Evolução da taxa média ponderada nos leilões de Bilhetes do Tesouro (Jan. 2011 – Dez. 2012) ...	128
Gráfico 51: Evolução da taxa Refi (Jan. 2009 – Dez. 2012) .....	130
Gráfico 52: Decomposição dos rendimentos de serviços e comissões, em milhões de euros (2011 – 2012) ....	132
Gráfico 53: Decomposição dos encargos com serviços e comissões, em milhões de euros (2011 – 2012) .....	132
Gráfico 54: Evolução dos principais índices accionistas (Jan. 2010 – Dez. 2012).....	133
Gráfico 55: Evolução das <i>yield-to-maturity</i> para as dívidas soberanas portuguesa, grega, espanhola e alemã (Jan. 2010 – Dez. 2012) .....	133
Gráfico 56: Evolução dos <i>credit default swaps</i> de instituições europeias consideradas <i>investment grade</i> . Dívida a 5 anos (Jan. 2010 – Dez- 2012).....	134
Gráfico 57: Decomposição dos custos operativos, provisões e imparidades como percentagem do produto bancário (2011 – 2012) .....	135
Gráfico 58: Evolução do <i>burden</i> como percentagem do produto bancário (2011 – 2012) .....	136
Gráfico 59: Evolução do resultado bruto de exploração como percentagem do produto bancário por comparação entre a evolução da margem financeira e a do <i>burden</i> (2011 – 2012) .....	137
Gráfico 60: Peso dos custos operativos, provisões e imparidades no produto bancário (2011 – 2012) .....	138
Gráfico 61: Evolução do resultado antes de impostos como percentagem do produto bancário por comparação com a evolução do resultado bruto de exploração e de provisões e imparidades (2011 – 2012) .....	139
Gráfico 62: Decomposição da variação dos juros e rendimentos similares da margem financeira (2011 – 2012) .....	150
Gráfico 63: Decomposição da variação dos juros e encargos similares da margem financeira (2011 – 2012) ..	152
Gráfico 64: Decomposição do <i>spread</i> (2011 – 2012) .....	152
Gráfico 65: Composição dos activos ponderados pelo risco das instituições financeiras associadas (2011 – 2012) .....	155
Gráfico 66: Rácios <i>core Tier 1</i> , a 31 de Dezembro de 2012.....	156
Gráfico 67: Evolução do indicador <i>cost-to-income</i> e seus componentes (2009 – 2012) .....	162
Gráfico 68: Evolução do <i>cost-to-income</i> , por dimensão e origem/forma de representação legal (2009 – 2012) .....	162
Gráfico 69: Evolução comparativa do montante de crédito e depósitos face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	164
Gráfico 70: Evolução comparativa do número de balcões face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	165
Gráfico 71: Número de empregados por balcão na área do euro, a 31 de Dezembro de 2011 .....	165
Gráfico 72: Evolução comparativa do activo agregado face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	166
Gráfico 73: Contribuição dos componentes do RAI da actividade internacional para a variação do mesmo entre 2012 e 2011.....	169
Gráfico 74: Decomposição do RAI em percentagem do produto bancário (2012).....	170
Gráfico 75: Comparação de alguns indicadores de <i>performance</i> da actividade doméstica vs. internacional ....	170



## Índice de Quadros

Quadro 1: Lista de Associados da APB e das instituições financeiras que os integravam, a 31 de Dezembro de 2012 .....	3
Quadro 2: Evolução cronológica dos principais diplomas legais e regulamentares publicados em Portugal, em 2012 .....	19
Quadro 3: Evolução cronológica das principais iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional, em 2012 .....	20
Quadro 4: Alterações no universo das instituições financeiras associadas (2009 – 2012) .....	25
Quadro 5: Variação da rede de balcões das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem/forma de representação legal (2011 – 2012) .....	65
Quadro 6: Decomposição dos efeitos sobre o ROE e ROA, entre 2011 e 2012 .....	147
Quadro 7: Decomposição da variação do rácio <i>core</i> Tier 1, por subgrupos (2011 – 2012) .....	157
Quadro 8: Impactos sobre o capital e os activos ponderados pelo risco e evolução do rácio <i>core</i> Tier 1, para os grupos financeiros portugueses envolvidos no Exercício Europeu de Reforço de Capitais <sup>a)</sup> .....	160



## Índice de Tabelas

Tabela 1: Natureza das operações de reestruturação e expansão, por objectivo (2009 – 2012).....	29
Tabela 2: Percentagem de operações realizadas em áreas de negócio idênticas às da instituição financeira associada (2009 – 2012).....	30
Tabela 3: Valor total e peso médio das operações de reestruturação e expansão no total de activo (2009 – 2012).....	31
Tabela 4: Representatividade dos Associados no sistema bancário português, total e por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	32
Tabela 5: Caracterização das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro de 2012.....	33
Tabela 6: Evolução do activo agregado face ao PIB nacional (2009 – 2012) .....	37
Tabela 7: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do activo agregado, por dimensão e origem/forma de representação legal (2010 – 2012) .....	38
Tabela 8: Evolução do activo agregado, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	39
Tabela 9: Evolução do número de empregados, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	41
Tabela 10: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	43
Tabela 11: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	44
Tabela 12: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, pela dimensão das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro (2010 – 2012).....	48
Tabela 13: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, pela origem/forma de representação legal das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro (2010 – 2012).....	49
Tabela 14: Evolução da idade média dos empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	51
Tabela 15: Evolução da antiguidade média dos empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	51
Tabela 16: Distribuição dos recursos humanos, por género, pelos regimes de horários adoptados na actividade doméstica, a 31 de Dezembro de 2012.....	53
Tabela 17: Caracterização dos empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro de 2012 .....	54
Tabela 18: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	55
Tabela 19: Evolução da formação nas instituições financeiras associadas (2009 – 2012).....	56
Tabela 20: Evolução da tipologia de participações, acções de formação e respectivas metodologias (2009 – 2012) .....	58
Tabela 21: Evolução dos gastos com actividades de formação (2009 – 2012) .....	60
Tabela 22: Evolução do número de balcões em Portugal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	63
Tabela 23: Evolução do número de balcões em Portugal, por dimensão, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	67
Tabela 24: Evolução do número de balcões em Portugal, por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	67
Tabela 25: Evolução de promotores externos em Portugal, por tipologia, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	74

Tabela 26: Número de balcões por distrito, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro de 2012 .....	75
Tabela 27: Evolução do número de balcões por distrito, a 31 de Dezembro (2009 - 2012) .....	76
Tabela 28: Evolução do número de sucursais e escritórios de representação no exterior, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	77
Tabela 29: Evolução da representatividade das instituições financeiras associadas no total das sucursais e representações no exterior, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	80
Tabela 30: Evolução do número de ATMs das instituições financeiras associadas e da rede Multibanco, a 31 de Dezembro (2010 – 2012).....	81
Tabela 31: Evolução do número de utilizadores de <i>homebanking</i> , a 31 de Dezembro (2010 – 2012).....	83
Tabela 32: Evolução do número de contas bancárias activas, cartões de crédito e débito activos e POS, a 31 de Dezembro (2010 – 2012).....	84
Tabela 33: Balanço agregado (milhões €), a 31 de Dezembro de 2012 .....	87
Tabela 34: Composição e evolução da estrutura do activo agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	88
Tabela 35: Composição e evolução da estrutura de financiamento agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	90
Tabela 36: Indicadores de estrutura do balanço agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	94
Tabela 37: Evolução do crédito bruto a clientes e das provisões e imparidades, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	95
Tabela 38: Composição e evolução do crédito bruto a clientes, por natureza, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	97
Tabela 39: Composição e evolução do crédito bruto a clientes, por destinatário, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	98
Tabela 40: Composição e evolução dos empréstimos por destinatário, a 31 de Dezembro (2011 – 2012).....	99
Tabela 41: Composição e evolução do crédito titularizado não desreconhecido, por destinatário, a 31 de Dezembro (2011 – 2012).....	99
Tabela 42: Evolução do crédito vencido, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	101
Tabela 43: Evolução dos rácios de crédito com incumprimento e de crédito em risco, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	102
Tabela 44: Composição e evolução da carteira de investimentos financeiros, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	103
Tabela 45: Estrutura da carteira de títulos, por tipo de instrumento, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	104
Tabela 46: Estrutura dos investimentos financeiros, por tipo de carteira e instrumento, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	105
Tabela 47: Composição e evolução dos recursos de clientes e outros empréstimos, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	108
Tabela 48: Composição e evolução da rubrica de recursos de outras instituições de crédito, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	109
Tabela 49: Composição e evolução dos recursos líquidos de outras instituições de crédito, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	110
Tabela 50: Composição e evolução da rubrica de títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital, a 31 de Dezembro (2011-2012) .....	111

Tabela 51: Composição e evolução do valor de balanço das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, a 31 de Dezembro (2011 – 2012).....	112
Tabela 52: Composição e evolução da rubrica de recursos de Bancos Centrais, a 31 de Dezembro (2011–2012) .....	114
Tabela 53: Contas extrapatrimoniais agregadas, a 31 de Dezembro de 2012.....	117
Tabela 54: Demonstração de resultados agregada (2012) .....	119
Tabela 55: Composição e evolução das principais rubricas que compõem a demonstração de resultados agregada (2009 – 2012) .....	121
Tabela 56: Decomposição dos resultados em operações com clientes (2011 – 2012).....	125
Tabela 57: Principais estatísticas descritivas para a Euribor (6m), a taxa activa média mensal das operações de crédito e a taxa passiva média mensal das operações de depósitos .....	126
Tabela 58: Decomposição dos resultados em operações com títulos financeiros (2011 – 2012) .....	128
Tabela 59: Decomposição dos resultados em operações no mercado monetário interbancário (2011 – 2012).....	129
Tabela 60: Decomposição da margem financeira agregada (2011 – 2012) .....	130
Tabela 61: Decomposição dos resultados agregados das actividades de serviços a clientes e de mercado (2011 – 2012) .....	131
Tabela 62: Decomposição dos custos operativos, provisões e imparidades (2011 – 2012) .....	135
Tabela 63: Demonstração de resultados agregada, para efeitos de comparabilidade entre 2011 e 2012, das 31 instituições que compõem a amostra.....	140
Tabela 64: Aproximação ao montante total de imposto a pagar ao Estado, em sede de IRC, por referência aos exercícios de 2011 e 2012 na base de valores estimados para a matéria colectável, reconstituída a partir do resultado antes de impostos e das variações patrimoniais reconhecidas em reservas e resultados transitados .....	143
Tabela 65: Aproximação ao montante de derramas, tributações autónomas e imposto sobre o rendimento suportado no estrangeiro (2011 – 2012) .....	144
Tabela 66: Carga fiscal e parafiscal (2011 – 2012) .....	145
Tabela 67: Evolução das rentabilidades do activo total e dos capitais próprios (2011 – 2012) .....	146
Tabela 68: Evolução da rentabilidade dos activos financeiros (2011 – 2012) .....	148
Tabela 69: Evolução relativa dos juros e rendimentos similares da margem financeira (2011 – 2012).....	149
Tabela 70: Evolução relativa dos juros e encargos similares da margem financeira (2011 – 2012).....	150
Tabela 71: Adequação dos fundos próprios, a 31 de Dezembro (2011 – 2012) .....	154
Tabela 72: Evolução dos custos operativos, do produto bancário e do <i>cost-to-income</i> (2009 – 2012) .....	161
Tabela 73: Evolução do montante de crédito e depósitos, do número global de empregados, e do indicador crédito e depósitos por empregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	164
Tabela 74: Evolução do número de balcões e do indicador número de empregados por balcão, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	165
Tabela 75: Taxas de crescimento anual do activo agregado e do número global de empregados, e evolução do indicador activo por empregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) .....	166
Tabela 76: Evolução do balanço consolidado relativo à actividade internacional, a 31 de Dezembro (2009 – 2012).....	167
Tabela 77: Evolução da demonstração dos resultados consolidada relativa à actividade internacional (2009 – 2012).....	168



## Lista de Acrónimos

AF	Activos Financeiros
APB	Associação Portuguesa de Bancos
AT	Activo Total Médio
ATM	<i>Automated Teller Machine</i>
BCBS	Basel Committee on Banking Supervision
BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
CDS	<i>Credit Default Swaps</i>
CE	Comissão Europeia
CEBS	Committee of European Banking Supervisors
CGTP	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CIRE	Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CIS	Código do Imposto do Selo
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CMPF	Custo Médio dos Passivos Financeiros
CO	Custos Operativos
CP	Capitais Próprios
CPC	Código de Processo Civil
CRD	<i>Capital Requirements Directive</i>
CRR	<i>Capital Requirements Regulation</i>
CSDs	<i>Central Securities Depositories</i>
DGCI	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
D-SIBs	<i>Domestic Systemically Important Banks</i>
EBA	European Banking Authority
ECCL	<i>Enhanced Conditions Credit Line</i>
EFSF	European Financial Stability Facility
EFSM	European Financial Stabilisation Mechanism
EIOPA	European Insurance and Occupational Pensions Authority
EMIR	<i>European Market Infrastructure Regulation</i>
ESM	European Stability Mechanism
ESMA	European Securities and Markets Authority
ESRB	European Systemic Risk Board

EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FGD	Fundo de Garantia de Depósitos
FIN	Ficha de Informação Normalizada
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRA	<i>Forward Rate Agreement</i>
FSB	Financial Stability Board
G-SIBs	<i>Global Systemically Important Banks</i>
G-SIFIs	<i>Global Systemically Important Financial Institutions</i>
IAIS	International Association of Insurance Supervisors
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	International Accounting Standards Board
IASC	International Accounting Standards Committee
IF	Instituição Financeira
IFI	Informações Fundamentais ao Investidor
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IOSCO	International Organization of Securities Commission
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IREF	Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JE	Juros e Encargos Similares
JF	<i>Joint Forum</i>
JR	Juros e Rendimentos Similares
LGT	Lei Geral Tributária
LTRO	<i>Long-Term Refinancing Operations</i>
MF	Margem Financeira
MiFID	<i>Markets in Financial Instruments Directive</i>
MRO	<i>Main Refinancing Operations</i>
OIP	<i>On-Site Inspections Programme</i>
OMT	<i>Outright Monetary Transactions</i>
OR	Outros Resultados
OTC	<i>Over-the-counter</i>
OTs	Obrigações do Tesouro

PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PALOPs	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARI	Plano de Acção para o Risco de Incumprimento
PB	Produto Bancário
PD	<i>Probability of Default</i>
PE	Parlamento Europeu
PERSI	Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento
PF	Passivos Financeiros Médios
PI	Provisões e Imparidades
PIB	Produto Interno Bruto
POS	<i>Point of Sale</i>
PRIPs	<i>Packaged Retail Investment Products</i>
RAI	Resultado Antes de Impostos
RBE	Resultado Bruto de Exploração
RGICSF	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
RMAF	Rentabilidade Média dos Activos Financeiros
ROA	Rentabilidade Antes de Impostos do Activo Total
ROC	Resultados em Operações com Clientes
ROE	Rentabilidade Antes de Impostos dos Capitais Próprios
ROF	Resultado de Operações Financeiras
ROFA	Rentabilidade Antes de Impostos dos Activos Financeiros
ROMMI	Resultados em Operações no Mercado Monetário Interbancário
ROTF	Resultados em Operações com Títulos Financeiros
RPSM	Resultado de Prestação de Serviços a Clientes e de Mercado
RSC	Resultado de Serviços e Comissões
SAMS	Serviço de Assistência Médico-Social
S&P	Standard & Poor's
SBP	Sistema Bancário Português
SCM	Serviços a Clientes e de Mercado
SIC	Standing Interpretations Committee
SIFI	<i>Systemically Important Financial Institution</i>
SIP	<i>Special Inspections Programme</i>
SIREVE	Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial
SMP	<i>Securities Markets Programme</i>
SRM	<i>Single Resolution Mechanism</i>
SSM	<i>Single Supervisory Mechanism</i>
TCM	Taxa de Crescimento Média Anual

TFEU	<i>Treaty on the Functioning of the European Union</i>
TSCG	<i>Treaty on Stability, Coordination and Governance</i>
UCITs	<i>Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities</i>
UE	União Europeia
UEM	União Económica e Monetária
USD	<i>United States Dollar</i>

## Sumário Executivo

A actividade desenvolvida em 2012 pelos 22 Associados da APB, que representavam à data de final do ano, 96,1% do valor total do activo bancário consolidado português, foi altamente condicionada e determinada por um contexto macroeconómico internacional e nacional desfavorável, por um enquadramento financeiro de elevada volatilidade e aversão ao risco, e por um ambiente de inúmeras restrições e imposições de natureza regulamentar e legal. Não obstante este contexto de marcada adversidade, as instituições financeiras associadas conseguiram reforçar a sua solvabilidade, imprimir maior estabilidade à sua estrutura de funding, promover uma política mais criteriosa de afectação de recursos e melhorar os seus níveis de eficiência operacional.

O ano de 2012 foi um ano particularmente difícil para as instituições financeiras. A sucessiva revisão em baixa dos cenários de crescimento mundial aliada à crise da dívida soberana na área do euro e à intensificação dos receios quanto à reversibilidade da moeda única abalaram os níveis de confiança em todo o mundo, particularmente em relação aos países periféricos europeus. Em conjunto com os processos de ajustamento em curso, com a aplicação de políticas orçamentais generalizadamente mais restritivas, o aumento do desemprego e uma procura externa moderada, a retracção da actividade económica na área do euro tornou-se uma realidade.

Para Portugal, em concreto, a fragilidade das economias externas (especificamente das economias europeias) em simultâneo com os condicionalismos resultantes do País se encontrar desde 2011 sob um plano de auxílio financeiro internacional constituíram os principais condicionantes da evolução económica nacional. O esforço de consolidação orçamental, o agravamento da carga fiscal, e a implementação de medidas de austeridade conducentes à desalavancagem progressiva da economia tiveram um forte impacto negativo sobre a procura interna e os vários agentes económicos - com acentuada deterioração do tecido empresarial, quebra da formação bruta de capital fixo, aumento da taxa de desemprego e redução do rendimento disponível das famílias -, tendo a economia portuguesa contraído 3,2% no ano em termos reais.

Nos mercados financeiros manteve-se o clima de instabilidade, e de sentimento negativo quanto ao futuro do projecto europeu, sobretudo no primeiro semestre do ano. No mercado de dívida pública, a aversão ao risco induziu a queda das taxas de juro implícitas das obrigações nos mercados de referência enquanto os prémios de risco dos Estados periféricos atingiram novos máximos. Só no segundo semestre, é que se assistiu a um apaziguamento destes riscos devido às medidas entretanto definidas na área do euro, em particular depois da adopção de uma postura mais interventiva do Banco Central Europeu. Para Portugal, este apaziguamento traduziu-se num

movimento de acentuada redução das *yields* das obrigações do Tesouro de médio e longo prazo que veio permitir o regresso do Tesouro Português ao mercado primário de dívida pública em 2013.

O ano de 2012 foi ainda marcado por uma agenda, nacional e internacional, intensamente preenchida com iniciativas legislativas tomadas no âmbito da reforma do sistema financeiro e desenvolvidas na sequência da crise financeira mundial.

Em concreto, a deterioração da situação económica nacional afectou de uma forma adversa a solvência dos particulares e a sua capacidade de serviço da dívida o que, por sua vez, teve fortes repercussões nas preocupações do legislador, tendo o ano sido marcado por um conjunto alargado de iniciativas legislativas no campo da defesa do consumidor que deverão ter repercussões negativas sobre a rentabilidade das instituições financeiras.

Um outro conjunto de iniciativas prendeu-se com o reforço dos poderes do Banco de Portugal, em antecipação da Proposta de Directiva para a Recuperação e Resolução de Instituições de Crédito, actualmente em discussão a nível europeu. As instituições financeiras passaram a ser alvo quer de medidas de reporte mais exigentes – obrigação de submissão de planos anuais de recuperação e de prestação de informações necessárias à elaboração de planos de resolução – quer de perda de autonomia na gestão do negócio em caso de situação financeira muito grave, quer ainda da obrigatoriedade de contribuição para um Fundo de Resolução, cujo regime de financiamento foi aprovado já no decorrer de 2013.

A nível europeu, entrou em vigor o Tratado que estabelece o Mecanismo Europeu de Estabilidade. Ao mesmo tempo, o legislador europeu preocupou-se em dar resposta às falhas identificadas no processo de supervisão na sequência da crise financeira mundial. Também o alastrar da crise, agravada pelos desequilíbrios orçamentais de alguns países da área do euro, veio expor o problema da interconexão entre o risco soberano e o risco bancário, da qual tem resultado a progressiva fragmentação do mercado financeiro da zona. Este processo tem criado dificuldades profundas no acesso ao financiamento por parte das economias dos Estados Membros afectados, dificultando a recuperação económica dos mesmos e incentivando a procura rápida de uma solução global por forma a restabelecer a confiança e a devolver a integridade no sector bancário da área do euro. A ideia da criação de uma União Bancária – cuja concretização passa pela criação de um Mecanismo Único de Supervisão, pelo estabelecimento de um conjunto único de normas prudenciais, conhecido como *Single Rulebook*, e a criação de um Mecanismo Único de Resolução – apareceu em 2012 como uma solução para estes problemas.

Simultaneamente, a crise financeira mundial veio expor outros problemas, a exigirem o reforço da resiliência das instituições financeiras a nível de capital e liquidez. Assim, no âmbito dos requisitos prudenciais das instituições de crédito prosseguiu-se com a adaptação da reforma do sistema de regulação, denominado de Basileia III, à realidade europeia. O ano ficou marcado pelas negociações de um texto-compromisso, em processo de trilogos, entre a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e a Presidência do Conselho.

Ao mesmo tempo, o próprio paradigma do negócio bancário na Europa foi posto em causa, levando as autoridades a estudar alternativas para a reforma da estrutura do sector bancário. À escala mundial, foram abordados os temas de regulação macro-prudencial e de supervisão do sistema bancário paralelo.

Neste enquadramento, e como consequência da quebra de actividade económica e de algumas exigências específicas impostas pelo Banco de Portugal ao sector bancário no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (redução do rácio de transformação para 120% até ao final de 2014, e reforço dos níveis de solvabilidade para 10% até finais de 2012), o activo agregado das instituições financeiras associadas da APB contraiu de maneira significativa em 2012, tendo caído para níveis inferiores aos de 2009, na sequência aliás de uma tendência já iniciada em 2011. Para esta tendência contribuíram de forma marcante as instituições financeiras domésticas e as filiais, sobretudo de grande dimensão. Na origem da contracção da actividade bancária, em 2012, esteve a diminuição verificada praticamente em todas as rubricas que compõem o activo, mas com destaque especial para o *stock* de crédito a clientes.

A redução da procura de crédito por particulares e empresas, as operações de venda de carteiras de crédito, principalmente a fundos de reestruturação, e o agravamento das imparidades e o reforço das provisões decorrentes do aumento do risco de crédito foram factores capitais para a diminuição verificada no *stock* líquido de crédito a clientes. É certo que o desafio colocado ao sector bancário de reequilíbrio dos seus balanços, perante as restrições de acesso aos mercados internacionais de dívida e capital, e de cumprimento dos rácios de transformação e de capital impostos pelas entidades reguladoras, teve impacto sobre a oferta de crédito por parte das instituições de financeiras. Este impacto porém resultou da aplicação de políticas de concessão de crédito mais selectivas e, por conseguinte, de uma reorientação de recursos para créditos de melhor uso e qualidade, e não de uma opção de redução generalizada de concessão de crédito à economia pelas instituições financeiras.

Estes efeitos foram extensíveis a todos os segmentos em 2012, embora tivesse apresentado uma maior relevância no crédito a empresas e Administração Pública. De acordo com dados do

Banco de Portugal, e à semelhança do ano de 2011, o segmento das empresas privadas de menor dimensão foi onde se registou a maior contracção do crédito, principalmente devido ao elevado peso que o sector da construção e promoção imobiliária têm neste segmento empresarial. No caso dos particulares, e também de acordo com o Banco de Portugal, a retracção do consumo privado, o aumento da poupança e a subida dos *spreads* foram determinantes na redução do recurso ao crédito. Se no caso do crédito à habitação porém, o efeito procura dominou já que os critérios de concessão de crédito não se terão agravado em 2012, no caso do crédito ao consumo o efeito oferta fez-se sentir em simultâneo, dado o elevado risco de incumprimento associado a este tipo de empréstimo, em particular quando a taxa de desemprego está alta, e existe ainda a expectativa de subida.

É de realçar portanto, como aspecto positivo do ano, o apoio que a banca nacional se predispôs continuar a dar à economia ainda que sob condições altamente adversas, ao mesmo tempo que esse apoio foi mais intensamente canalizado para usos mais eficientes e rentáveis.

São ainda aspectos muito positivos da actuação das instituições financeiras associadas em 2012, o reforço dos níveis de solvabilidade, a maior estabilidade na estrutura de *funding* e a melhoria dos níveis de eficiência operacional.

O assinalável reforço dos níveis de solvabilidade das instituições financeiras associadas em 2012 ficou a dever-se a vários factores. Em primeiro lugar, ao cumprimento de novas exigências em termos de capital, tanto a nível europeu como nacional. No que respeita às primeiras, elas derivaram do Exercício Europeu de Reforço de Capitais realizado pela European Banking Authority, em Outubro de 2011, obrigando, até Junho de 2012, ao cumprimento de um rácio *core* Tier 1 mínimo de 9% e à constituição de um *buffer* temporário de capital *core* adicional para fazer face à exposição a dívida soberana. A nível nacional, e na sequência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), o Banco de Portugal aumentou o limite mínimo do rácio *core* Tier 1 para 10%, a ser cumprido até final de 2012. Em segundo lugar, o cumprimento destas exigências foi ainda agravado pela necessidade de registo de imparidades e reforço de provisionamento resultante do Programa Especial de Inspeções (SIP) e da transferência parcial dos fundos de pensões para a Segurança Social, ocorridos em 2011, mas que apenas foram contabilizados para efeitos prudenciais no primeiro semestre de 2012.

O reforço dos níveis de solvabilidade foi essencialmente atingido (em cerca de 90%) por via de processos de recapitalização muito exigentes levados a cabo por várias instituições e que envolveram ampliações de capital subscrito por entidades privadas (no valor de cerca de 2 mil milhões de euros) assim como aumentos de capital e a emissão de instrumentos híbridos

qualificáveis como *core* Tier 1 subscritos pelo Estado e que ascenderam a 7,25 mil milhões de euros. Do montante disponibilizado pelo Estado, 5,6 mil milhões de euros foram financiados através da linha de recapitalização pública, de 12 mil milhões de euros, prevista no PAEF. Por outro lado, a diminuição dos activos ponderados pelo risco ao longo de 2012, quer por via do efeito de *deleverage* quer, e sobretudo, por via da redução do risco médio dos activos permitiu também reduzir os requisitos de fundos próprios, contribuindo igualmente para o aumento dos níveis de solvabilidade. Por força destas acções, o conjunto das instituições financeiras associadas concluiu 2012 com um rácio *core* Tier 1 e um rácio de solvabilidade agregados de 11,7% e 12,9% respectivamente, ambos 2,3 pontos percentuais acima dos níveis de 2011.

Salienta-se, igualmente, a maior estabilidade alcançada em 2012 na estrutura de *funding* das instituições financeiras associadas. Os recursos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento alheio, atingindo praticamente quase metade da totalidade do endividamento das instituições financeiras associadas, em 2012. Em termos da sua composição, os recursos de clientes passaram a registar um maior peso dos depósitos a prazo em detrimento dos demais (por via de um aumento dos primeiros contra uma diminuição dos segundos), o que veio reforçar a estabilidade e solidez desta fonte de financiamento.

O comportamento favorável dos recursos de clientes (por força quer do aumento da poupança quer de uma política activa prosseguida pelos bancos de captação da mesma) foi importante para assegurar parte das necessidades de financiamento das instituições financeiras associadas. Com efeito, e em concomitância com o menor volume de *stock* de crédito, o rácio de crédito sobre depósitos desceu de 156,8% em 2009 para 130,7% em 2012, sendo indicação do Banco de Portugal que o rácio de transformação se situe perto dos 120% para os oito maiores grupos bancários, em finais de 2014.

Adicionalmente, a persistente dificuldade de acesso aos mercados financeiros internacionais de dívida (interbancário e titulado) e de capital, que se manteve no ano, veio a transparecer na redução continuada do *stock* de dívida titulada e não titulada a terceiros. Esta dificuldade veio forçar a desalavancagem na carteira de investimentos dos bancos, cujo grau de cobertura por aquelas fontes em pouco excedeu os 100%, em 2012. Por outro lado, obrigou a que os recursos de Bancos Centrais se apresentassem de novo como uma alternativa importante para garantir a cobertura do *funding gap*.

Com efeito, a dependência em relação a Bancos Centrais acentuou-se em 2012, muito particularmente durante o primeiro semestre do ano, por via da forte adesão à segunda operação de refinanciamento de prazo alargado a três anos do Banco Central Europeu, no âmbito das medidas de

política monetária não convencional por ele implementadas. A ampla subscrição desta operação de longo prazo permitiu aumentar a maturidade do financiamento junto do Eurosistema, o que por sua vez representou uma diminuição do risco de refinanciamento e adicionou uma maior estabilidade à estrutura de *funding* da banca.

Por último, assinala-se a melhoria generalizada dos níveis agregados de eficiência operacional das instituições financeiras associadas. O ano de 2012 marcou um ponto de viragem no que respeita à tendência do indicador principal de eficiência das instituições financeiras – o rácio *cost-to-income*. Ao contrário do que se observou desde 2010, o *cost-to-income* diminuiu no ano, fruto da ligeira melhoria do produto bancário mas sobretudo da forte contenção de custos ocorrida. A pesar nesta inversão estiveram os ganhos significativos de competitividade que se registaram nas instituições de maior dimensão, muito por força dos processos de reestruturação em curso nas instituições financeiras sob ajuda estatal.

Em contraponto aos aspectos positivos agora mesmo mencionados, o clima em que se desenvolveu a actividade das instituições financeiras associadas em 2012 não pôde deixar de continuar a ter um impacto negativo sobre a rentabilidade dos bancos. Em 2012, a rentabilidade antes de impostos dos capitais próprios situou-se em -12,2%, que compara desfavoravelmente com a de 2011 que foi de -7,52%. Foi o efeito rentabilidade antes de impostos do activo que mais penalizou a primeira já que o efeito alavancagem financeira teve um impacto negativo reduzido.

Refira-se que, não obstante o esforço de capitalização efectuado no ano, os capitais próprios sofreram, em termos médios, uma redução proporcionalmente superior à do activo total médio, pelo que o rácio de *leverage* financeiro aumentou 3,4% face a 2011. Dois factores contribuíram para aquela redução. Por um lado, o resultado líquido negativo do exercício de 2011, muito penalizado pelo forte impacto das medidas extraordinárias que ocorreram no final desse ano, e a sua consequente incorporação em resultados transitados. Por outro, os próprios resultados também negativos do exercício em análise.

Já a rentabilidade antes de impostos do activo degradou-se 57,5% em 2012. Na origem desta evolução desfavorável esteve a deterioração do contexto macroeconómico em Portugal assim como uma série de factores exógenos que pressionaram fortemente o resultado antes de impostos das instituições financeiras associadas. Este mostrou-se negativo pelo segundo ano consecutivo, reflectindo o aumento do risco de crédito (que se traduziu num crescimento das imparidades) e o estreitamento da margem financeira. O nível historicamente baixo das taxas de juro Euribor, utilizadas como referência na maioria das operações activas, o reduzido número de novas operações de crédito a compensar as novas condições de mercado, o aumento do crédito vencido na sequência

do agravamento incumprimento assim como o nível elevado da remuneração dos depósitos e os elevados juros pagos pelo financiamento obtido através dos instrumentos subscritos pelo Estado português pressionaram negativamente a margem financeira em 2012, e sobrepuseram-se em larga escala ao efeito positivo da descida do custo do financiamento obtido junto do Banco Central Europeu.

O comportamento fortemente negativo da margem financeira foi ligeiramente compensado pelo crescimento dos resultados das actividades de mercado que beneficiaram dos ganhos obtidos com a alienação de títulos de dívida, principalmente de dívida pública, e da valorização verificada no mercado bolsista.

Por outra via, que não a da margem financeira, a penalização do resultado antes de impostos resultou ainda do aumento do montante anual de imparidades e provisões. Concretamente, as imparidades e provisões constituídas para crédito durante 2012 atingiram os 5 mil milhões de euros, reflexo da degradação do risco de crédito no País e da inclusão já dos resultados do Programa de Inspecções *On-Site* conduzido pelo Banco de Portugal no ano, e centrado na exposição dos oito maiores grupos bancários nacionais às empresas dos sectores da construção e da promoção imobiliária. Também os investimentos em subsidiárias e associadas agravaram esta rubrica.

Em direcção contrária, outros factores atenuaram os impactos negativos, acima referidos, sobre o resultado antes de impostos. Em concreto, os custos operativos mantiveram, em 2012, a tendência decrescente iniciada já no ano anterior, em resultado da acentuação de uma política de racionalização da estrutura operacional das instituições financeiras associadas, tendo em vista a melhoria da sua eficiência, e que se focou particularmente na redução dos custos com pessoal (com a contracção do quadro de pessoal afecto à actividade doméstica a surgir sobretudo na sequência do encerramento de balcões).

A finalizar, uma referência à actividade internacional dos Associados. Ao contrário do que sucedeu na actividade doméstica, a política de desalavancagem e a consequente contracção do activo não se verificaram na actividade internacional dos Associados, tendo este aumentado em 2012. A expansão no exterior baseou-se essencialmente na captação de recursos de clientes, o que contribuiu para reforçar a estabilidade das fontes de financiamento, e reduzir o rácio de transformação já que a evolução do crédito a clientes, ainda que positiva, não foi igualmente relevante.

Contudo, esta evolução penalizou os resultados. A margem financeira decresceu na sequência da evolução do rácio de transformação e da diminuição generalizada das *yields* dos títulos

de dívida pública e da Euribor. Simultaneamente, os custos operativos aumentaram mas foi o incremento das imparidades e provisões anuais, a reflectir a subida do risco de crédito nalgumas geografias onde os Associados desenvolvem a sua actividade, que maior impacto produziu sobre o resultado.

Face às previsões em curso sobre a evolução macroeconómica, quer a nível europeu quer em Portugal, e face à expectativa de exigência continuada no que respeita ao controlo da qualidade do crédito devido ao contexto recessivo que se deverá manter, será expectável ainda em 2013 alguma estagnação ao nível da rentabilidade das instituições financeiras associadas, e um esforço acrescido por parte destas no sentido do reforço da sua solvabilidade e da melhoria das suas fontes de *funding*.

## I. Nota Introdutória

O presente Boletim Informativo tem como referência o ano de 2012 e apresenta, em termos agregados, a actividade bancária desenvolvida pelas instituições financeiras que integram o conjunto de Associados da APB<sup>1</sup>.

A análise desta actividade é contextualizada no âmbito do quadro macroeconómico, regulamentar e legal vigente no período. O ano de 2012 foi particularmente difícil para as instituições financeiras associadas, com a sucessiva revisão em baixa dos cenários de crescimento mundial e a manutenção das dificuldades de acesso aos mercados financeiros internacionais. A implementação das medidas previstas no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), como consequência do pedido de ajuda financeira externa efectuado pelo Governo Português em 2011, o agravamento da carga fiscal, a contracção da procura interna, a deterioração da actividade económica, o aumento da taxa de desemprego e o baixo nível das taxas de juro foram alguns dos factores que condicionaram fortemente o desempenho das instituições financeiras nacionais.

O Boletim Informativo tem por base um agregado de informação, financeira e não financeira, relativa à actividade desenvolvida em Portugal e no estrangeiro (via escritórios de representação e/ou sucursais) por cada uma das instituições financeiras (bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo) que integram o grupo de Associados da APB. Este agregado é obtido por simples somatório das demonstrações financeiras individuais e de outros indicadores de cada uma das instituições financeiras. Exceptuam-se os agregados de informação utilizados nos capítulos da análise da actividade internacional dos Associados com presença geográfica significativa no estrangeiro e da análise de solvabilidade, uma vez que reportam a dados consolidados.

As análises realizadas têm por referência dominante a *performance* das instituições financeiras associadas em 2012, embora não se descure o seu enquadramento temporal. Salienta-se ainda que, em função da informação e detalhe fornecidos pelos Associados, as análises mais desagregadas poderão estar limitadas a um número de entidades e/ou a períodos de tempo mais reduzidos.

A amostra analisada inclui 32 instituições financeiras das 34<sup>2</sup> que integravam o grupo de 22 Associados da APB a 31 de Dezembro de 2012 (ver Quadro 1, pág. 3). Esta amostra foi, porém, redefinida sempre que a comparabilidade dos resultados assim o exigiu. Tais situações estão devidamente identificadas no decorrer do texto ou em nota de rodapé.

De seguida, salientam-se alguns dos acontecimentos, referentes aos Associados, que se tornaram efectivos ao longo de 2012:

- Fusão entre dois Associados. Em Junho de 2012, o Banco BIC Português, S.A. adquiriu ao Estado Português o BPN - Banco Português de Negócios, S.A.. Em Dezembro, foi concluído o processo de fusão por incorporação da sociedade adquirente (Banco BIC) na adquirida (BPN)

---

<sup>1</sup> Estas instituições serão designadas por instituições financeiras associadas ao longo do Boletim.

<sup>2</sup> As duas instituições financeiras excluídas são: o NCG Banco, S.A., Sucursal em Portugal, por estar a atravessar um período de reestruturação interna e não conseguir disponibilizar os dados, e o Banco Efisa, S.A., por não ter enviado informação atempadamente.

através da transferência global do património. A nova entidade adoptou a denominação social de Banco BIC Português, S.A.<sup>3</sup>.

- O Grupo Banco Português de Negócios que incluía o BPN e o Efisa deixou de existir, passando o Banco Efisa, S.A. a ser um Associado autónomo.
- O Grupo Banif procedeu a uma reestruturação societária durante o segundo semestre de 2012. Assim, foi efectuada a fusão por incorporação da Banif SGPS, S.A. no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., procedendo-se à simplificação do Grupo Banif.
- Encerramento, em Dezembro de 2012, da Sucursal em Portugal do BNP Wealth Management, S.A., entidade incluída no Grupo BNP Paribas<sup>4</sup>.

O presente Boletim Informativo encontra-se organizado como segue. Os Capítulos II e III detalham respectivamente o quadro macroeconómico e o quadro legal e regulamentar que influenciou a actividade dos Associados no ano. O Capítulo IV apresenta uma caracterização das instituições financeiras associadas, incluindo a evolução do seu número ao longo dos últimos anos, e ainda uma análise da representatividade destas no conjunto do sistema bancário português. Os Capítulos V e VI, por sua vez, incidem respectivamente sobre a análise dos recursos humanos e sobre o nível de cobertura bancária. No Capítulo VII analisa-se a *performance* das instituições financeiras associadas com base num estudo detalhado dos principais elementos do Balanço e da Demonstração de Resultados. Incluem-se ainda, no mesmo capítulo, uma análise de rentabilidade e de solvabilidade. Por último, o Capítulo VIII apresenta os principais indicadores de eficiência enquanto o Capítulo IX aborda, a nível consolidado, a actividade internacional dos Associados com presença geográfica significativa no estrangeiro.

---

<sup>3</sup> Em consequência da fusão, o Banco BIC (a englobar o BPN) foi incluído na amostra para efeitos da agregação da informação financeira em 2012. Os dados comparativos de 2011 incluem, no entanto, apenas as demonstrações financeiras originais do Banco BIC (sem BPN) por forma a serem mantidas as conclusões apresentadas no Boletim Informativo anterior. Já na informação não financeira foram reajustados os dados comparativos anteriores a 2012, no que respeita ao número de balcões, número de empregados e indicadores de capacidade, por forma a reflectir a actividade passada do BPN.

<sup>4</sup> Atendendo a esta operação, e para efeitos comparativos, os dados relativos ao BNP Wealth Management foram excluídos dos anos anteriores a 2012.

**Quadro 1: Lista de Associados da APB e das instituições financeiras que os integravam, a 31 de Dezembro de 2012**

Instituições financeiras – Domésticas

<b>Associados</b>	<b>Instituições Financeiras</b>	<b>Siglas</b>
<b>Banco BIC Português, S.A.</b>	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC
<b>Banco BPI, S.A.</b>	Banco BPI, S.A.	Banco BPI
	Banco Português de Investimento, S.A.	BPI
<b>Banco Comercial Português, S.A.</b>	Banco Comercial Português, S.A.	Millennium bcp
	Banco ActivoBank, S.A.	Activobank
	Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	BII
<b>Banco de Investimento Global, S.A.</b>	Banco de Investimento Global, S.A.	BIG
<b>Banco Efisa, S.A.</b>	Banco Efisa, S.A.	Efisa
<b>Banco Espírito Santo, S.A.</b>	Banco Espírito Santo, S.A.	BES
	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.	Besi
	Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.	BAC
	BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	Best
<b>Banco Finantia, S.A.</b>	Banco Finantia, S.A.	Finantia
<b>Banco Invest, S.A.</b>	Banco Invest, S.A.	Invest
<b>Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.</b>	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	Banif
	Banif - Banco de Investimento, S.A.	Banif Inv
	Banco Banif Mais, S.A.	Banif Mais
<b>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL</b>	Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	CCCAM

<b>Caixa Económica Montepio Geral</b>	Caixa Económica Montepio Geral Finibanco, S.A.	Montepio Finibanco
<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b>	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Caixa - Banco de Investimento, S.A.	CGD CBI

#### Instituições financeiras – Filiais

<b>Associados</b>	<b>Instituições Financeiras</b>	<b>Siglas</b>
<b>Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.</b>	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	BBVA
<b>Banco Itaú BBA Internacional, S.A.</b>	Banco Itaú BBA Internacional, S.A.	Itaú
<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b>	Banco Popular Portugal, S.A.	Popular
<b>Banco Santander Consumer Portugal, S.A.</b>	Banco Santander Consumer Portugal, S.A.	Sant Consumer
<b>Banco Santander Totta, S.A.</b>	Banco Santander Totta, S.A.	Santander Totta

Instituições financeiras – Sucursais

<b>Associados</b>	<b>Instituições Financeiras</b>	<b>Siglas</b>
<b>Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal</b>	Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal	BB
<b>Barclays Bank PLC, Sucursal em Portugal</b>	Barclays Bank PLC, Sucursal em Portugal	Barclays
<b>BNP Paribas</b>	BNP Paribas	BNP
	BNP Paribas Securities Services, S.A. - Sucursal em Portugal	BNP SS
	Fortis Bank – Sucursal em Portugal	Fortis
<b>NCG Banco, S.A., Sucursal em Portugal</b>	NCG Banco, S.A., Sucursal em Portugal	NCG
<b>Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal</b>	Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal	Deutsche Bank

Fonte: APB.



## II. Enquadramento Macroeconómico<sup>5</sup>

O ano de 2012 foi de novo condicionado por uma envolvente financeira internacional particularmente difícil, com reflexos na confiança e nos indicadores de actividade globais. Ao longo do ano, os cenários de crescimento foram sendo revistos em baixa sucessiva, estimando o Fundo Monetário Internacional (FMI) no *World Economic Outlook* de Abril de 2013 que o crescimento global se tenha quedado pelos 3,2%, desacelerando face ao ano anterior (4%) e comparando com uma previsão inicial de 4% elaborada em finais de 2011. As economias desenvolvidas registaram ritmos de expansão historicamente baixos (1,2% face a 1,6% em 2011), mas foi no grupo dos países emergentes que surgiram surpresas mais negativas (China, com um crescimento mínimo desde final da década de 90 de 7,8%, e Brasil, com um crescimento de apenas 0,9%), evidenciando incapacidade de descolagem face ao comportamento dos maiores blocos económicos, apesar do seu crescente contributo para o desempenho global.

A primeira metade do ano esteve condicionada pela crise de dívida soberana do euro, a qual limitou os efeitos da política monetária acomodatória do Banco Central Europeu (BCE). A crise política e as eleições na Grécia e o processo de negociação do perdão da dívida helénica constituíram marcos fundamentais neste período, dada a intensificação de receios quanto à reversibilidade do euro. Em resultado, verificaram-se quebras significativas dos níveis de confiança, não só na União Europeia (UE) como nos restantes blocos económicos. Conjuntamente com o processo de ajustamento de balanços em curso, a procura externa moderada, a maior restritividade da política orçamental e o aumento do desemprego justificaram a retracção da actividade na área do euro (onde o Produto Interno Bruto (PIB) recuou 0,6% no ano).

A modalidade de reestruturação da dívida helénica – resultando no perdão de 50% do valor nominal para credores privados, tendo os credores oficiais (BCE, FMI e Comissão Europeia) mantido o estatuto de credor preferencial – reflectiu-se no agravamento da desconfiança relativamente aos países periféricos intervencionados, tendo aumentado o grau de fragmentação dos mercados, traduzindo-se num ambiente financeiro mais restritivo para os países sob escrutínio. Espanha foi um dos Estados mais penalizados pelos efeitos de contágio e pela confluência de vários factores negativos: crise helénica, nova reforma do sector bancário espanhol e nacionalização do quarto maior banco privado em termos de activos. Estes receios materializaram-se num pedido formal de ajuda externa tendo em vista a recapitalização do sistema bancário espanhol, concretizada no segundo semestre de 2012.

A diluição dos denominados efeitos de cauda ocorreu após o Presidente do BCE ter declarado em Julho que tudo faria para salvar o euro. Desta postura resultou o anúncio do programa de compra de dívida soberana de prazos até três anos (OMT<sup>6</sup>), por valores ilimitados, condicionado à existência de um programa de ajustamento, global ou preventivo, no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (EFSM<sup>7</sup>)/Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (EFSF<sup>8</sup>), mais tarde

---

<sup>5</sup> A Associação Portuguesa de Bancos agradece ao Departamento de Estudos Económicos e Financeiros do Banco BPI, S.A. a elaboração do presente capítulo sobre o Enquadramento Macroeconómico.

<sup>6</sup> *Outright Monetary Transactions*.

<sup>7</sup> European Financial Stabilisation Mechanism.

<sup>8</sup> European Financial Stability Facility.

substituídos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade (ESM<sup>9</sup>). Adicionalmente, o BCE aceitou ter um estatuto equivalente ao dos restantes investidores, abdicando dos direitos de senioridade da dívida. A melhoria do sentimento decorrente destas decisões da autoridade monetária foi evidente na queda dos prémios de risco dos países periféricos desde o Verão de 2012, apesar do Programa OMT não ter sido activado.

A queda dos prémios de risco dos soberanos sob escrutínio, a situação controlada na Grécia, que no segundo semestre beneficiou da revisão das condições de financiamento pela UE/FMI com redução dos juros e alargamento dos prazos da dívida, e o avanço com sucesso dos planos de recapitalização e intervenção no sistema bancário espanhol, reduziram as tensões nos mercados financeiros internacionais. Neste contexto mais favorável, registaram-se impactos positivos nos balanços e resultados das instituições financeiras nos países intervencionados, mais expostas ao investimento em títulos de dívida pública dos respectivos países. Tornou-se, assim, possível o regresso aos mercados de dívida por grosso de algumas empresas e bancos dos países periféricos, designadamente portugueses, constituindo um passo importante para a normalização da situação de financiamento.

Já em 2013, a Standard & Poor's (S&P) alterou as perspectivas de evolução da notação de *rating* da dívida da Irlanda e de Portugal para "estável".

Na Cimeira de Líderes e Chefes de Estado da União, de Junho de 2012, foi decidido o reforço da arquitectura da União Monetária, através de uma maior integração bancária, fiscal e política. Os primeiros passos no sentido de uma união bancária foram dados, tendo ficado acordada a criação de um Mecanismo Único de Supervisão sob os auspícios do Banco Central Europeu e que deverá estar operacional no 4º trimestre de 2014. Em 2012 ainda, com a publicação de uma Proposta de Directiva sobre Recuperação e Resolução de Instituições de Crédito, de aplicação a partir de 2015, foram lançadas as bases para o desenvolvimento de um Mecanismo Único de Resolução, o qual tem vindo a ganhar contornos mais específicos em 2013. Todas estas iniciativas constituem passos no sentido de quebrar o elo de ligação entre o risco soberano e o risco do sistema bancário.

## II.1. Mercados financeiros

O ano de 2012 caracterizou-se por uma elevada volatilidade nos mercados financeiros, dominado por acentuada aversão ao risco associada aos receios de reversibilidade da União Económica e Monetária (UEM) no primeiro semestre, e por um apaziguamento destes riscos no segundo semestre associado às medidas entretanto definidas na área do euro. Neste ambiente, o EUR/USD passou de 1,29 no início do ano para 1,20 em meados do mesmo, recuperando depois para 1,32 em finais de 2012. O sentimento quanto à moeda única europeia manteve-se porém desfavorável, reflexo ainda do pessimismo, na primeira metade de 2013, quanto à situação económica da Europa e à coesão do projecto europeu, abalado pelo resgate conturbado de Chipre.

No mercado de dívida pública, a aversão ao risco induziu a queda das taxas implícitas das obrigações nos mercados de referência para níveis inferiores a 2%, enquanto os prémios de risco dos Estados periféricos atingiram novos máximos. Nos mercados refúgio, a elevada liquidez, baixas taxas

---

<sup>9</sup> European Stability Mechanism.

de juro de curto prazo, crescimento anémico, folgas nos mercados de factores e ausência de pressões inflacionistas justificaram aquela evolução. Já a redução dos *spreads* dos países periféricos só veio a ocorrer após a adopção de uma postura mais interventiva pelo BCE. No mercado de dívida pública português registaram-se ganhos significativos ao longo do ano: a *yield* das Obrigações do Tesouro (OTs) de 10 anos fixou-se em 7,2% no final de 2012, que compara com 13,4% em Dezembro de 2011; as taxas de 5 anos desceram de 16,4% para 5,3%. Este movimento esteve na base do regresso do Tesouro Português ao mercado primário de dívida pública em 2013.

As políticas monetárias acomodáticas nas economias desenvolvidas foram reforçadas, continuando os Bancos Centrais a recorrer a instrumentos não convencionais perante o esgotamento do instrumento taxa de juro. Os Bancos Centrais anglo-saxónicos reforçaram as compras de activos; e o BCE reduziu a taxa principal de refinanciamento para 0,5%, já em 2013. Ainda em 2012, o BCE: i) eliminou os limites de *rating* e alargou as regras de aceitação do colateral elegível para operações de financiamento; ii) adoptou um programa de compra de dívida pública no mercado secundário por montantes ilimitados; e iii) colocou em zero a taxa de remuneração dos depósitos dos bancos junto do BCE. O amplo volume de liquidez no sistema financeiro reflectiu-se na redução das taxas Euribor, passando o indexante de 6 meses de 1,62% em Dezembro de 2011, para 0,32% no final de 2012. Nos Estados Unidos da América (EUA) observou-se um movimento semelhante, passando a Libor de 6 meses do dólar de 1,58% para 0,22% em final de 2012.

## II.2. Portugal

Em 2012, o PIB português recuou 3,2% em volume, depois de uma contracção de 1,6% em 2011. Os condicionalismos resultantes de Portugal se encontrar sob um plano de auxílio financeiro internacional – sobretudo o esforço de consolidação orçamental e o processo de desalavancagem - e a fragilidade das economias externas, constituíram os principais condicionantes do crescimento. Os contributos da procura interna e da procura externa líquida foram contrários, com a primeira a retirar sete pontos percentuais ao PIB, e a segunda compensando parcialmente com o contributo positivo de 3,9 p.p. A procura externa líquida beneficiou da queda das importações e do bom desempenho das exportações de bens e serviços. Ganhos de competitividade derivados da queda dos custos unitários de trabalho, e o maior enfoque na busca por mercados alternativos, possibilitaram ganhos de quota de mercado e expansão das vendas para mercados com dimensão (caso dos EUA) ou com potencial de crescimento elevado (casos da China, Brasil, Angola e restantes PALOPs<sup>10</sup>, países do Norte de África, etc.).

Pela positiva, destaca-se o facto de Portugal ter alcançado uma situação financeira externa praticamente equilibrada no final do ano – ligeira capacidade de financiamento face ao exterior, reflectindo saldos da balança corrente e de capitais ligeiramente positivos.

O ajustamento externo constituiu um bom sinal, favorecendo a diluição do *stock* de endividamento externo (que excede 100% do PIB). Mas a forte queda da procura interna foi um factor limitativo do desempenho orçamental, obrigando à implementação de medidas extraordinárias para cumprir as metas fixadas no PAEF. O défice público em 2012 foi de 4,7% do PIB

---

<sup>10</sup> Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

segundo os critérios do Programa de Assistência, melhor do que os 5% exigidos. Contudo, em sede de contas nacionais e segundo os critérios do Eurostat, o saldo orçamental de 2012 quedou-se pelos -6,4% do PIB. O reconhecimento do empenho do Executivo no processo de consolidação orçamental traduziu-se na revisão dos objectivos para o défice, os quais actualmente se fixam em 5,5% (contra 4,5% antes) e 4% (contra os 2,5% anteriores) do PIB em 2013 e 2014, respectivamente. Excluindo medidas não recorrentes, o saldo orçamental passou de -7,4% em 2011 para -5,8% do PIB em 2012. Cerca de 2/3 da consolidação orçamental nos últimos dois anos reflecte poupanças pelo lado da despesa que, excluindo juros, recuou 15,5%, i.e. cerca de 13 mil milhões de euros em relação a 2010, quando atingiu um valor máximo histórico. A queda das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços explica grande parte desta trajectória. Todavia, parte destas medidas de redução da despesa assumiram um carácter não recorrente, como evidencia o aumento previsto da despesa pública relativamente ao PIB para o ano de 2013.

Destacam-se os progressos alcançados na implementação de reformas estruturais, designadamente no mercado de arrendamento, promovendo a mobilidade geográfica, e no mercado laboral, aumentando a flexibilidade e reduzindo a dualidade neste mercado. Alguns passos têm sido dados na reforma do sistema judicial, registando-se também progressos ao nível da Administração Pública, reduzindo serviços e organismos, simplificando a estrutura organizativa e promovendo maior eficiência.

Pela negativa, refere-se a deterioração do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a situar-se em média nos 15,7%, mais 2,9 pontos percentuais do que em 2011.

A taxa de inflação desceu para 2,8% em termos médios, em 2012, reflectindo ainda o impacto do aumento de impostos indirectos que ocorreram no início do ano.

Ao longo de 2012, prosseguiram os esforços no sentido de redução dos desequilíbrios de financiamento da banca portuguesa, assistindo-se a uma desalavancagem ordenada – o rácio crédito/depósitos atingiu 127,5% em Dezembro de 2012 – através de uma política mais restritiva à concessão de financiamento, venda selectiva de activos não estratégicos, não distribuição de dividendos aos accionistas, entre outras. Dos 12 mil milhões de euros disponíveis no Fundo de Recapitalização da Banca, nos moldes do PAEF, estavam utilizados cerca de 5,8 mil milhões de euros no final do ano. Em consequência, o rácio de capital *core* Tier 1 global para o sistema bancário atingiu 11,5%, cumprindo a exigência de 10% definida no PAEF.

Os depósitos do sector privado não financeiro residente (particulares e empresas) cresceram 3,8% em 2012, em termos médios anuais (5,3% em 2011). Este comportamento justificou-se pelo aumento dos depósitos de particulares (6,1%, em termos médios anuais), enquanto os constituídos por empresas não financeiras caíram cerca de 4,5%. De referir a contracção sofrida pelos depósitos do sector privado não financeiro ao longo do ano, registando em Dezembro uma queda de 3,7% em termos homólogos, comportamento mais marcado no sector empresarial. Os depósitos de particulares ficaram praticamente aos níveis observados no final de 2011 (em termos homólogos), tendo o aumento ligeiro dos depósitos a prazo compensado a redução nos depósitos à ordem. Os depósitos de empresas não financeiras sofreram uma queda, quer em termos médios anuais (4,5%) quer em termos homólogos de final de período (18,8% em Dezembro). Por um lado, a redução do rendimento disponível das famílias condicionou a capacidade de realização de poupança. No entanto, verificou-se um esforço acrescido de aforro neste sector, evidente no aumento da taxa de

poupança, reflectindo sobretudo motivos de precaução e alteração dos padrões e preferências de consumo. Em contrapartida, no sector empresarial, o esforço de desalavancagem e reestruturação do tecido empresarial implicou o recurso predominante a fundos próprios, condicionando a evolução dos depósitos do sector. Para a evolução dos depósitos contribuiu ainda o surgimento de aplicações alternativas, reflexo da melhoria de sentimento nos mercados de activos financeiros com maior grau de risco, e a política cautelosa adoptada pela maior parte das instituições financeiras na remuneração dos depósitos. O custo das novas operações de depósitos a prazo para particulares desceu de 3,6% (média de 2011) para 3,2% (média de 2012), situando-se em 2,4% em Dezembro.

Em 2012, o crédito a residentes registou uma clara tendência de retracção, em linha com a desejada redução dos níveis de endividamento em todos os sectores da actividade económica. Em Dezembro, este agregado caiu 6,6% em relação ao ano anterior, evolução idêntica à média anual. Excluindo a Administração Pública, o crédito sofreu uma contracção de 6,1%. A redução do *stock* de crédito foi extensiva a todos os sectores, destacando-se o sector empresarial não financeiro (7,4%) e os particulares, 4% (crédito à habitação 3%) que, em conjunto, representam cerca de 89% do crédito concedido pelo sistema bancário.

Manteve-se a tendência de agravamento dos rácios de incumprimento, extensiva a todos os sectores de actividade, embora ao longo do ano seja evidente uma desaceleração do ritmo de expansão do crédito malparado. Considerando particulares e empresas não financeiras, o rácio de incumprimento terminou o ano em 6,3%, que compara com 4,6% no final de 2011. No segmento de particulares, este rácio aumentou de 3,3% para 3,8%, situando-se em 2,1% no crédito à habitação, que representa uma parte significativa do volume de concessão de financiamento pela banca; o incumprimento das empresas não financeiras passou de 6% no final de 2011 para 9,4% em Dezembro de 2012, destacando-se desfavoravelmente os sectores da Construção (18,6%), das Actividades Imobiliárias (11,6%) e do Comércio (12,3%).



### III. Enquadramento Legal e Regulamentar

O ano de 2012 ficou marcado por uma agenda intensamente preenchida com iniciativas legislativas tomadas no âmbito da reforma do sistema financeiro e desenvolvidas na sequência da crise financeira mundial. Estas iniciativas podem ser agrupadas em torno de três vertentes principais: (i) as normas legais e regulamentares nacionais ligadas ou com impacto sobre a actividade bancária, e que entraram em vigor no ano em análise (Anexo A); (ii) as consultas públicas realizadas, as propostas legislativas e os diplomas publicados a nível internacional no mesmo período de tempo (Anexo B); e ainda (iii) as principais alterações às normas internacionais de contabilidade ocorridas em 2012 (Anexo C).

#### III.1. Diplomas legais e regulamentares em Portugal<sup>11</sup>

A deterioração da situação económica nacional afectou de uma forma adversa a solvência dos particulares e a sua capacidade de serviço da dívida o que, por sua vez, teve fortes repercussões nas preocupações do legislador nacional. Neste contexto, o ano de 2012 ficou marcado por um conjunto alargado de iniciativas legislativas no campo da defesa do consumidor.

Assim, é de salientar a criação de uma obrigação das instituições de crédito possuírem um Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI), que tem por objectivo detectar precocemente situações de risco de incumprimento e adoptar medidas susceptíveis de o prevenir. Quando não for possível evitar a situação de incumprimento, as instituições de crédito deverão implementar o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), apresentando, sempre que tal seja possível, propostas de regularização financeira adequadas ao perfil do cliente<sup>12</sup>.

Outra legislação entretanto introduzida veio permitir aos mutuários aplicar os seus planos poupança-reforma/educação na amortização ou pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente, sem a perda dos benefícios fiscais inerentes a estes produtos, bem como evitar sempre que possível a execução da hipoteca sobre o imóvel em caso de incumprimento<sup>13</sup>. Estabeleceu-se ainda a imposição de restrições ao direito de as instituições de crédito procederem à resolução ou a qualquer outra forma de cessação do contrato em algumas das situações de incumprimento, assim como a consagração de um direito do mutuário incumpridor à retoma do contrato mediante determinadas condições<sup>14</sup>. Nos casos em que não for possível evitar a execução da hipoteca, o legislador nacional alterou as regras de venda dos bens imóveis penhorados, com o intuito de aumentar o valor mínimo da sua realização<sup>15</sup>.

No campo do reforço das exigências de prestação de informações aos clientes, procedeu-se à extensão dos deveres informativos na negociação, celebração e vigência de contratos de crédito à

---

<sup>11</sup> O Anexo A apresenta a listagem cronológica dos diplomas legais e regulamentares que se tornaram efectivos em Portugal em 2012.

<sup>12</sup> A presente obrigação foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, cuja leitura deve ser complementada com a do Aviso do Banco de Portugal n.º 17/2012.

<sup>13</sup> Alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2012, de 9 de Novembro e pela Lei n.º 58/2012, de 9 de Novembro.

<sup>14</sup> Lei n.º 59/2012, de 9 de Novembro.

<sup>15</sup> Lei n.º 60/2012, de 9 de Novembro.

habitação e de crédito conexo<sup>16</sup>. Já no que toca aos produtos de poupança, e com o intuito de alertar o cliente bancário para o risco das suas decisões de investimento, o Regulamento da CMVM<sup>17</sup> n.º 2/2012, de 26 de Novembro, veio estabelecer que a entidade comercializadora deve garantir a existência de um documento designado “Informações Fundamentais ao Investidor” (IFI), ou documento que o substitua, que contenha informação relativa aos riscos associados a produtos financeiros complexos.

Para além das preocupações com os mutuantes do crédito, o legislador veio aumentar a dimensão do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), tendo sido emitido o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2012, que procedeu à alteração da fórmula de cálculo das contribuições das instituições de crédito participantes. Assim, nos termos deste diploma, para a determinação do valor da contribuição anual a entregar ao Fundo de Garantia de Depósitos devem incluir-se, nos saldos dos depósitos registados no final de cada mês, os respectivos juros corridos.

Introduziram-se também algumas medidas de flexibilização na gestão corrente das instituições financeiras, nomeadamente na gestão de liquidez dos bancos. No seguimento da Decisão do Banco Central Europeu<sup>18</sup>, o BdP veio publicar uma Instrução<sup>19</sup> que flexibilizou os critérios para a determinação da elegibilidade dos activos a serem utilizados como garantia nas operações de política monetária do Eurosistema.

Foram ainda tomadas, no decurso do ano de 2012, medidas adicionais de reforço da solidez financeira das instituições de crédito e nas quais se inclui, nomeadamente, a criação de uma nova modalidade para o investimento público, elegível para fundos *core* Tier 1 e designada em inglês como “*contingency convertibles*” ou “*COCO bonds*”<sup>20</sup>. Estas alterações legislativas abriram porta às operações de recapitalização de três bancos portugueses, conduzidas no Verão de 2012, com recurso a instrumentos deste tipo. Os procedimentos necessários à realização destas operações foram definidos pela Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio, que veio regulamentar o preço de subscrição ou de aquisição de acções especiais pelo Estado, e os moldes da realização de operações de capitalização através de subscrição, pelo Estado, daquele novo tipo de instrumentos.

Um outro conjunto de iniciativas prendeu-se com o reforço dos poderes do Banco de Portugal em antecipação da Proposta de Directiva para a Recuperação e Resolução de Instituições de Crédito, actualmente em discussão a nível europeu. As instituições passaram a ser alvo quer de medidas de reporte mais exigentes, quer de perda de autonomia na gestão do negócio em caso de situação financeira muito grave.

O aumento das exigências de reporte traduziu-se na implementação da obrigação, por parte das instituições de crédito autorizadas a receber depósitos, e constituídas ao abrigo do direito português<sup>21</sup>, de submissão de planos de recuperação e de prestação das informações necessárias à

---

<sup>16</sup> Aviso do Banco de Portugal n.º 16/2012.

<sup>17</sup> Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

<sup>18</sup> Decisão BCE/2011/25.

<sup>19</sup> Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2012.

<sup>20</sup> Instrumento introduzido pela Lei n.º 4/2012, de 11 de Janeiro, e tornado elegível pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2012, que procedeu à alteração do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011.

<sup>21</sup> Por conseguinte, as sucursais dos bancos com sede em outros países ficam excluídas do âmbito desta obrigação.

preparação de planos de resolução<sup>22</sup>. Por outro lado, a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, veio conferir ao Banco de Portugal poderes para intervir em instituições de crédito, em situações de desequilíbrio financeiro ou em situações em que uma instituição de crédito não cumpra, ou esteja em sério risco de não cumprir, os requisitos para a manutenção da autorização para o exercício de sua actividade. Os poderes de intervenção reforçados do BdP foram ainda complementados no mesmo diploma com o estabelecimento de um Fundo de Resolução<sup>23</sup>, cujo regime de financiamento e forma de cálculo das contribuições das instituições participantes foram aprovados já no ano de 2013<sup>24</sup>.

A realçar, por fim, o estabelecimento do regime jurídico para a criação e funcionamento dos bancos de transição<sup>25</sup>, instrumento auxiliar nos processos de resolução das instituições de crédito. No âmbito da criação de um novo regime para a resolução das instituições de crédito, foi criado ainda um procedimento pré-judicial de liquidação para as instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal<sup>26</sup>.

### III.2. Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional

À semelhança dos anos anteriores, o ano de 2012 continuou a ser marcado por acções e iniciativas legislativas internacionais originadas com o intuito de reformar o sistema financeiro vigente.

A nível europeu, entrou em vigor o Tratado que estabelece o Mecanismo Europeu de Estabilidade. Este mecanismo tem por objectivo permitir aos Estados-Membros da área do euro o acesso a programas de auxílio financeiro em caso de crises soberanas ou em caso de instabilidade dos sistemas provocada por descapitalização dos respectivos sectores financeiros. Nesta qualidade, o presente mecanismo passou a ser a única estrutura responsável pela concessão de ajuda financeira aos Estados Membros, sobrepondo-se a dois mecanismos já existentes – o Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira e o Fundo Europeu de Estabilidade Financeira - mas assumindo, ao contrário destes últimos, a natureza de uma facilidade permanente.

Para além dos apoios financeiros necessários à garantia da estabilidade financeira na área do euro, o legislador europeu preocupou-se com a proposta de um conjunto mais alargado de medidas capazes de dar resposta às falhas identificadas no processo de supervisão europeia na sequência da crise financeira mundial, e a outros problemas daí decorrentes. O alastrar da crise, agravada por força dos sucessivos desequilíbrios orçamentais em alguns dos países mais débeis da área do euro, veio expor o problema da interconexão entre o risco bancário e o risco soberano, da qual tem resultado a progressiva fragmentação do mercado financeiro da zona. Este processo tem criado

---

<sup>22</sup> Obrigações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2012 e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 18/2012, relativos aos Planos de Recuperação e Planos de Resolução respectivamente.

<sup>23</sup> O Regulamento do Fundo de Resolução foi aprovado pela Portaria n.º 420/2012, de 21 de Dezembro, que definiu as regras de funcionamento e as competências da Comissão Directiva do Fundo de Resolução, bem como as competências do Presidente da Comissão Directiva.

<sup>24</sup> Por via do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2013.

<sup>25</sup> Por via do Aviso do Banco de Portugal n.º 13/2012.

<sup>26</sup> Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro.

dificuldades profundas no acesso ao financiamento por parte das economias dos Estados-Membros afectados, dificultando a recuperação económica dos mesmos e induzindo o legislador europeu na procura de uma solução global, capaz de restabelecer a confiança no sector e devolver a integridade ao mercado bancário da área do euro.

A ideia de criação de uma União Bancária apareceu em 2012 como uma solução para este problema, por se entender que devolve ao sistema financeiro europeu a resiliência e a estabilidade necessárias e capazes de resistir a crises futuras. A sua concretização passa pela implementação de três pilares fundamentais: o estabelecimento de um Mecanismo Único de Supervisão (SSM<sup>27</sup>), o estabelecimento de um conjunto único de regras a observar no contexto da supervisão microprudencial, conhecido como *Single Rulebook*, e a criação de um Mecanismo Único de Resolução (SRM<sup>28</sup>).

As bases para o estabelecimento do primeiro pilar foram lançadas com a publicação, em Setembro do ano, de uma Proposta de Regulamento do Conselho, preconizando que a supervisão prudencial das instituições de crédito em todos os Estados-Membros da área do euro seja aplicada de forma coerente, eficaz e equitativa, e que o BCE, na sua qualidade de banco central da área do euro e com larga experiência no campo da estabilidade macroeconómica e financeira, seja o garante da elevada qualidade da mesma, ao assumir funções específicas de supervisão prudencial e a responsabilidade última pelo funcionamento articulado e integrado do Mecanismo.

Entretanto, nas suas conclusões de Dezembro de 2012, o Conselho Europeu observou que “num contexto em que a supervisão bancária passará a caber efectivamente a um mecanismo único de supervisão, será necessário um mecanismo único de resolução com as competências necessárias para assegurar a possibilidade de resolução de qualquer banco de um dos Estados Membros participantes com os instrumentos adequados”.

Em antecipação da criação deste Mecanismo Único de Resolução, torna-se indispensável a definição de um enquadramento minimamente harmonizado a nível europeu que estabeleça a existência de soluções e instrumentos à disposição das autoridades que lhes permitam intervir suficientemente cedo e de forma célere em qualquer instituição que se encontre em dificuldades financeiras ou à beira da insolvência, por forma a salvaguardar a continuidade das funções críticas da instituição com o mínimo de impacto sobre a estabilidade do sistema financeiro.

Com este intuito, a Comissão Europeia (CE) lançou, em Junho de 2012, uma Proposta de Directiva sobre a Recuperação e Resolução de Instituições de Crédito, que se propõe substituir os actuais regimes nacionais de insolvência das instituições de crédito por um novo regime específico e comum, de prevenção, acompanhamento antecipado e implementação de resolução ordenada destas instituições. É convicção da Comissão Europeia que o regime proposto evitará a desestabilização dos mercados financeiros, minimizará os custos para os contribuintes, quebrará barreiras ao funcionamento normal do mercado interno e à cooperação entre autoridades nacionais e, em última instância, reduzirá distorções concorrenciais entre diferentes instituições pertencentes à mesma União Europeia.

---

<sup>27</sup> *Single Supervisory Mechanism.*

<sup>28</sup> *Single Resolution Mechanism.*

As negociações em torno desta Proposta têm sido difíceis de conduzir, com posições muito díspares entre as partes envolvidas. As principais dificuldades prendem-se com o facto de alguns dos poderes, que se propõem que sejam atribuídos às entidades competentes<sup>29</sup>, constituírem focos de discórdia, nomeadamente o poder que é atribuível à entidade competente de proceder ao *bail-in* da dívida do banco perante terceiros.

O processo de formulação da União Bancária acabou por ter um impacto indirecto no campo da legislação comunitária referente aos conglomerados financeiros. Tendo a Comissão decidido proceder a uma revisão completa da Directiva n.º 2002/87/CE do Parlamento Europeu (PE) e do Conselho, de 16 de Dezembro, a Comissão veio lançar, em 2012, um “*Call for Evidence*” convidando entidades interessadas a contribuir para a revisão daquela. O relatório final relativo a esta consulta aconselhava a não se propor qualquer alteração legislativa em 2013 ao processo de supervisão dos conglomerados financeiros, antes de uma implementação plena dos mecanismos da União Bancária.

Em simultâneo com a organização do processo de supervisão, o próprio paradigma do negócio bancário na Europa foi posto em causa, levando as autoridades europeias a estudar alternativas para a reforma da estrutura do sector bancário. Assim, em Outubro de 2012, foi publicado um relatório contendo uma lista de recomendações elaboradas por um grupo de especialistas liderado por Erkki Liikanen e que apresentava, como uma das alternativas de reforma, o *ring-fencing* das diferentes áreas de negócio dentro da organização bancária, e as maiores exigências em termos de capital para as actividades de maior risco, como as de investimento imobiliário e de *trading*.

No âmbito dos requisitos prudenciais das instituições de crédito, as áreas de capital e liquidez assumem uma importância especial na gestão corrente das instituições. No ano em análise, prosseguiu-se com a adaptação da reforma do sistema de regulação prudencial, denominada Basileia III, à realidade europeia. Esta adaptação já se havia traduzido, em 2011, na produção pela Comissão Europeia de um pacote de revisão (a terceira) à Directiva n.º 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Julho, composto por uma Proposta de Regulamento sobre requisitos de capital (CRR<sup>30</sup>) e uma Proposta de Directiva sobre os requisitos de acesso à actividade de recepção de depósitos (CRD4<sup>31</sup>). O ano de 2012 ficou marcado pela apresentação de propostas alternativas ao texto produzido pela Comissão Europeia e pela negociação de um texto-compromisso, em processo de trólogos, entre a Comissão, o Parlamento Europeu e a Presidência Dinamarquesa.

À escala mundial, foram abordados, em 2012, os temas da regulação macro-prudencial e da supervisão do sistema bancário paralelo<sup>32</sup>.

No campo da regulação macro-prudencial, é de destacar a extensão, do regime proposto no ano anterior para as instituições consideradas sistémicas a nível global, às instituições de relevância sistémica a nível doméstico. Recomendações elaboradas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS<sup>33</sup>) prendem-se com os princípios a seguir, nomeadamente na metodologia a adoptar para a avaliação da natureza e grau sistémico das instituições e na identificação das exigências de capitalização a impor com vista ao aumento da capacidade de absorção de perdas.

---

<sup>29</sup> Entidades responsáveis pela supervisão prudencial e entidades responsáveis pela resolução das instituições.

<sup>30</sup> *Capital Requirements Regulation*.

<sup>31</sup> *Capital Requirements Directive*.

<sup>32</sup> Designado por *shadow banking*, na terminologia inglesa.

<sup>33</sup> Basel Committee on Banking Supervision.

Simultaneamente, avançaram os trabalhos em torno do estabelecimento dos elementos fundamentais no planeamento da recuperação e da resolução de instituições sistémicas.

Quanto à temática do sistema bancário paralelo, que continuou na agenda do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB<sup>34</sup>) à semelhança do ano anterior, este Conselho procedeu à monitorização da evolução da sua actividade e à publicação de vários relatórios e consultas relativos ao reforço da regulação e supervisão do sistema.

Na área do mercado de capitais - intrinsecamente associada ao funcionamento do sistema bancário paralelo - registaram-se, em 2012, várias iniciativas regulatórias, sendo de destacar as iniciativas relativas às agências de notação de risco, à liquidação de valores mobiliários, às vendas a descoberto e *credit default swaps*, aos organismos de investimento colectivo, aos pacotes de produtos de investimento de retalho e ao funcionamento do mercado de derivados de balcão.

### III.3. Alterações às normas internacionais de contabilidade<sup>35</sup>

Entraram em vigor, no exercício com início em 1 de Janeiro de 2012, emendas a duas normas internacionais de relato financeiro endossadas pela União Europeia – a IFRS 7 e a IAS 12. Foram entretanto lançadas pelo IASB várias consultas públicas no ano. Tanto aquelas alterações como estas consultas públicas encontram-se detalhadas no Anexo C.

---

<sup>34</sup> Financial Stability Board.

<sup>35</sup> Recordar-se que as normas internacionais de contabilidade são compostas pelas *International Accounting Standards* (IAS), estabelecidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC), e pelas *International Financial Reporting Standards* (IFRS), definidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que veio suceder ao IASC em 2001. Actualmente, os sistemas das IAS e das IFRS subsistem em simultâneo, havendo a convenção de que as IFRS se sobrepõem em caso de conflito entre as IAS e as IFRS. Adicionalmente, as normas internacionais de contabilidade englobam ainda as interpretações elaboradas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que sucedeu ao Standing Interpretations Committee (SIC), na mesma altura em que o IASB sucedeu ao IASC.

**Quadro 2: Evolução cronológica dos principais diplomas legais e regulamentares publicados em Portugal, em 2012**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
• Recapitalização com Recurso ao Investimento Público	Lei n.º 4/2012, de 11 Janeiro				Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio								
• Planos de Recuperação										Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2012			
• Planos de Resolução												Aviso do Banco de Portugal n.º 18/2012	
• Resolução das IFs e Fundo de Resolução		Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro										Aviso do Banco de Portugal n.º 13/2012	
• Direitos de Crédito Adicionais: Elegibilidade dos Activos			Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2012										
• Processo Especial de Revitalização das Empresas <sup>a)</sup>				Lei n.º 16/2012, de 20 de Abril									
• SIREVE – Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial <sup>b)</sup>								Decreto-Lei n.º 178/2012, de 3 de Agosto					
• PARI/ PERSI										Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro		Aviso do Banco de Portugal n.º 17/2012	
• Crédito Habitação: Protecção de mutuários em situação económica difícil											Lei n.º 57/2012; 58/2012 e 59/2012, de 9 de Novembro		Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 93/2012/DSC

a) Ver pág. 179.

b) Ver pág. 182.

**Quadro 3: Evolução cronológica das principais iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional, em 2012**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Estabilidade Financeira na Área do Euro		Tratado do Conselho Europeu - Mecanismo Europeu de Estabilidade, de 2 de Fevereiro										
• Regulação Macro-Prudencial										Relatório final do BCBS, de 11 de Outubro	Relatório e Consulta do FSB, de 18 de Novembro	
• Supervisão Única (SSM)										Proposta de Regulamento do Conselho, de 12 de Setembro		
• Gestão de Crises						Proposta de Directiva do PE <sup>a)</sup> e do Conselho, de 5 de Junho						
• Reforma do Sector Bancário Europeu											Relatório <i>Liikanen</i>	
• Conglomerados Financeiros										Relatório final do JF <sup>b)</sup> , de 24 de Setembro		Relatório final da CE <sup>c)</sup> , de 20 de Dezembro
• Capital e Liquidez												Em processo de implementação do pacote legislativo CRR/ CRD4

a) Parlamento Europeu.

b) *Joint Forum*.

c) Comissão Europeia.

**Quadro 3: Evolução cronológica das principais iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional em 2012 (cont.)**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Mercado de Capitais			Proposta de Regulamento do PE e do Conselho, de 7 de Março				Proposta de Directiva da CE, de 3 de Julho					
			Regulamento do PE e do Conselho, de 14 de Março				Regulamento do PE e do Conselho (EMIR), de 4 de Julho					
• Política de Auditoria						Relatório final do BCBS, de Junho						



#### IV. Análise das Instituições Financeiras Associadas

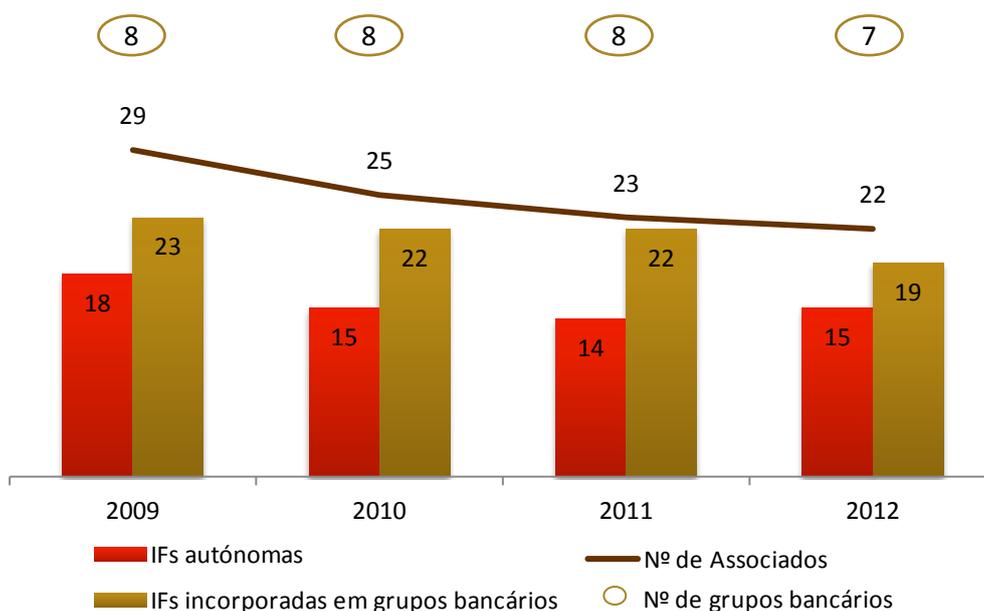
##### IV.1. Evolução do número de instituições

Em 31 de Dezembro de 2012, a Associação Portuguesa de Bancos representava 22 Associados dos quais faziam parte 34 instituições financeiras (ver Gráfico 1). Inicialmente constituída por 17 instituições em 1984, a APB tem como principal missão a representação do sector bancário em Portugal, bem como a dinamização e desenvolvimento do sistema bancário e financeiro português.

Nos últimos quatro anos (2009-2012), as alterações ocorridas na composição do universo dos Associados da APB, no que se refere a entradas e saídas de instituições individuais e de instituições pertencentes a grupos bancários, encontram-se detalhadas no Gráfico 1 e no Quadro 4, pág. 25.

As operações de incorporação/fusão, que se verificaram durante o quadriénio, foram a principal razão para a redução verificada<sup>36</sup> desde 2009 no número de Associados e de instituições financeiras que os integram.

**Gráfico 1: Evolução do número de instituições autónomas e de instituições integradas em grupos bancários pertencentes ao conjunto de Associados da APB, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**



Fonte: APB.

Das 34 instituições financeiras representadas pela APB em 2012, 15 actuam em Portugal de forma autónoma e 19 encontram-se inseridas em sete grupos bancários, em concreto Banif, BCP, BES, BNP Paribas, BPI, CGD e Montepio.

<sup>36</sup> O Boletim Informativo nº 47 de Dezembro de 2011 analisa mais detalhadamente a evolução dos Associados da APB entre 2008 e 2011.

Durante o ano de 2012, verificaram-se alterações significativas na estrutura dos Associados da APB, nomeadamente a fusão ocorrida entre o BPN - Banco Português de Negócios, S.A. e o Banco BIC Português, S.A.. Este último adquiriu o BPN ao Estado Português, em Junho de 2012, tendo protagonizado de seguida uma operação de fusão por incorporação (concluída em Dezembro de 2012) da sociedade adquirente (Banco BIC) na adquirida (BPN), através da transferência integral do património. A nova entidade adoptou a denominação social de Banco BIC Português, S.A.. Como consequência destas operações (aquisição e posterior fusão), o Grupo Banco Português de Negócios que incluía o BPN e o Banco Efisa, S.A. deixou de existir, passando o Efisa a Associado autónomo.

O Grupo Banif procedeu a uma reorganização societária durante o segundo semestre de 2012. Assim, foi efectuada a fusão por incorporação da Banif SGPS, S.A. no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., procedendo-se à simplificação do Grupo.

Por último, importa referir o encerramento da Sucursal em Portugal do BNP Wealth Management, entidade incluída no Grupo BNP Paribas.

Quadro 4: Alterações no universo das instituições financeiras associadas (2009 – 2012)

Ano	Aquisições	Incorporações / Fusões	Nova Entrada	Saída	Variação no Nº de Inst. Financeiras		Total
					Integr. <sup>a)</sup>	Autón. <sup>b)</sup>	
2009	• Banif SGPS, S.A. adquire 100% do capital da Tecnicrédito, S.A. <sup>e) f)</sup> . O Banco Mais, S.A. passa a integrar o Grupo Banif.	-	-	-	+1	-	41 <sup>c)</sup>
	• Banco Cetelem, S.A. <sup>d)</sup> adquire 100% do capital da Cofinoga (Portugal), SGPS, S.A. <sup>e) g)</sup> . O Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A. passa a integrar o Grupo Cetelem.	-	-	-	+1	-	42
	• BNP Paribas <sup>d)</sup> adquire 74,9% do capital do Fortis Banque (Bélgica). Esta operação teve impacto na sucursal nacional do Fortis <sup>d) h)</sup> .	-	-	-	+1	-1	42
	-	• Banco Millennium bcp Investimento, S.A. <sup>d)</sup> incorporado no Banco Comercial Português, S.A. <sup>d)</sup>	-	-	-	-	41
	-	• Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. <sup>d)</sup> incorporado no Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. <sup>d)</sup>	-	-	-	-	40
	-	-	-	Banco BIC	-	-	+1

Quadro 4: Alterações no universo das instituições financeiras associadas (2009 – 2012) (cont.)

Ano	Aquisições	Incorporações / Fusões	Nova Entrada	Saída	Variação no Nº de Inst. Financeiras		Total	
					Integr. <sup>a)</sup>	Autón. <sup>b)</sup>		
2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>Montepio Geral – Associação Mutualista <sup>e)</sup> adquire 100% da Finibanco Holding SGPS, S.A.. A Caixa Económica Montepio Geral <sup>d)</sup> e o Finibanco, S.A. <sup>d)</sup> deixam de ser instituições financeiras autónomas e passam a instituições integradas no Grupo Montepio.</li> </ul>	-	-	-	+2	-2	41	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco Santander de Negócios Portugal <sup>d)</sup>, S.A. incorporado no Banco Santander Totta, S.A. <sup>d)</sup>. Deixam ambos de ser instituições integradas em grupo bancário, passando o Banco Santander Totta, S.A. <sup>d)</sup> a instituição financeira autónoma.</li> </ul>	-	-	-2	+1	40	
				BNP SS	-	+1	-	41
					RBS <sup>i)</sup>		-1	40
					Cetelem	-2 <sup>j)</sup>	-	38
					BPP <sup>k)</sup>		-1	37

**Quadro 4: Alterações no universo das instituições financeiras associadas (2009 – 2012) (cont.)**

Ano	Aquisições	Incorporações / Fusões	Nova Entrada	Saída	Variação no Nº de Inst. Financeiras		Total
					Integr. <sup>a)</sup>	Autón. <sup>b)</sup>	
2011	• Caixa Económica Montepio Geral <sup>d)</sup> adquire 100% da Finibanco Holding, SGPS, S.A. ao Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo o Finibanco, S.A. <sup>d)</sup> passado a estar integrado na primeira. <sup>l)</sup>	-	-	-	-	-	37
	-	• Fusão entre a Caixanova <sup>d)</sup> e a Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal <sup>d)m)</sup> .	-	-	-	-2 +1 <sup>n)</sup>	36
2012	• Aquisição de 100% do capital do BPN – Banco Português de Negócios, S.A. <sup>d)</sup> pelo Banco BIC Português, S.A. <sup>d)</sup>	• Fusão por incorporação do Banco BIC Português, S.A. <sup>d)</sup> no Banco Português de Negócios, S.A. <sup>d)</sup> e alteração da denominação social para Banco BIC Português, S.A. <sup>d)</sup> O Banco Efisa, S.A. <sup>d)</sup> passa a instituição autónoma.	-	-	-2	+1	35
			-	BNP WM	-1 <sup>o)</sup>	-	34 <sup>p)</sup>

Fonte: IFs, APB.

a) Integr. – Instituições financeiras associadas integradas em grupo bancário.

b) Autón. – Instituições financeiras associadas autónomas.

c) A 31 de Dezembro de 2008, eram 40 as instituições financeiras que integravam o grupo de Associados da APB.

d) Instituição financeira associada.

e) Instituição financeira não associada.

f) A Tecnocrédito, S.A. detinha, na totalidade, o Banco Mais, S.A. (actual Banif Mais, S.A.).

g) A Cofinoga (Portugal) SGPS, S.A. detinha, na totalidade, o Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A.. Esta última instituição tornou-se instituição financeira associada.

h) O Fortis Bank – Sucursal em Portugal deixou de ser instituição financeira autónoma e passou a instituição financeira integrada em grupo bancário, em concreto no Grupo BNP Paribas.

i) RBS – Royal Bank of Scotland, S.A. – Sucursal em Portugal

j) Saída do Banco Cetelem, S.A. e do Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A.

k) BPP – Banco Privado Português, S.A.

l) Esta operação não teve impacto no número total de instituições financeiras, tendo ambas as instituições continuado a ser consideradas instituições integradas no Grupo Montepio.

m) Ver Boletim Informativo nº 47 de Dezembro de 2011 - Capítulo I – Nota Introdutória, pág. 1, para detalhe desta operação.

n) Deixaram de existir duas instituições autónomas e passou a existir apenas uma – o NCG Banco, S.A., Sucursal em Portugal.

o) O BNP Paribas Wealth Management, S.A. – Sucursal em Portugal encerrou a actividade em 14 de Dezembro de 2012.

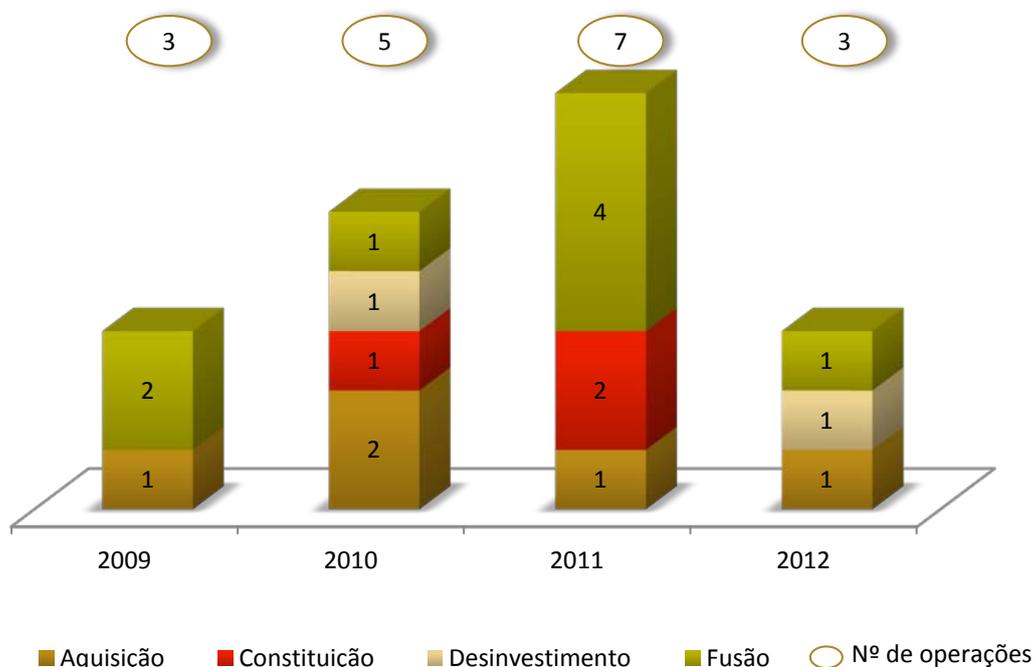
p) Para uma listagem das 34 instituições financeiras, que integravam o grupo de Associados da APB a 31 de Dezembro de 2012, consultar Quadro 1, pág. 3.

#### IV.2. Análise das operações de reestruturação e/ou expansão

Durante os últimos quatro anos (2009-2012), as instituições financeiras associadas têm procurado reorganizar-se e concretizar estratégias de internacionalização através de operações de reestruturação e de expansão da sua actividade. Neste período, realizaram-se 18 operações<sup>37</sup> que pela sua natureza podem ser classificadas em quatro categorias: aquisição (5), constituição (3), desinvestimento (2) e fusão (8) (ver Gráfico 2).

Se o ano de 2011 foi o mais significativo em termos do número deste tipo de operações (7 no total), o ano de 2012 assume particular relevância pela aquisição e posterior fusão, já referidas, entre duas instituições financeiras associadas.

**Gráfico 2: Número de operações de reestruturação e expansão por natureza – aquisição, constituição, desinvestimento e fusão (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

O montante total das 18 operações realizadas entre 2009 e 2012 ascendeu a 1.459 milhões de euros<sup>38</sup> (ver Tabela 3, pág. 31). Destaca-se neste total uma operação de desinvestimento realizada em 2010, no âmbito de um processo de alienação da actividade seguradora pelo grupo de uma das

<sup>37</sup> As operações de reestruturação analisadas neste capítulo referem-se às realizadas pelas 32 instituições da amostra sobre outras instituições financeiras, de acordo com as restrições a seguir enumeradas: as “Aquisições” incluem apenas aquelas que tenham resultado numa “percentagem de capital detida após operação” de 20%, e os “Desinvestimentos” apenas aqueles onde a instituição financeira associada detinha uma participação de 20% ou mais antes da operação. Nas restantes situações, não foram estabelecidas restrições quanto às operações a incluir na análise.

<sup>38</sup> Este valor reporta-se às operações de aquisição, constituição e desinvestimento apenas. As fusões não foram incluídas uma vez que, sendo operações de reestruturação interna, não têm impacto sobre o valor.

instituições financeiras associadas, no montante de 774 milhões de euros (ver Tabela 1 e Tabela 3, pág. 31). Comparativamente ao total de activo de cada uma das instituições financeiras envolvidas, o montante individual das operações agora analisadas é pouco significativo, sendo que, no conjunto da amostra, o peso médio de cada operação foi de apenas 0,3% (ver Tabela 3 e Gráfico 3, pág. 31).

**Tabela 1: Natureza das operações de reestruturação e expansão, por objectivo (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Total	
					Nº	%
<b>Expansão Internacional</b>						
Aquisição	1	2	-	-	3	-
Constituição	-	1	2	-	3	-
Desinvestimento	-	-	-	1	1	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>38,9%</b>
<b>Reorganização Interna</b>						
Aquisição	-	-	1	1	2	-
Fusão	2	1	4	1	8	-
Desinvestimento	-	1	-	-	1	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>61,1%</b>
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

Fonte: IFs, APB.

As operações de reorganização interna foram as mais recorrentes entre 2009 e 2012, representando mais de 50% das operações realizadas pelas instituições financeiras associadas (ver Tabela 1), e também as mais significativas, atingindo cerca de 80% do valor destas (ver Tabela 3, pág. 31).

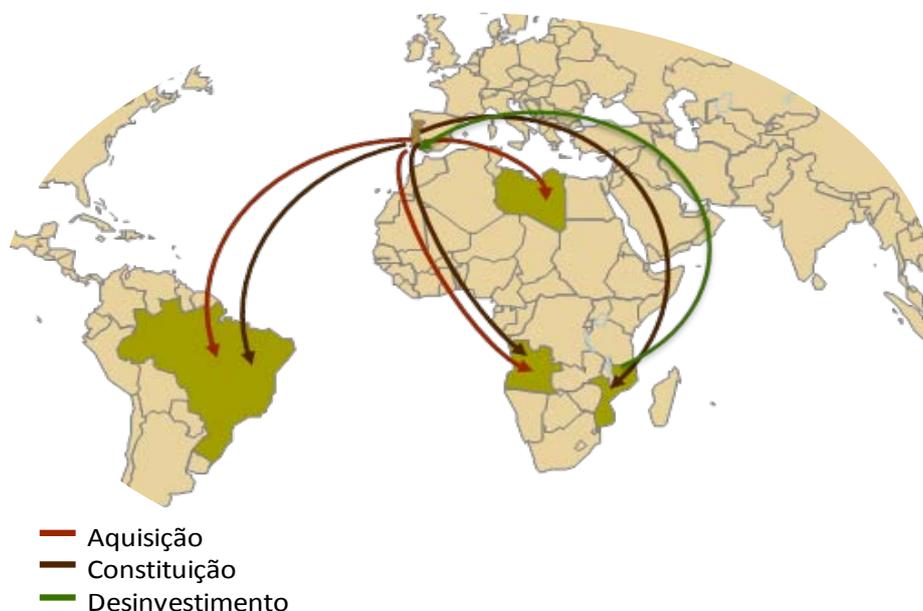
As duas operações de aquisição por motivos de reorganização, que constam da Tabela 1, apresentam naturezas diferentes. Se no primeiro caso (2011), a operação de aquisição ocorreu no âmbito do próprio grupo e resultou na integração da instituição adquirida na adquirente, no segundo caso (2012), a operação de aquisição teve como alvo uma instituição doméstica sem qualquer relação com a instituição compradora. Estas duas operações totalizaram 381 milhões de euros, representando em média 1,2% do total de activo da instituição financeira adquirente (ver Tabela 3, pág. 31). Entretanto, a diminuição da rentabilidade das instituições financeiras nos últimos dois anos, a par das exigências regulatórias impostas ao sector bancário pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), tornou necessário racionalizar estruturas e otimizar custos para melhorar a eficiência. Este propósito foi o verdadeiro motor das cinco fusões realizadas em 2011 e 2012.

A expansão internacional (ver Tabela 1) sofreu um abrandamento em 2012, devido à ausência de operações de aquisição e/ou constituição e à concretização de uma operação de desinvestimento. Esta última caracterizou-se pela alienação de uma participação financeira por uma das instituições associadas.

Contrariamente ao sucedido em 2012, entre 2009 e 2011 realizaram-se seis operações cujo objectivo foi a entrada em mercados emergentes, principalmente em África e no Brasil, no

seguimento e apoio à actividade internacional de clientes, e tendo em vista a captação de negócio com elevado potencial de crescimento. A aquisição de participações, e a criação de novas entidades em países de expressão portuguesa em parceria com instituições locais, tem sido a estratégia seguida pelos grupos nacionais no seu processo de internacionalização (ver Figura 1).

**Figura 1: Expansão internacional por país e natureza da operação (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

Como se pode observar pela Tabela 2, a totalidade das operações de internacionalização realizadas expandiu a rede de operações para áreas de negócio idênticas às desenvolvidas em Portugal, tirando partido do *know-how* existente nas estruturas domésticas.

**Tabela 2: Percentagem de operações realizadas em áreas de negócio idênticas às da instituição financeira associada (2009 – 2012)**

	Número de Operações	% de Operações em Áreas de Negócio Idênticas à da Instituição Financeira Associada
<b>Expansão Internacional</b>		
Aquisição	3	100,0%
Constituição	3	100,0%
Desinvestimento	1	100,0%
<b>Reorganização Interna</b>		
Aquisição	2	100,0%
Fusão	8	87,5%
Desinvestimento	1	-
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>-</b>

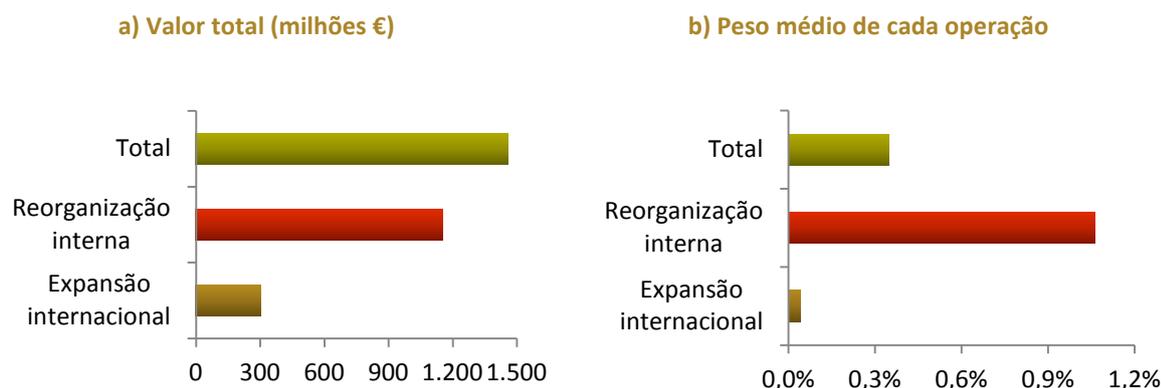
Fonte: IFs, APB.

**Tabela 3: Valor total e peso médio das operações de reestruturação e expansão no total de activo (2009 – 2012)**

	Valor Total (milhões €)	Peso Médio de Cada Operação no Total de Activo
<b>Expansão Internacional</b>		
Aquisição	92	0,0%
Constituição	184	0,1%
Desinvestimento	28	0,0%
<b>Total</b>	<b>304</b>	<b>0,0%</b>
<b>Reorganização Interna</b>		
Aquisição	381	1,2%
Fusão	-	-
Desinvestimento	774	0,8%
<b>Total</b>	<b>1.155</b>	<b>1,1%</b>
<b>Total</b>	<b>1.459</b>	<b>0,3%</b>

Fonte: IFs, APB.

**Gráfico 3: Valor total e peso médio das operações de reestruturação e expansão no total de activo (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

### IV.3. Representatividade e caracterização das instituições

A Associação Portuguesa de Bancos representa de forma particularmente expressiva o sector bancário em Portugal.

Com efeito, a 31 de Dezembro de 2012, a representatividade dos 22 Associados da APB, medida em termos de valor de activo bancário consolidado, correspondia a 96,1% do total do Sistema Bancário Português (SBP), sem alteração significativa face ao ano anterior (ver Tabela 4, pág. 32). No entanto, os 22 Associados representavam apenas cerca de 20% das entidades que integravam à data o SBP.

Esta observação é transversal a todos os tipos de entidades associadas, independentemente da sua origem e da sua forma de representação legal. Porém, é mais marcante no caso das instituições domésticas que, em média, nos últimos dois anos representaram apenas 17,7% das suas

congêneres do SBP, apesar de responderem por 98,7% do activo consolidado do segmento. Tal como as entidades domésticas, também as filiais e sucursais de bancos estrangeiros a operar em Portugal, associadas da APB, têm uma representatividade que, em percentagem do correspondente activo consolidado no SBP, é muito significativa, tendo sido na média dos últimos dois anos, de 93,2% nas primeiras e de 76,7% nas segundas (ver Tabela 4).

**Tabela 4: Representatividade dos Associados no sistema bancário português, total e por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	Associação Portuguesa de Bancos (APB)		Sistema Bancário Português (SBP) <sup>39</sup>		APB em % do Total do SBP	
	2011	2012	2011 <sup>40</sup>	2012	2011	2012
<b>Em Nº de Entidades<sup>41</sup></b>						
Doméstica	13	12	71	70	18,3%	17,1%
Filial	5	5	10	10	50,0%	50,0%
Sucursal	5	5	29	29	17,2%	17,2%
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>20,9%</b>	<b>20,2%</b>
<b>Em Valor de Activo<sup>42</sup> (Milhões €)</b>						
Doméstica	395.443	381.386	400.540	386.504	98,7%	98,7%
Filial	64.444	60.731	69.383	65.049	92,9%	93,4%
Sucursal	32.628	34.710	43.246	44.529	75,4%	77,9%
<b>Total</b>	<b>492.515</b>	<b>476.827</b>	<b>513.169</b>	<b>496.082</b>	<b>96,0%</b>	<b>96,1%</b>

Fonte: BdP.

A amostra de base, em que assenta a elaboração do presente Boletim, inclui 32 instituições financeiras<sup>43</sup> que, a 31 de Dezembro de 2012, apresentavam um activo agregado de 475,6 mil milhões de euros (ver Tabela 5, pág. 33)<sup>44</sup>. A mesma tabela revela que, em termos numéricos, as instituições financeiras associadas continuam a ser, na sua maioria, de origem doméstica (65,6% da amostra), de pequena dimensão (59,4%) e com actividade multiespecializada (71,9%).

<sup>39</sup> Na presente tabela, as instituições financeiras que pertencem a um grupo foram contabilizadas apenas como uma única entidade, correspondendo o valor do activo desta ao valor consolidado dos activos bancários das várias instituições financeiras que a integram. Os valores apresentados para o SBP foram cedidos à APB pelo Banco de Portugal.

<sup>40</sup> Os valores de 2011 relativos ao Sistema Bancário Português não coincidem com os apresentados no Boletim Informativo nº 47 (2011) devido a um ajustamento feito pelo Banco de Portugal sobre os dados enviados o ano passado.

<sup>41</sup> As entidades correspondem, no caso da APB, aos seus Associados.

<sup>42</sup> Os valores do activo apresentados para a APB e o SBP são definidos nos termos do “Balanço Agregado do Sistema Bancário – Actividade Consolidada, excluindo instituições *offshore*” do Banco de Portugal (BPstat).

<sup>43</sup> Ver nota de rodapé 2, pág. 1.

<sup>44</sup> O valor do activo agregado não é comparável com o total do activo apresentado para a APB na Tabela 4 (ver nota de rodapé 42), uma vez que o activo agregado resulta do somatório simples do activo dos balanços individuais das instituições financeiras associadas.

**Tabela 5: Caracterização das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro de 2012**

	Nº de Instituições Financeiras	Em % do Total	Activo Agregado (milhões €)	Em % do Total
<b>Por Dimensão<sup>45</sup></b>				
Grande	5	15,6%	339.512	71,4%
Média <sup>46</sup>	8	25,0%	105.897	22,3%
Pequena	19	59,4%	30.176	6,3%
<b>Por Origem/Forma de Representação Legal</b>				
Doméstica	21	65,6%	383.224	80,6%
Filial	5	15,6%	58.874	12,4%
Sucursal	6	18,8%	33.487	7,0%
<b>Por Área de Negócio<sup>47</sup></b>				
Multiespecializada	23	71,9%	451.636	95,0%
Especializada	9	28,1%	23.949	5,0%
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100,0%</b>	<b>475.585</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IFs, APB.

Em valores de activo agregado, as instituições domésticas são também as que maior peso têm no activo total da amostra (80,6%), enquanto as sucursais têm pouca expressão (7% apenas) comparativamente ao seu peso numérico na amostra (18,8%). Já as instituições financeiras que se dedicam a um segmento específico de actuação no mercado têm uma actividade residual, representando as instituições financeiras multiespecializadas a quase totalidade do activo agregado (95%) (ver Tabela 5).

Analisando a amostra, segundo o critério dimensão, verifica-se que apenas sete<sup>48</sup> instituições financeiras apresentam um activo agregado superior à média (15.341 milhões de euros), mantendo-se a assimetria e o enviesamento da distribuição no sentido do predomínio, em número, de instituições de menor dimensão. Com efeito, 75% das instituições financeiras da amostra têm uma dimensão inferior a 3% do activo total agregado (3º quartil = 14.476 milhões de euros), representando no seu somatório não mais de 17,7% daquele total. Apenas sete instituições financeiras respondem pelos restantes 82,3% (ver Gráfico 4, pág. 34).

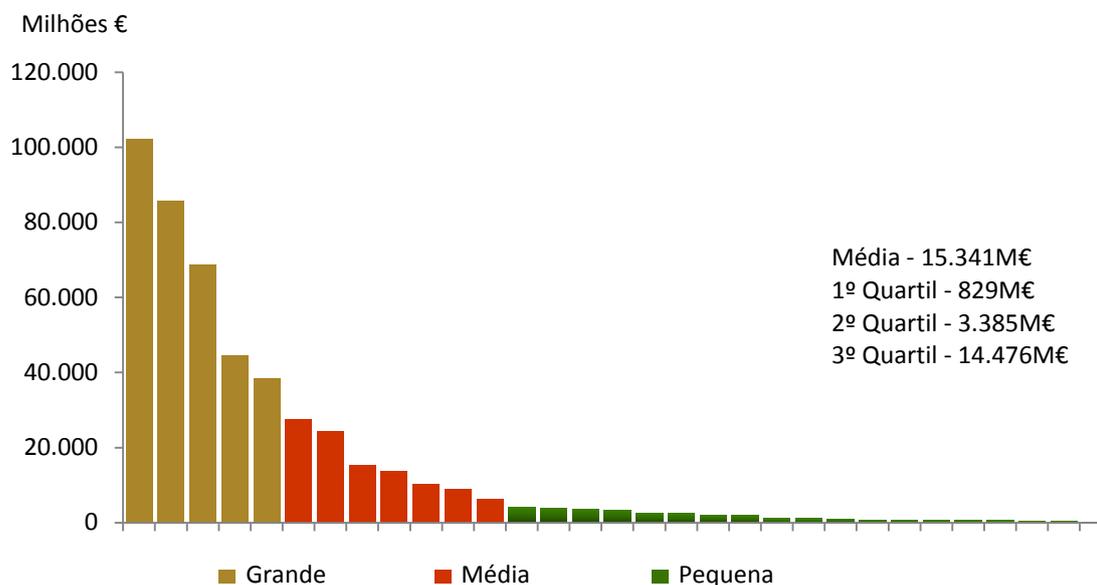
<sup>45</sup> Classificam-se como “Grandes”, as instituições financeiras que representam 5% inclusive ou mais do activo agregado, como “Médias” as que representam entre 1% e 5%, e como “Pequenas” as que representam 1% inclusive ou menos do activo agregado.

<sup>46</sup> Em 2011, após a aquisição do Finibanco pelo Montepio, os activos e passivos daquela entidade foram integrados no Montepio, com excepção dos imóveis propriedade do Finibanco, pelo que este último passou a ter uma actividade autónoma inexpressiva e a ser considerado como “associado” a instituição de média dimensão.

<sup>47</sup> A área de negócio das instituições financeiras é classificada como “Especializada” quando estas últimas se dedicam, numa base exclusiva ou maioritariamente, a uma das seguintes actividades: crédito ao consumo, crédito imobiliário, crédito automóvel, ou banca de investimento. Nos restantes casos, a área de negócio é classificada como “Multiespecializada”.

<sup>48</sup> Para efeitos de análise do Gráfico 4, pág. 34, o Montepio e o Finibanco foram considerados como uma única instituição em termos de dimensão.

**Gráfico 4: Distribuição do activo agregado por dimensão das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro de 2012**



Fonte: IFs, APB.

Em conjunto, as 13 instituições financeiras de grande e média dimensão (cerca de 41% da amostra) detêm uma quota de mercado (na base do activo agregado total) de 93,7% (ver Tabela 5, pág. 33 e Gráfico 5, pág. 35). Não obstante a evidência de concentração, o sector bancário português apresenta um grau de concentração de mercado moderado, avaliado por um índice de *Herfindahl*<sup>49</sup> de 1.239. Este valor revela algum aumento do nível de competitividade no sector em 2012, quando comparado com o valor do mesmo indicador registado em 2011, e que foi de 1.303<sup>50</sup>. Esta evolução prende-se com o imperativo de desalavancagem imposto aos oito maiores bancos pelo Banco de Portugal, no âmbito das exigências de ajustamento estipuladas para o sector bancário nacional, e com a evolução positiva do activo agregado, em 2012, nos segmentos de média e pequena dimensão (ver Tabela 8, pág. 39).

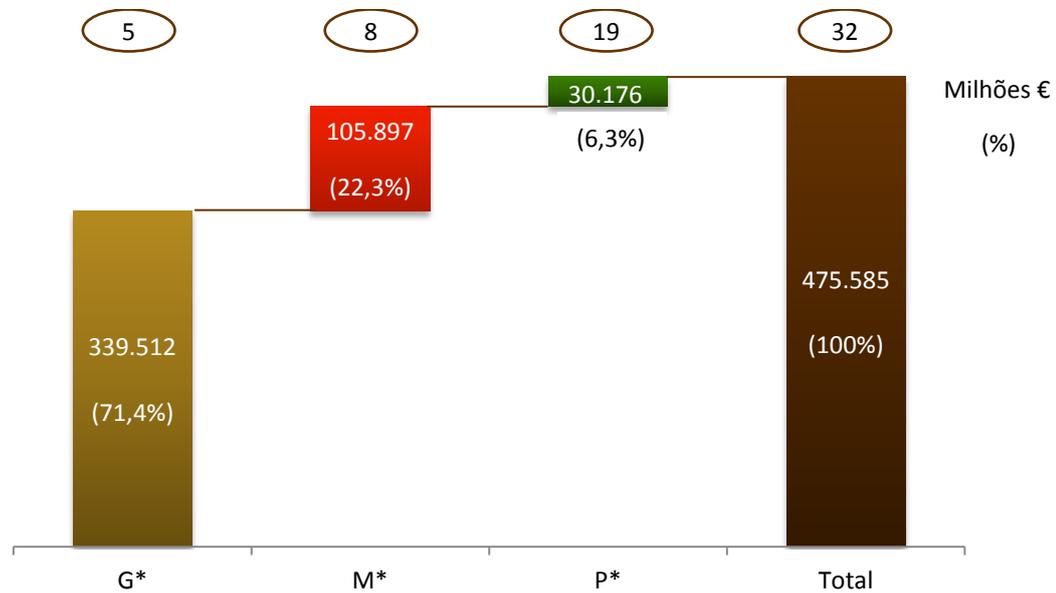
O Gráfico 6, pág. 35 e o Gráfico 7, pág. 36 apresentam o cruzamento da variável dimensão com a variável origem/forma de representação legal e com a variável área de negócio, respectivamente. Estes gráficos são auto-explicativos e não apresentam alterações de maior em relação ao ano anterior. Duas referências apenas<sup>51</sup>: (i) à quebra em 2012 da quota de mercado das filiais em todos os segmentos dimensão, a favor sobretudo das instituições domésticas à excepção do segmento dimensão média, onde a perda de quota foi apropriada por um reforço do posicionamento das sucursais; (ii) à quota de mercado, em 2012, das instituições financeiras multiespecializadas de pequena dimensão, que pela primeira vez se sobrepôs à das especializadas.

<sup>49</sup> Este índice foi obtido por via do somatório do quadrado das quotas de mercado, medidas em termos de activo, das 32 instituições financeiras da amostra. Regra geral, um valor para o índice abaixo de 1000 indica pouca concentração, entre 1000 e 1800 concentração moderada, e acima de 1800 concentração elevada.

<sup>50</sup> Ver Boletim Informativo nº 47 (2011), pág. 29.

<sup>51</sup> Por comparação com 2011. Ver Gráfico 6 do Boletim Informativo nº 47 (2011), pág. 30.

**Gráfico 5: Concentração do activo agregado por dimensão das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro de 2012**



Fonte: IFs, APB.

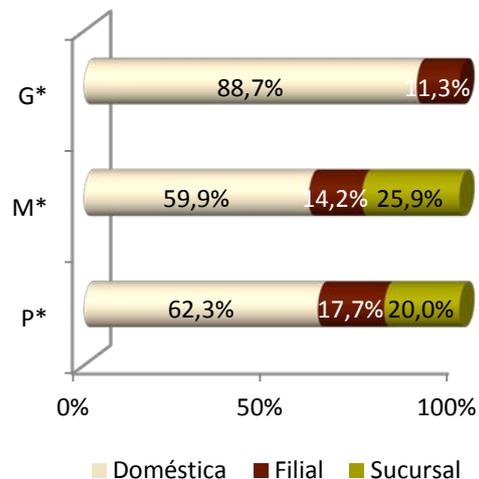
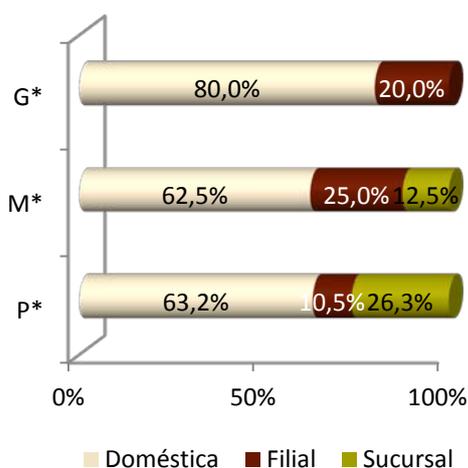
Nota: \*G – Grande; M – Média; P – Pequena.

○ Nº de instituições financeiras associadas

**Gráfico 6: Caracterização das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro de 2012**

(a) Com base no total de instituições

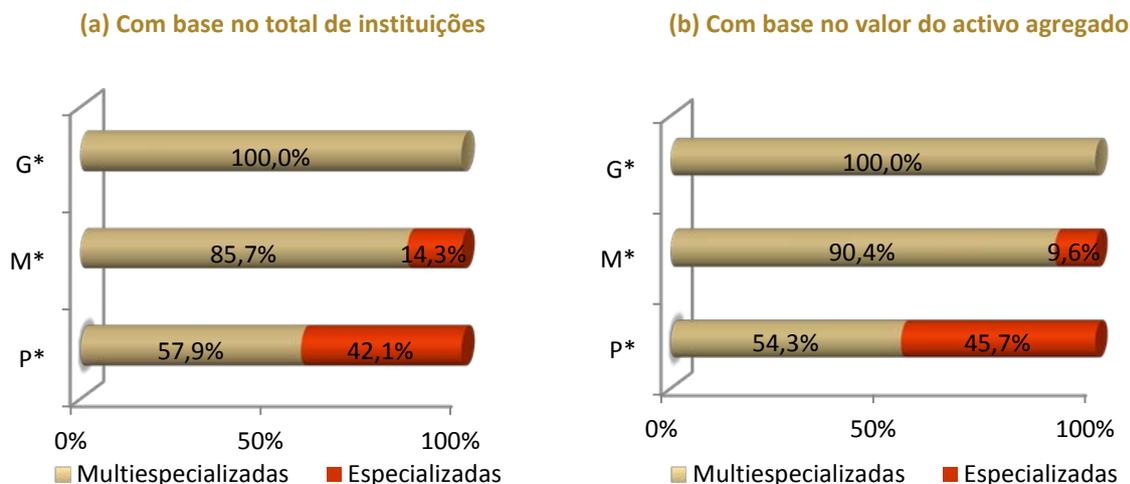
(b) Com base no valor do activo agregado



Fonte: APB.

Nota: \* G – Grande; M – Média; P – Pequena.

**Gráfico 7: Caracterização das instituições financeiras associadas, por dimensão e área de negócio, a 31 de Dezembro de 2012**



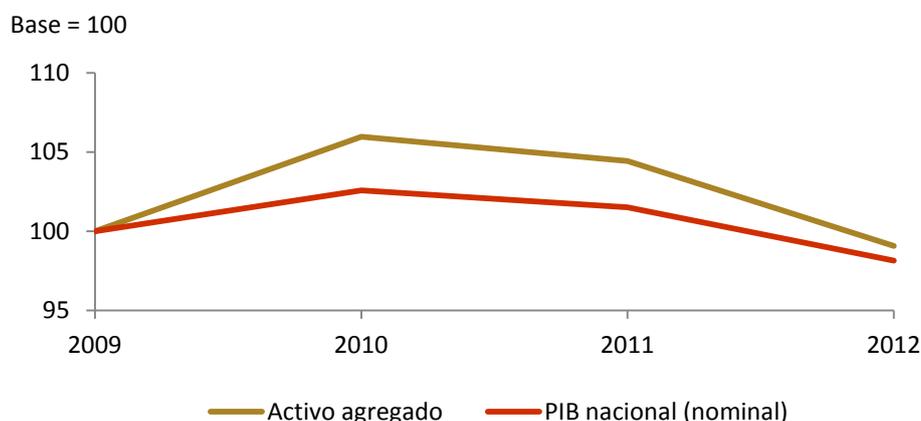
Fonte: APB.

Nota: \* G – Grande; M – Média; P – Pequena.

#### IV.4. Evolução do activo agregado

O difícil enquadramento financeiro internacional vivido em 2012, sobretudo na área do euro, e decorrente ainda da crise financeira iniciada em 2008, e o contexto criado em Portugal com a crise da dívida soberana portuguesa reflectiram-se de forma adversa na situação económica nacional. As políticas de contenção e restrição orçamentais decorrentes do Programa de Assistência Económica e Financeira acordado entre o Estado Português e a *Troika*, o agravamento da carga fiscal, e a implementação de medidas de austeridade conducentes à desalavancagem progressiva da economia tiveram um forte impacto negativo sobre a procura interna e os vários agentes económicos – com acentuada deterioração do tecido empresarial, quebra do investimento, aumento da taxa de desemprego e redução do rendimento disponível das famílias – tendo a economia portuguesa contraído 3,3% no ano (ver Gráfico 8 e Tabela 6, pág. 37).

**Gráfico 8: Evolução do activo agregado face ao PIB nacional (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, Instituto Nacional de Estatística (INE).

Como consequência da quebra da actividade económica e de algumas exigências específicas impostas pelo Banco de Portugal ao sector bancário no âmbito do PAEF (redução do rácio de crédito sobre depósitos para 120% até ao final de 2014, e reforço dos níveis de solvabilidade para 10% até finais de 2012), o activo agregado das instituições financeiras associadas<sup>52</sup> contraiu 5,2% em 2012 (ver Gráfico 8, pág. 36 e Tabela 6), tendo caído para níveis inferiores aos de 2009 e resultado numa taxa média anual de crescimento negativa nos últimos três anos (ver Tabela 6). O peso do sector bancário na economia caiu uma vez mais em 2012, passando de 293,1% em 2011 para 287,5% no último ano e descendo um total de 6,8 pontos percentuais em relação a 2010 (ver Tabela 6).

**Tabela 6: Evolução do activo agregado face ao PIB nacional (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Activo Agregado</b>					
Total (milhões €)	480.093	508.725	501.404	475.573	-
Taxa de crescimento anual	-	6,0%	-1,4%	-5,2%	-0,2%
<b>PIB Nacional (Nominal)</b>					
Total (milhões €)	168.529	172.860	171.065	165.409	-
Taxa de crescimento anual	-	2,6%	-1,0%	-3,3%	-0,6%
<b>Activo Agregado em % do PIB</b>	<b>284,9%</b>	<b>294,3%</b>	<b>293,1%</b>	<b>287,5%</b>	<b>289,9%</b>

Fonte: IFs, APB, INE.

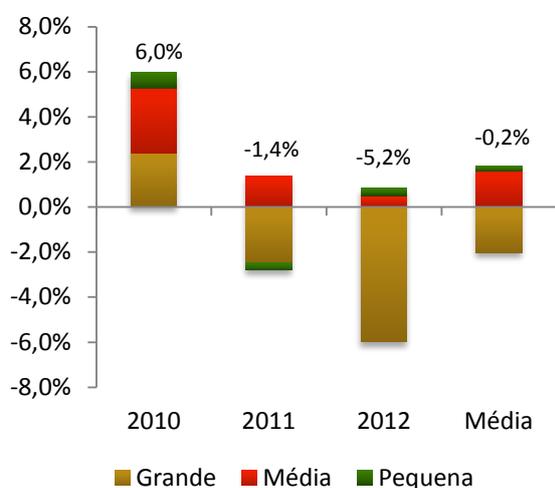
A análise da evolução temporal do activo agregado, por segmento na amostra, revela que foram as instituições financeiras de grande dimensão (-2%) e as filiais (-1%) que contribuíram, na média do triénio, para a contracção daquele (ver Gráfico 9 e Tabela 7, pág. 38)<sup>53</sup>. Este comportamento foi particularmente marcante em 2012, onde o contributo das primeiras foi de -6% e o das segundas -1,9%, agravado ainda pelo contributo muito negativo (3,8%) das instituições domésticas, segmento tradicionalmente responsável pelo maior crescimento do sector (ver Gráfico 9 e Tabela 7, pág. 38).

<sup>52</sup> A análise temporal (2009 – 2012) inclui um total de 31 instituições financeiras, face ao total de 32 instituições que, como já referido, constituem a amostra de base deste Boletim Informativo. O BNP SS foi excluído por não existir informação histórica relativa a esta instituição para 2009.

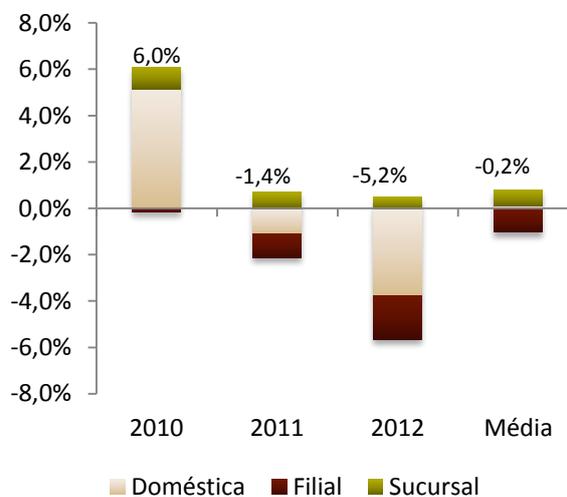
<sup>53</sup> Em 2011, o Deutsche Bank passou de filial a sucursal e o Finibanco de instituição de pequena dimensão a média. Para efeitos comparativos, estas instituições foram reclassificadas retroactivamente a 2010 segundo a sua nova categoria, por forma a permitir a análise do crescimento do activo agregado ao longo do tempo. No caso da aquisição e posterior fusão/incorporação do BPN, os dados relativos ao balanço não foram ajustados retroactivamente, por distorcerem a realidade do sector bancário nos anos anteriores.

**Gráfico 9: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do activo agregado (2010 – 2012)**

(a) Por dimensão



(b) Por origem/forma de representação legal



Fonte: IFs, APB.

Como consequência desta desalavancagem, as instituições financeiras de grande dimensão perderam, no período compreendido entre 2009 e 2012, 5,8 pontos percentuais em quota de mercado, a favor sobretudo das instituições de média dimensão que, tendo crescido em média 8,8% ao ano, captaram cerca de 88% daquela perda (ver Tabela 8, pág. 39). Quanto às filiais, a sua quota de mercado reduziu-se no mesmo período em 3,1 pontos percentuais (em paralelo com um decréscimo médio anual do seu activo agregado de 7,3%) que têm sido captados, de forma consistente, maioritariamente pelo segmento das sucursais (ver Tabela 8, pág. 39).

**Tabela 7: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do activo agregado, por dimensão e origem/forma de representação legal (2010 – 2012)**

	2010	2011	2012	Média
<b>Por Dimensão</b>				
Grande	2,4%	-2,5%	-6,0%	-2,0%
Média	2,9%	1,4%	0,5%	1,6%
Pequena	0,7%	-0,3%	0,3%	0,2%
Total	6,0%	-1,4%	-5,2%	-0,2%
<b>Por Origem / Forma de Representação Legal</b>				
Doméstica	5,2%	-1,1%	-3,8%	0,1%
Filial	-0,1%	-1,0%	-1,9%	-1,0%
Sucursal	1,0%	0,7%	0,5%	0,7%
Total	6,0%	-1,4%	-5,2%	-0,2%

Fonte: IFs, APB.

**Tabela 8: Evolução do activo agregado, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Por Dimensão</b>					
<b>Grande</b>					
Activo (milhões €)	370.656	382.126	369.495	339.512	-
Taxa de crescimento anual	-	3,1%	-3,3%	-8,1%	-2,8%
Quota de mercado	77,2%	75,1%	73,6%	71,4%	74,3%
<b>Média</b>					
Activo (milhões €)	82.560	96.380	103.359	105.897	-
Taxa de crescimento anual	-	16,7%	7,2%	2,5%	8,8%
Quota de mercado	17,2%	18,9%	20,6%	22,3%	19,8%
<b>Pequena</b>					
Activo (milhões €)	26.877	30.219	28.550	30.164	-
Taxa de crescimento anual	-	12,4%	-5,5%	5,7%	4,2%
Quota de mercado	5,6%	5,9%	5,7%	6,3%	5,9%
<b>Por Origem/Forma de Representação Legal</b>					
<b>Doméstica</b>					
Activo (milhões €)	382.833	407.585	401.987	383.224	-
Taxa de crescimento anual	-	6,5%	-1,4%	-4,7%	0,1%
Quota de mercado	79,7%	80,1%	80,2%	80,6%	80,2%
<b>Filial</b>					
Activo (milhões €)	74.311	73.616	68.367	58.874	-
Taxa de crescimento anual	-	-0,9%	-7,1%	-13,9%	-7,3%
Quota de mercado	15,5%	14,5%	13,6%	12,4%	14,0%
<b>Sucursal</b>					
Activo (milhões €)	22.949	27.524	31.050	33.475	-
Taxa de crescimento anual	-	19,9%	12,8%	7,8%	13,5%
Quota de mercado	4,8%	5,4%	6,2%	7,0%	5,9%
<b>Total</b>	<b>480.093</b>	<b>508.725</b>	<b>501.404</b>	<b>475.573</b>	<b>-</b>

Fonte: IFs, APB



## V. Recursos Humanos

### V.1. Evolução

As medidas de austeridade aplicadas em Portugal com o objectivo de alcançar a gradual desalavancagem da economia e a consolidação orçamental, o contexto macroeconómico recessivo e as dificuldades de acesso aos mercados financeiros internacionais, conjuntamente com as exigências impostas pelo PAEF ao sector bancário nacional, conduziram a uma redução do crédito na economia e da margem financeira das instituições. Em resultado, a redução de custos constituiu uma das prioridades da gestão das instituições, e o quadro de pessoal teve de se ajustar à nova realidade do sector.

A contracção da actividade e o estreitamento da margem foram determinantes para que as instituições financeiras associadas procedessem a uma reestruturação do seu quadro de pessoal, conjugando a redução de custos com a racionalização da estrutura existente.

A reestruturação foi sobretudo sentida na actividade doméstica, tendo o número de empregados a ela afecto diminuído 4,3% em 2012. Esta diminuição enquadra-se numa tendência de redução que já se vinha manifestando desde finais de 2009 (ver Tabela 9).

**Tabela 9: Evolução do número de empregados, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)<sup>54</sup>**

	2009		2010		2011		2012		Média
<b>Número Global de Empregados</b>									
Total	60.046		59.943		58.416		56.052		-
Taxa de crescimento anual	-		-0,2%		-2,5%		-4,0%		-2,2%
<b>Afectos à Actividade Doméstica</b>									
Total	58.194	96,9%	58.069	96,9%	56.559	96,8%	54.120	96,6%	-
Taxa de crescimento anual	-		-0,2%		-2,6%		-4,3%		-2,4%
<b>Afectos à Actividade Internacional</b>									
Total	1.852	3,1%	1.874	3,1%	1.857	3,2%	1.932	3,4%	-
Taxa de crescimento anual	-		1,2%		-0,9%		4,0%		1,4%

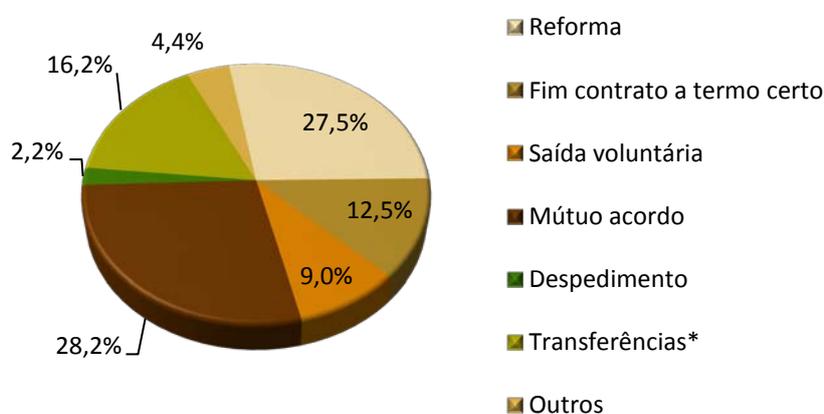
Fonte: IFs, APB.

<sup>54</sup> Alerta-se o leitor para o facto de os valores aqui apresentados evidenciarem diferenças face aos valores expressos nos Boletins Informativos nº 46 (2010) e nº 47 (2011) devido à correcção de dados históricos entretanto efectuada por parte de dois Associados. Refere-se ainda que, em consequência da fusão do Banco BIC e BPN, foram reajustados os dados comparativos anteriores a 2012, por forma a reflectir a actividade passada do BPN (ver nota de rodapé 3, pág. 2).

Em contrapartida, a evolução positiva do número de empregados afectos à actividade internacional no triénio (taxa de crescimento média anual de 1,4%) ilustra a preocupação das instituições financeiras associadas de contornar a falta de expectativa de crescimento no mercado nacional, fortalecendo a sua presença nos mercados externos (ver Tabela 9, pág.41).

O processo de redimensionamento do quadro de pessoal doméstico em 2012 efectuou-se por vias diversas e afectou 3.900 pessoas<sup>55</sup>. A desvinculação da relação laboral ocorreu sobretudo através de programas de rescisão por mútuo acordo (28,2%) e de reformas (27,5%) (ver Gráfico 10), das quais 72% foram antecipadas. O despedimento representou apenas 2,2% do total de saídas, privilegiando os bancos a via negocial com os seus colaboradores. Salienta-se que as saídas voluntárias e por fim de contrato a termo certo representaram 21,5%, em conjunto, dos motivos de saída, o que contrasta com a sua importância em 2011 (46,8%).

**Gráfico 10: Distribuição dos motivos de saída de colaboradores em 2012**



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* Transferências por razões judiciais no processo de integração do Banco BIC Português, S.A. no BPN – Banco Português de Negócios, S.A..

Todas as instituições financeiras associadas, independente da sua dimensão, reduziram o quadro de pessoal afecto à actividade doméstica em 2012 (ver Tabela 10, pág. 43). Tal como nos dois anos anteriores, a maior variação em termos absolutos observou-se no segmento de grande dimensão. Não só em 2012 como ao longo de todo o triénio, este segmento contribuiu em mais de 50% para a queda do número de empregados (ver Tabela 10 e Gráfico 11 a), pág. 43). É de salientar que, apesar deste comportamento, a representatividade das instituições financeiras associadas de grande dimensão no total da população bancária afectada à actividade doméstica manteve-se estável no período, numa média de 66,4%<sup>56</sup>, fruto de evolução semelhante ocorrida nos restantes segmentos de dimensão (ver Gráfico 12 a), pág. 45).

<sup>55</sup> Total de saídas no ano, excluindo as entradas. O recrutamento de novos colaboradores atingiu as 1.400 pessoas.

<sup>56</sup> Contra um peso médio no mesmo período de 26,2% e 7,4% respectivamente para as instituições financeiras de média e pequena dimensão (ver Gráfico 12 a), pág. 45).

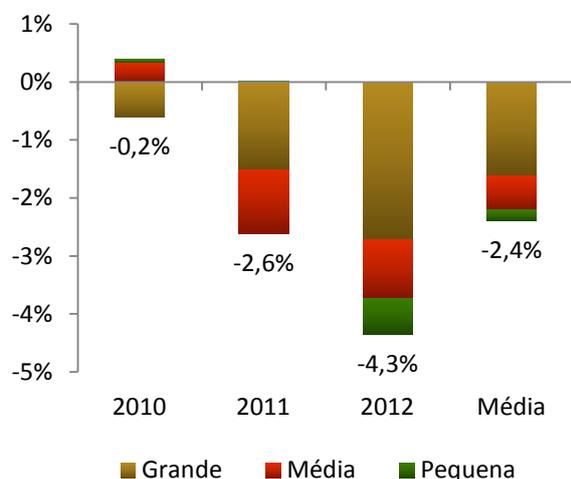
**Tabela 10: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Grande</b>					
Total	38.737	38.383	37.504	35.966	-
Taxa de crescimento anual	-	-0,9%	-2,3%	-4,1%	-2,4%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	-0,6%	-1,5%	-2,7%	-1,6%
<b>Média</b>					
Total	15.207	15.407	14.750	14.192	-
Taxa de crescimento anual	-	1,3%	-4,3%	-3,8%	-2,3%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,3%	-1,1%	-1,0%	-0,6%
<b>Pequena</b>					
Total	4.250	4.279	4.305	3.962	-
Taxa de crescimento anual	-	0,7%	0,6%	-8,0%	-2,2%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,1%	0,0%	-0,6%	-0,2%

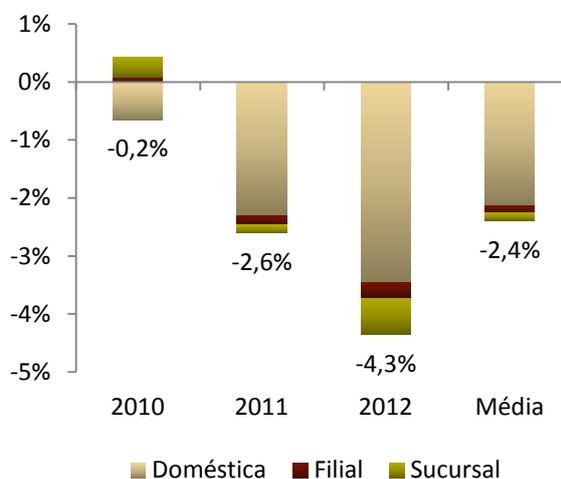
Fonte: IFs, APB.

**Gráfico 11: Contribuição das instituições financeiras associadas para a taxa de crescimento anual do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal (2009 – 2012)**

a) Por dimensão



b) Por origem/forma de representação legal



Fonte: IFs, APB.

Faz-se notar que as instituições financeiras de pequena dimensão conseguiram manter um nível de contratação líquido positivo até 2012, ano em que já não puderam deixar de ajustar o seu quadro de pessoal aos novos condicionalismos do sector. O ajustamento correspondeu a 8% do quadro, única razão pela qual o segmento acabou por evidenciar, no período 2009-2012, uma taxa de crescimento média anual do número de empregados afectos à actividade doméstica negativa (-2,2%) (ver Tabela 10 e Gráfico 11 a)).

**Tabela 11: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Domésticas</b>					
Total	47.205	46.828	45.473	43.535	-
Taxa de crescimento anual	-	-0,8%	-2,9%	-4,3%	-2,7%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	-0,6%	-2,3%	-3,4%	-2,1%
<b>Filiais</b>					
Total	8.104	8.154	8.066	7.910	-
Taxa de crescimento anual	-	0,6%	-1,1%	-1,9%	-0,8%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,1%	-0,2%	-0,3%	-0,1%
<b>Sucursais</b>					
Total	2.885	3.087	3.020	2.675	-
Taxa de crescimento anual	-	7,0%	-2,2%	-11,4%	-2,2%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,3%	-0,1%	-0,6%	-0,2%

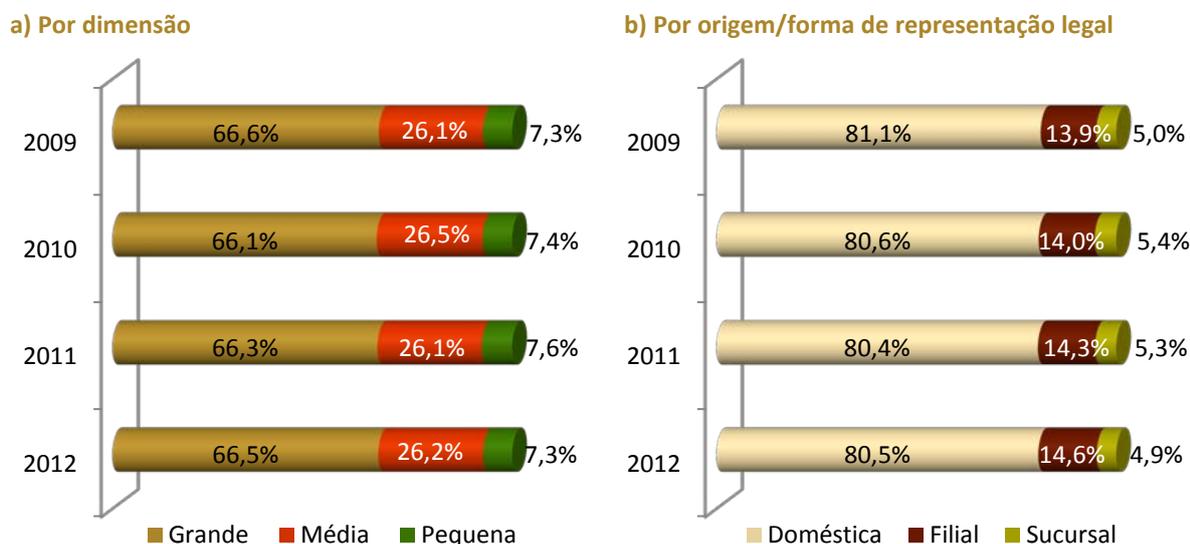
Fonte: IFs, APB.

Relativamente à segmentação das instituições financeiras associadas por origem/forma de representação legal, a análise revela que todos os segmentos de mercado reduziram a sua força laboral no último ano. Entre eles destacam-se as sucursais, com um forte decréscimo de 11,4%, enquanto a variação negativa verificada nas instituições financeiras domésticas e nas filiais foi de 4,3% e 1,9%, respectivamente (ver Tabela 11).

A evolução crescente do número de trabalhadores verificada em 2010, tanto nas sucursais como nas filiais, inverteu em 2011, coincidindo com o agravamento da situação económica no território nacional e o início do Programa de Ajustamento. Por força da crise e dos seus efeitos desfavoráveis no cenário macroeconómico, as instituições financeiras estrangeiras tiveram de racionalizar a sua presença em Portugal. Se no caso das filiais, esta racionalização se enquadra maioritariamente num contexto simultâneo de contracção económica e imperativo de *deleveraging*, no caso das sucursais a racionalização e concomitante redução de pessoal contrasta com a expansão dos seus activos em Portugal.

Em termos absolutos, as instituições financeiras domésticas são o segmento com o maior quadro de pessoal (emprega entre 80 a 81% da população bancária (ver Gráfico 12 b), pág. 45), e o que naturalmente mais tem sofrido com o ajustamento. No período analisado, o número de funcionários foi reduzido em cerca de 3.700 pessoas, das quais mais de 50% saíram no último ano (ver Tabela 11). Foi este segmento, por conseguinte, o que mais contribuiu (2,1%) para a variação negativa total (2,4%) da população bancária afectada à actividade doméstica ao longo do triénio (ver Gráfico 11 b), pág. 43 e Tabela 11). Por comparação, o total dos colaboradores das sucursais e das filiais sofreu um decréscimo de 404 pessoas, sendo a sua contribuição conjunta para a variação negativa do quadro de pessoal, no mesmo período, de 0,3% apenas.

**Gráfico 12: Distribuição temporal da representatividade das instituições financeiras associadas em termos do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 –2012)**



Fonte: IFs, APB.

## V.2. Caracterização

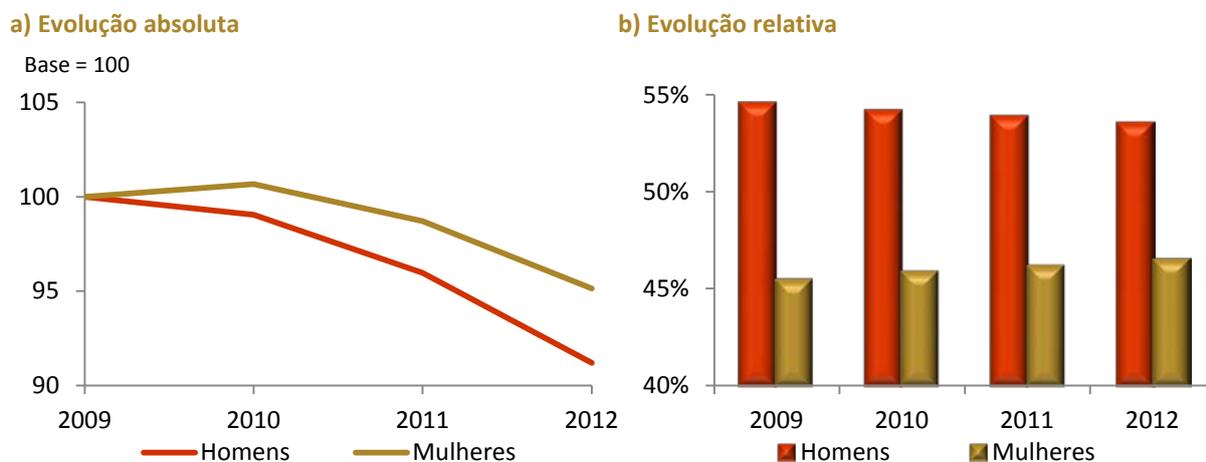
Em finais de 2012, o quadro de pessoal afecto à actividade doméstica das instituições financeiras associadas integrava 54.697 pessoas<sup>57</sup>, na sua quase totalidade (97,4%) funcionários efectivos. Sem alterações significativas em relação a 2011, esta população era na sua maioria do género masculino (53,4%), tinha uma idade compreendida entre os 30 e os 44 anos (54,5%) e possuía habilitações ao nível do ensino superior (52,8%). Igualmente se mantinha predominante quer o vínculo laboral de longo prazo à instituição financeira (44,2% trabalhava há mais de 15 anos na instituição) quer a afectação a funções específicas (41,2%), estando a maioria da população bancária colocada na área comercial (65,1%) (ver Tabela 17, pág. 54).

A redução do número de empregados bancários, iniciada a partir de 2009, tem-se feito sentir de forma mais acentuada na população masculina (no triénio, a taxa de decréscimo nesta população foi de 8,8%, contra 4,9% na população feminina), o que tem contribuído para aproximar a representatividade de géneros no sector (ver Gráfico 13, pág. 46 e Tabela 18, pág. 55).

Não obstante esta tendência, observável em todos os segmentos de instituições financeiras associadas e apenas quebrada em 2012 no segmento de pequena dimensão, o quadro de pessoal mantém-se transversalmente representado em maioria por uma população masculina, a não ser no segmento das sucursais (ver Tabela 17, pág. 54).

<sup>57</sup> Este valor refere-se à amostra das 32 instituições financeiras associadas, motivo pelo qual não é igual ao reportado na Tabela 9, pág. 41 e na Tabela 18, pág. 55 (54.120 empregados), que é relativo à amostra ajustada para efeitos temporais (ver nota de rodapé 52, pág. 37).

**Gráfico 13: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica e sua representatividade, por género, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

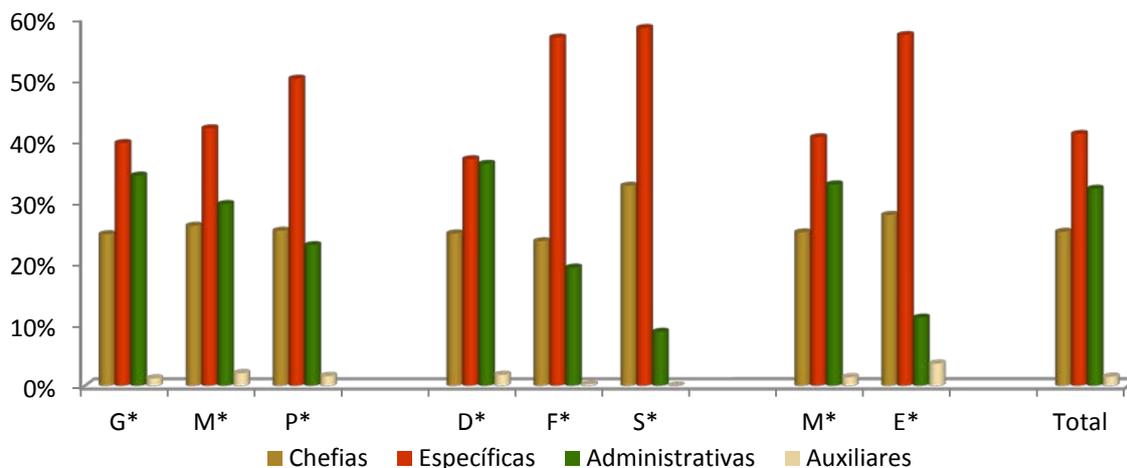


Fonte: IFs, APB.

Conforme atrás mencionado, as funções específicas absorveram a maior parte (41,2%) do quadro de pessoal afecto á actividade doméstica em 2012, contra 32,2% em funções administrativas e 25,1% em chefias (ver Tabela 17, pág. 54). Contudo, esta distribuição relativa não se verificou em todos os segmentos. Se ela é representativa do que se observou nos segmentos de grande e média dimensão, nas instituições de carácter doméstico e ainda nas instituições financeiras multiespecializadas, já o mesmo não se verificou nos restantes segmentos, onde prevaleceram as funções específicas e as chefias (ver Gráfico 14).

**Gráfico 14: Caracterização das funções dos recursos humanos afectos à actividade doméstica, por dimensão, origem/forma de representação legal e por área de negócio, a 31 de Dezembro de 2012**

a) Por dimensão      b) Por forma de representação legal      c) Por área de negócio



Fonte: IFs, APB.

Nota: \*G – Grande; M – Média; P – Pequena; D – Doméstica; F – Filial; S – Sucursal; M – Multiespecializada; E – Especializada.

Esta dualidade de padrões poderá ser explicada pelo modelo de negócio dominante. Assim, uma estratégia de orientação para nichos de mercado com o foco em produtos e serviços de maior complexidade exige pessoal com maior grau de especialização. Não é pois de estranhar que as instituições associadas de menor dimensão, as filiais e as sucursais sejam as que proporcionalmente se apoiam mais em funções específicas (mais de 50% dos colaboradores). Por oposição, os segmentos de grande e média dimensão assim como as entidades domésticas operam sobretudo na banca de retalho. Este tipo de actividade exige colaboradores com perfil especializado mas também uma ampla rede de apoio administrativo, o que explica o peso relativo mais acentuado que os recursos humanos afectos a esta última função atingem nestes segmentos (ver Tabela 17, pág. 54).

Numa análise temporal (2009-2012), a queda em termos absolutos do número de empregados bancários confirmou-se em todas as funções, à excepção das funções específicas, sendo a área administrativa a que sofreu a maior contracção (15% no período) seguida das funções de chefia (4,2%) (ver Tabela 18<sup>58</sup>, pág. 55). Como resultado, a representatividade no quadro de pessoal das funções específicas aumentou no período (2,6 p.p.), em detrimento da representatividade do pessoal administrativo (-3,3 p.p.) (ver Tabela 18, pág. 55). Se os investimentos em tecnologia e sistemas de informação poderão ter permitido libertar alguma mão-de-obra de trabalhos administrativos, a redução no número do pessoal administrativo explica-se sobretudo pelos imperativos de “*downsizing*” de balanço e de melhoria de eficiência, a que uma população de menor valor acrescentado se torna mais exposta.

Uma análise por género e função revela que, em 2012, tanto as funções de chefia como as específicas foram desempenhadas maioritariamente por pessoal do género masculino<sup>59</sup>. É de destacar contudo que, apesar da primazia de funcionários homens nos cargos que requerem um nível de responsabilidade, qualificação e de experiência mais elevado, o seu peso tem vindo a diminuir. O aumento da percentagem de representatividade de mulheres em postos de chefia de 2 pontos percentuais entre 2010 e 2012, e a variação positiva na percentagem de representatividade das mesmas em cargos de perfil técnico (1 p.p.) (ver Gráfico 15, pág. 48) ficaram a dever-se não apenas à redução do número de homens nesses postos (6,7% e 1,1%, respectivamente) como também a aumentos da ordem dos 3% no número de mulheres adstritas a esses cargos.

O predomínio de recursos humanos do género feminino nos restantes cargos (administrativos e auxiliares) manteve-se, tal como já observado em anos anteriores, tendo-se todavia verificado um aumento da percentagem de representatividade de homens em funções de natureza auxiliar (6 p.p.), no período 2010-2012 (ver Gráfico 15, pág. 48).

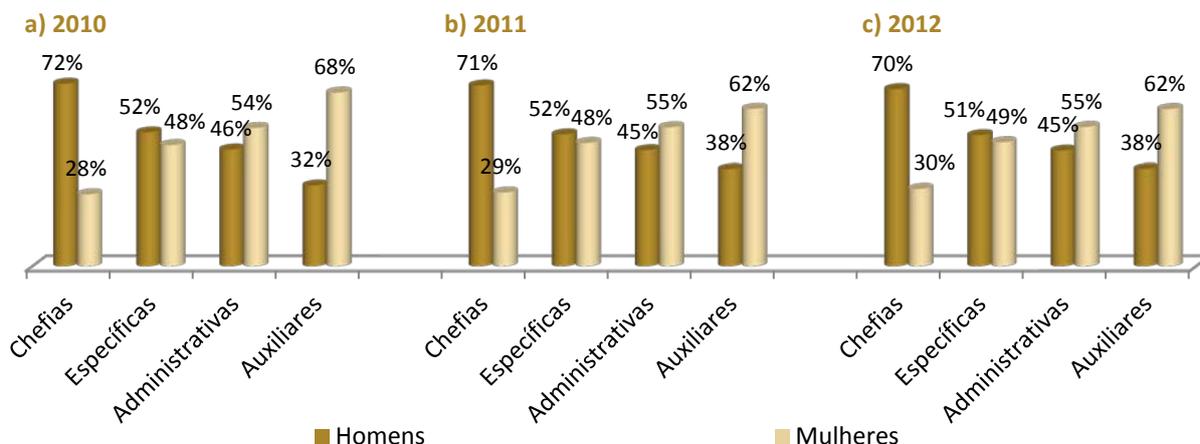
O aumento do número de homens em funções tradicionalmente ocupadas por mulheres e o aumento de colaboradores do género feminino em cargos de chefia e específicos reflecte uma evolução positiva no sector, no sentido de uma maior paridade entre géneros na distribuição de responsabilidades e tarefas.

---

<sup>58</sup> Para a análise temporal (2009-2012) das classificações por vínculo contratual e por funções, a amostra encontra-se ajustada a 30 instituições financeiras, tendo sido excluídos o Banco BIC e o BPN por motivo de falta de dados.

<sup>59</sup> Para a análise cruzada das variáveis funções e género, em particular, a amostra encontra-se ajustada a 31 instituições financeiras, tendo sido excluída uma instituição financeira, por motivo de falta de dados.

**Gráfico 15: Distribuição percentual conjunta dos recursos humanos, por género e função, a 31 de Dezembro (2010 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

As conclusões anteriores mantêm-se maioritariamente quando analisamos as instituições financeiras associadas de acordo com a sua dimensão e origem/forma de representação legal. É visível no entanto que as instituições de média e pequena dimensão demonstram ser mais conservadoras que as de maior dimensão no que respeita à colocação de colaboradores do género feminino em cargos de chefia e específicos, não obstante alguma evolução favorável evidenciada no período. Na afectação de género a funções auxiliares e administrativas, são também aquelas instituições as mais tradicionais, com tendência a acentuar-se nelas a divergência de representatividade tipicamente existente entre géneros nestas funções (ver Tabela 12).

**Tabela 12: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, pela dimensão das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro (2010 – 2012)**

	2010			2011			2012		
	H*	M*	D* (p.p.)	H*	M*	D* (p.p.)	H*	M*	D* (p.p.)
<b>Grande Dimensão</b>									
Chefias	69,0%	31,0%	38,1	68,3%	31,7%	36,6	67,0%	33,0%	34,1
Específicas	49,9%	50,1%	-0,1	49,4%	50,6%	-1,1	48,6%	51,4%	-2,9
Administrativas	45,0%	55,0%	-10,0	44,6%	55,4%	-10,7	44,5%	55,5%	-10,9
Auxiliares	36,2%	63,8%	-27,5	47,3%	52,7%	-5,4	49,8%	50,2%	-0,5
<b>Média Dimensão</b>									
Chefias	77,7%	22,3%	55,3	77,1%	22,6%	54,8	76,4%	23,6%	52,8
Específicas	56,4%	43,6%	12,8	55,2%	44,8%	10,4	55,9%	44,1%	11,8
Administrativas	49,0%	51,0%	-1,9	49,3%	50,7%	-1,4	49,0%	51,0%	-2,0
Auxiliares	21,1%	78,9%	-57,8	19,7%	80,3%	-60,6	18,2%	81,8%	-63,7
<b>Pequena Dimensão</b>									
Chefias	75,8%	24,2%	51,7	74,6%	25,4%	49,1	71,6%	28,4%	43,2
Específicas	62,2%	37,8%	24,3	60,4%	39,6%	20,8	62,0%	38,0%	24,0
Administrativas	42,6%	57,4%	-14,8	41,5%	58,5%	-16,9	40,7%	59,3%	-18,6
Auxiliares	59,5%	40,5%	19,0	60,8%	39,2%	21,6	51,4%	48,6%	2,8

Fonte: IFs, APB.

Nota: \*H – Homens; M – Mulheres; D – Diferencial.

Já a Tabela 13 não revela em particular nenhum padrão marcadamente diferenciador entre instituições financeiras quando analisadas sob o prisma de origem/forma de representação legal, referenciando-se apenas as sucursais que passaram a sub-contratar externamente as funções auxiliares.

**Tabela 13: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, pela origem/forma de representação legal das instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro (2010 – 2012)**

	2010			2011			2012		
	H*	M*	D* (p.p.)	H*	M*	D* (p.p.)	H*	M*	D* (p.p.)
<b>Domésticas</b>									
Chefias	71,0%	29,0%	42,0	70,3%	29,7%	40,6	69,0%	31,0%	38,0
Específicas	52,3%	47,7%	4,6	51,5%	48,5%	2,9	50,8%	49,2%	1,5
Administrativas	45,8%	54,2%	-8,4	45,6%	54,4%	-8,8	45,3%	54,7%	-9,4
Auxiliares	30,7%	69,3%	-38,6	37,4%	62,6%	-25,1	37,5%	62,5%	-25,1
<b>Filiais</b>									
Chefias	75,3%	24,7%	50,6	75,0%	25,0%	50,0	74,3%	25,7%	48,6
Específicas	53,0%	47,0%	6,0	52,7%	47,3%	5,4	53,2%	46,8%	6,4
Administrativas	45,8%	54,2%	-8,5	45,2%	54,8%	-9,7	45,8%	54,2%	-8,5
Auxiliares	92,9%	7,1%	85,7	73,7%	26,3%	47,4	73,7%	26,3%	47,4
<b>Sucursais</b>									
Chefias	70,7%	29,3%	41,3	67,6%	32,4%	35,1	55,4%	44,6%	10,9
Específicas	55,0%	45,0%	10,0	50,7%	49,3%	1,5	55,4%	44,6%	10,7
Administrativas	40,8%	59,2%	-18,3	40,0%	60,0%	-20,0	46,4%	53,6%	-7,2
Auxiliares	0,0%	100,0%	-100,0	0,0%	100,0%	-100,0	0,0%	0,0%	0,0

Fonte: IFs, APB.

Nota: \*H – Homens; M – Mulheres; D – Diferencial.

Analisando o quadro de recursos humanos das instituições financeiras associadas sob a perspectiva da área de actividade, verifica-se que, em valor absoluto, a redução ocorrida no número de trabalhadores afectos à área comercial foi perto de 3.000 no período, sendo que a maioria destes, ou seja 53%, saiu no último ano (ver Tabela 18, pág. 55). Esta evolução segue consistente (correlação de 0,65<sup>60</sup>) com a redução do número de agências bancárias no âmbito de uma política simultânea de racionalização da rede de balcões existente<sup>61</sup>, também ela ditada pela necessidade de desalavancagem, redução de custos e melhoria de eficiência.

Tal como em 2011, uma análise das variações ocorridas, no ano, no número de colaboradores em funções específicas e administrativas por um lado, e no número de colaboradores afectos à actividade comercial por outro, sugere que continuaram a ser as funções administrativas nas agências bancárias que fecharam, as mais penalizadas no decréscimo verificado na actividade comercial, enquanto os colaboradores com funções específicas terão sido em larga medida realocados dentro das instituições<sup>62</sup> (ver Tabela 18, pág. 55).

<sup>60</sup> No ano de 2011, a mesma correlação foi de 0,88, o que reflecte uma menor homogeneidade no que se refere à evolução do número de balcões e empregados afectos à área comercial, em 2012.

<sup>61</sup> Ver Sub-capítulo VI.1 Rede de balcões em Portugal, pág. 63 e Tabela 22, pág. 63.

<sup>62</sup> Realocação para idênticas funções em outros balcões, outras redes de distribuição em expansão, ou ainda para o desenvolvimento de acções de venda directa ao cliente.

Não obstante a diminuição acentuada de colaboradores da área comercial entre 2009 e 2012 (7,8%), representando 74% da redução total do quadro de pessoal das instituições financeiras associadas, o peso da área comercial em relação às outras áreas manteve-se relativamente estável no triénio (numa percentagem média de 65,9% com perda de 0,6 p.p. apenas, no período), o que demonstra a importância que esta área continua a ter para o negócio bancário (ver Tabela 18, pág. 55).

Apesar do crescimento da banca virtual com acessibilidade 24/7 (24 horas sobre sete dias), a função de assessoria financeira continua a recair sobre o comercial que oferece uma maior proposta de valor face ao canal *online*. A confiança no gestor comercial, e nos seus conhecimentos de produtos e serviços bancários, constitui um importante *driver* de qualidade para a gestão das relações com os clientes.

Em termos de faixa etária, e em linha com o observado em 2011, o quadro de pessoal das instituições financeiras associadas manteve-se relativamente jovem, constituído maioritariamente por colaboradores com idade entre os 30 e os 44 anos (54,5%) (ver Tabela 17, pág. 54) não obstante a redução de 8% sofrida por este escalão no triénio, da qual 62% ocorrida apenas em 2012. A redução mais drástica contudo (42,5% entre 2009 e 2012) ocorreu no escalão etário dos de menos de 30 anos, tendo o seu peso no quadro de pessoal doméstico total atingido, em 2012, o nível mais baixo do triénio (8% contra 13% em 2009). Em contrapartida, os empregados com 45 anos ou mais têm vindo a reforçar presença no quadro de pessoal das instituições financeiras associadas (+9,2% desde 2009, +2,5% no último ano) (ver Tabela 18, pág. 55).

Como consequência, a idade média do quadro de pessoal aumentou de 43 anos, em 2009, para 45 anos, em 2012, tendência que se verificou em todos os segmentos de instituições financeiras associadas, tanto por dimensão como por origem/forma de representação legal (ver Tabela 14, pág. 51).

O aumento por permanência do número de colaboradores com 45 anos ou mais no quadro de pessoal das instituições financeiras associadas e a simultânea diminuição do número de empregados mais jovens conduziu, por seu turno também, a um aumento da antiguidade média do quadro, que subiu de 16,8 anos em 2009, para 18,6 anos no ano em análise (ver Tabela 15, pág. 51). Ao todo, a antiguidade superior a 10 anos aumentou, em termos relativos na amostra, 8,7 pontos percentuais no período, representando em todos os segmentos, à excepção dos de pequena dimensão e sucursais, mais de 50% do quadro de pessoal (ver Tabela 17, pág. 54 e Tabela 18, pág. 55). Ao alongamento da idade média e da antiguidade média registado ao longo do triénio não têm sido certamente estranhos os elevados custos associados à desvinculação laboral dos colaboradores mais *seniors*, e a necessidade de retenção dos colaboradores de maior experiência e *know-how* acumulados, como contraponto à redução de pessoal.

Em linha com o observado já em anos anteriores, relembra-se a relação positiva entre a dimensão das instituições financeiras associadas e a sua idade média, o que pode largamente explicar a relação também positiva entre a primeira e a idade média e a antiguidade média dos colaboradores das mesmas (ver Gráfico 16, pág. 52). Com efeito, as instituições de grande dimensão são as que operam no mercado português há mais tempo, 69 anos em média. São também estas as que possuem o quadro de pessoal cuja idade média é mais elevada, tendo excedido, em 2012, os 46

anos (ver Tabela 14) assim como o maior número de colaboradores que trabalham no sector há mais anos (20,6 anos em média) (ver Tabela 15).

De entre todos os segmentos apresentados, considerados quer por dimensão quer por origem/forma de representação legal, a idade média e a antiguidade média mais baixas pertencem às sucursais, sendo, em 2012, de 38 anos e 7,5 anos, respectivamente (ver Tabela 14 e Tabela 15).

**Tabela 14: Evolução da idade média dos empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Idade média (anos):</b>					
Total da amostra	43,5	43,8	44,4	45,1	-
Variação	-	0,7%	1,5%	1,5%	1,2%
<b>Por dimensão das instituições:</b>					
Grande	45,0	45,2	45,7	46,2	-
Média	40,8	41,5	42,3	43,5	-
Pequena	38,9	39,1	39,9	40,7	-
<b>Por origem/forma de das instituições:</b>					
Domésticas	44,2	44,4	45,0	45,5	-
Filiais	41,7	42,6	43,8	44,8	-
Sucursais	36,5	37,1	37,0	38,2	-

Fonte: IFs, APB.

**Tabela 15: Evolução da antiguidade média dos empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Antiguidade média (anos):</b>					
Total da amostra	16,8	17,4	17,3	18,6	-
Variação	-	3,2%	-0,6%	7,5%	3,4%
<b>Por dimensão das instituições:</b>					
Grande	19,1	19,7	20,1	20,6	-
Média	13,5	14,0	12,4	16,1	-
Pequena	8,0	8,7	9,5	9,4	-
<b>Por origem/forma de das instituições:</b>					
Domésticas	17,5	18,0	18,0	19,4	-
Filiais	16,9	17,7	17,0	17,7	-
Sucursais	6,3	6,7	6,7	7,5	-

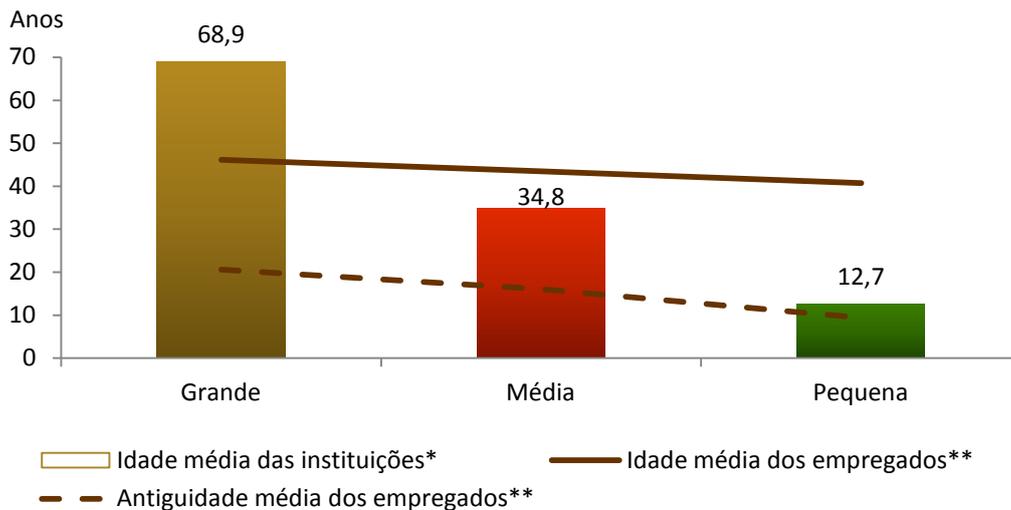
Fonte: IFs, APB.

No final de 2012, a maioria dos funcionários das instituições financeiras associadas possuía habilitações literárias a nível do ensino superior (52,8%). O peso crescente de pessoal com qualificação superior, no período 2009-2012, deveu-se no entanto à redução do número de empregados com ensino básico e secundário (27% e 10,6%, respectivamente) e não a um aumento do número dos primeiros, que permaneceu estável no triénio.

Como seria de esperar, mantém-se a relação entre o nível de qualificação e experiência requeridos pelo tipo de função desempenhada, e o grau de ensino. Desta forma, predominam as pessoas com ensino básico nas funções auxiliares, e com ensino secundário nas funções administrativas, enquanto nas funções específicas e de chefia predominam as habilitações ao nível do ensino superior.

Tomando como critério o vínculo contratual, regista-se a diminuição sucessiva e muito significativa (53%), desde 2009, no número de colaboradores contratados a prazo, enquanto a evolução no número de efectivos (ainda que decrescente) não teve grande expressão (-3%). Este comportamento está claramente associado à diminuição acentuada registada no número de empregados com idade inferior a 30 anos, no mesmo período, visto que são os jovens que, por regra, são contratados a prazo. Observou-se entretanto em 2012 uma inversão, aliás já expectável, daquela tendência, tendo as necessidades de redução de pessoal atingido pela primeira vez de forma mais critica os efectivos do quadro (-1.898 de efectivos contra -208 de contratados a prazo) (ver Tabela 18, pág. 55).

**Gráfico 16: Comparação da idade média das instituições financeiras associadas com a idade e antiguidade médias dos seus colaboradores, por dimensão, a 31 de Dezembro de 2012**



Fonte: IFs, BdP, APB.

Nota: \*Média ponderada da idade das instituições financeiras associadas pelo número de empregados afectos à actividade doméstica em cada categoria de dimensão.

\*\*Média aritmética calculada através de dados agrupados em intervalos.

Por último, a distribuição dos recursos humanos de acordo com o regime de horário foi porventura a variável mais estável no ano de 2012. A preponderante maioria de colaboradores, 94,3%, manteve-se empregada a tempo integral, continuando o horário diferenciado a ser o segundo mais escolhido. Manteve-se igualmente a maior presença de mulheres em horário diferenciado e parcial, e a dos homens em tempo integral (ver Tabela 16, pág. 53).

**Tabela 16: Distribuição dos recursos humanos, por género, pelos regimes de horários adoptados na actividade doméstica, a 31 de Dezembro de 2012**

	Homens	Mulheres	Total	%
Tempo integral	27.881	23.674	51.555	94,3%
Horário parcial	35	333	368	0,7%
Horário diferenciado	1.173	1.364	2.537	4,6%
Trabalho por turnos	119	118	237	0,4%
<b>Total</b>	<b>29.208</b>	<b>25.489</b>	<b>54.697</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IFs.

Em suma, no período compreendido entre 2009 e 2012, os recursos humanos das instituições financeiras associadas sofreram um decréscimo de 6,7%. A maior redução ocorreu na actividade doméstica, onde a diminuição registada no número de funcionários acompanhou o clima de incerteza e contracção económica. Por forma a compensar a contracção da actividade bancária em Portugal, as instituições financeiras associadas procuraram crescimento nos mercados externos o que resultou numa variação positiva (4,3%) ocorrida no número de colaboradores afectos à actividade internacional, no mesmo período.

Não obstante a contracção registada na rede de agências bancárias, a área comercial manteve a sua importância, continuando a desempenhar um papel vital na venda de serviços e produtos financeiros e a acrescentar valor no relacionamento com clientes. Quanto às funções desempenhadas, as funções específicas têm predominado no quadro de pessoal bancário, tendo registado um gradual crescimento da sua representatividade mas por saída sobretudo de pessoal administrativo e de chefias.

Regista-se ainda que o nível superior de habilitação literária tem vindo a ganhar terreno em relação às demais habilitações, ao longo do triénio, pela maior qualificação e valor que acrescenta às instituições. Salienta-se também que é visível uma maior aproximação entre géneros no quadro de pessoal das instituições financeiras, particularmente ao nível das funções específicas e de chefia.

Por fim, refere-se que, apesar de 2012 ter sido um ano difícil para as instituições financeiras associadas, tanto em termos de exigências regulamentares, como em termos de pressão sobre o sector bancário para atender às necessidades de financiamento à economia, a redução do quadro de pessoal ocorreu principalmente através de rescisões por mútuo acordo e reformas, com os despedimentos a representar apenas 2,2% do total das saídas no ano em análise.

Tabela 17: Caracterização dos empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro de 2012<sup>a)</sup>

	Total	Grande	Média	Pequena	Doméstica	Filial	Sucursal
<b>Número de Empregados</b>							
Total	54.697	35.966	14.192	4.539	43.535	7.910	3.252
<b>Por Género</b>							
Homens	29.208 53,4%	18.615 51,8%	8.010 56,4%	2.583 56,9%	23.115 53,1%	4.493 56,8%	1.600 49,2%
Mulheres	25.489 46,6%	17.351 48,2%	6.182 43,6%	1.956 43,1%	20.420 46,9%	3.417 43,2%	1.652 50,8%
<b>Por Idades</b>							
Até 30 anos	4.599 8,4%	2.768 7,7%	1.174 8,3%	657 14,5%	3.376 7,8%	609 7,7%	614 18,9%
De 30 a 44 anos	29.811 54,5%	18.357 51,0%	8.493 59,8%	2.961 65,2%	23.211 53,3%	4.386 55,4%	2.214 68,1%
45 anos ou mais	20.287 37,1%	14.841 41,3%	4.525 31,9%	921 20,3%	16.948 38,9%	2.915 36,9%	424 13,0%
<b>Por Antiguidade</b>							
Até 1 ano	1.221 2,2%	360 1,0%	163 1,2%	698 15,4%	911 2,1%	128 1,6%	182 5,6%
de 1 a 5 anos	9.450 17,3%	4.614 12,8%	3.373 23,8%	1.463 32,2%	6.063 13,9%	1.281 16,2%	2.106 64,8%
de 6 a 10 anos	8.304 15,2%	5.012 13,9%	2.306 16,2%	986 21,7%	6.415 14,7%	1.374 17,4%	515 15,8%
de 11 a 15 anos	11.562 21,1%	7.177 20,0%	3.425 24,1%	960 21,2%	9.458 21,7%	1.948 24,6%	156 4,8%
mais de 15 anos	24.160 44,2%	18.803 52,3%	4.925 34,7%	432 9,5%	20.688 47,6%	3.179 40,2%	293 9,0%
<b>Por Vínculo Contratual</b>							
Efectivos	53.273 97,4%	35.172 97,8%	13.802 97,3%	4.299 94,7%	42.444 97,5%	7.758 98,1%	3.071 94,4%
Contratados a prazo	1.424 2,6%	794 2,2%	390 2,7%	240 5,3%	1.091 2,5%	152 1,9%	181 5,6%
<b>Por Habilitações Literárias</b>							
Ensino básico	3.923 7,2%	2.887 8,0%	924 6,5%	112 2,5%	3.631 8,3%	284 3,6%	8 0,2%
Ensino secundário	21.898 40,0%	14.267 39,7%	6.102 43,0%	1.529 33,7%	17.293 39,7%	3.849 48,7%	756 23,2%
Ensino superior	28.876 52,8%	18.812 52,3%	7.166 50,5%	2.898 63,8%	22.611 51,9%	3.777 47,7%	2.488 76,6%
<b>Por Funções</b>							
Chefias	13.753 25,1%	8.897 24,7%	3.707 26,1%	1.149 25,3%	10.824 24,9%	1.866 23,6%	1.063 32,7%
Específicas	22.532 41,2%	14.278 39,7%	5.978 42,1%	2.276 50,1%	16.131 37,0%	4.500 56,9%	1.901 58,5%
Administrativas	17.616 32,2%	12.359 34,4%	4.215 29,7%	1.042 23,0%	15.803 36,3%	1.525 19,3%	288 8,9%
Auxiliares	796 1,5%	432 1,2%	292 2,1%	72 1,6%	777 1,8%	19 0,2%	- 0,0%
<b>Por Actividade</b>							
Comercial	35.609 65,1%	24.004 66,7%	9.526 67,1%	2.079 45,8%	29.374 67,5%	4.820 60,9%	1.415 43,5%
Outra	19.088 34,9%	11.962 33,3%	4.666 32,9%	2.460 54,2%	14.161 32,5%	3.090 39,1%	1.837 56,5%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Dados da amostra de 32 instituições financeiras associadas.

Tabela 18: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) <sup>a)</sup>

	2009		2010		2011		2012	
<b>Número de Empregados</b>								
Total	58.194		58.069		56.559		54.120	
<b>Por Género</b>								
Homens	31.744	54,5%	31.440	54,1%	30.455	53,8%	28.953	53,5%
Mulheres	26.450	45,5%	26.629	45,9%	26.104	46,2%	25.167	46,5%
<b>Por Idades</b>								
Até 30 anos	7.542	13,0%	7.192	12,4%	5.686	10,1%	4.337	8,0%
De 30 a 44 anos	32.087	55,1%	31.876	54,9%	31.100	55,0%	29.503	54,5%
45 anos ou mais	18.565	31,9%	19.001	32,7%	19.773	34,9%	20.280	37,5%
<b>Por Antiguidade</b>								
Até 1 ano	2.740	4,7%	2.223	3,8%	1.080	1,9%	1.072	2,0%
de 1 a 5 anos	11.592	19,9%	11.879	20,5%	11.564	20,4%	9.048	16,7%
de 6 a 10 anos	10.519	18,1%	8.729	15,0%	9.030	16,0%	8.291	15,3%
de 11 a 15 anos	10.323	17,7%	11.228	19,3%	12.388	21,9%	11.552	21,4%
mais de 15 anos	23.020	39,6%	24.010	41,4%	22.497	39,8%	24.157	44,6%
<b>Por Vínculo Contratual <sup>b)</sup></b>								
Efectivos	52.931	93,8%	53.757	95,4%	53.267	97,0%	51.369	97,3%
Contratados a prazo	3.477	6,2%	2.609	4,6%	1.624	3,0%	1.416	2,7%
<b>Por Habilitações Literárias</b>								
Ensino básico	5.375	9,2%	5.017	8,6%	4.573	8,1%	3.923	7,2%
Ensino secundário	24.442	42,0%	23.897	41,2%	23.008	40,7%	21.850	40,4%
Ensino superior	28.377	48,8%	29.155	50,2%	28.978	51,2%	28.347	52,4%
<b>Por Funções <sup>b)</sup></b>								
Chefias	14.009	24,8%	13.832	24,6%	13.854	25,2%	13.421	25,4%
Específicas	21.486	38,1%	21.497	38,1%	21.407	39,0%	21.472	40,7%
Administrativas	20.113	35,7%	20.298	36,0%	18.812	34,3%	17.100	32,4%
Auxiliares	800	1,4%	739	1,3%	818	1,5%	792	1,5%
<b>Por Actividade</b>								
Comercial	38.621	66,4%	38.122	65,6%	37.205	65,8%	35.607	65,8%
Outra	19.573	33,6%	19.947	34,4%	19.354	34,2%	18.513	34,2%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Os valores de 2012 não coincidem com os da Tabela 17, pág. 54, pelo facto da evolução temporal ter obrigado ao ajuste da amostra para 31 instituições financeiras associadas (ver nota de rodapé 52, pág. 37).

<sup>b)</sup> Para a análise temporal das classificações por vínculo contratual e por funções, a amostra encontra-se ajustada a 30 instituições financeiras, tendo sido excluídos o Banco BIC e o BPN por motivo de falta de dados.

### V.3. Actividade de formação<sup>63</sup>

Em 2012, o sector bancário em Portugal teve de se adaptar a uma nova realidade criada pela crise económica e financeira e pelos seus efeitos negativos. A necessidade de melhorar o rácio *cost-to-income* foi o verdadeiro estímulo da política de contenção de custos protagonizada pelas instituições financeiras associadas. Não é pois de surpreender que a actividade de formação se tenha ressentido, sofrendo quedas expressivas nos seus principais indicadores.

No entanto, não foram apenas factores de natureza conjuntural que estiveram na base do comportamento desfavorável dos principais indicadores da actividade de formação, no triénio. Também factores de natureza estrutural, tal como o aumento de população licenciada e qualificada nas instituições financeiras associadas (ver Tabela 18, pág. 55), contribuíram para uma redução das necessidades de formação dos seus quadros, e consequentemente para aquele declínio.

**Tabela 19: Evolução da formação nas instituições financeiras associadas (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Número de Formandos</b>					
Total	51.351	52.660	50.516	47.802	-
Em % do número de colaboradores afectos à actividade doméstica	91,4%	93,7%	92,3%	90,8%	-
Taxa de crescimento anual		2,5%	-4,1%	-5,4%	-2,3%
<b>Número de Participantes em Acções de Formação</b>					
Total	427.965	491.453	376.072	340.143	-
Taxa de crescimento anual		14,8%	-23,5%	-9,6%	-6,1%
<b>Horas de Formação Realizadas</b>					
Total	2.350.124	2.219.044	1.840.476	1.487.385	-
Taxa de crescimento anual		-5,6%	-17,1%	-19,2%	-13,9%
<b>Duração Média das Acções de Formação</b>					
Média (horas)	15	19	10	16	-
<b>Número de Acções de Formação Realizadas</b>					
Total	11.799	13.466	12.074	8.708	-
Taxa de crescimento anual		14,1%	-10,3%	-27,9%	-8,0%

Fonte: IFs, APB.

Assim, no ano de 2012, assistiu-se a uma redução do número de formandos de 5,4%, queda mais acentuada mas em linha com a variação já registada em 2011 (ver Tabela 19). Tendo em conta que esta redução foi superior à observada, no ano, no total de colaboradores afectos à actividade

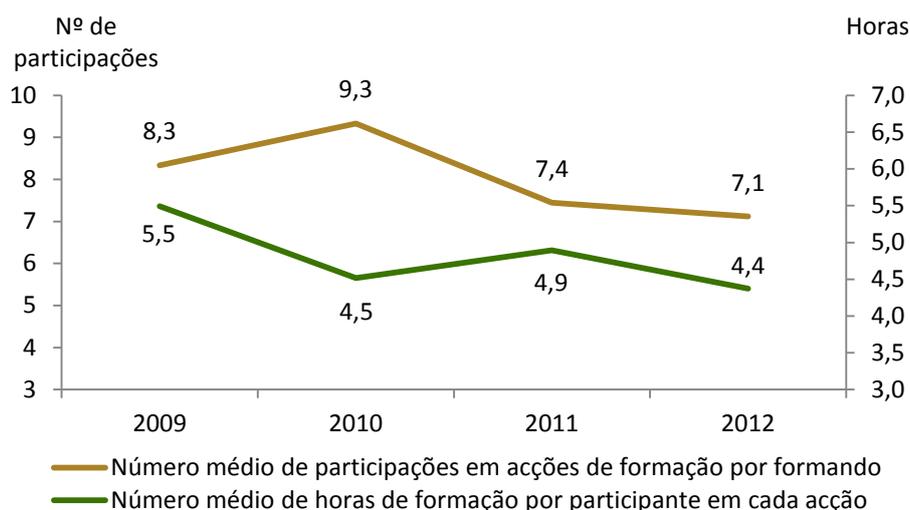
<sup>63</sup> Por motivo de falta de dados, e também pela razão já explicada na nota de rodapé 52, pág.37, todos os indicadores relativos à formação dos recursos humanos referem-se apenas a 28 das 32 instituições financeiras que fazem parte da amostra que serve de base ao presente Boletim Informativo. As instituições excluídas da análise temporal foram Banco BIC, Banco BNP, Banco BNP SS e Banco do Brasil. Um Associado corrigiu os seus dados históricos referentes à actividade de formação no ano de 2011.

doméstica, a taxa de participação em acções de formação<sup>64</sup> contraiu em 2012, sofrendo uma diminuição de 1,5 p.p. face ao ano anterior.

Em paralelo com a queda do número de formandos, constatou-se um menor envolvimento destes em acções de formação. Em 2012, cada formando participou em 7,1 acções de formação em média, o que contrasta com as 7,4 acções em 2011 ou as 9,3 acções em 2010 (ver Gráfico 17). Como consequência, o número de participantes em acções de formação tem vindo a decrescer, confirmando uma variação negativa próxima dos 150.000 desde 2010 (ver Tabela 19, pág. 56). Por força deste decréscimo, o número total de participantes em acções de formação regrediu para níveis abaixo dos observados em 2008.

Entretanto, os dados do último ano são reveladores e corroboram a tendência decrescente já detectada no volume de formação nos dois anos anteriores. Medido através do total de horas de formação realizadas, o volume de formação registou uma significativa contracção desde 2009, equivalente a uma variação média anual de -13,9% para o período analisado (ver Tabela 19, pág. 56).

**Gráfico 17: Comparação do número médio de participações em acções de formação por formando com o número médio de horas de formação realizadas por participante (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

Dado o decréscimo mais acentuado no volume de formação face ao decréscimo observado no número de participantes, o número médio de horas de formação por participante caiu face ao ano anterior. Enquanto em 2011, cada participante em acções de formação passou em média 4,9 horas em formação, no ano de 2012, este tempo desceu para 4,4 horas (ver Gráfico 17). Esta redução contrasta com o incremento observado na duração média das acções de formação (ver Tabela 19, pág. 56), o que sugere que a oferta de cursos de curta duração poderá ter sido reduzida, ao mesmo tempo que as instituições financeiras continuaram a privilegiar mais os cursos de menor duração para a maior parte dos seus formandos. Não terão sido alheios a estes factos a necessidade de

<sup>64</sup> A taxa de participação é calculada dividindo o número de colaboradores que assistiram a acções de formação pelo número total de colaboradores afectos à actividade doméstica.

racionalizar e rentabilizar a oferta de formação bem como a necessidade de reduzir o tempo passado fora do posto de trabalho, dadas as enormes exigências de envolvimento laboral que foram colocadas, em 2012, ao quadro de pessoal das instituições financeiras com as novas regras de *compliance* e de supervisão prudencial introduzidas.

Uma tendência oposta verificou-se no comportamento da variável número médio de participantes por acção de formação, a qual aumentou de 36, em 2009, para 39, em 2012, fruto de um forte decréscimo no número de acções de formação realizadas no período (ver Tabela 19, pág. 56). A pressão sobre o sector bancário para reduzir custos conduziu ao desinvestimento na área de formação, pelo que se procurou rentabilizar a oferta existente através do envolvimento do maior número de colaboradores bancários por acção de formação, em particular na área da formação interna (ver Tabela 20).

A já referida redução do número de acções de formação realizadas afectou de forma negativa, tanto as acções internas como as externas. No entanto, se nas primeiras se observou uma queda de 34% face ao ano anterior (ver Tabela 20), nas segundas, a variação foi pouco expressiva (-0,3% apenas), sugerindo que o *know-how* das entidades externas, especializadas no fornecimento de serviços de formação mais avançada, continua a ser valorizado, sobretudo tendo em consideração a crescente importância das funções específicas nas instituições financeiras associadas, e o maior grau de exigência para o exercício destas funções. A reforçar esta observação, há a referir o fortíssimo crescimento, de quase 50%, no número de participantes em formação externa, o que elevou o número médio de participantes por acção externa de 8,3 em 2011, para 12,3 em 2012 (ver Tabela 20). Adicionalmente, a conjuntura económica desfavorável que se vive em Portugal originou um processo de ajustamento de preços em vários sectores da actividade económica. As entidades especializadas em formação não constituíram uma excepção, e terão ajustado as suas políticas de preços tornando-se mais competitivas.

**Tabela 20: Evolução da tipologia de participações, acções de formação e respectivas metodologias (2009 – 2012)**

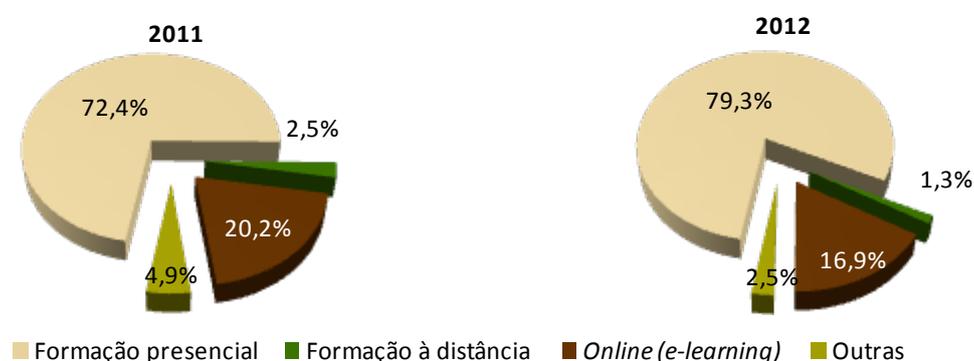
	2009		2010		2011		2012		Média
<b>Tipo de Acções de Formação Realizadas</b>									
Internas	9.394	79,6%	10.962	81,4%	9.880	81,8%	6.521	74,9%	79,4%
Externas	2.405	20,4%	2.504	18,6%	2.194	18,2%	2.187	25,1%	20,6%
<b>Participações em Acções de Formação Realizadas</b>									
Internas	405.737	94,8%	465.898	94,8%	357.928	95,2%	313.300	92,1%	94,2%
Externas	22.228	5,2%	25.555	5,2%	18.144	4,8%	26.843	7,9%	5,8%
<b>Metodologias das Acções de Formação</b>									
Formação presencial	65,7%		68,7%		72,4%		79,3%		71,5%
Formação à distância	5,3%		7,4%		2,5%		1,3%		4,1%
Formação <i>online</i> ( <i>e-learning</i> )	21,9%		9,2%		20,2%		16,9%		17,1%
Outras	7,0%		14,6%		4,9%		2,5%		7,3%

Fonte: IFs, APB.

A redução acentuada registada na oferta de acções de formação internas em 2012 contribuiu para a diminuição da representatividade das mesmas no panorama da formação, o que ocorreu pela primeira vez no ano em análise. Não obstante esta evolução, as acções internas continuaram a predominar na actividade de formação, representando 74,9% desta, contra os 25,1% das acções externas (ver Tabela 20, pág. 58).

As acções de formação efectuadas, tanto interna como externamente, utilizaram diversas metodologias: formação presencial, à distância, formação *online* e outras (ver Tabela 20, pág. 58). No ano de 2012, confirmou-se o reforço da formação presencial, por contrapartida da sucessiva diminuição verificada nas outras categorias (ver Tabela 20, pág. 58 e Gráfico 18).

**Gráfico 18: Comparação entre as metodologias envolvidas nas acções de formação (2011 vs. 2012)**



Fonte: IFs, APB.

A actividade de formação nas instituições financeiras associadas sofreu um desinvestimento da ordem dos 2,8 milhões de euros em 2012. Em total, foram destinados 15,2 milhões de euros à área de formação (ou seja 0,8% do total de gastos gerais administrativos), o que representou 84,4% da verba atribuída em 2011 (ver Tabela 21, pág. 60).

Tanto os custos com entidades externas como os internos sofreram uma redução no último ano, sobretudo os primeiros que diminuíram em 19,2% face ao ano anterior (ver Tabela 21, pág. 60). Esta diminuição poderá ser em parte explicada por via do já referido ajustamento na política de preços, por parte das entidades formadoras, ao cenário de contracção de custos instalado no sector bancário português. O esforço de redução de custos internos foi menos bem sucedido (10,3%) que o realizado com as entidades externas, devido à natureza maioritariamente fixa destes custos. Desta forma, as instituições financeiras encontram limites ao processo de redução de custos internos, o que lhes dá uma menor capacidade de ajustamento.

Fruto da conjuntura descrita, o peso dos custos internos no total dos gastos com formação aumentou em 2,6 p.p. no ano de 2012. Os custos com entidades externas representaram ainda a maior parte dos gastos com actividades de formação (56,5%) apesar da tendência decrescente do seu peso desde 2009 (ver Gráfico 19, pág. 60).

**Tabela 21: Evolução dos gastos com actividades de formação (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Gastos em Acções de Formação</b>					
Total (milhares €) <sup>a)</sup>	32.251	21.667	18.059	15.243	-
Custos com entidades externas	14.085	13.084	10.670	8.618	-
Custos internos	18.167	8.583	7.389	6.625	-
Taxa de crescimento anual <sup>b)</sup>		-32,8%	-16,7%	-15,6%	-21,7%
Em % dos gastos gerais administrativos <sup>c)</sup>	1,6%	1,0%	0,9%	0,8%	1,1%
<b>Gastos por Acção de Formação</b>					
Total (€)	2.733,40	1.608,98	1.495,67	1.750,48	-
Taxa de crescimento anual		-41,1%	-7,0%	17,0%	-10,4%
<b>Gastos por Formando</b>					
Total (€)	628,06	411,44	357,48	318,88	-
Taxa de crescimento anual		-34,5%	-13,1%	-10,8%	-19,5%
<b>Gastos por Participante</b>					
Total (€)	75,36	44,09	48,02	44,81	-
Taxa de crescimento anual		-41,5%	8,9%	-6,7%	-13,1%

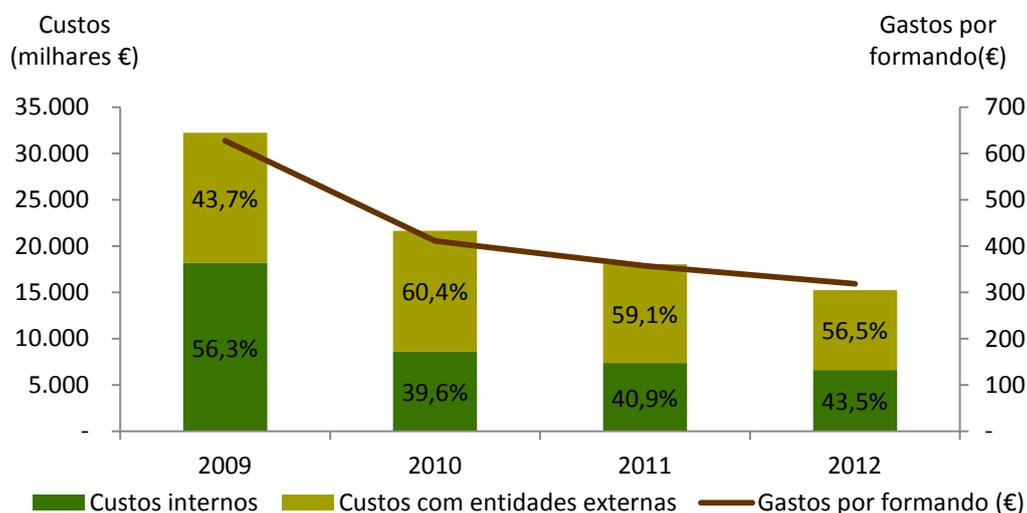
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Os custos com entidades externas e os custos internos não estão directamente relacionados com a classificação das acções de formação por interna e externa.

<sup>b)</sup> Taxa de crescimento anual do total dos gastos em acções de formação.

<sup>c)</sup> Total dos gastos em acções de formação em percentagem do total dos gastos gerais administrativos.

**Gráfico 19: Evolução dos gastos com actividades de formação (totais e por formando)**



Fonte: IFs, APB.

Entretanto, os gastos por acção de formação subiram no ano (17%), invertendo a tendência decrescente que se vinha a registar desde 2009 (ver Tabela 21). Grande parte deste comportamento poderá ser justificado pela alteração do *mix* da tipologia de acções de formação oferecidas, com as acções mais longas a ganharem preponderância (por via da diminuição do número das de mais curta duração), o que permite aliás explicar o aumento, em 2012, da duração média de cada acção de

formação. Ora, as acções de formação mais extensas são tendencialmente externas, e estas de conteúdo mais complexo e avançado, pelo que não surpreende que a formação mais longa seja naturalmente mais dispendiosa, e que os gastos por acção de formação tenham aumentado no ano.

Esta realidade parece reflectir uma aposta das instituições financeiras associadas em manter a oferta de acções mais longas e de melhor qualidade aos seus colaboradores, de forma a minimizar o impacto do desinvestimento feito globalmente na actividade de formação.

A subida dos gastos por acção de formação contrasta com o ganho de eficiência obtido nos gastos por participante e, em especial, por formando, que registaram diminuições de 6,7% e de 10,8% respectivamente, em 2012. Estes ganhos de eficiência são fruto da tentativa de otimizar o número de empregados em formação, ainda que à custa de uma menor participação média por parte de cada um deles individualmente, e de uma maior afluência proporcional de participantes em acções de formação mais curtas (ver Tabela 21, pág. 60).



## VI. Indicadores de Cobertura Bancária

### VI.1. Rede de balcões em Portugal

Em finais de 2012, as instituições financeiras associadas contavam com perto de 6.000 agências bancárias<sup>65</sup>, o que correspondeu a uma redução de 5,1% em relação ao ano anterior (ver Tabela 22).

O período de crescimento económico em Portugal impulsionou a expansão da rede de balcões no país. A abertura de novas agências era vista como uma vantagem competitiva frente à crescente concorrência<sup>66</sup>. A proximidade ao cliente e a qualidade do serviço eram determinantes para preservar quota de mercado, e estimulavam as instituições financeiras a aumentar a capilaridade da rede. Por sua vez, a tecnologia facilitava a expansão, na medida em que para abrir um novo balcão eram necessários menos empregados e, por conseguinte, menores custos de pessoal.

No entanto, esta estratégia estava baseada em previsões de crescimento da actividade económica excessivamente optimistas. A crise financeira e a contracção da economia, bem como a simultânea expansão dos canais electrónicos, vieram mostrar que o número de agências era excessivo e incompatível com a necessidade de reduzir custos para otimizar os recursos disponíveis e melhorar a eficiência. Como consequência, tornou-se imprescindível fechar os balcões que não ofereciam a rentabilidade esperada.

**Tabela 22: Evolução do número de balcões em Portugal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)<sup>67</sup>**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Número de Balcões em Portugal</b>					
Total	6.383	6.457	6.307	5.988	-
Taxa de crescimento anual	-	1,2%	-2,3%	-5,1%	-2,1%

Fonte: IFs, APB.

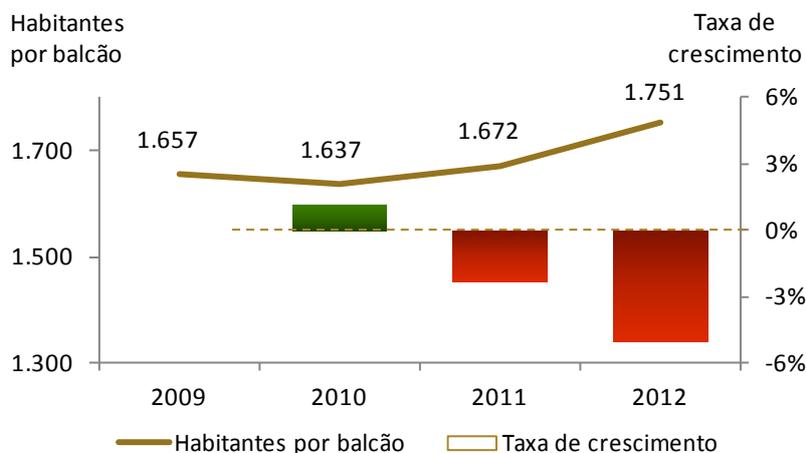
À semelhança do que se verificou em 2011, o número de habitantes por balcão aumentou, passando de 1.672, em 2011, para 1.751, em 2012. Apesar de a população residente em Portugal ter diminuído no ano, o decréscimo do número de balcões explica o comportamento do indicador, cuja taxa de crescimento foi de 4,8% em 2012 (ver Gráfico 20, pág. 64).

<sup>65</sup> A amostra utilizada para efeitos da análise evolutiva (2009 - 2012) encontra-se ajustada a 31 instituições financeiras pela exclusão do BNP SS pelas razões já apontadas na nota de rodapé 52, pág. 37. Refere-se ainda que, em consequência da fusão do Banco BIC e BPN, foram reajustados os dados comparativos anteriores a 2012, por forma a reflectir a actividade passada do BPN (ver nota de rodapé 3, pág. 2).

<sup>66</sup> Das 32 instituições financeiras associadas, sete iniciaram a sua actividade nos primeiros anos de 2000.

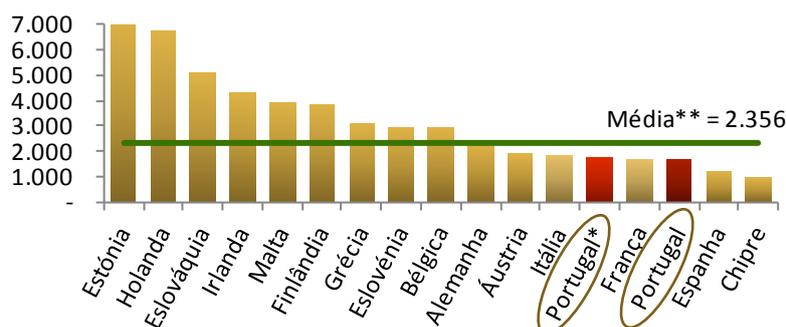
<sup>67</sup> O valor para o número de balcões não coincide com o do Boletim Informativo nº 47 (2011) e nº 46 (2010) devido a uma alteração de dados históricos por parte de dois Associados.

**Gráfico 20: Evolução do número de habitantes por balcão vs. taxa de crescimento do número de balcões (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

**Gráfico 21: Número de habitantes por balcão na área do euro, a 31 de Dezembro de 2012**



Fonte: IFs, Eurostat, BCE, APB.

Nota: \* Inclui apenas os balcões das instituições financeiras associadas.

\*\* Média ponderada do número de habitantes por balcão pela população de cada país.

Em comparação com outros países da área do euro, Portugal continua a ter um número elevado de agências bancárias, tendo em conta a população do país. O Gráfico 21 corrobora esta afirmação, evidenciando que só Espanha e Chipre têm redes de balcões com cobertura mais abrangente que Portugal. No entanto, a avaliação da extensão da rede bancária de um país não deve ignorar a densidade populacional na medida em que um menor número de habitantes por balcão pode estar associado não a uma rede sobredimensionada, senão a uma maior dispersão da população.

Uma análise mais detalhada mostra que todas as instituições financeiras associadas, independentemente da sua dimensão ou origem/forma de representação legal, reduziram a sua rede de agências bancárias (ver Tabela 24 e Tabela 23, pág. 67). É de destacar que, no segmento das instituições de grande dimensão, todas elas reduziram a rede (ver Quadro 5, pág. 65). Também no segmento de média dimensão se verificou genericamente uma estratégia de redução. Esta evolução contrasta de uma forma bastante evidente com o comportamento das instituições financeiras de pequena dimensão. A maioria delas (cerca de 63% do total) manteve a sua rede de balcões. É ainda

de salientar que todas as instituições que optaram por aumentar o seu número de agências bancárias pertenciam a este segmento e eram de natureza doméstica.

Sob uma outra perspectiva, todas as instituições financeiras de origem estrangeira optaram por manter ou reduzir a sua rede de balcões (ver Quadro 5). Claramente, a retracção em termos de cobertura de rede bancária deixada pelas instituições financeiras que desalavancaram foi aproveitada não para reforço de posições por parte de instituições financeiras estrangeiras mas por instituições financeiras nacionais de pequena dimensão, com o propósito de captação de mercado e crescimento.

**Quadro 5: Variação da rede de balcões das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem/forma de representação legal (2011 – 2012)**

	Aumento 	Manutenção 	Diminuição 	TOTAL $\Sigma$
<b>Grande</b>	0	0	5	5
<b>Média</b>	0	1	6	7
<b>Pequena</b>	3	12	4	19
<b>Doméstica</b>	3	8	9	20
<b>Filial</b>	0	1	4	5
<b>Sucursal</b>	0	4	2	6
<b>TOTAL</b>	3	13	15	31

Fonte: IFs, APB.

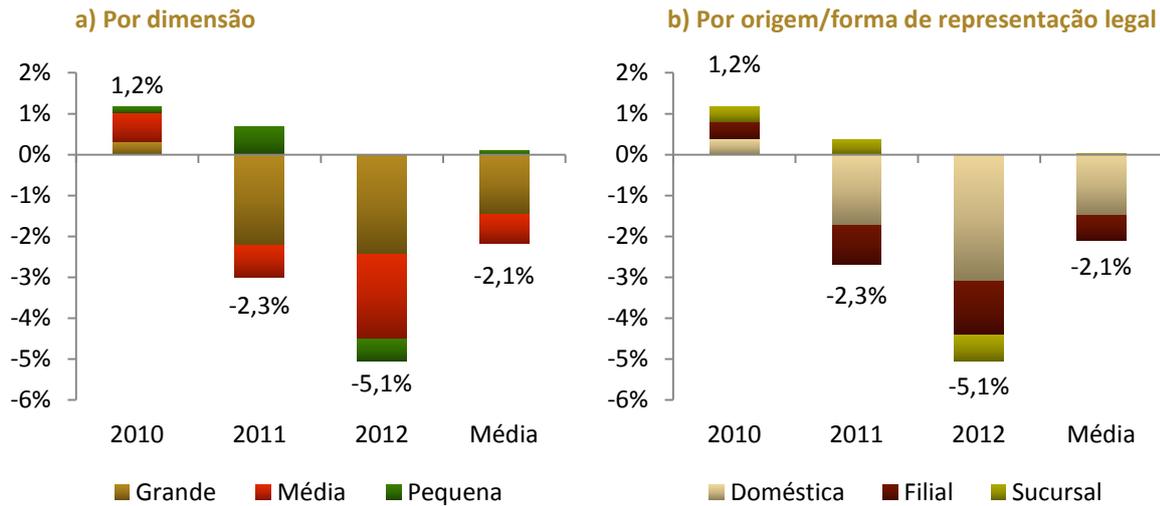
Nota: O quadro indica, para a amostra de 32 instituições financeiras, o número destas que, em cada segmento, aumentaram, mantiveram e diminuíram a sua rede de balcões. A soma das parcelas dá 31 uma vez que o Montepio e o Finibanco foram analisados em conjunto.

De acordo com uma segmentação por dimensão, as instituições financeiras de maior dimensão são as que detêm a rede mais vasta (cerca de 60%) de agências bancárias em Portugal (ver Tabela 23, pág. 67 e Gráfico 23 a), pág. 66), tendo, por isso, sido elas as que mais contribuíram (2,5%) para o já referido decréscimo em 2012 (5,1%) do número de balcões em território nacional. As instituições financeiras de média dimensão evidenciaram uma contribuição semelhante (2,1%). Todavia, enquanto a contracção da rede de balcões nas primeiras se iniciou em 2011 e se distribuiu de forma equitativa nos últimos dois anos, nas segundas, 72% da contracção foi concretizada só no ano em análise. As instituições de pequena dimensão só contribuíram, e em termos líquidos, para a desalavancagem do sector em 2012 (ver Tabela 23, pág. 67 e Gráfico 22 a), pág. 66).

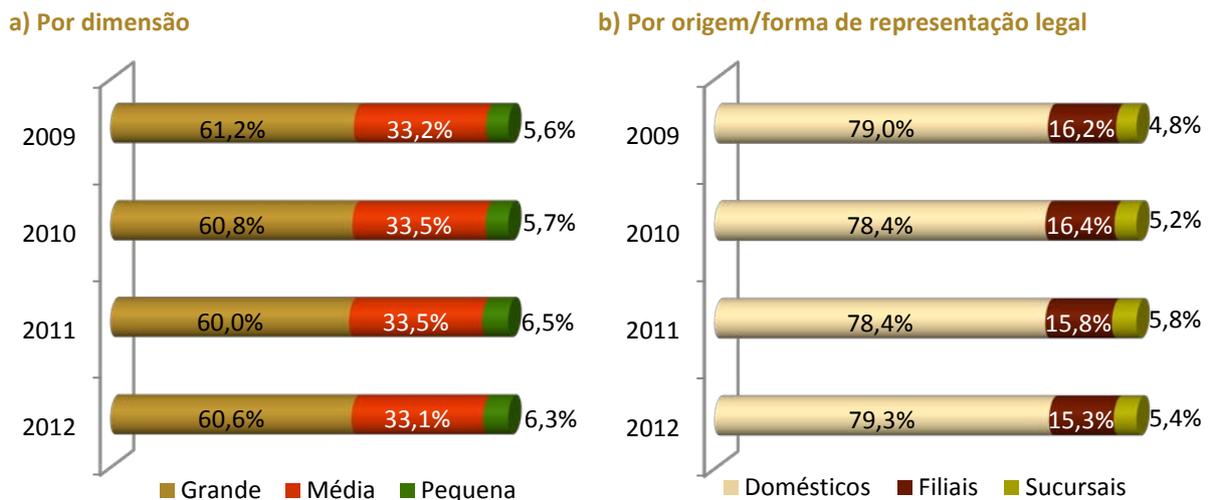
Do ponto de vista da origem/forma de representação legal das instituições financeiras associadas, a análise revela que as instituições domésticas continuam a ser as que mais têm contribuído para a redução do número de balcões desde 2010 (1,7% em 2011 e 3,1% em 2012). No entanto, é de destacar a queda do número de agências das filiais e sucursais, particularmente face a 2011. A rede destes dois segmentos contraiu no ano 8,3% e 11% respectivamente, o que poderá estar relacionado com imposições externas de *deleverage*, mais no caso das filiais, e com o objectivo de redução de exposição a países periféricos, onde Portugal se inclui, sobretudo no caso das sucursais (ver Tabela 24, pág. 67 e Gráfico 22 b), pág. 66).

Não é pois de surpreender que a referida contracção do número de balcões das filiais e sucursais se tenha traduzido numa redução da sua representatividade, contribuindo deste modo para a subida da quota de mercado das instituições financeiras domésticas em 0,9 p.p. no ano (ver Gráfico 23 b)).

**Gráfico 22: Contribuição para a taxa de variação do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2010 - 2012)**



**Gráfico 23: Distribuição da representatividade das instituições financeiras associadas em termos do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 - 2012)**



**Tabela 23: Evolução do número de balcões em Portugal, por dimensão, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Grande Dimensão</b>					
Total	3.906	3.926	3.782	3.628	-
Taxa de crescimento anual	-	0,5%	-3,7%	-4,1%	-2,4%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,3%	-2,2%	-2,5%	-1,5%
<b>Média Dimensão</b>					
Total	2.120	2.165	2.115	1.984	-
Taxa de crescimento anual	-	2,1%	-2,3%	-6,2%	-2,1%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,7%	-0,8%	-2,1%	-0,7%
<b>Pequena Dimensão</b>					
Total	357	366	410	376	-
Taxa de crescimento anual	-	2,5%	12,0%	-8,3%	2,1%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,2%	0,7%	-0,5%	0,1%

Fonte: IFs, APB.

**Tabela 24: Evolução do número de balcões em Portugal, por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

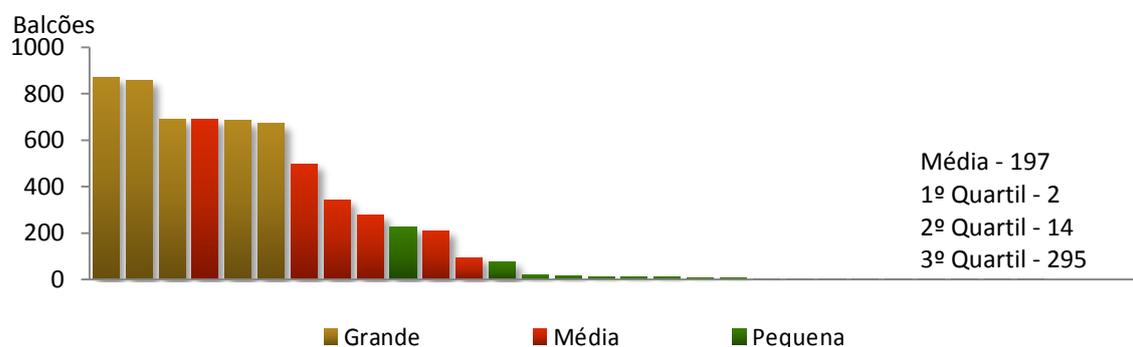
	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Domésticas</b>					
Total	5.035	5.060	4.947	4.751	-
Taxa de crescimento anual	-	0,5%	-2,2%	-4,0%	-1,9%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,4%	-1,7%	-3,1%	-1,5%
<b>Filiais</b>					
Total	1.033	1.059	997	914	-
Taxa de crescimento anual	-	2,5%	-5,9%	-8,3%	-3,9%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,4%	-1,0%	-1,3%	-0,6%
<b>Sucursais</b>					
Total	315	338	363	323	-
Taxa de crescimento anual	-	7,3%	7,4%	-11,0%	1,2%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,4%	0,4%	-0,7%	0,0%

Fonte: IFs, APB.

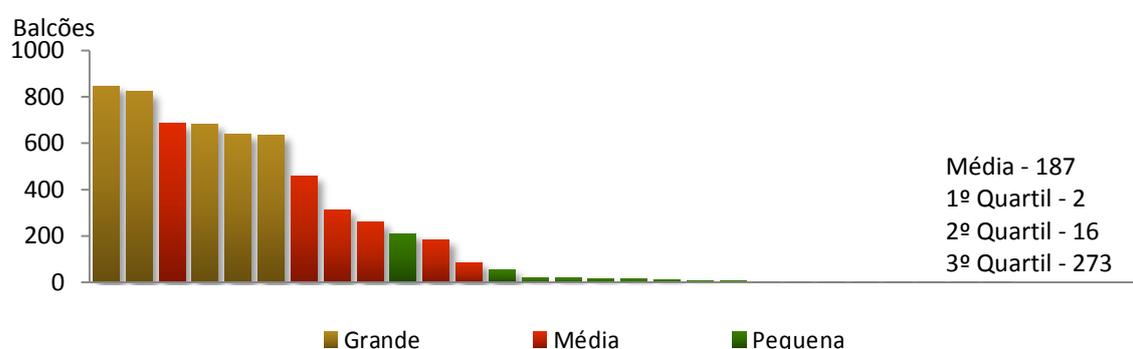
O aumento da quota de mercado, em termos do número de balcões, das instituições financeiras de grande dimensão e das domésticas em 2012, à custa das restantes, traduziu-se num aumento do grau de concentração do mercado bancário e acentuou a heterogeneidade entre observações, face ao ano anterior, conforme é possível verificar no Gráfico 24, pág. 68.

**Gráfico 24: Distribuição do número de balcões das 32 instituições financeiras associadas, a 31 de Dezembro (2011 e 2012)**

a) 2011



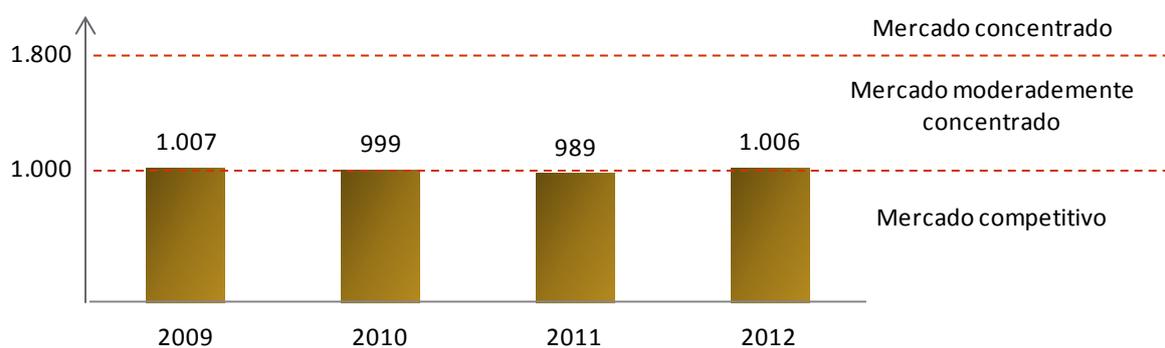
b) 2012



Fonte: IFs, APB.

O aumento do índice *Herfindahl* de 989 em 2011, para 1006 em 2012, corrobora a afirmação anterior. No final do ano em análise, o mercado em Portugal, em termos de rede bancária, situava-se de novo no patamar intermédio, tal como em 2009, e podia ser descrito como moderadamente concentrado (ver Gráfico 25).

**Gráfico 25: Índice de *Herfindahl*, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)<sup>68</sup>**



Fonte: IFs, APB.

<sup>68</sup> O valor absoluto do índice *Herfindahl* é diferente do apresentado no Boletim nº 46 de 2011 (1.067, 1.060 e 1.050 para os anos 2009, 2010 e 2011, respectivamente) devido à inclusão do BPN na amostra das instituições financeiras associadas em 2012.

Ao nível da distribuição territorial da rede de agências bancárias das instituições financeiras associadas, a maior concentração de balcões está nos distritos mais povoados, o que não surpreende dado que a proximidade ao cliente conta como um dos factores determinantes no processo de expansão geográfica, corroborado pela correlação de 0,98 entre a população e o número de balcões que a servem. Assim, os distritos mais povoados de Lisboa e do Porto permanecem os dois principais centros a reunirem o maior número de balcões (38,8% do total), enquanto os menos povoados, Horta e Angra do Heroísmo, detêm a rede de agências menos extensa (1,2% do total) (ver Gráfico 26 b), pág. 70).

Entretanto, a dispersão populacional tem também um papel relevante na distribuição geográfica da rede de agências bancárias visto que uma maior concentração de habitantes permite reduzir o número de balcões necessários para servir os mesmos. Adicionalmente, os dados confirmam que a população residente no distrito e a respectiva área explicam a cobertura bancária em Portugal, conclusão apurada pela análise de regressão calculada entre as três variáveis<sup>69</sup>.

Embora em magnitudes diferentes, tanto em termos absolutos como em termos percentuais, todos os distritos viram a rede das suas agências bancárias contrair em 2012. O distrito de Bragança constituiu a única excepção, não sofrendo qualquer tipo de alteração na sua rede de balcões.

O distrito de Angra do Heroísmo foi o que registou proporcionalmente, em 2012, o maior decréscimo (7,7%), seguido pelas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Também, o Funchal permaneceu no topo da lista dos que reduziram mais a sua rede de agências bancárias em termos relativos (6,3%). No que respeita a variação absoluta, e exceptuando Lisboa e Porto, destacaram-se os distritos de Leiria, Aveiro, Braga, Setúbal e Coimbra com uma diminuição entre 15 e 19 agências. É de salientar que, excluindo o distrito de Bragança, três distritos do interior (Beja, Évora e Portalegre) e dois distritos das ilhas (Horta e Angra do Heroísmo), todos os restantes sofreram uma redução entre 5 e 11 agências, conforme reportado no Gráfico 26 a), pág. 70.

O contexto generalizado mas diferenciado de redução do número de agências bancárias, em conjunto com modificações na distribuição da população portuguesa pelos diversos distritos, conduziu não só ao aumento do número de habitantes por balcão na maioria dos distritos, mas também a algumas alterações a nível do posicionamento relativo dos distritos na base do indicador em análise. Entre elas destacam-se, face a 2011, as referentes aos distritos de Ponta Delgada, Funchal, Angra de Heroísmo e Beja com a maior variação relativa positiva, por oposição aos distritos de Leiria, Guarda e Santarém cuja variação negativa foi a mais acentuada.

Os distritos de Horta e Setúbal representaram, em 2012, o ponto mínimo e máximo respectivamente na escala do indicador (ver Gráfico 27, pág. 71). Horta, o distrito menos habitado e também o que menor número de balcões possui em Portugal, apresentou um indicador de 1.012 habitantes por balcão. O distrito de Setúbal, que ocupa a terceira posição no que respeita ao número de habitantes e a quinta no que se refere ao número de balcões presentes no território, registou 2.340 habitantes por balcão, no ano em análise.

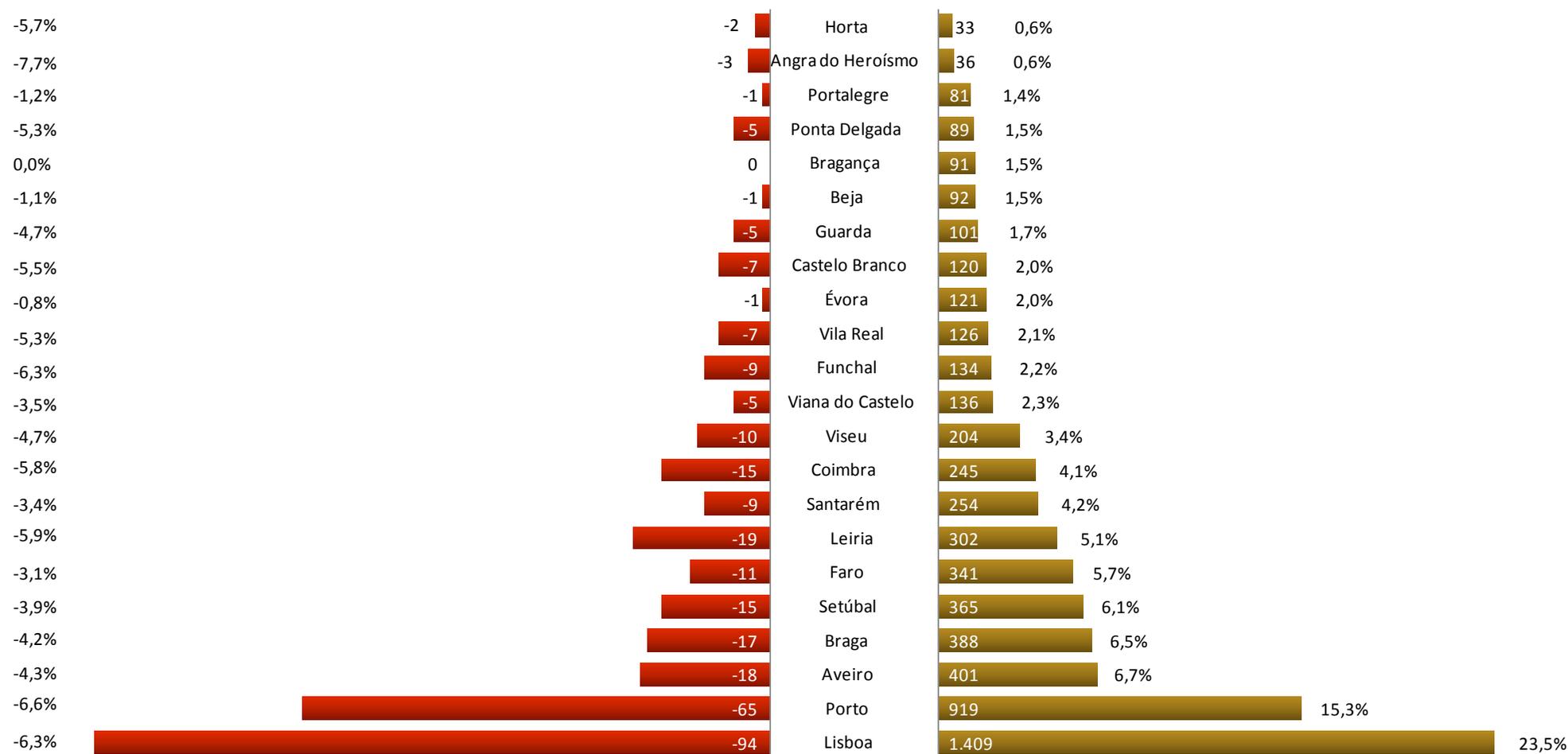
---

<sup>69</sup> Resultados do teste de significância e do coeficiente de determinação ajustado, R<sup>2</sup> ajustado.

Gráfico 26: Distribuição da rede de balcões, por distrito, a 31 de Dezembro de 2012 e respectivas variações face a 31 de Dezembro de 2011

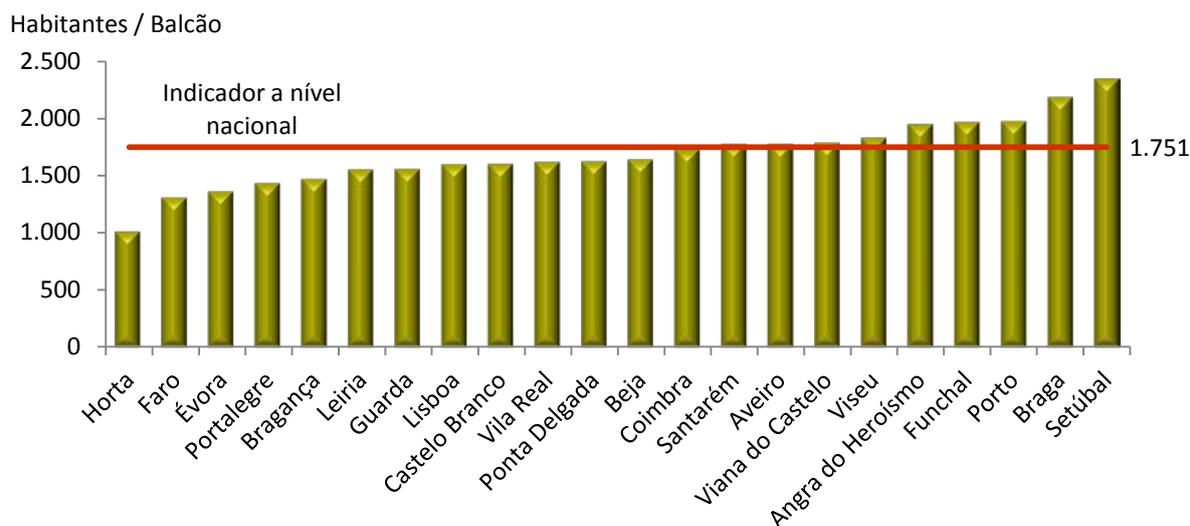
a) Variação absoluta e percentual do número de balcões face a 31 de Dezembro de 2011, por distrito

b) Distribuição da rede de balcões em termos absolutos e percentuais, por distrito, em 31 de Dezembro de 2012



Fonte: IFs, APB.

**Gráfico 27: Número de habitantes por balcão, por distrito, a 31 de Dezembro 2012**

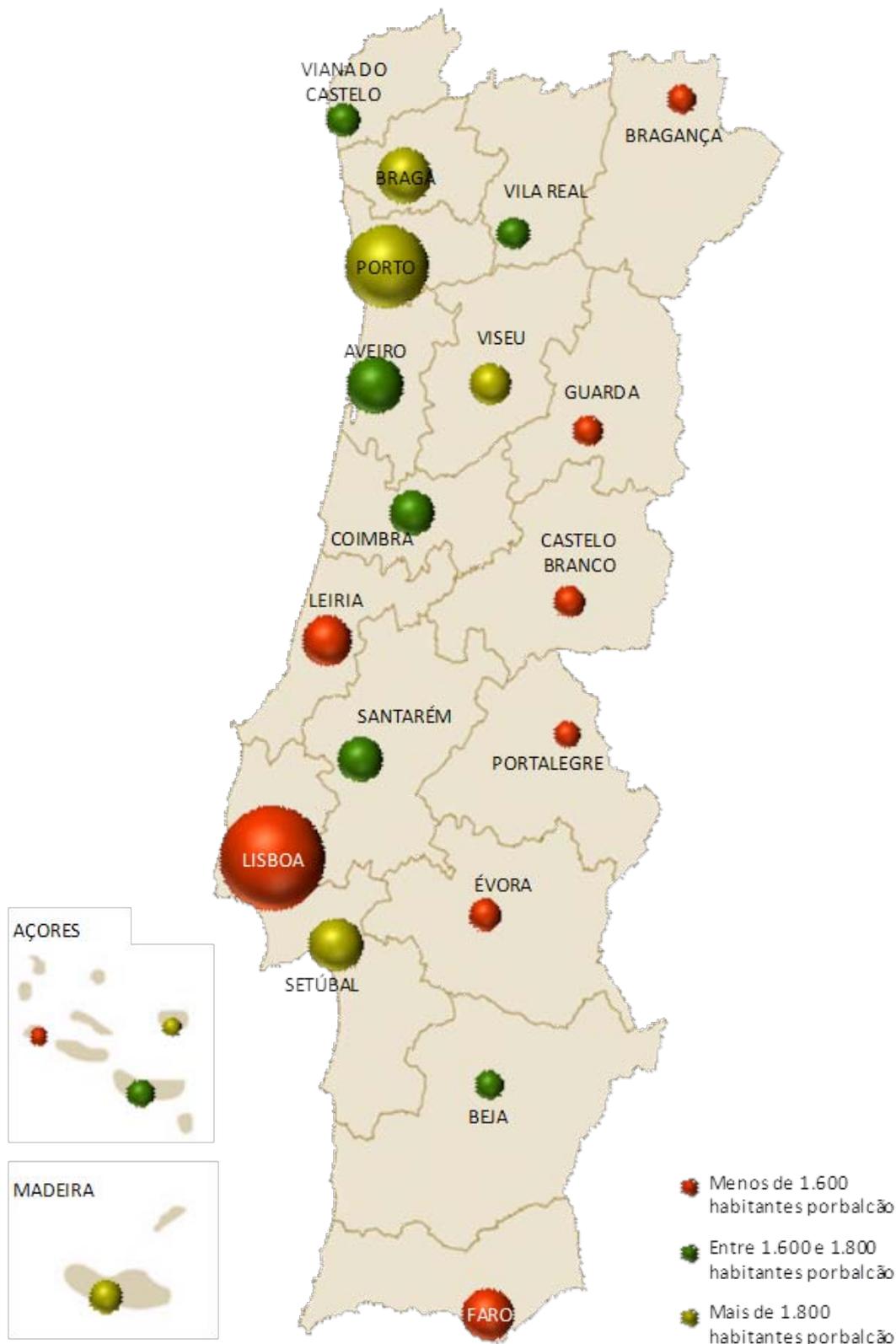


Fonte: IFs, APB.

A Figura 2, pág. 72, procura adicionalmente dar uma representação visual conjunta da distribuição territorial de balcões e do número de habitantes por balcão.

Relativamente à cobertura por rede de balcões no território nacional, por dimensão das instituições financeiras associadas, confirma-se o domínio das de grande dimensão na maior parte dos distritos (ver Gráfico 28, pág. 73). A presença deste segmento é especialmente forte no território continental (todos os 18 distritos), com uma quota de mercado sempre superior a 50%, em particular nos distritos de Setúbal e Lisboa. Por sua vez, a mesma tende a diminuir nos distritos menos povoados. A penetração das instituições financeiras de média dimensão é proporcionalmente maior no arquipélago Açoriano, enquanto é de destacar ainda a presença mais marcada do segmento de pequena dimensão nos distritos de Ponta Delgada, Horta e Leiria. Uma análise mais pormenorizada revela uma certa associação entre a distribuição territorial de agências bancárias e a origem de algumas instituições financeiras, com uma presença destas mais forte nos distritos da sua procedência.

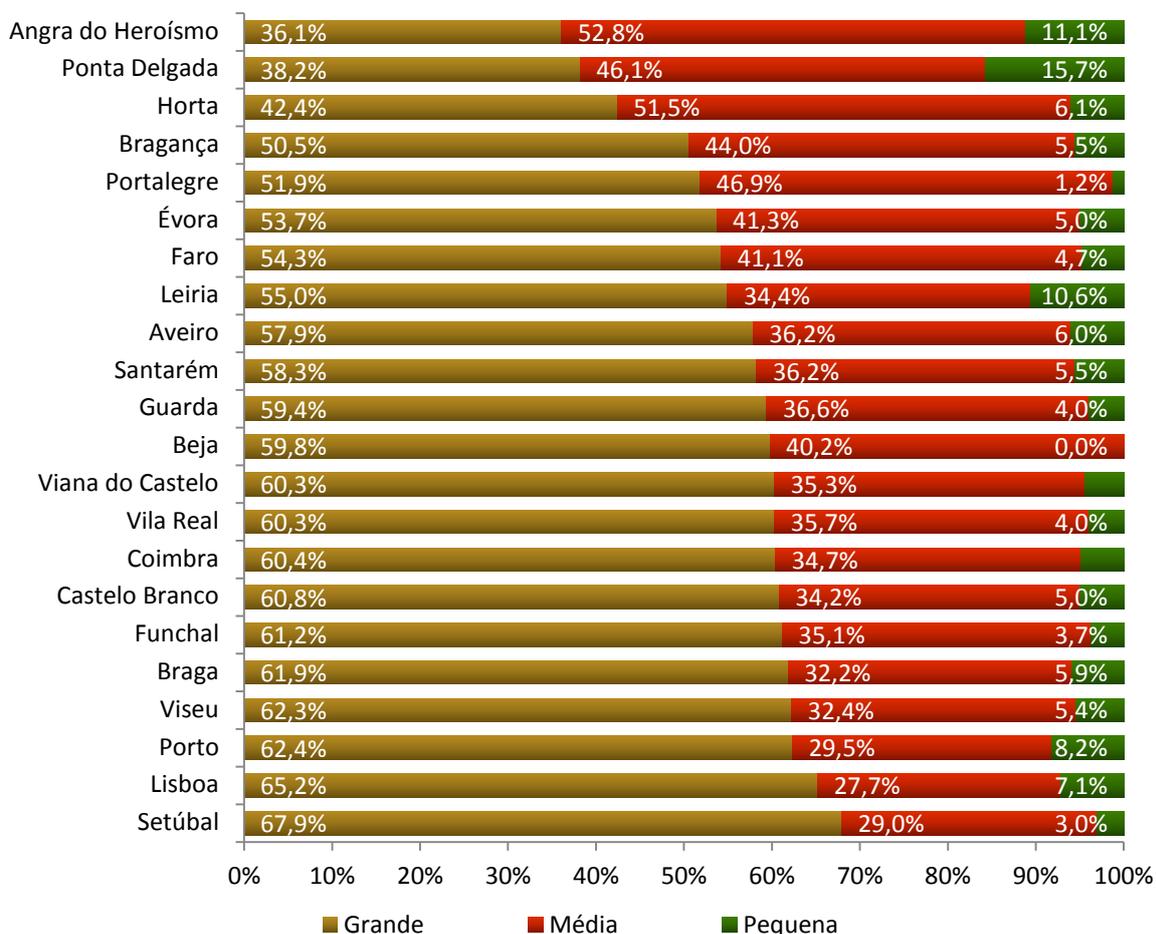
Figura 2: Distribuição dos balcões e do número de habitantes por balcão, por distrito, a 31 de Dezembro de 2012



Fonte: IFs, INE, APB.

Nota: O tamanho das bolhas é indicativo do número absoluto de balcões existentes no respectivo distrito, enquanto a cor reflecte o número de habitantes por balcão.

**Gráfico 28: Distribuição da % de balcões por dimensão das instituições financeiras associadas, por distrito, a 31 de Dezembro de 2012**



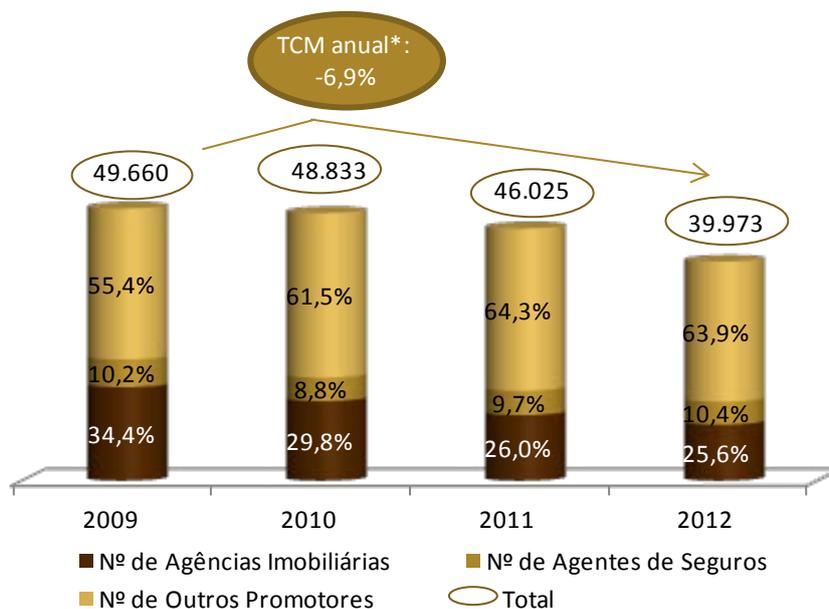
Fonte: IFs, APB.

Além dos balcões, as instituições financeiras associadas utilizam também, como canal de distribuição, promotores externos. Estes participam no processo de comercialização de produtos bancários mas não estão integrados na estrutura das instituições financeiras. O seu número tem vindo a diminuir de forma significativa desde 2009. No triénio, o decréscimo médio anual verificado foi de 6,9%, tendo o ano de 2012 registado uma redução de 13,1% (ver Gráfico 29, pág.74 e Tabela 25, pág. 74).

A redução mais acentuada ocorreu no segmento dos agentes imobiliários (40% no triénio), o que pode ser explicado pela contracção do mercado imobiliário e pela menor procura de crédito à habitação por parte das famílias portuguesas (ver Tabela 25, pág. 74). Como consequência, a representatividade das agências imobiliárias no conjunto de promotores externos reduziu-se em 8,8 p.p. desde 2009.

Apesar do aumento do seu peso no total de promotores externos, também o número de agentes de seguros diminuiu no triénio, passando de 5.065, em 2009, para 4.174, em 2012. De forma similar, mas menos acentuada, os outros promotores evidenciaram também uma taxa de variação anual média negativa (2%) no período em análise.

Gráfico 29: Evolução do número e tipologia dos promotores externos, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* Taxa de crescimento média anual

Tabela 25: Evolução de promotores externos em Portugal, por tipologia, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Promotores Externos</b>					
Total	49.660	48.833	46.025	39.973	-
Taxa de crescimento anual	-	-1,7%	-5,8%	-13,1%	-6,9%
<b>Agências Imobiliárias</b>					
Total	17.070	14.531	11.970	10.249	-
Taxa de crescimento anual	-	-14,9%	-17,6%	-14,4%	-15,6%
<b>Agentes de Seguros</b>					
Total	5.065	4.293	4.456	4.174	-
Taxa de crescimento anual	-	-15,2%	3,8%	-6,3%	-5,9%
<b>Outros Promotores</b>					
Total	27.525	30.009	29.599	25.550	-
Taxa de crescimento anual	-	9,0%	-1,4%	-13,7%	-2,0%

Fonte: IFs, APB.

Tabela 26: Número de balcões por distrito, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro de 2012

	Total		Grande		Média		Pequena		Doméstica		Filial		Sucursal	
Número de Balcões														
Total	5.988		3.628		1.984		376		4.751		914		323	
<b>Por Distrito</b>														
Aveiro	401	6,7%	232	6,4%	145	7,3%	24	6,4%	323	6,8%	60	6,6%	18	5,6%
Beja	92	1,5%	55	1,5%	37	1,9%	-	0,0%	83	1,7%	7	0,8%	2	0,6%
Braga	388	6,5%	240	6,6%	125	6,3%	23	6,1%	308	6,5%	59	6,5%	21	6,5%
Bragança	91	1,5%	46	1,3%	40	2,0%	5	1,3%	79	1,7%	9	1,0%	3	0,9%
Castelo Branco	120	2,0%	73	2,0%	41	2,1%	6	1,6%	101	2,1%	15	1,6%	4	1,2%
Coimbra	245	4,1%	148	4,1%	85	4,3%	12	3,2%	202	4,3%	35	3,8%	8	2,5%
Évora	121	2,0%	65	1,8%	50	2,5%	6	1,6%	106	2,2%	11	1,2%	4	1,2%
Faro	341	5,7%	185	5,1%	140	7,1%	16	4,3%	262	5,5%	57	6,2%	22	6,8%
Guarda	101	1,7%	60	1,7%	37	1,9%	4	1,1%	93	2,0%	7	0,8%	1	0,3%
Leiria	302	5,1%	166	4,6%	104	5,2%	32	8,5%	251	5,3%	37	4,0%	14	4,3%
Lisboa	1.409	23,5%	919	25,3%	390	19,7%	100	26,6%	1.032	21,7%	266	29,1%	111	34,4%
Portalegre	81	1,4%	42	1,2%	38	1,9%	1	0,3%	68	1,4%	11	1,2%	2	0,6%
Porto	919	15,3%	573	15,8%	271	13,7%	75	19,9%	699	14,7%	164	17,9%	56	17,3%
Santarém	254	4,2%	148	4,1%	92	4,6%	14	3,7%	204	4,3%	36	3,9%	14	4,3%
Setúbal	365	6,1%	248	6,8%	106	5,3%	11	2,9%	287	6,0%	57	6,2%	21	6,5%
Viana do Castelo	136	2,3%	82	2,3%	48	2,4%	6	1,6%	106	2,2%	23	2,5%	7	2,2%
Vila Real	126	2,1%	76	2,1%	45	2,3%	5	1,3%	108	2,3%	15	1,6%	3	0,9%
Viseu	204	3,4%	127	3,5%	66	3,3%	11	2,9%	177	3,7%	22	2,4%	5	1,5%
Funchal	134	2,2%	82	2,3%	47	2,4%	5	1,3%	112	2,4%	17	1,9%	5	1,5%
Angra do Heroísmo	36	0,6%	13	0,4%	19	1,0%	4	1,1%	34	0,7%	2	0,2%	-	0,0%
Horta	33	0,6%	14	0,4%	17	0,9%	2	0,5%	31	0,7%	2	0,2%	-	0,0%
Ponta Delgada	89	1,5%	34	0,9%	41	2,1%	14	3,7%	85	1,8%	2	0,2%	2	0,6%

Fonte: IFs, APB.

Tabela 27: Evolução do número de balcões por distrito, a 31 de Dezembro (2009 - 2012) <sup>a)</sup>

	2009		2010		2011		2012	
<b>Número de Balcões</b>								
Total	<b>6.383</b>		<b>6.457</b>		<b>6.307</b>		<b>5.988</b>	
<b>Por Distrito</b>								
Aveiro	430	6,7%	424	6,6%	419	6,6%	401	6,7%
Beja	93	1,5%	94	1,5%	93	1,5%	92	1,5%
Braga	403	6,3%	407	6,3%	405	6,4%	388	6,5%
Bragança	92	1,4%	92	1,4%	91	1,4%	91	1,5%
Castelo Branco	122	1,9%	130	2,0%	127	2,0%	120	2,0%
Coimbra	254	4,0%	264	4,1%	260	4,1%	245	4,1%
Évora	123	1,9%	123	1,9%	122	1,9%	121	2,0%
Faro	354	5,5%	362	5,6%	352	5,6%	341	5,7%
Guarda	106	1,7%	109	1,7%	106	1,7%	101	1,7%
Leiria	319	5,0%	325	5,0%	321	5,1%	302	5,1%
Lisboa	1.554	24,3%	1.574	24,4%	1.503	23,8%	1.409	23,5%
Portalegre	81	1,3%	84	1,3%	82	1,3%	81	1,4%
Porto	988	15,5%	999	15,5%	984	15,6%	919	15,3%
Santarém	266	4,2%	265	4,1%	263	4,2%	254	4,2%
Setúbal	393	6,2%	396	6,1%	380	6,0%	365	6,1%
Viana do Castelo	141	2,2%	142	2,2%	141	2,2%	136	2,3%
Vila Real	131	2,1%	132	2,0%	133	2,1%	126	2,1%
Viseu	212	3,3%	216	3,3%	214	3,4%	204	3,4%
Funchal	155	2,4%	153	2,4%	143	2,3%	134	2,2%
Angra do Heroísmo	41	0,6%	41	0,6%	39	0,6%	36	0,6%
Horta	31	0,5%	32	0,5%	35	0,6%	33	0,6%
Ponta Delgada	94	1,5%	93	1,4%	94	1,5%	89	1,5%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Apesar da análise da evolução temporal a nível da rede de balcões ter obrigado ao ajuste da amostra, conforme nota de rodapé 52, pág. 37, os valores para o ano de 2012 coincidem com os da Tabela 26, pág. 75 e do Gráfico 26, pág. 70, pois a instituição excluída não tem balcões em Portugal.

## VI.2. Sucursais e escritórios de representação no exterior<sup>70</sup>

A crise financeira e económica condicionou a capacidade de investimento das instituições financeiras associadas e, conseqüentemente, teve implicações na sua estratégia de internacionalização. Enquanto o ano de 2011 foi caracterizado por uma significativa expansão internacional, a tendência inverteu-se em 2012, com uma contracção de 1,4% no número de sucursais e escritórios de representação no exterior (ver Tabela 28).

Neste contexto é importante ter em conta que o último ano foi marcado pelos efeitos da cessação do Estatuto dos Benefícios Fiscais em 31 de Dezembro de 2011, que veio determinar o fim dos benefícios fiscais atribuídos às sucursais financeiras sedeadas na denominada Zona Franca da Madeira. A política de redução de custos, conjuntamente com esta alteração regulamentar, levou a que sete sucursais, das 13 existentes naquele território no final de 2011, tivessem encerrado em 2012. Se se excluir o efeito do encerramento das sucursais na Madeira, obtém-se uma taxa de crescimento do número de sucursais e escritórios de representação no exterior de 2%, em 2012. Mesmo assim, é de salientar a desaceleração do crescimento no mercado internacional.

**Tabela 28: Evolução do número de sucursais e escritórios de representação no exterior, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Sucursais e Escritórios de Representação no Exterior</b>					
Total	193	192	210	207	-
Taxa de crescimento anual	-	-0,5%	9,4%	-1,4%	2,5%

Fonte: IFs, APB.

A proximidade geográfica, económica e cultural são tradicionalmente os principais factores na escolha dos destinos de internacionalização por parte das instituições financeiras. Ao longo dos últimos anos, a política de expansão internacional das instituições financeiras associadas seguiu este padrão: especial enfoque nos mercados vizinhos, países de língua oficial Portuguesa e aliados económicos.

A partir da análise da Figura 3, pág. 78, depreende-se que a rede de sucursais e escritórios de representação no exterior está especialmente concentrada na Europa, sendo Espanha, França e Suíça os países onde a presença é maior. Aliás, verificou-se o reforço da rede nestes países e também no Luxemburgo, num total de cinco unidades, em 2012.

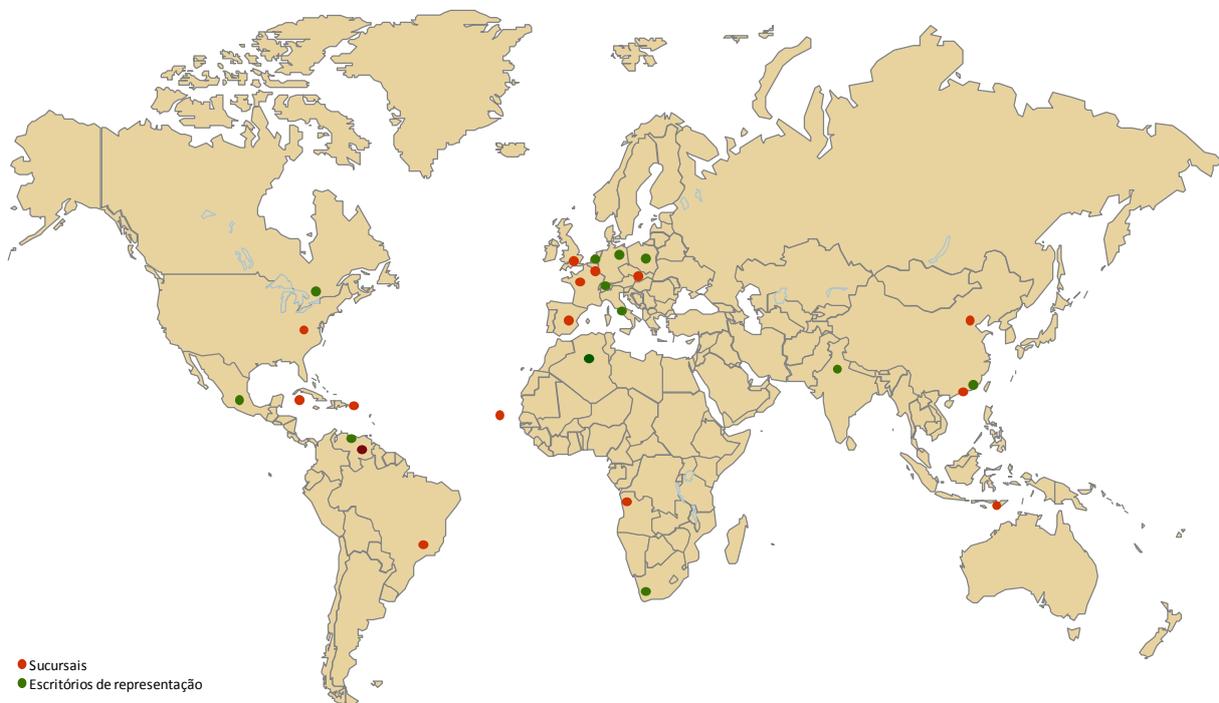
Contudo, a actual crise financeira e económica revelou a necessidade das instituições financeiras procurarem outros mercados fora das fronteiras europeias, a acompanhar também o esforço de diversificação geográfica da actividade e das exportações das empresas portuguesas. Assim, a exposição ao velho continente diminuiu, em termos relativos, face a igual período de 2011 enquanto a expansão no continente Africano ganhou peso (1,6 p.p. em 2012), como aliás já tinha

<sup>70</sup> O valor para o número de sucursais e escritórios de representação no exterior não coincide com o do Boletim Informativo nº 47 (2011) e nº 46 (2010) devido a uma alteração de dados históricos por parte de dois Associados.

vindo a acontecer nos anos anteriores. Se, em finais de 2010, os Associados tinham uma rede de sucursais e escritórios de representação constituída por sete entidades em África, em 2012 este número subiu para 18 com a abertura de duas sucursais (em Angola e Cabo Verde) e de um escritório de representação na Argélia. Este último acontecimento marcou a estreia de um novo destino internacional, o que reflecte, por parte das instituições financeiras associadas, a procura contínua de oportunidades nos mercados menos afectados pela crise financeira internacional.

Por último, quatro escritórios de representação foram fechados no ano (nos Estados Unidos e em Itália), conduzindo a um acréscimo agregado líquido final de quatro unidades no exterior, excluindo a já referida variação negativa nas sucursais da ilha da Madeira.

**Figura 3: Distribuição geográfica das sucursais e escritórios de representação no exterior, a 31 de Dezembro de 2012**

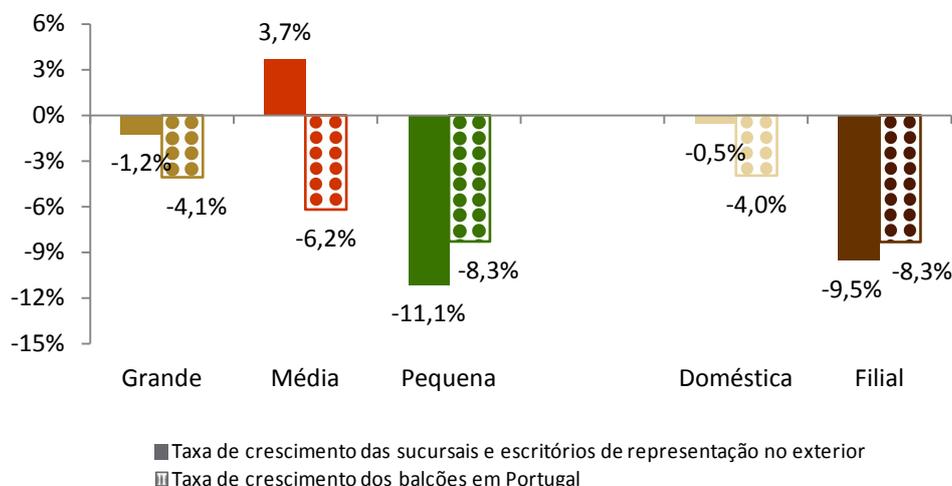


Fonte: IFs, APB.

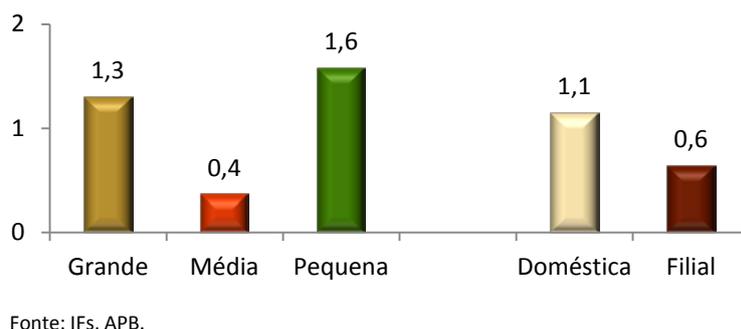
Nota: Esta Figura representa a distribuição geográfica agregada das instituições financeiras associadas, numa base individual e não consolidada.

Quanto à evolução da representatividade das instituições financeiras associadas fora de Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, é de salientar que as instituições de média dimensão foram as únicas a procurar crescimento nos mercados internacionais, em 2012 (ver Gráfico 30, pág. 79 e Tabela 29, pág. 80). Os restantes segmentos registaram uma contracção da sua rede de representação fora do território nacional, verificando-se a maior redução percentual nas instituições financeiras de menor dimensão. As filiais contraíram a sua rede de representação no exterior de forma mais acentuada que as domésticas (ver Gráfico 30, pág. 79).

**Gráfico 30: Taxas de variação do número de balcões em Portugal e do número de sucursais e escritórios de representação no exterior, por dimensão e origem/forma de representação legal (2011 – 2012)**



**Gráfico 31: Indicador relativo da internacionalização das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem (2009 – 2012)**



Apesar das instituições financeiras de média dimensão terem expandido a sua rede no exterior no triénio, e de nos últimos dois anos revelarem um crescimento superior face aos outros segmentos, em termos percentuais, elas são as que menos se destacam em termos do seu grau da internacionalização<sup>71</sup>. Da análise deste indicador (ver Gráfico 31), sobressaem as instituições financeiras de pequena dimensão, cujo nível de internacionalização permanece elevado quando comparado com os restantes segmentos de mercado (não obstante a acentuada diminuição do seu número de unidades no exterior no triénio) (ver Tabela 29, pág. 80).

<sup>71</sup> Analisado através de um indicador que representa a relação entre a representatividade média, nos quatro anos (2009 - 2012), das instituições financeiras no total das sucursais e representações no exterior (ver Tabela 29, pág. 80) e a mesma variável no total da rede de balcões em Portugal (ver Gráfico 24 a) e b), pág. 68).

**Tabela 29: Evolução da representatividade das instituições financeiras associadas no total das sucursais e representações no exterior, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2009 – 2012) <sup>72</sup>**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Em valor absoluto:</b>					
Grande	149	152	165	163	-
Média	21	21	27	28	-
Pequena	23	19	18	16	-
Total	193	192	210	207	-
Doméstica	174	170	189	188	-
Filial	19	22	21	19	-
Total	193	192	210	207	-
<b>Em percentagem:</b>					
Grande	77,2%	79,2%	78,6%	78,7%	78,4%
Média	10,9%	10,9%	12,9%	13,5%	12,1%
Pequena	11,9%	9,9%	8,6%	7,7%	9,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Doméstica	90,2%	88,5%	90,0%	90,8%	89,9%
Filial	9,8%	11,5%	10,0%	9,2%	10,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: IFs, APB.

### VI.3. ATMs e homebanking

Em 31 de Dezembro de 2012, o total de ATMs<sup>73</sup> pertencentes às instituições financeiras associadas ascendia a 17.484 (ver Tabela 30, pág. 81), tendo registado um decréscimo de 2,8% face ao ano anterior<sup>74</sup>. Este comportamento é explicado sobretudo pela remoção de equipamentos disponibilizados em agências bancárias que foram encerradas.

A tendência de redução da rede de ATMs foi observada não só nas instituições financeiras da amostra como também na totalidade do território nacional, tendo-se mantido elevada, na ordem dos 97%, a representatividade das instituições financeiras associadas na rede Multibanco. No final de 2012, a rede de ATMs dos Associados era constituída maioritariamente por equipamentos integrados no sistema Multibanco (74,4%), enquanto os remanescentes (ou seja, 25,6%) correspondiam a rede própria (ver Tabela 30, pág. 81).

<sup>72</sup> Dado o facto das sucursais em Portugal não terem elas próprias uma rede de representação no exterior, as mesmas foram excluídas da tabela.

<sup>73</sup> *Automated Teller Machine*.

<sup>74</sup> Para efeitos da análise da rede de ATMs, a amostra encontra-se reduzida a 25 instituições uma vez que foram excluídos o BIG, Invest, Santander Consumer, Barclays, BNP, BNP SS e Fortis por motivo de falta de dados.

Também o número de operações realizadas através de ATMs e o montante das mesmas sofreu uma queda, embora ligeira, em 2012<sup>75</sup>. O número de transacções desceu a uma taxa de 0,6%, enquanto o volume baixou 1,1% face ao ano anterior (ver Gráfico 32, pág. 82). Para esta descida contribuiu sobretudo a tendência decrescente a nível das operações de levantamento que continuaram a ser o principal tipo de operação efectuada em ATMs, representando cerca de 73% do total em termos de número de transacções e cerca de 63% em termos de volume, em 2012.

**Tabela 30: Evolução do número de ATMs das instituições financeiras associadas e da rede Multibanco, a 31 de Dezembro (2010 – 2012)**

	2010	2011	2012	Média
<b>Número de ATMs das Instituições Financeiras Associadas</b>				
Total	18.343	17.986	17.484	-
Rede Multibanco	13.701	13.475	13.015	-
Rede própria	4.642	4.511	4.469	-
Taxa de crescimento anual	-	-1,9%	-2,8%	-2,4%
<b>Número de ATMs da Rede Multibanco<sup>a)</sup></b>				
Total	14.126	13.911	13.400	-
Taxa de crescimento anual	-	-1,5%	-3,7%	-2,6%

Fonte: SIBS, IFs, APB.

<sup>a)</sup> Número total de ATMs da rede Multibanco em Portugal (inclui os equipamentos de outras instituições financeiras que não são associadas da APB).

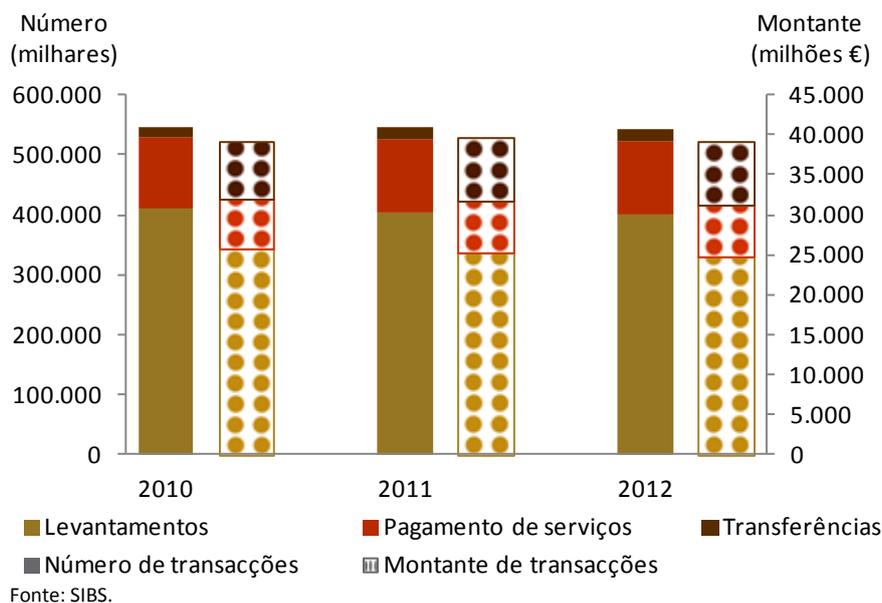
Em contrapartida, a evolução, tanto do número como do volume, das operações de pagamento de serviços e das operações de transferência realizadas através deste canal de distribuição foi positiva. Porém, esta tendência foi incapaz de reverter a redução verificada nas operações de levantamentos, uma vez que estas absorvem a maioria das operações feitas através de ATMs.

É importante salientar que a quebra no número e montante dos levantamentos efectuados na rede de ATMs esteve essencialmente relacionada com a deterioração da situação económica das famílias portuguesas desde o início da crise. No entanto, a natureza indispensável e regular de alguns pagamentos de serviços básicos (como sejam o fornecimento de água, luz ou gás), assim como o contínuo crescimento do número de portugueses que utilizam as novas tecnologias para realizar os seus pagamentos do dia-a-dia (telecomunicações, transportes, etc.) explicam a evolução positiva deste último tipo de transacções.

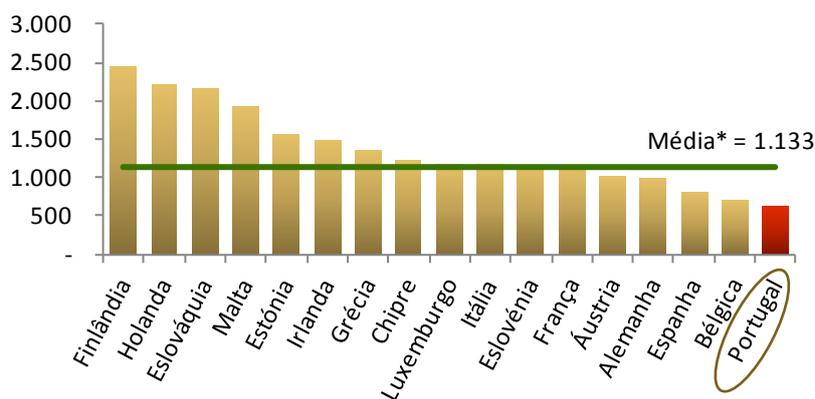
Apesar da diminuição do número de ATMs registada no último ano, a comparação de Portugal com os restantes países da área do euro no que respeita ao número de habitantes por ATM revela uma posição favorável. Dada a elevada dimensão da sua rede de equipamentos face à população que serve, Portugal ocupa a posição mais favorável do *ranking*, como o Gráfico 33, pág. 82 assim confirma.

<sup>75</sup> Todos os dados relativos ao número e volume de transacções em ATMs abrangem a amostra de 32 instituições financeiras associadas.

**Gráfico 32: Evolução do número e do montante de transacções em ATMs, por tipologia (2010 – 2012)**



**Gráfico 33: Número de habitantes por ATM na área do euro, a 31 de Dezembro de 2012**



Fonte: Eurostat, BCE, APB.

Nota: \* Média ponderada do número de habitantes por ATM pela população de cada país.

Em 2012, o número de utilizadores de *homebanking*<sup>76</sup> aumentou 7,9%, o que compensou a redução registada no ano anterior e colocou a utilização deste canal ligeiramente acima do nível alcançado em 2010 (ver Tabela 31, pág. 83).

<sup>76</sup> Para efeitos da análise do número de utilizadores de *homebanking*, a amostra encontra-se reduzida a 24 instituições uma vez que foram excluídos o BIG, BES, BAC, Invest, Santander Consumer, Banco do Brasil, Barclays, BNP SS por motivo de falta de dados. Duas instituições financeiras alteraram os seus dados históricos relativos ao número de utilizadores de *homebanking*.

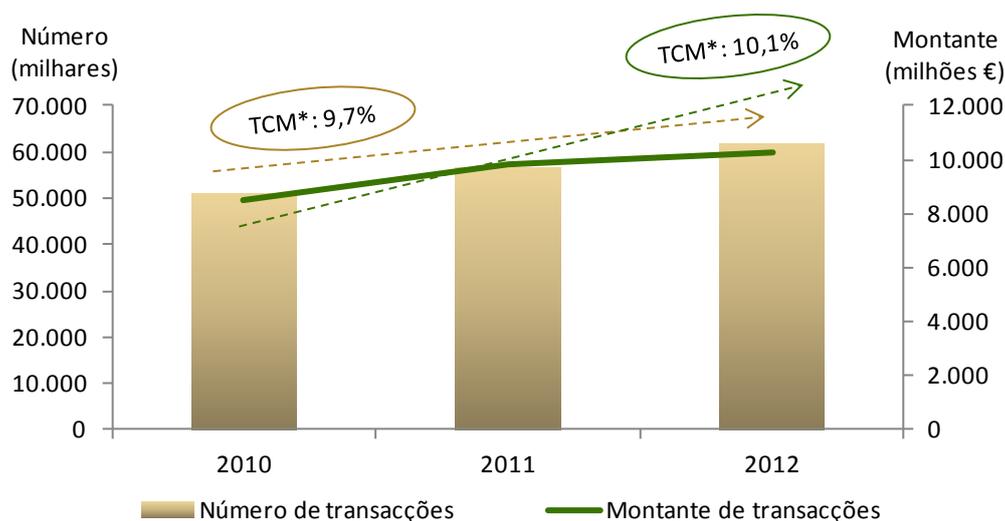
**Tabela 31: Evolução do número de utilizadores de *homebanking*, a 31 de Dezembro (2010 – 2012)**

	2010	2011	2012	Média
<b>Número de Utilizadores de <i>Homebanking</i></b>				
Total	3.038.471	2.841.702	3.065.061	-
Taxa de crescimento anual	-	-6,5%	7,9%	0,7%

Fonte: IFs, APB.

Em termos de número e montante das transacções realizadas<sup>77</sup>, o sector evoluiu favoravelmente, registando taxas de crescimento de 8,6% e 4,8% respectivamente, em 2012. Este comportamento evidencia a crescente utilização dos serviços digitais do sector bancário, durante o período 2010-2012, medida através da taxa de crescimento média anual do número de transacções (9,7%) e do montante das mesmas (10,1%) (ver Gráfico 34).

**Gráfico 34: Evolução do número e montante de pagamentos de serviços através de *homebanking* (2010 – 2012)**



Fonte: SIBS.

Nota: TCM\* - Taxa de crescimento média anual.

<sup>77</sup> Todos os dados relativos ao número e volume de transacções através de *homebanking* abrangem a amostra de 32 instituições financeiras associadas.

#### VI.4. Contas activas, cartões activos e POS<sup>78</sup>

Em termos do número de contas bancárias activas<sup>79</sup>, as instituições financeiras associadas registaram uma evolução decrescente, tendo estas diminuído a uma taxa de 6% no último ano (ver Tabela 32). O contexto macroeconómico desfavorável vivido no país, com o aumento da taxa de desemprego e das insolvências empresariais, contribuiu de forma determinante para o declínio aqui verificado.

A influência da deterioração do clima económico foi também visível na evolução do número de cartões activos<sup>80</sup> (ver Tabela 32). Tanto o número de cartões de crédito como de débito diminuiu no ano, em 1,5% e 0,9% respectivamente<sup>81</sup>. No entanto, foi a quebra dos cartões de débito que mais contribuiu para a referida evolução, não obstante os mesmos terem mantido um peso de cerca de 60% no total de cartões activos, em 2012. É importante mencionar ainda que a redução verificada no número de cartões de crédito reflecte a diminuição do endividamento das famílias portuguesas.

**Tabela 32: Evolução do número de contas bancárias activas, cartões de crédito e débito activos e POS, a 31 de Dezembro (2010 – 2012)**

	2010	2011	2012	Média
<b>Número de Contas Bancárias Activas</b>				
Total	13.922.262	13.570.701	12.761.962	-
Taxa de crescimento anual	-	-2,5%	-6,0%	-4,2%
<b>Número de Cartões de Crédito e Débito Activos</b>				
Total	13.839.185	14.425.601	14.244.302	-
Taxa de crescimento anual	-	4,2%	-1,3%	1,5%
<b>Número de POS<sup>a)</sup></b>				
Total	250.319	247.249	233.361	-
Taxa de crescimento anual	-	-1,2%	-5,6%	-3,4%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Point of sale.

Pelas mesmas razões, também o número de POS<sup>82</sup> seguiu um padrão de redução, aliás já iniciado no ano de 2011. Não obstante esta redução, que se situou nos 5,6% em 2012 (ver Tabela 32,

<sup>78</sup> Para efeitos da análise do número de contas bancárias activas, a amostra inclui 25 instituições financeiras, tendo sido excluídos o BIG, Besi, BAC, Invest, Santander Consumer, Barclays e BNP SS por motivo de falta de dados. Uma instituição financeira alterou os seus dados históricos relativos ao número de contas bancárias activas.

<sup>79</sup> São consideradas contas bancárias activas (rede particulares e negócios) aquelas que têm mais de € 125 em volume de negócio, em saldo pontual; ou as que apresentam no mínimo 10 movimentos nos últimos 3 meses; ou, ainda, as que têm crédito vencido.

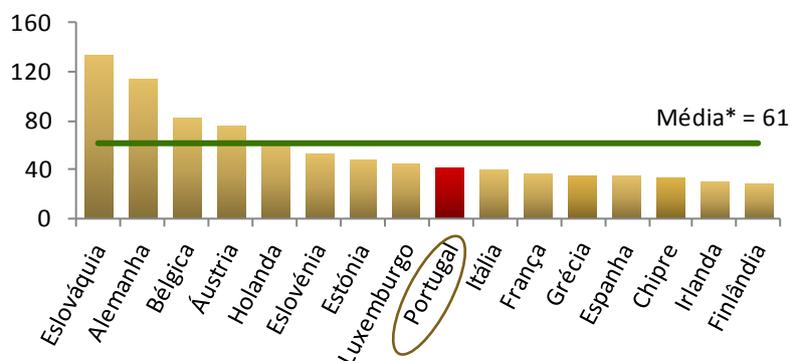
<sup>80</sup> São considerados cartões de débito e crédito activos aqueles que se encontram com esta definição no sistema informático das instituições financeiras, estando portanto em condições de utilização imediata pelo cliente.

<sup>81</sup> Para efeitos da análise do número de cartões de débito e crédito activos a amostra inclui 25 instituições financeiras, tendo sido excluídos o BIG, BAC, Invest, Santander Consumer, BNP, BNP SS e Fortis por motiva de falta de dados. Duas instituições financeiras alteraram os seus dados históricos relativos ao número de cartões activos.

<sup>82</sup> Para efeitos da análise do número de POS, a amostra inclui 25 instituições financeiras, tendo sido excluídos o BIG, Invest, Santander Consumer, Barclays, BNP, BNP SS e Fortis por motivo de falta de dados.

pág. 84), o País manteve a sua posição abaixo da média europeia no que respeita ao indicador número de habitantes por POS (ver Gráfico 35).

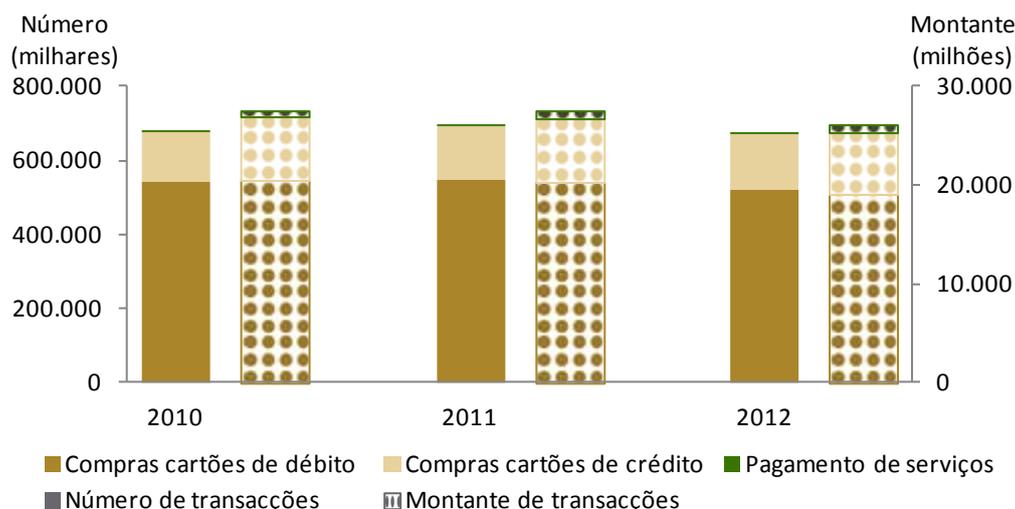
**Gráfico 35: Número de habitantes por POS na área do euro, a 31 de Dezembro de 2012**



Fonte: Eurostat, BCE, APB.

Nota: \* Média ponderada do número de habitantes por POS pela população de cada país.

**Gráfico 36: Evolução do número e volume de transacções em POS, por tipologia (2010 – 2012)**



Fonte: SIBS.

A tendência de diminuição do número de POS foi acompanhada pela contracção do número e montante de transacções realizadas através deste meio de pagamento (3,4% e 5,1% respectivamente) (ver Gráfico 36). O volume de transacções decresceu quer para os pagamentos com cartões (tanto de débito como de crédito) quer para os pagamentos de serviços. Já no caso do número de transacções, a descida do mesmo foi exclusivamente provocada pela queda da utilização de cartões de débito que, devido ao grande peso que detêm no total de transacções em POS, diluíram a contribuição positiva proporcionada pelo crescimento do número de operações de pagamento de serviços e pela estabilização das operações efectuadas com cartões de crédito no ano (taxas de crescimento de 0,3% e 8,2% respectivamente). Estas tendências apresentam-se bastante semelhantes àquelas verificadas anteriormente para as operações efectuadas através do meio de pagamento ATMs.



## VII. Análise de Performance

### VII.1. Análise de balanço

#### VII.1.1. Análise de estrutura

A actividade das instituições financeiras que integram o Boletim Informativo da APB, medida em termos de activo agregado a 31 de Dezembro de 2012, alcançou os 475,6 mil milhões de euros, reflectindo uma contracção de 5,2% em relação a 2011 (ver Tabela 33).

**Tabela 33: Balanço agregado (milhões €), a 31 de Dezembro de 2012<sup>83</sup>**

	2012	Em % do Total
<b>Activo</b>		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito	8.883	1,9%
Investimentos financeiros <sup>a)</sup>	107.046	22,5%
Aplicações em instituições de crédito	60.407	12,7%
Crédito a clientes	259.291	54,5%
Outros activos <sup>b)</sup>	39.958	8,4%
<b>Total de Activo</b>	<b>475.585</b>	<b>100,0%</b>
<b>Passivo e Capitais Próprios</b>		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	123.689	26,0%
Recursos de clientes e outros empréstimos	209.793	44,1%
Títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital <sup>c)</sup>	67.576	14,2%
Outros passivos financeiros <sup>d)</sup>	37.806	7,9%
Outros passivos <sup>e)</sup>	11.245	2,4%
Capitais próprios	25.476	5,4%
<b>Total de Passivo e Capitais Próprios</b>	<b>475.585</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Inclui as carteiras de activos financeiros detidos para negociação, outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade e activos com acordo de recompra.

<sup>b)</sup> Inclui derivados de cobertura com justo valor positivo, activos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento, outros activos tangíveis e activos intangíveis, investimentos em filiais e associadas, activos por impostos correntes e diferidos e outros activos.

<sup>c)</sup> Inclui responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e instrumentos representativos de capital.

<sup>d)</sup> Inclui passivos financeiros de negociação, outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados e passivos financeiros associados a activos transferidos.

<sup>e)</sup> Inclui derivados de cobertura com justo valor negativo, provisões, passivos por impostos correntes e diferidos e outros passivos.

À semelhança dos anos anteriores, a rubrica mais significativa do balanço agregado, dentro da estrutura do activo, foi a referente ao crédito a clientes com um peso de 54,5% no total. Em segundo lugar, os investimentos financeiros representaram 22,5%, seguindo-se as aplicações em instituições de crédito que contribuiriam com 12,7% para o total do activo agregado (ver Tabela 33).

Do lado do passivo e capitais próprios, os recursos de clientes e outros empréstimos continuaram a ser a principal fonte de financiamento, representando 44,1% do total do balanço. Os

<sup>83</sup> No final da Análise de balanço, páginas 117 e 118, encontra-se como Anexo um agregado, referente a 2012, das operações extrapatrimoniais das instituições financeiras da amostra.

recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito contribuíram com 26%, enquanto a dívida titulada emitida e outros instrumentos de capital representaram 14,2%. Os capitais próprios representaram 5,4% do total dos recursos das instituições financeiras associadas (ver Tabela 33, pág. 87).

O ano de 2012 foi marcado pelo agravamento da crise económico-financeira em Portugal assim como em outros países da área do euro. A execução das medidas impostas pelo PAEF, a situação económica, a diminuição das carteiras de crédito e de investimentos financeiros, a dificuldade no acesso aos mercados de capitais, principalmente nos primeiros nove meses do ano, contribuíram para o abrandamento e consequente contracção da actividade bancária.

**Tabela 34: Composição e evolução da estrutura do activo agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)<sup>84</sup>**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Caixa e Disponibilidades<sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	10.593	7.265	9.139	8.883	-
Taxa de crescimento anual	-	-31,4%	25,8%	-2,8%	-2,8%
Em % do total de activo	2,2%	1,4%	1,8%	1,9%	1,8%
<b>Investimentos Financeiros</b>					
Total (milhões €)	82.736	116.519	115.905	107.046	-
Taxa de crescimento anual	-	40,8%	-0,5%	-7,6%	10,9%
Em % do total de activo	17,2%	22,9%	23,1%	22,5%	21,4%
<b>Aplicações em Instituições de Crédito</b>					
Total (milhões €)	65.377	57.538	56.945	60.407	-
Taxa de crescimento anual	-	-12,0%	-1,0%	6,1%	-2,3%
Em % do total de activo	13,6%	11,3%	11,4%	12,7%	12,2%
<b>Crédito a Clientes</b>					
Total (milhões €)	286.786	288.403	278.128	259.291	-
Taxa de crescimento anual	-	0,6%	-3,6%	-6,8%	-3,3%
Em % do total de activo	59,8%	56,7%	55,5%	54,5%	56,6%
<b>Outros Activos</b>					
Total (milhões €)	34.601	39.000	41.287	39.946	-
Taxa de crescimento anual	-	12,7%	5,9%	-3,2%	5,1%
Em % do total de activo	7,2%	7,7%	8,2%	8,4%	7,9%
Total de Activo	480.093	508.725	501.404	475.573	-
Taxa de crescimento anual		6,0%	-1,4%	-5,2%	-0,2%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

<sup>84</sup> A análise temporal (2009 – 2012) inclui um total de 31 instituições financeiras, face ao total de 32 instituições que constituem a amostra de base deste Boletim Informativo. O BNP SS foi excluído por não existir informação histórica relativa a esta instituição para 2009. O Banco BIC (a englobar o BPN) foi incluído na amostra para efeitos da agregação da informação financeira em 2012. Os dados comparativos de 2011 incluem, no entanto, apenas as demonstrações financeiras originais do Banco BIC (sem BPN) por forma a serem mantidas as conclusões apresentadas no Boletim Informativo anterior.

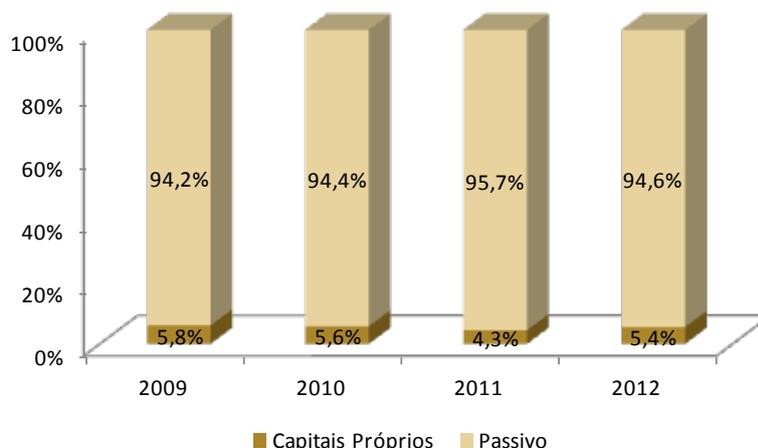
Ao longo do período 2009-2012, a actividade das instituições financeiras associadas apresentou comportamentos distintos. Enquanto em 2010, o total do activo registou um crescimento de 6%, influenciado principalmente pelo aumento dos investimentos financeiros (40,8%), em 2011, a actividade contraiu 1,4%, como consequência da redução de 3,6% no crédito a clientes. No último ano, com excepção do aumento protagonizado pelas aplicações em instituições de crédito, as restantes rubricas que compõem o activo diminuíram (ver Tabela 34, pág. 88), tendo este reduzido 25,8 mil milhões de euros em relação ao ano anterior.

O processo de desalavancagem em curso nas instituições financeiras, a diminuição verificada na procura de crédito pelos particulares e empresas<sup>85</sup>, as operações de venda de carteiras de crédito, o agravamento das imparidades e o reforço das provisões decorrente do aumento do risco de crédito foram os factores determinantes para a redução verificada no crédito a clientes (ver Tabela 34, pág. 88). Desde finais de 2010, esta rubrica registou um decréscimo de cerca de 29 mil milhões de euros, tendo diminuído a uma taxa média anual de 5,2%.

Os investimentos financeiros foram a rubrica que sofreu a maior contracção relativa no ano de 2012 (ver Tabela 34, pág. 88). Depois do crescimento de mais de 40% registado em 2010 com a aquisição acentuada de títulos de dívida pública, a redução observada em 2012 concentrou-se, essencialmente, nos títulos de dívida de outros emissores da carteira de activos financeiros disponíveis para venda. Este comportamento pode ser maioritariamente explicado pela reversão de algumas operações de securitização, uma vez que os títulos subjacentes deixaram de ser aceites como colateral junto do Banco Central Europeu como garantia das operações de cedência de liquidez.

Em termos de estrutura de financiamento, o passivo agregado das instituições financeiras associadas, em 2012, registou uma redução de 6,2%, ao mesmo tempo que o nível de endividamento reduziu 1,1 pontos percentuais, em comparação com o ano anterior. Em contrapartida, os capitais próprios aumentaram 17,8% face a 2012, situando-se em 5,4% do total de balanço contra 94,6% de peso do passivo total (ver Tabela 35, pág. 90 e Gráfico 37).

**Gráfico 37: Evolução da estrutura de financiamento agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

<sup>85</sup> De acordo com os dados do “Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito” do Banco de Portugal – Janeiro de 2013.

A menor contabilização de reservas de justo valor negativas associadas aos activos financeiros disponíveis para venda contribuíram para o crescimento verificado nos capitais próprios das instituições financeiras associadas. Esta variação positiva verificada nas reservas, quer por força da valorização quer da alienação daqueles activos, mais do que compensou os resultados líquidos negativos obtidos durante o ano de 2012, estes últimos muito penalizados pelo registo de imparidades.

**Tabela 35: Composição e evolução da estrutura de financiamento agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Recursos de Bancos Centrais</b>					
Total (milhões €)	17.639	45.649	47.375	53.369	-
Taxa de crescimento anual	-	158,8%	3,8%	12,7%	58,4%
Em % do total de balanço	3,8%	9,0%	9,5%	11,2%	8,4%
<b>Recursos de Outras Instituições de Crédito</b>					
Total (milhões €)	91.652	96.574	85.002	70.313	-
Taxa de crescimento anual	-	5,4%	-12,0%	-17,3%	-8,0%
Em % do total de balanço	19,1%	19,0%	17,0%	14,8%	17,5%
<b>Recursos de Clientes e Outros Empréstimos</b>					
Total (milhões €)	187.208	194.904	208.232	209.793	-
Taxa de crescimento anual	-	4,1%	6,8%	0,7%	3,9%
Em % do total de balanço	39,0%	38,2%	41,5%	44,1%	40,7%
<b>Títulos de Dívida Emitidos e Outros Instrumentos de Capital <sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	101.382	81.819	70.023	67.576	-
Taxa de crescimento anual	-	-19,3%	-14,4%	-3,5%	-12,4%
Em % do total de balanço	21,1%	16,1%	14,0%	14,2%	16,4%
<b>Outros Passivos Financeiros</b>					
Total (milhões €)	41.459	49.276	56.870	37.806	-
Taxa de crescimento anual	-	18,9%	15,4%	-33,5%	0,3%
Em % do total de balanço	8,6%	9,7%	11,3%	7,9%	9,4%
<b>Outros Passivos</b>					
Total (milhões €)	12.680	12.110	12.277	11.241	-
Taxa de crescimento anual	-	-4,5%	1,4%	-8,4%	-3,8%
Em % do total de balanço	2,6%	2,4%	2,4%	2,4%	2,5%
Total de Passivo (milhões €)	452.020	480.332	479.779	450.098	-
Taxa de crescimento anual	-	6,3%	-0,1%	-6,2%	0,0%
Em percentagem do total de balanço	94,2%	94,4%	95,7%	94,6%	94,7%
<b>Capitais Próprios</b>					
Total (milhões €)	28.073	28.393	21.625	25.475	-
Taxa de crescimento anual	-	1,1%	-23,8%	17,8%	-1,6%
Em % do total de balanço	5,8%	5,6%	4,3%	5,4%	5,3%
Total de Passivo e Capitais Próprios	480.093	508.725	501.404	475.573	-

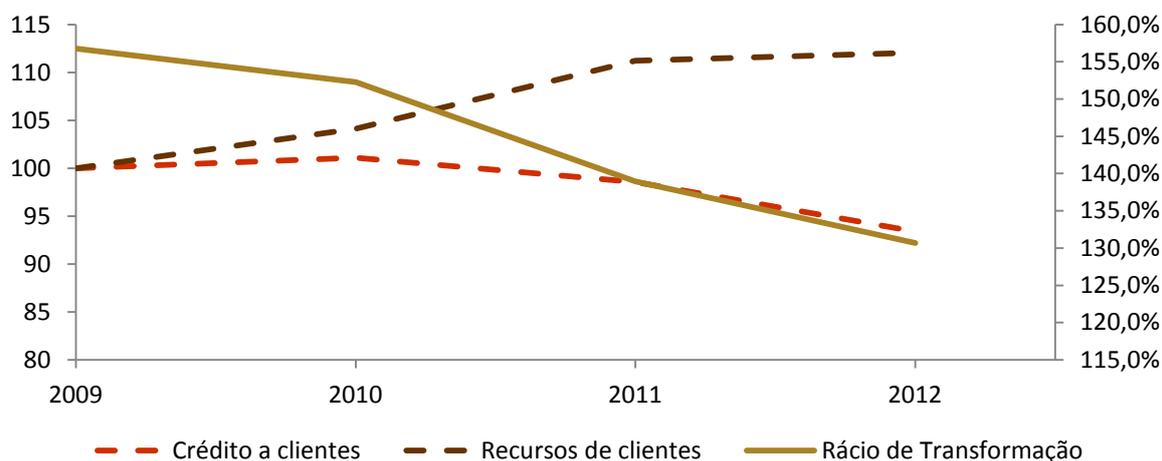
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Inclui passivos subordinados.

Ao longo do período 2009-2012, os recursos de clientes e outros empréstimos destacaram-se como a principal fonte de financiamento das instituições financeiras associadas, representando na média dos quatro anos, 40,7% do total de balanço. Em valor absoluto, a rubrica aumentou 22,6 mil milhões de euros, evolução que só foi possível devido ao comportamento muito favorável dos depósitos, ainda que o seu crescimento, no ano em análise, se encontre em desaceleração (ver Tabela 35, pág. 90).

As políticas de desalavancagem implementadas pelas instituições financeiras no âmbito do PAEF, conjuntamente com a diminuição da procura de crédito por parte dos particulares e das empresas e a par do aumento dos recursos de clientes e outros empréstimos, permitiram reduzir o rácio de crédito sobre depósitos (ou rácio de transformação) de 156,8% em 2009 para 130,7% em 2012. A indicação do Banco de Portugal é que o rácio de transformação se situe perto de 120% para os oito maiores grupos bancários, em finais de 2014 (ver Gráfico 38).

**Gráfico 38: Evolução do rácio de transformação (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

As rubricas de recursos de outras instituições de crédito e de títulos de dívida emitida contraíram de novo em 2012, apresentando evoluções médias negativas, entre 2009 e 2012. Estas duas fontes de financiamento que representavam, no seu conjunto e no ano de 2009, cerca de 40% do total de balanço, viram o seu peso diminuir para 29% no ano de 2012. A dificuldade de colocação de novas emissões nos mercados internacionais de financiamento por grosso como consequência da descida do *rating* soberano e, concomitantemente, do *rating* das instituições financeiras nacionais estiveram na origem desta contracção (ver Tabela 35, pág. 90).

Em concreto, em 2012, os recursos obtidos junto de outras instituições de crédito, em termos líquidos<sup>86</sup>, registaram uma quebra de 64,7% face ao ano anterior. As dificuldades de acesso ao mercado interbancário explicam esta evolução, que incidiu de forma significativa nos depósitos.

No início de 2012, o Estado Português veio disponibilizar a linha de 12 mil milhões de euros, negociada no âmbito do PAEF para ser utilizada pelas instituições financeiras nacionais no seu processo de recapitalização, com o objectivo de serem atingidos os requisitos de capital e prudenciais impostos pela Autoridade Bancária Europeia e pelo Banco de Portugal. Esta linha foi utilizada no ano por duas instituições financeiras que neste âmbito, em Junho de 2012, emitiram instrumentos híbridos<sup>87</sup> de dívida subordinada, reembolsáveis por um período de 5 anos, qualificáveis como capital *core* Tier 1, e totalmente subscritos pelo Estado Português. O montante utilizado a 31 de Dezembro de 2012 era de 4,2 mil milhões de euros e encontra-se incluído na rubrica de títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital. No último ano, esta rubrica contraiu globalmente 3,5% (ver Tabela 35, pág. 90) o que demonstra que, excluídas as emissões ao abrigo dos planos de recapitalização, as instituições financeiras foram genericamente, e uma vez mais, confrontadas com a dificuldade prática de colocação de dívida nos mercados internacionais, razão pela qual estas operações continuam pouco utilizadas como fonte de financiamento.

Atendendo às persistentes dificuldades de acesso aos mercados interbancário e de dívida, e aproveitando as operações de LTRO<sup>88</sup> a três anos lançadas pelo BCE em Fevereiro de 2012, as instituições financeiras associadas acentuaram o seu recurso ao Banco Central Europeu para financiar as suas operações, aumentando, no ano, o *stock* junto do Eurosistema em 12,7% face ao ano anterior (ver Tabela 35, pág. 90). No triénio, o peso desta rubrica no total de balanço subiu 7,4 p.p., tendo atingido o montante de 53,4 mil milhões de euros no final do ano.

Por último, os outros passivos financeiros sofreram uma redução de 33,5% no ano, a mais acentuada de todo o balanço agregado das instituições financeiras associadas, fruto sobretudo da transferência de crédito titularizado para crédito não titularizado, já que maioritariamente esta rubrica é composta por passivos associados a operações de titularização de crédito não desreconhecidas do balanço.

O Gráfico 39, pág. 93, permite visualizar, de forma clara e sucinta, as tendências acabadas de referir, em particular o aumento, ao longo do triénio, da cobertura do crédito a clientes por depósitos, em resultado quer da contracção sustentada do primeiro (por força tanto de uma necessidade de desalavancagem por parte das instituições financeiras como da repercussão sobre a procura de crédito procedente de um contexto económico recessivo) quer do crescimento muito satisfatório dos segundos (por força do aumento da poupança e de uma política activa de captação desta por parte das instituições financeiras).

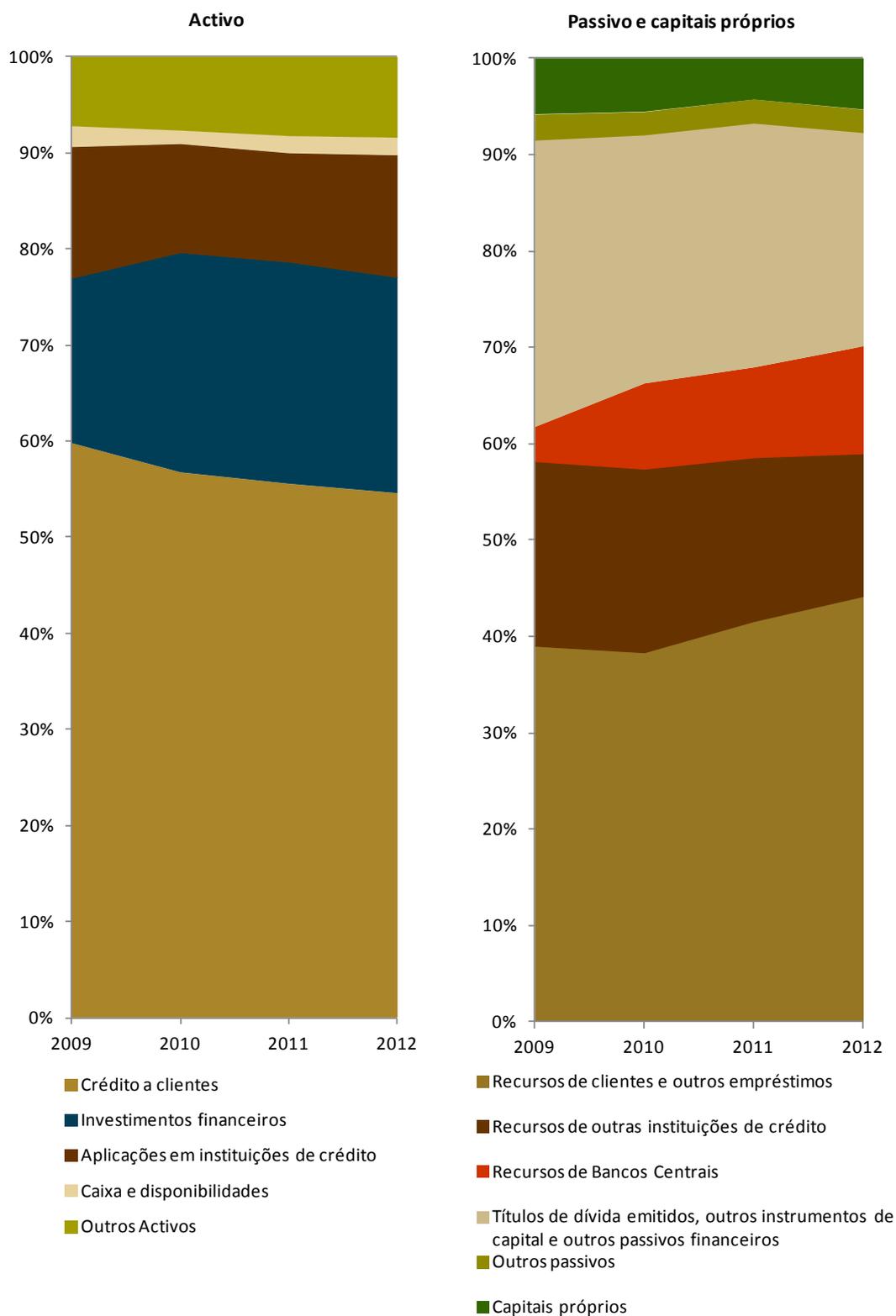
---

<sup>86</sup> Deduzidos das aplicações em instituições de crédito (ver Tabela 34, pág. 88).

<sup>87</sup> Instrumentos também denominados CoCos (*contingent convertibles*), e que são instrumentos de dívida convertíveis em capital caso se verifiquem determinadas condições, como o incumprimento do Plano de Recapitalização da instituição ou o não pagamento da totalidade dos CoCos até à sua maturidade.

<sup>88</sup> *Long-term refinancing operation*.

**Gráfico 39: Evolução da estrutura do balanço agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**



O mesmo gráfico evidencia ainda o efeito da falta de acesso das instituições financeiras aos mercados internacionais de financiamento por grosso, a transparecer na redução continuada do *stock* de dívida titulada, outros instrumentos de capital e outros passivos financeiros, assim como no *stock* (líquido) de recursos de outras instituições financeiras. Se em 2009, este *stock* agregado representava duas vezes o saldo em balanço dos investimentos financeiros, o grau de cobertura foi-se reduzindo no triénio, sendo pouco mais de 100% em 2012, mesmo com a desalavancagem ocorrida também na carteira de investimentos, no período. Salvaguardado algum reforço a nível de capitais próprios em 2012, a contracção continuada destas fontes de fundos, reflectiu-se inevitavelmente na necessidade evidenciada de recurso crescente a financiamento junto do Eurosistema por forma a garantir a cobertura do *funding gap*.

Por fim, a Tabela 36 apresenta um conjunto de indicadores a caracterizarem a evolução da estrutura do balanço agregado das instituições financeiras associadas, entre 2009 e 2012.

**Tabela 36: Indicadores de estrutura do balanço agregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

		2009	2010	2011	2012
Liquidez Reduzida	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais / Passivo financeiro <sup>a)</sup>	1,6%	0,8%	1,1%	1,3%
Rácio de Transformação	Crédito bruto / Recursos de clientes e outros empréstimos	156,8%	152,3%	138,9%	130,7%
Capacidade Creditícia Geral	Crédito bruto / Passivo financeiro	66,6%	63,2%	61,7%	62,2%
Financiamento do Activo Financeiro	Passivo financeiro / Activo financeiro <sup>b)</sup>	98,5%	99,6%	101,6%	100,8%
Relevância dos Recursos de Clientes	Recursos de clientes e outros empréstimos / Passivo financeiro	42,5%	41,5%	44,4%	47,6%
Relevância da Dívida Subordinada	Passivos subordinados / (Capitais próprios + Passivos subordinados)	34,3%	30,4%	28,1%	23,7%
Solvabilidade Bruta <sup>c)</sup>	(Capitais próprios + Passivos subordinados) / Activo	8,9%	8,0%	6,0%	8,2%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Passivo financeiro – inclui recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos, títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital, outros passivos financeiros e derivados de cobertura.

<sup>b)</sup> Activo financeiro – inclui caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito, investimentos financeiros, aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e derivados de cobertura.

<sup>c)</sup> Solvabilidade entendida em termos contabilísticos, i.e. capitais próprios + passivos subordinados.

### VII.1.2. Crédito a clientes

O esforço de desalavancagem efectuado pelas instituições financeiras associadas com o objectivo de equilibrarem os seus balanços, face às restrições de acesso aos mercados internacionais de dívida e capital, e de alcançarem os rácios de transformação e de solvência impostos pelas entidades reguladoras, reflectiu-se no *stock* de crédito a clientes, quer pela aplicação de políticas de concessão de crédito mais selectivas, quer pela venda de carteiras de crédito, principalmente a fundos de reestruturação. Por outro lado, o enquadramento macro-económico, e as políticas de austeridade conduziram à diminuição do investimento por parte das empresas e ao aumento do número de falências. Simultaneamente, o menor rendimento disponível das famílias como consequência da elevada taxa de desemprego e do agravamento da carga fiscal, a necessidade de acentuar a poupança e a presença de um clima generalizado de incerteza, geraram uma redução profunda da procura de crédito.

**Tabela 37: Evolução do crédito bruto a clientes e das provisões e imparidades, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)<sup>89</sup>**

	2011	2012
<b>Crédito a Clientes (Vivo)</b>		
Total (milhões €)	268.310	250.449
Taxa de crescimento anual	-	-6,7%
<b>Crédito a Clientes (Vencido)<sup>90</sup></b>		
Total (milhões €)	10.671	14.720
Taxa de crescimento anual	-	37,9%
Crédito a clientes total (bruto)	278.981	265.169
Taxa de crescimento anual	-	-5,0%
<b>Provisões e Imparidades</b>		
Total (milhões €)	(10.540)	(14.164)
Taxa de crescimento anual	-	34,4%
Crédito a clientes total (líquido)	268.441	251.005
Taxa de crescimento anual	-	-6,5%

Fonte: IFs, APB.

Numa base temporal restrita (2011 e 2012), e para uma amostra de 31 instituições financeiras associadas, o total do crédito bruto a clientes contraiu 5% face a 2011. Este decréscimo foi resultado da redução de 6,7% verificada no crédito vivo pois que o crédito vencido aumentou no último ano. Em 2012, este tipo de crédito atingiu o montante de 14,7 mil milhões de euros, o que representa um crescimento de 37,9% face ao ano anterior. Como consequência do aumento das situações de incumprimento, as provisões e imparidades aumentaram 34,4% durante o último ano (ver Tabela 37).

<sup>89</sup> Não foi incluída nesta análise mais detalhada dos últimos dois anos, uma instituição financeira, por indisponibilidade de dados desagregados. Daí que os valores da Tabela 37 não coincidam com os da Tabela 34, pág. 88, devido às diferenças a nível da amostra.

<sup>90</sup> Crédito por regularizar há mais de 30 dias.

No ano de 2011, e decorrente do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Banco de Portugal desenvolveu o Programa Especial de Inspeções (SIP) dirigido aos oito maiores grupos bancários nacionais. Neste programa procedeu-se à avaliação das carteiras de crédito, com base na análise da imparidade afecta a uma amostra de créditos, assim como à apreciação dos modelos de cálculo de imparidade e das políticas e procedimentos associados. Foi também efectuada a revisão do processo de cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito, e efectuada a validação das metodologias e dos parâmetros utilizados nos exercícios de *stress test* a realizar regularmente por aqueles grupos financeiros no contexto do PAEF.

Já em 2012, e atendendo à exposição elevada que as instituições financeiras apresentavam relativamente às empresas dos sectores da construção e promoção imobiliária, o Banco de Portugal realizou um Programa de Inspeções *On-Site*<sup>91</sup>, de novo aos oito maiores grupos bancários nacionais, tendo como data de referência 30 de Junho de 2012 e abrangendo a exposição aos dois referidos sectores em Portugal e Espanha.

Como resultado deste exercício, o Banco de Portugal estimou que, em base consolidada, a necessidade de reforço de provisões era de 861 milhões de euros. Deste montante, e de acordo com a informação reportada à APB, foram constituídas, a 31 de Dezembro de 2012, 813 milhões de euros de provisões e imparidades decorrentes do referido Programa, e que se encontram registadas nas contas individuais de cada uma das instituições analisadas.

### VII.1.3. Análise do crédito a clientes

O crédito bruto a clientes, que compreende empréstimos<sup>92</sup>, crédito titularizado não desreconhecido<sup>93</sup> e outros créditos e valores a receber titulados, ascendeu a 265,2 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 (ver Tabela 37, pág. 95).

A composição do crédito bruto a clientes sofreu em 2012 uma alteração significativa, tendo o peso dos empréstimos aumentado 4,5 pontos percentuais em detrimento do crédito titularizado não desreconhecido. Este efeito, até certo ponto atípico, pode ser explicado pelas modificações que o Banco Central Europeu introduziu nos critérios de elegibilidade de activos para serem utilizados como colateral das suas operações de política monetária. Como consequência, algumas instituições financeiras reverteram operações de titularização pelo que se verificou uma transferência de crédito titularizado não desreconhecido do balanço para a carteira de empréstimos. Excluindo este efeito, verifica-se uma redução de aproximadamente 6,7% nos empréstimos concedidos, comparativamente com o ano anterior (ver Tabela 38, pág. 97).

---

<sup>91</sup> “Programa de Inspeções *On-site* à exposição das instituições financeiras aos sectores da construção e promoção imobiliária”, segundo Comunicado do Banco de Portugal, de 3 de Dezembro de 2012.

<sup>92</sup> Empréstimos concedidos à administração pública, empresas não financeiras, particulares e crédito vencido.

<sup>93</sup> Empréstimos que foram objecto de operações de titularização mas em relação aos quais as instituições financeiras conservam todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, não podendo, por esta razão, ser desreconhecidos do balanço.

**Tabela 38: Composição e evolução do crédito bruto a clientes, por natureza, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Empréstimos<sup>94</sup></b>			
Total (milhões €)	226.042	226.635	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	593	-
Taxa de crescimento anual	-	0,3%	-
Em % do total	81,0%	85,5%	83,2%
<b>Crédito Titularizado Não Desreconhecido</b>			
Total (milhões €)	42.022	26.309	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	(15.713)	-
Taxa de crescimento anual	-	-37,4%	-
Em % do total	15,1%	9,9%	12,5%
<b>Outros Créditos e Valores a Receber (Titulados)</b>			
Total (milhões €)	10.917	12.225	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	1.308	-
Taxa de crescimento anual	-	12,0%	-
Em % do total	3,9%	4,6%	4,3%
Total de crédito bruto a clientes	278.981	265.169	-

Fonte: IFs, APB.

Os créditos e outros valores a receber titulados cresceram 12% face ao ano anterior (ver Tabela 38) devido sobretudo à tomada de emissões de papel comercial. Esta carteira inclui ainda obrigações que não são transaccionáveis em mercado activo e para as quais não existe intenção de venda.

Analisando agora o crédito bruto por destinatário, verifica-se que o crédito a empresas e Administração Pública representou na média dos últimos dois anos 53,6% do crédito total, o que significa uma repartição razoavelmente equilibrada entre o crédito concedido pelas instituições financeiras a este segmento e o crédito concedido a particulares (ver Tabela 39, pág. 98)

Segundo esta tabela, a contracção verificada no crédito bruto em 2012, foi extensível a todos os segmentos, embora tivesse apresentado uma maior relevância no crédito a empresas e Administração Pública, fruto, por um lado, da queda já referida no investimento e, por outro lado, da aplicação de critérios de concessão de crédito mais selectivos por parte das instituições financeiras. De facto, o *stock* de crédito concedido neste segmento contraiu 9,2 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de 6,1% face a 2011, contribuindo com 66,6% para a contracção total do crédito verificada no ano. De acordo com dados do Banco de Portugal<sup>95</sup>, e à semelhança do ano de 2011, o segmento das empresas privadas de menor dimensão foi onde se registou a maior contracção do crédito, principalmente devido ao elevado peso que o sector da construção e promoção imobiliária têm neste segmento empresarial.

<sup>94</sup> Por indisponibilidade de granularidade na informação disponibilizada pelos Associados, assumiu-se que o crédito vencido referia-se na sua totalidade a empréstimos.

<sup>95</sup> Banco de Portugal, "Relatório de Estabilidade Financeira", Maio de 2013.

**Tabela 39: Composição e evolução do crédito bruto a clientes, por destinatário, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Crédito a Empresas e Administração Pública</b>			
Total (milhões €)	150.525	141.325	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	(9.200)	-
Taxa de crescimento anual	-	-6,1%	-
Em % do total	53,9%	53,3%	53,6%
<b>Crédito a Particulares para Habitação</b>			
Total (milhões €)	109.561	106.201	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	(3.360)	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,1%	-
Em % do total	39,3%	40,1%	39,7%
<b>Crédito a Particulares para Consumo e outros Fins</b>			
Total (milhões €)	18.895	17.643	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	(1.252)	-
Taxa de crescimento anual	-	-6,6%	-
Em % do total	6,8%	6,6%	6,7%
Total de crédito bruto a clientes	278.981	265.169	-

Fonte: IFs, APB.

No caso dos particulares, e também de acordo com o Banco de Portugal<sup>96</sup>, a poupança aumentou no último ano para níveis máximos desde o início da introdução do euro, apesar da redução verificada no rendimento disponível das famílias. A retracção do consumo privado, aliada ao clima de incerteza e à redução das taxas de juro dos empréstimos para habitação indexados à Euribor foram os principais factores que contribuíram para o aumento da taxa de poupança dos particulares no último ano, e para a consequente redução do recurso ao crédito.

O *stock* de crédito concedido para habitação representou, em 2012, cerca de 86% do total do crédito a particulares, embora tivesse contraído 3,1% em relação a 2011. Esta contracção é explicada sobretudo por amortizações de dívida e também por redução da procura por efeito de subida dos *spreads*, já que os critérios de concessão de crédito não se terão agravado durante o último ano. No crédito ao consumo verificou-se uma redução percentual mais acentuada (6,6%) como consequência, por um lado, da diminuição da procura interna e, por outro lado, do elevado risco de incumprimento associado a este tipo de empréstimos, em particular quando a taxa de desemprego está em alta e existe ainda a expectativa de subida (ver Tabela 39).

O efeito já referido da transferência entre crédito titularizado não desreconhecido e empréstimos condiciona a análise da evolução individual de cada uma destas categorias, por destinatário, tornando-a desaconselhável pela indução errónea de conclusões com base em resultados parcelares, em contradição com as considerações tecidas anteriormente sobre a evolução do *stock* de crédito total, por destinatário (ver Tabela 40 e Tabela 41, pág. 99).

<sup>96</sup> Banco de Portugal, "Relatório de Estabilidade Financeira", Maio de 2013.

**Tabela 40: Composição e evolução dos empréstimos por destinatário, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Empréstimos a Empresas e Administração Pública</b>			
Total (milhões €)	123.823	120.156	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	(3.667)	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,0%	-
Em % do total	54,8%	53,0%	53,9%
<b>Empréstimos a Particulares à Habitação</b>			
Total (milhões €)	86.350	90.422	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	4.072	-
Taxa de crescimento anual	-	4,7%	-
Em % do total	38,2%	39,9%	39,0%
<b>Empréstimos a Particulares para Consumo e outros Fins</b>			
Total (milhões €)	15.869	16.057	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	188	-
Taxa de crescimento anual	-	1,2%	-
Em % do total	7,0%	7,1%	7,1%
Total de empréstimos concedidos	226.042	226.635	-

Fonte: IFs, APB.

**Tabela 41: Composição e evolução do crédito titularizado não desreconhecido, por destinatário, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Empresas e Administração Pública</b>			
Total (milhões €)	15.786	8.944	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	(6.842)	-
Taxa de crescimento anual	-	-43,3%	-
Em % do total	37,6%	34,0%	35,8%
<b>Particulares para Habitação</b>			
Total (milhões €)	23.211	15.779	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	(7.432)	-
Taxa de crescimento anual	-	-32,0%	-
Em % do total	55,2%	60,0%	57,6%
<b>Particulares para Consumo e outros Fins</b>			
Total (milhões €)	3.025	1.586	-
Variação em valor absoluto (milhões €)	-	(1.439)	-
Taxa de crescimento anual	-	-47,6%	-
Em % do total	7,2%	6,0%	6,6%
Total de crédito titularizado não desreconhecido	42.022	26.309	-

Fonte: IFs, APB.

No que se refere ao crédito titularizado não desreconhecido, e não obstante a transferência ocorrida, algumas instituições financeiras realizaram, durante o ano de 2012, operações de titularização de crédito à habitação no montante de aproximadamente mil milhões de euros, e também de crédito ao consumo, embora de montante muito reduzido. Em termos do *stock* desta carteira, as operações dominantes continuam a ser as associadas ao crédito à habitação, representando 60% do total, seguidas pelo crédito a empresas e Administração Pública e, por fim, pelas operações de crédito ao consumo (ver Tabela 41, pág. 99). Já nos empréstimos, o *stock* é maioritariamente constituído por empréstimos a empresas e Administração Pública (53%) (ver Tabela 40, pág. 99).

#### VII.1.4. Qualidade do crédito a clientes

O agravamento da conjuntura económica nacional e internacional no ano contribuiu para o acentuar da deterioração da qualidade do crédito concedido pelas instituições financeiras associadas.

O crédito vencido aumentou 37,9% no último ano, atingindo o montante de 14,7 mil milhões de euros. Este montante representou 5,6% do crédito bruto total em 2012, 1,8 pontos percentuais a mais comparativamente a 2011 (ver Tabela 37, pág. 95).

As empresas e Administração Pública continuaram a ser o segmento que apresentou o aumento mais elevado no crédito vencido (48,2% face a 2011), representando na média dos dois últimos anos 69,5% do crédito vencido total (ver Tabela 42, pág. 101). Esta degradação do risco de crédito das empresas, e de acordo com dados do Banco de Portugal<sup>97</sup>, é particularmente relevante nos sectores da construção civil e promoção imobiliária e nas empresas de menor dimensão, o que não é de surpreender já que estas empresas e estes sectores têm sido dos mais gravemente atingidos pela conjuntura económica, e os que anteriormente ao início da crise financeira registaram taxas de aumento do endividamento mais elevadas.

No segmento dos particulares, e na média dos últimos dois anos, o crédito vencido representou 30,5% do total. Por tipologia, foi no crédito destinado ao consumo e outros fins que se registou o maior aumento, quer em montante, quer em percentagem, atingindo o crédito vencido cerca de dois mil milhões de euros no final de 2012. A taxa de crescimento do crédito vencido no segmento crédito à habitação foi de 7,8%, inferior à verificada no ano anterior e muito abaixo da registada no crédito ao consumo, que se situou em 29,5% (ver Tabela 42, pág. 101).

Relativamente ao *stock* de crédito bruto de cada segmento, destacou-se, em 2012, o crédito vencido no consumo e outros fins que representou 11,1% do total, com uma subida de 3,1 pontos percentuais face ao seu peso no ano anterior. A maior variação ocorreu, no entanto, no crédito vencido em empresas e Administração Pública que, em 2011, se situou em 4,7% do crédito bruto correspondente e, em 2012, atingiu os 7,5%. Pouca alteração a registar no crédito vencido na habitação, cujo peso oscilou entre os 1,8%, em 2011 e os 2%, em 2012 (ver Tabela 39, pág. 98 e Tabela 42, pág. 101).

---

<sup>97</sup> Banco de Portugal, "Relatório de Estabilidade Financeira", Maio de 2013.

**Tabela 42: Evolução do crédito vencido, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Empresas e Administração Pública</b>			
Total (milhões €)	7.152	10.597	-
Taxa de crescimento anual	-	48,2%	-
Em % do total	66,9%	72,0%	69,5%
<b>Particulares Habitação</b>			
Total (milhões €)	2.006	2.163	-
Taxa de crescimento anual	-	7,8%	-
Em % do total	18,8%	14,7%	16,8%
<b>Particulares Consumo e outros Fins</b>			
Total (milhões €)	1.513	1.960	-
Taxa de crescimento anual	-	29,5%	-
Em % do total	14,2%	13,3%	13,7%
Total de crédito vencido	10.671	14.720	-

Fonte: IFs, APB.

Em Setembro de 2011, o Banco de Portugal passou a solicitar às instituições financeiras informação<sup>98</sup> sobre o crédito com incumprimento em paralelo com informação relativa ao crédito em risco. Nos últimos dois anos, estes dois rácios agravaram-se significativamente. Este comportamento foi transversal a todos os segmentos analisados (ver Tabela 43, pág. 102).

O rácio de crédito com incumprimento aumentou dois pontos percentuais face ao ano anterior, tendo atingido 6,5% do total do crédito bruto das instituições financeiras associadas incluídas nesta análise<sup>99</sup>. O crédito ao consumo foi o segmento que apresentou taxas de incumprimento genericamente mais elevadas nos últimos dois anos. No entanto, foi no rácio de crédito com incumprimento de sociedades não financeiras que se registou o maior agravamento (3,5 p.p.), entre 2011 e 2012. No crédito em risco, o comportamento observado é idêntico ao do crédito com incumprimento, embora seja visível, em todos os segmentos em 2012, um agravamento do crédito em risco face ao crédito com incumprimento (ver Tabela 43, pág. 102).

O aumento das situações de incumprimento, que conduziram aos valores anteriormente apresentados, obrigou a um reforço significativo do provisionamento com o consequente impacto nos resultados das instituições financeiras associadas. O total de provisões e imparidades subiu 34,4%, atingindo o montante de 14, 2 mil milhões de euros em 2012, ou seja, uma cobertura de 96,2% do total de crédito vencido. Esta tendência, que já vem de anos anteriores, aponta para que as instituições financeiras continuem a reforçar as suas provisões e imparidades no próximo ano, atendendo a que não é expectável que as situações de incumprimento apresentem uma desaceleração no curto prazo.

<sup>98</sup> Instrução nº 23/2011, de 17 de Outubro, do Banco de Portugal, que altera a Instrução nº 16/2004, de 16 de Agosto – Divulgação de indicadores de referência.

<sup>99</sup> Não foram incluídas nesta análise as sucursais de bancos estrangeiros a operar em Portugal, por não serem obrigadas a preparar esta informação para o Banco de Portugal, e o Banco BIG por indisponibilidade da informação.

**Tabela 43: Evolução dos rácios de crédito com incumprimento e de crédito em risco, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012
<b>Rácio de Crédito com Incumprimento<sup>100</sup></b>		
Total	4,5%	6,5%
Crédito à habitação	2,8%	3,0%
Crédito ao consumo e outros fins	9,2%	11,8%
Crédito a sociedades não financeiras	6,1%	9,6%
Crédito a não residentes	3,2%	5,8%
<b>Rácio de Crédito em Risco<sup>101</sup></b>		
Total	7,2%	9,8%
Crédito à habitação	5,1%	5,6%
Crédito ao consumo e outros fins	12,4%	15,7%
Crédito a sociedades não financeiras	9,1%	13,7%
Crédito a não residentes	6,2%	10,0%

Fonte: IFs e APB.

Em resumo, a qualidade do crédito das instituições financeiras associadas tem-se deteriorado, determinada sobretudo pela conjuntura económica desfavorável em Portugal. A diminuição da actividade económica, o aumento do número de falências assim como da taxa de desemprego, entre outros factores, têm contribuído para o agravamento do incumprimento no caso das sociedades não financeiras e do crédito ao consumo de particulares.

#### VII.1.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, tal como a generalidade das rubricas do activo agregado das instituições financeiras associadas, sofreram uma contracção durante o exercício em análise. Se em 2011 já se tinha sentido uma redução embora pouco expressiva, em 2012 a contracção foi bastante acentuada e traduziu-se numa diminuição no montante líquido desta rubrica de 8,2 mil milhões de euros, ou seja – 7,2% que no ano anterior (ver Tabela 44, pág. 103).

<sup>100</sup> O crédito com incumprimento de acordo com o Banco de Portugal compreende as prestações e juros vencidos há mais de 90 dias e outros créditos de cobrança duvidosa.

<sup>101</sup> O crédito em risco, de acordo com o Banco de Portugal, corresponde a: valor total em dívida que tenha prestações de capital ou juros vencidos por um período igual ou superior a 90 dias; valor total em dívida dos créditos reestruturados, não abrangidos na rubrica anterior, cujos pagamentos de capital ou juros tenham estado vencidos por um período igual ou superior a 90 dias, tenham sido capitalizados, refinanciados ou postecipada a sua data de pagamento, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos; valor total do crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor.

Esta contracção ficou a dever-se quase exclusivamente à variação negativa do *stock* de investimentos financeiros em termos brutos já que o nível agregado de provisões e imparidades pouco se alterou em 2012. De facto, o reforço registado nas provisões e imparidades da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, em resultado da desvalorização de alguns títulos de capital, de algumas obrigações associadas a carteiras securitizadas, e também de alguns fundos de investimento, foi contrabalançado pela redução verificada nas imparidades associadas à carteira de investimentos detidos até à maturidade decorrente, essencialmente, da utilização de provisões, no montante de aproximadamente 360 milhões de euros, no âmbito do processo de reestruturação de dívida soberana grega (ver Tabela 44).

**Tabela 44: Composição e evolução da carteira de investimentos financeiros, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Activos Financeiros Detidos Para Negociação e Outros</b>			
<b>Activos ao Justo Valor Através de Resultados</b>			
Total (milhões €)	15.454	13.590	-
Taxa de crescimento anual	-	-12,1%	-
Em % do total líquido	13,5%	12,8%	13,1%
<b>Activos Financeiros Disponíveis para Venda</b>			
Valor bruto (milhões €)	82.885	77.044	-
Taxa de crescimento anual	-	-7,0%	-
Em % do total líquido	72,5%	72,6%	72,6%
Imparidade (milhões €)	(1.360)	(1.493)	-
Taxa de crescimento anual	-	9,8%	-
Em % do total líquido	-1,2%	-1,4%	-1,3%
<b>Investimentos Detidos até à Maturidade</b>			
Valor bruto (milhões €)	15.524	15.445	-
Taxa de crescimento anual	-	-0,5%	-
Em % do total líquido	13,6%	14,5%	14,1%
Imparidade (milhões €)	(394)	(39)	-
Taxa de crescimento anual	-	-90,1%	-
Em % do total líquido	-0,3%	0,0%	-0,2%
<b>Outros <sup>a)</sup></b>			
Total (milhões €)	2.231	1.616	-
Taxa de crescimento anual	-	-27,6%	-
Em % do total líquido	1,9%	1,5%	1,7%
Total de investimentos financeiros (bruto)	116.094	107.695	-
Total de imparidades	(1.754)	(1.532)	-
Total de investimentos financeiros (líquido)	114.340	106.163	-
Taxa de crescimento anual	-	-7,2%	-

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Activos com acordo de recompra.

Para a contracção em análise contribuíram de forma decisiva as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e de activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor

através de resultados. A variação ocorrida na primeira (menos 5,8 mil milhões de euros) explica praticamente 70% da contracção bruta total observada nos investimentos financeiros, em 2012. A segunda responde por 22% da mesma contracção, o que representa uma variação de menos 1,9 mil milhões de euros (ver Tabela 44, pág. 103).

Apesar da redução verificada nos activos financeiros disponíveis para venda, fruto essencialmente da reversão de operações de titularização de crédito e consequente anulação dos títulos em carteira associados às mesmas, esta continuou a ser a carteira com maior peso, representando 71,5% do total dos investimentos financeiros brutos, em 2012. Entretanto, a carteira de investimentos detidos até à maturidade ganhou preponderância em 2012 em relação à carteira de activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados. Se em 2011, estas duas carteiras pesavam igualmente (cerca de 13,4%) no total dos investimentos financeiros brutos, em 2012 a primeira passou a representar 14,3% contra 12,6% da segunda, naquele total. Oscilações no peso relativo destas duas carteiras não são de estranhar dadas as finalidades distintas que a elas presidem, e as diferentes volatilidades que lhes são inerentes por via do respectivo método de valorização (ver Tabela 44, pág. 103).

À semelhança de 2011, a estrutura da carteira de títulos na carteira de investimentos financeiros apresenta-se esmagadoramente composta por títulos de dívida (quase 90% do total) em 2012. Estes títulos apresentaram contudo comportamentos distintos no ano, consoante a natureza pública ou privada do emissor. Enquanto se acentuou o peso dos primeiros na carteira de títulos em quase 10 pontos percentuais, por força do aumento muito significativo (27,8%) do valor do respectivo *stock*, os segundos viram a sua representatividade diminuir 11,3 pontos percentuais na sequência de uma variação negativa de quase 16 mil milhões de euros (22,7%) no valor em *stock* (ver Tabela 45).

**Tabela 45: Estrutura da carteira de títulos, por tipo de instrumento, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011		2012		Variação	
	milhões €	%	milhões €	%	milhões €	%
<b>Carteira de Títulos <sup>a)</sup></b>						
Títulos de dívida de emissores públicos <sup>b)</sup>	25.186	24,3%	32.191	33,4%	7.005	27,8%
Títulos de dívida de outros emissores <sup>b)</sup>	70.201	67,6%	54.277	56,3%	(15.924)	-22,7%
Acções	3.845	3,7%	4.679	4,9%	834	21,7%
Outros títulos	4.559	4,4%	5.218	5,4%	659	14,5%
<b>Total</b>	<b>103.791</b>	<b>100,0%</b>	<b>96.365</b>	<b>100,0%</b>	<b>(7.426)</b>	<b>-7,2%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Valores brutos de imparidade. Não inclui activos com acordo de recompra e derivados.

<sup>b)</sup> Inclui obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Sem prejuízo das transacções de compra ocorridas no ano, e de acordo com dados do Banco de Portugal<sup>102</sup>, o aumento da exposição a dívida de emissores públicos por parte das instituições financeiras pode ser explicado também pela valorização generalizada dos títulos de dívida soberana

<sup>102</sup> Banco de Portugal, "Relatório de Estabilidade Financeira", Maio de 2013.

nacional e estrangeira em 2012. De igual forma, e transacções de venda à parte, a diminuição muito acentuada de valor da carteira de títulos de dívida de outros emissores foi largamente determinada pela reversão de operações de titularização de créditos como consequência da alteração, por parte do BCE, dos critérios de elegibilidade dos activos que colateralizam as operações de cedência de liquidez. No caso dos activos titularizados, os critérios tornaram-se mais estritos, tendo o BCE passado a exigir duas notações de AAA à data da emissão dos títulos para que estes possam ser aceites como colateral<sup>103</sup>.

A referir ainda o aumento da representatividade conjunta, ainda que modesta (2,2 p.p.), das carteiras de acções e de outros títulos na estrutura global de títulos, tendo-se verificado um crescimento percentual significativo em ambas (ver Tabela 45, pág. 104).

**Tabela 46: Estrutura dos investimentos financeiros <sup>a) b)</sup>, por tipo de carteira e instrumento, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011		2012		Variação	
	milhões €	%	milhões €	%	milhões €	%
<b>Activos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados</b>						
Títulos de dívida de emissores públicos <sup>c)</sup>	1.579	10,2%	1.381	10,2%	(198)	-12,5%
Títulos de dívida de outros emissores <sup>c)</sup>	704	4,6%	388	2,8%	(316)	-44,9%
Acções	919	5,9%	553	4,1%	(366)	-39,8%
Outros títulos	2.180	14,1%	1.554	11,4%	(626)	-28,7%
Derivados	10.072	65,2%	9.714	71,5%	(358)	-3,6%
<b>Total</b>	<b>15.454</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.590</b>	<b>100,0%</b>	<b>(1.864)</b>	<b>-12,1%</b>
<b>Activos Financeiros Disponíveis para Venda</b>						
Títulos de dívida de emissores públicos <sup>c)</sup>	18.329	22,1%	26.660	34,6%	8.331	45,5%
Títulos de dívida de outros emissores <sup>c)</sup>	59.251	71,5%	42.594	55,3%	(16.657)	-28,1%
Acções	2.926	3,5%	4.126	5,3%	1.200	41,0%
Outros títulos	2.379	2,9%	3.664	4,8%	1.285	54,0%
<b>Total</b>	<b>82.885</b>	<b>100,0%</b>	<b>77.044</b>	<b>100,0%</b>	<b>(5.841)</b>	<b>-7,0%</b>
<b>Investimentos Detidos até à Maturidade</b>						
Títulos de dívida de emissores públicos <sup>c)</sup>	5.278	34,0%	4.150	26,9%	(1.128)	-21,4%
Títulos de dívida de outros emissores <sup>c)</sup>	10.246	66,0%	11.295	73,1%	1.049	10,2%
<b>Total</b>	<b>15.524</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.445</b>	<b>100,0%</b>	<b>(79)</b>	<b>-0,5%</b>
<b>Total</b>	<b>113.863</b>		<b>106.079</b>		<b>(7.784)</b>	<b>-6,8%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Valores brutos.

<sup>b)</sup> Não inclui activos com acordo de recompra.

<sup>c)</sup> Inclui obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Uma análise mais detalhada, por carteira de investimentos financeiros, revela que a carteira de activos detidos para negociação e outros activos ao justo valor através de resultados, apresentou

<sup>103</sup> Banco de Portugal – Relatório de Estabilidade Financeira – Maio de 2012.

decréscimos em todas as tipologias de instrumentos que a compõem, em 2012 (ver Tabela 46, pág. 105). Esta redução ficou a dever-se ao efeito volume das alienações que foi, em todos os instrumentos, superior ao das aquisições ocorridas no ano. No caso específico dos títulos de dívida, e da dívida portuguesa em particular, estas operações de alienação ocorreram principalmente na parte final do ano, aproveitando a subida verificada nos preços de mercado destes títulos e permitindo às instituições financeiras a realização de mais-valias<sup>104</sup>.

A variação ocorrida nos activos financeiros disponíveis para venda explica a maior parte da contracção bruta total observada nos investimentos financeiros em 2012. Por um lado, verificou-se um aumento no valor do *stock* de títulos de dívida pública, quer por novas aquisições (dívida pública portuguesa) quer pela já referida valorização destes títulos em carteira. Este efeito não foi, no entanto, suficiente para compensar a contracção verificada nos títulos de dívida de outros emissores que diminuíram, conforme também já referido, pelo facto de terem sido desfeitas algumas operações de titularização de créditos. O comportamento dos títulos de capital é maioritariamente explicado por aquisições líquidas, enquanto o aumento nos outros títulos ficou a dever-se essencialmente a aquisições de unidades de participação em fundos de reestruturação, na sequência de operações de venda de créditos efectuadas por algumas instituições financeiras (ver Tabela 46, pág. 105).

Por último, nos investimentos detidos até à maturidade verificou-se uma ligeira contracção, de apenas 0,5%, face a 2011. Em termos de composição da carteira, constata-se uma diminuição do *stock* de títulos de dívida de emissores públicos decorrente quer do reembolso na maturidade de dívida pública portuguesa, quer da reestruturação de dívida soberana grega. Nos títulos de dívida de outros emissores, não obstante o vencimento de obrigações ocorrido durante o ano, o aumento verificado ficou a dever-se, essencialmente, à aquisição, por uma instituição financeira, de títulos emitidos pela casa-mãe (ver Tabela 46, pág. 105).

#### VII.1.6. Estrutura de endividamento<sup>105</sup>

Ao longo de 2012, a actividade de financiamento das instituições financeiras associadas foi fortemente condicionada pela instabilidade dos mercados financeiros, fruto da crise da dívida soberana na Europa, à qual Portugal esteve particularmente exposto. Neste contexto, é de destacar o comportamento dos recursos de clientes, que se mantiveram como a principal fonte de financiamento alheio das instituições financeiras associadas, chegando a atingir praticamente metade da totalidade do endividamento das mesmas no final de 2012. As restantes classes de passivos assumiram portanto um papel de menor importância. No entanto, salienta-se a evolução dos títulos de dívida emitidos e dos outros instrumentos de capital e os recursos de bancos centrais, cujos pesos na estrutura de endividamento aumentaram no último ano, em detrimento dos recursos de outras instituições de crédito e de outros passivos financeiros (ver Gráfico 40, pág. 107).

<sup>104</sup> Banco de Portugal, "Relatório de Estabilidade Financeira", Maio de 2013.

<sup>105</sup> À semelhança dos sub-capítulos anteriores, toda a análise de endividamento foi efectuada com base numa amostra de 31 instituições financeiras, excluindo uma instituição financeira pelos motivos já apresentados na nota de rodapé 89, pág. 95.

**Gráfico 40: Composição e evolução da estrutura de endividamento agregado,  
a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

Apesar do significativo aumento, em termos percentuais, dos recursos de clientes na estrutura de endividamento das instituições financeiras associadas em 2012, em termos absolutos estes recursos registaram apenas uma subida ligeira de 0,8% no ano<sup>106</sup> (ver Tabela 47, pág. 108).

O abrandamento do crescimento dos depósitos de clientes era já expectável em certa medida, uma vez que o aumento acentuado que os mesmos tiveram desde 2010 revelava uma tendência que não poderia ser mantida de forma sustentada num contexto macroeconómico como o que se tem vivido em Portugal. Se, por um lado, a incerteza que marcou o clima económico se revelou como um factor impulsionador da poupança das famílias, por outro lado, o sector das empresas veio a ser fortemente penalizado pela recessão que atingiu Portugal. O aumento das falências empresariais, aliado à situação precária de tesouraria de muitas empresas, acabou por contrariar a evolução positiva inicial das suas aplicações em instituições financeiras.

Por outro lado, é necessário ter ainda em conta que parte do referido crescimento observado nos depósitos em anos anteriores se ficou a dever à transferência de poupanças de particulares que se encontravam investidas em outros produtos e serviços financeiros de maior risco. Após a crise de 2008, os investidores revelaram uma maior aversão ao risco, que foi transversal a vários sectores da economia, desde particulares a empresas financeiras e não financeiras, e que levou a uma maior preferência por alternativas de investimento mais tradicionais. Este comportamento, que teve uma grande influência no crescimento dos depósitos a que se assistiu nos anos recentes, uma vez que os

<sup>106</sup> Note-se no entanto que este aumento se deveu à fusão do Banco BIC e do BPN, uma vez que o último não esteve incluído na amostra de 2011. Salvo este efeito, os recursos de clientes e outros empréstimos teriam revelado uma evolução ligeiramente negativa, diminuindo 0,3%.

mesmos se revelavam como uma alternativa bem remunerada e de menor risco associado, acabou por estabilizar.

Adicionalmente, ao longo do último ano, outros factores contribuíram também para o abrandamento do crescimento dos depósitos, com destaque para o ressurgimento da actividade de emissão de títulos de dívida por parte de algumas grandes empresas portuguesas de referência, com maturidades e taxas remuneratórias muito apelativas, e que acabou por concorrer com as aplicações em depósitos nas instituições financeiras. Estas emissões tornaram-se particularmente atractivas, dado o baixo risco subjacente e a remuneração premiada pelo elevado risco soberano de Portugal.

**Tabela 47: Composição e evolução dos recursos de clientes e outros empréstimos, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Depósitos à Ordem</b>			
Total (milhões €)	52.998	50.999	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,8%	-
Em % do total	25,8%	24,7%	25,2%
<b>Depósitos a Prazo</b>			
Total (milhões €)	137.856	141.749	-
Taxa de crescimento anual	-	2,8%	-
Em % do total	67,2%	68,5%	67,9%
<b>Outros Recursos</b>			
Total (milhões €)	14.354	14.028	-
Taxa de crescimento anual	-	-2,3%	-
Em % do total	7,0%	6,8%	6,9%
Total de recursos de clientes e outros empréstimos	205.208	206.776	-
Taxa de crescimento anual	-	0,8%	-

Fonte: IFs, APB.

Em termos da sua composição, a rubrica recursos de clientes e outros empréstimos passou a registar, em 2012, um maior peso dos depósitos a prazo em detrimento dos restantes componentes, o que reforça ainda mais a estabilidade e solidez que caracterizam este tipo de financiamento. Esta evolução ficou a dever-se ao crescimento de 2,8% dos depósitos a prazo no último ano, fruto de uma maior propensão à poupança por parte das famílias, que mais que compensou a quebra observada nos depósitos à ordem e nos outros recursos, de 3,8% e 2,3%, respectivamente (ver Tabela 47).

Ainda que pouco significativa, a evolução favorável dos recursos de clientes foi importante para assegurar parte das necessidades de financiamento das instituições financeiras associadas, devido às restrições que se mantiveram no acesso aos mercados de financiamento por grosso. Nomeadamente, no acesso aos fundos de outras instituições de crédito e aos mercados de dívida titulada.

De facto, os recursos de outras instituições de crédito tiveram um decréscimo bastante acentuado (23,6%) em 2012, essencialmente por via da redução dos depósitos que contribuiu para mais de dois terços da quebra total desta rubrica. Esta diminuição está essencialmente relacionada

com o fraco dinamismo do mercado interbancário a nível europeu, o qual tem afectado muito em especial as instituições de países sob planos de ajuda financeira (ver Tabela 48).

**Tabela 48: Composição e evolução da rubrica de recursos de outras instituições de crédito, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Depósitos</b>			
Total (milhões €)	41.379	30.793	-
Taxa de crescimento anual	-	-25,6%	-
Em % do total	64,1%	62,4%	63,3%
<b>Recursos do Mercado Monetário Interbancário</b>			
Total (milhões €)	1.404	981	-
Taxa de crescimento anual	-	-30,1%	-
Em % do total	2,2%	2,0%	2,1%
<b>Empréstimos</b>			
Total (milhões €)	7.767	9.449	-
Taxa de crescimento anual	-	21,7%	-
Em % do total	12,0%	19,2%	15,6%
<b>Operações de Venda com Acordo de Recompra</b>			
Total (milhões €)	7.790	5.280	-
Taxa de crescimento anual	-	-32,2%	-
Em % do total	12,1%	10,7%	11,4%
<b>Outros Recursos</b>			
Total (milhões €)	6.184	2.794	-
Taxa de crescimento anual	-	-54,8%	-
Em % do total	9,6%	5,7%	7,6%
Total	64.524	49.297	-
Taxa de crescimento anual	-	-23,6%	-

Fonte: IFs, APB.

Analisando estes mesmos recursos em termos líquidos, obtidos através da dedução ao seu montante bruto das disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito, constata-se o seu decréscimo ainda mais acentuado (76,9%). No final de 2012, o financiamento líquido obtido através desta fonte representava pouco menos de um quarto do montante registado no ano anterior (ver Tabela 49, pág. 110).

Este cenário advém do facto de, apesar das disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito terem regredido cerca de 3,1 mil milhões de euros no ano (o que equivale a uma redução de 6,3%), os recursos brutos diminuíram cerca de cinco vezes mais no mesmo período (15,2 mil milhões de euros) (ver Tabela 48 e Tabela 49, pág. 110).

Neste contexto, é de destacar a iniciativa do Banco de Portugal que lançou, em Setembro de 2012, uma plataforma para que as instituições que operam em Portugal possam realizar entre si operações de mercado monetário interbancário, sem garantia. Esta plataforma surgiu com o objectivo de contrariar as dificuldades de acesso aos mercados internacionais e promover um

mercado monetário interbancário nacional mais eficiente, de forma a facilitar também o mecanismo de transmissão das decisões de política monetária.

**Tabela 49: Composição e evolução dos recursos líquidos de outras instituições de crédito, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Média
<b>Depósitos <sup>a)</sup></b>			
Total (milhões €)	16.911	5.533	-
Taxa de crescimento anual	-	-67,3%	-
Em % do total	107,0%	151,3%	129,1%
<b>Recursos do Mercado Monetário Interbancário</b>			
Total (milhões €)	(241)	221	-
Taxa de crescimento anual	-	191,7%	-
Em % do total	-1,5%	6,0%	2,3%
<b>Empréstimos</b>			
Total (milhões €)	(4.405)	(1.322)	-
Taxa de crescimento anual	-	70,0%	-
Em % do total	-27,9%	-36,1%	-32,0%
<b>Operações de Venda com Acordo de Recompra</b>			
Total (milhões €)	6.343	3.086	-
Taxa de crescimento anual	-	-51,3%	-
Em % do total	40,1%	84,4%	62,3%
<b>Outros Recursos</b>			
Total (milhões €)	(2.793)	(3.861)	-
Taxa de crescimento anual	-	-38,2%	-
Em % do total	-17,7%	-105,6%	-61,7%
Total	15.815	3.657	-
Taxa de crescimento anual	-	-76,9%	-

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Depósitos de outras instituições de crédito líquidos de disponibilidades em outras instituições de crédito e do montante de depósitos constantes da rubrica aplicações em outras instituições de crédito.

No que respeita aos títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital, é de salientar que, apesar da sua maior importância na estrutura de endividamento das instituições financeiras associadas no final de 2012 face a 2011 (16,0% vs. 15,4%), o montante dos mesmos registou uma diminuição de 3,5%, equivalente a 2,4 mil milhões de euros. Esta redução deveu-se exclusivamente à rubrica responsabilidades representadas por títulos, a qual diminuiu 7,4 mil milhões de euros, parcialmente compensados pelo aumento de quase 5 mil milhões de euros de passivos subordinados e instrumentos representativos de capital (ver Gráfico 40, pág. 107 e Tabela 50, pág. 111).

**Tabela 50: Composição e evolução da rubrica de títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital, a 31 de Dezembro (2011-2012)**

	2011	2012	Média
<b>Responsabilidades Representadas por Títulos</b>			
Total (milhões €)	61.442	54.046	-
Taxa de crescimento anual	-	-12,0%	-
Em % do total	87,8%	80,0%	83,9%
<b>Passivos Subordinados</b>			
Total (milhões €)	8.475	9.259	-
Taxa de crescimento anual	-	9,3%	-
Em % do total	12,1%	13,7%	12,9%
<b>Instrumentos Representativos de Capital</b>			
Total (milhões €)	81	4.262	-
Taxa de crescimento anual	-	5161,7%	-
Em % do total	0,1%	6,3%	3,2%
Total	69.998	67.567	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,5%	-

Fonte: IFs, APB.

Tal como já referido, o comportamento destas rubricas reflecte a resistência dos mercados financeiros em absorver instrumentos de dívida e capital emitidos por instituições financeiras de países europeus periféricos, nos quais Portugal se inclui, e que se materializou na ocorrência de vários eventos que espelham este cenário.

Em primeiro lugar, materializou-se no aumento do montante vivo de instrumentos representativos de capital, que ocorreu exclusivamente por via da emissão de instrumentos híbridos qualificáveis como capital *core* Tier 1,<sup>107</sup> e integralmente subscritos pelo Estado. No decurso do ano, foram efectuadas duas emissões deste tipo, no valor global de 4,5 mil milhões de euros, que foram contabilizadas nesta rubrica, sendo que uma delas foi reembolsada em 300 milhões de euros antes do final de 2012. Estas operações enquadram-se no Regime de Recapitalização definido no âmbito do PAEF<sup>108</sup>, cuja linha ascende a 12 mil milhões de euros (ver Tabela 50).

Em segundo lugar, manifestou-se também no comportamento dos passivos subordinados. De forma mais expressiva nas obrigações, que sofreram um acréscimo de pouco mais de mil milhões de euros em resultado sobretudo de uma terceira operação de emissão de CoCos, subscrita pelo Estado português, no valor de 900 milhões de euros. De forma negativa no montante dos restantes passivos subordinados, por ausência de *roll-over* da dívida que atingiu a maturidade no ano (ver Tabela 51, pág. 112).

Por fim, ditou ainda a evolução negativa da rubrica responsabilidades representadas por títulos, cuja evolução foi condicionada por dois efeitos opostos.

<sup>107</sup> Ver nota de rodapé 87, pág. 92.

<sup>108</sup> A diferença face ao valor de 5,8 mil milhões de euros apresentado no sub-capítulo VII.4 Análise de solvabilidade, pág. 153, advém de uma terceira emissão que foi contabilizada na rubrica passivos subordinados e de uma quarta emissão realizada em Janeiro de 2013, que foi contabilizada para efeitos prudenciais, mas não para efeitos contabilísticos, no final de 2012.

Por um lado, o valor bruto emitido da mesma rubrica aumentou em 3,4 mil milhões de euros no último ano, situando-se em aproximadamente 94,3 mil milhões de euros no final de 2012 (ver Gráfico 41, pág. 113), favorecido essencialmente pela emissão de quase 5 mil milhões de euros de obrigações seniores, já que os certificados de depósito aumentaram pouco em termos absolutos (383 milhões de euros) e as outras responsabilidades diminuíram por via do reembolso de dívida (2 mil milhões de euros). Do montante de obrigações seniores emitidas, cerca de 13,2% refere-se a obrigações hipotecárias.

A emissão de obrigações seniores beneficiou da possibilidade das instituições financeiras recorrerem a garantias concedidas pela República Portuguesa, mediante o pagamento de uma comissão<sup>109</sup>. Durante 2012, foram efectuadas quatro emissões ao abrigo deste regime que atingiram os 4,7 mil milhões de euros. Ainda assim, o montante destas emissões ficou bastante aquém do das ocorridas em 2011 (no valor de 10,8 milhões de euros). O anúncio por parte do BCE de que as novas emissões iriam deixar de ser elegíveis como colateral num futuro próximo, levou a que a utilização destes instrumentos deixasse, no que respeita a este objectivo, de ser atractiva.

**Tabela 51: Composição e evolução do valor de balanço das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011		2012		Variações	
	milhões €	%	milhões €	%	milhões €	%
<b>Responsabilidades Representadas por Títulos</b>						
Certificados de depósito	821	1,3%	1.186	2,2%	365	44,5%
Obrigações	55.471	90,3%	49.629	91,8%	-5.842	-10,5%
Outras responsabilidades	5.150	8,4%	3.231	6,0%	-1.919	-37,3%
<b>Total</b>	<b>61.442</b>	<b>100,0%</b>	<b>54.046</b>	<b>100,0%</b>	<b>-7.396</b>	<b>-12,0%</b>
<b>Passivos Subordinados</b>						
Empréstimos	3.107	36,7%	2.866	31,0%	-241	-7,8%
Obrigações	5.077	59,9%	6.139	66,3%	1.062	20,9%
Outros passivos subordinados	291	3,4%	254	2,7%	-37	-12,7%
<b>Total</b>	<b>8.475</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.259</b>	<b>100,0%</b>	<b>784</b>	<b>9,3%</b>
<b>Total</b>	<b>69.917</b>		<b>63.305</b>		<b>-6.612</b>	<b>-9,5%</b>

Fonte: IFs, APB.

Por outro lado, a emissão de obrigações seniores para colocação no mercado, junto do retalho e de institucionais, cingiu-se a um número reduzido de operações, ocorridas principalmente já no último trimestre de 2012. A larga maioria das emissões destinou-se à recompra dos novos títulos pelas próprias instituições. Conjuntamente com a aquisição em mercado secundário de títulos emitidos em anos anteriores, assistiu-se em 2012 ao reforço da carteira de obrigações seniores próprias em cerca de 10,8 mil milhões de euros, do qual mais de 63% foi por via da aquisição de *covered bonds*. Estas actividades de recompra têm vindo a ser cada vez mais utilizadas pelas instituições financeiras com vista a aumentarem as suas carteiras de colateral, de modo a que

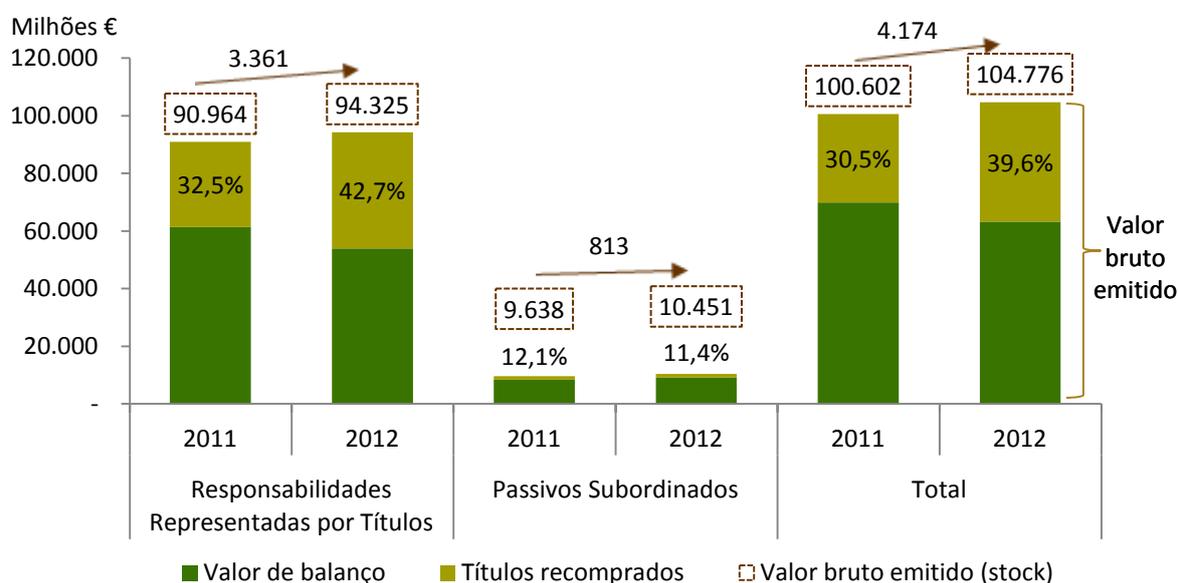
<sup>109</sup> O regime de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado no âmbito do PAEF tem um orçamento de 35 mil milhões de euros. A sua criação data de 2008 e inseriu-se na Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira (IREF).

possam recorrer ao financiamento do Eurosistema e do mercado interbancário, onde a existência de garantias é indispensável. Sendo as *covered bonds* obrigações garantidas não só pela instituição emitente como também por carteiras de crédito (principalmente hipotecário), o que reduz o risco de crédito a elas subjacente, o *haircut* a que estão sujeitas nas operações de política monetária do BCE e no mercado interbancário é menor comparativamente às obrigações clássicas, fazendo delas por isso um importante elemento da carteira de colateral das instituições financeiras associadas.

Como consequência destes dois efeitos opostos, o valor em balanço<sup>110</sup> das obrigações seniores das instituições financeiras sofreu uma quebra de aproximadamente 5,8 mil milhões de euros o qual, em conjunto com a já referida maturidade sem renovação de outras responsabilidades tituladas e a reduzida emissão de certificados de depósitos, provocou a queda do saldo da rubrica de responsabilidades representadas por títulos em 7,4 mil milhões de euros, em 2012 (ver Tabela 50, pág. 111).

A forte actividade de recompra de obrigações seniores no ano (10,8 mil milhões de euros) traduziu-se num aumento de 38,3% do respectivo *stock* face a 2011, que foi determinante na subida de 92% para 95%, em 2012,<sup>111</sup> do peso que este *stock* tem no global da carteira de títulos e passivos subordinados próprios das instituições financeiras. Como consequência também, a proporção do valor desta última carteira no valor bruto total de títulos e passivos subordinados emitidos pelas instituições aumentou consideravelmente, atingindo quase 40% no final do ano (ver Gráfico 41).

**Gráfico 41: Evolução do valor bruto emitido das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, e percentagem de títulos recomprados nas respectivas rubricas, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

<sup>110</sup> A recompra de títulos próprios traduz-se numa anulação contabilística, a nível de balanço, do valor dos instrumentos em causa.

<sup>111</sup> Também devido à variação negativa pouco representativa da actividade de recompra de certificados de depósito, de títulos representativos de outras responsabilidades e de obrigações subordinadas em 2012 (51 milhões de euros).

Face a este contexto, os recursos de Bancos Centrais apresentaram-se de novo como uma alternativa importante à dificuldade de obtenção de financiamento nos mercados por grosso por parte das instituições financeiras. Em consequência, a dependência em relação a estes acentuou-se em 2012, em quase 4 mil milhões de euros, o correspondente a 8,5% em relação a 2011. O seu peso na estrutura de endividamento das instituições financeiras associadas aumentou igualmente (ver Tabela 52).

No entanto, o comportamento desta rubrica não foi constante ao longo do ano. Estes recursos aumentaram significativamente durante os primeiros meses de 2012, por via da forte adesão à segunda operação de refinanciamento de prazo alargado a três anos (LTRO) do BCE<sup>112</sup>, que ocorreu em finais de Fevereiro, no âmbito das medidas de política monetária não convencional por ele implementadas. Estas operações envolvem a realização de leilões de taxa fixa nos quais a procura é totalmente garantida. Desta forma, o Eurosistema desempenhou um papel importante como fonte de liquidez, que se prolongou durante o primeiro semestre, para colmatar as necessidades de financiamento que ocorreram por via da redução dos recursos de outras instituições de crédito e dos títulos de dívida emitidos.

**Tabela 52: Composição e evolução da rubrica de recursos de Bancos Centrais, a 31 de Dezembro (2011–2012)**

	2011	2012	Média
<b>Recursos do Banco de Portugal</b>			
Total (milhões €)	40.516	44.295	-
Taxa de crescimento anual	-	9,3%	-
Em % do total	86,3%	87,0%	86,6%
<b>Recursos de Outros Bancos Centrais</b>			
Total (milhões €)	6.409	6.609	-
Taxa de crescimento anual	-	3,1%	-
Em % do total	13,7%	13,0%	13,4%
Total de recursos de Bancos Centrais	46.925	50.904	-
Taxa de crescimento anual	-	8,5%	-

Fonte: IFs, APB.

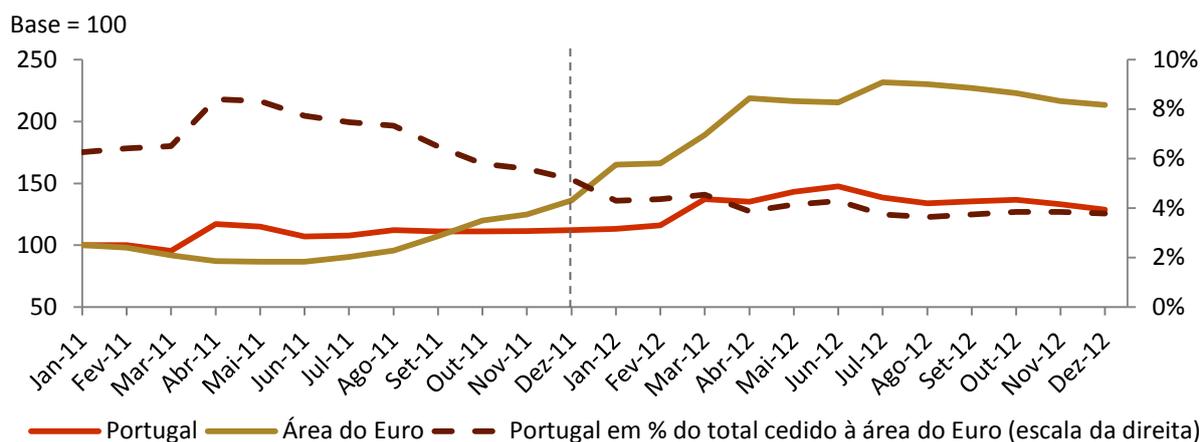
Por oposição ao ocorrido no primeiro semestre, entre Junho e Dezembro de 2012 os recursos do Eurosistema diminuíram, reflectindo o esforço que as instituições financeiras associadas têm vindo a realizar de forma a reduzirem a sua dependência face ao BCE (ver Gráfico 42, pág. 115).

Apesar do aumento, em termos brutos, do financiamento proveniente de fundos do Eurosistema por parte das instituições financeiras portuguesas, o seu peso na totalidade do montante cedido a instituições da área do euro reduziu-se no ano, devido à forte utilização da LTRO a três anos realizada em Fevereiro, em especial pelas instituições espanholas e italianas (ver Gráfico 42, pág. 115).

<sup>112</sup> A primeira operação ocorreu em Dezembro de 2011. Para mais detalhes, ver o Boletim Informativo nº 47, relativo ao exercício de 2011.

Por último, e uma vez que as operações de política monetária do BCE se realizam através dos Bancos Centrais nacionais, no final de 2012 o endividamento das instituições financeiras estava essencialmente centralizado no Banco de Portugal (87%), tendo o seu peso aumentado face a 2011, em detrimento dos restantes (ver Tabela 52, pág. 114).

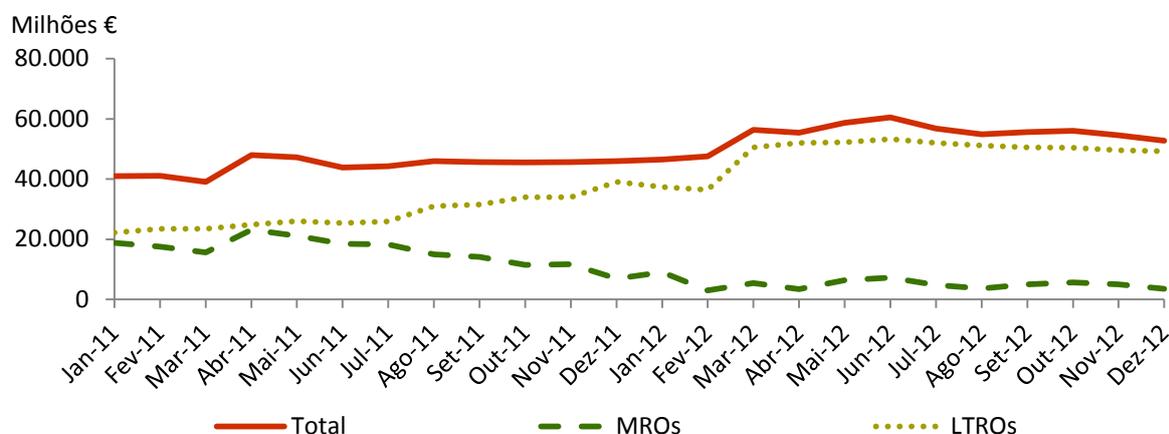
**Gráfico 42: Evolução do recurso ao financiamento junto do Banco Central Europeu por parte das instituições financeiras nacionais vs. da área do euro**



Fonte: BdP, BCE.

De destacar ainda que a ampla subscrição da operação de refinanciamento de longo prazo, atrás referida, permitiu aumentar a maturidade dos recursos do Eurosistema de uma forma mais acentuada do que se verificou em 2011. No final de 2012, os saldos de outras operações de prazo inferior (MROs<sup>113</sup>) das instituições financeiras associadas tinham muito pouca expressão na totalidade do financiamento obtido junto do BCE, o que diminui o risco de refinanciamento e assegura uma maior estabilidade (ver Gráfico 43).

**Gráfico 43: Evolução da composição do recurso ao financiamento junto do Banco Central Europeu por parte das instituições financeiras nacionais**



Fonte: BdP.

<sup>113</sup> Main refinancing operations.

A concluir o tema do endividamento das instituições financeiras, justifica-se apenas referir a variação muito expressiva ocorrida na rubrica outros passivos financeiros em 2012, que diminuiu 33,9% (o equivalente a 19 mil milhões de euros), sobretudo por via dos passivos financeiros associados a activos transferidos (que decresceram 16,4 mil milhões de euros). O comportamento desta última rubrica, que contém a contrapartida pelos créditos titularizados que não são desreconhecidos, reflecte a reversão de várias operações de titularização ocorridas no ano. O facto da política de colateral do BCE ter sido alterada e passar a aceitar empréstimos bancários que anteriormente não eram aceites, terá trazido benefícios na utilização directa de alguns créditos em detrimento dos títulos emitidos ao abrigo das operações de securitização correspondentes.

## Anexo

Tabela 53: Contas extrapatrimoniais agregadas, a 31 de Dezembro de 2012

	2012 milhões €
<b>Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais</b>	<b>157.466</b>
Garantias e avales	29.528
Aceites e endossos	12
Transacções com recurso	-
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	476
Créditos documentários abertos	4.293
Fianças e indemnizações (contra-garantias)	940
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	2.107
Garantias reais (activos dados em garantias)	120.110
<b>Garantias Recebidas</b>	<b>484.881</b>
Garantias e avales	96.733
Por aceites e endossos	2.268
Por transacções com recurso	-
Por cartas de crédito <i>stand-by</i>	560
Por créditos documentários abertos	26.171
Por fianças e indemnizações - contra-garantias	5.217
Outras garantias recebidas	30.295
Garantias reais (activos recebidos em garantias)	323.637
<b>Compromissos Perante Terceiros</b>	<b>53.714</b>
Opções sobre activos (vendidas)	59
Operações a prazo	422
Contratos a prazo de depósitos	30
Linhas de crédito irrevogáveis	7.866
Subscrição de títulos	5.046
Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência ainda não recebidas	19
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o fundo garantia de depósitos	447
Responsabilidade potencial para com o sistema indemnização aos investidores	110
Outros compromissos irrevogáveis	5.844
Linhas de crédito revogáveis	29.470
Facilidades descoberto em conta	2.215
Outros compromissos revogáveis	2.186

Fonte: IFs, APB.

Anexo (cont.)

Tabela 53: Contas extrapatrimoniais agregadas, a 31 de Dezembro de 2012 (cont.)

	2012 milhões €
<b>Compromissos Assumidos por Terceiros</b>	<b>1.875.950</b>
Opções sobre activos (compradas)	-
Linhas de crédito irrevogáveis	3.021
Subscrição de títulos	69
Outros compromissos irrevogáveis	782.857
Linhas de crédito revogáveis	63
Facilidades descoberto em conta	33
Outros compromissos revogáveis	1.089.907
<b>Operações Cambiais e Instrumentos Derivados</b>	<b>412.093</b>
Operações cambiais à vista	2.363
Operações cambiais a prazo - negociação	5.711
Contratos a prazo de taxa de juro FRA - negociação	370
Operações de <i>swap</i> – negociação	313.587
Futuros e outras operações a prazo - negociação	5.789
Opções – negociação	13.616
Operações cambiais a prazo - cobertura	284
Contratos a prazo de taxa de juro FRA - cobertura	-
Operações de <i>swap</i> - cobertura	40.650
Futuros e outras operações a prazo - cobertura	166
Opções - cobertura	24.671
Contratos de garantia de taxas de juro ( <i>caps e floors</i> ) - cobertura	4.886
<b>Responsabilidades por Prestação de Serviços</b>	<b>374.234</b>
De depósito e guarda de valores	332.675
De cobrança de valores	3.585
Valores administrados pela instituição	36.796
Fundos consignados	1
Outras	1.177
<b>Serviços Prestados por Terceiros</b>	<b>287.545</b>
Por depósito e guarda de valores	207.058
Por cobrança de valores	910
Por administração de valores	157
Por outros serviços	79.420
<b>Outras Contas Extrapatrimoniais</b>	<b>(2.323.965)</b>

Fonte: IFs, APB.

## VII.2. Análise da demonstração de resultados

### VII.2.1. Análise de estrutura

A envolvente externa em que se desenvolveu a actividade das instituições financeiras associadas em 2012 veio exercer uma forte pressão negativa sobre as demonstrações financeiras respectivas.

**Tabela 54: Demonstração de resultados agregada (2012)**

	2012	
	milhões €	% PB
+ Juros e rendimentos similares	20.129	
- Juros e encargos similares	15.890	
<b>Margem Financeira (MF)</b>	<b>4.239</b>	<b>44,7%</b>
+ Rendimentos de serviços e comissões	3.374	
- Encargos com serviços e comissões	-701	
Resultados de Serviços e Comissões	2.673	28,2%
+ Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-15	
+ Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	1.140	
+ Resultados de reavaliação cambial	13	
Resultados de Operações Financeiras	1.138	12,0%
+ Rendimentos de instrumentos de capital	781	
+ Resultados de alienação de outros activos	-33	
+ Outros resultados de exploração	683	
Outros Resultados	1.431	15,1%
<b>Produto Bancário (PB)</b>	<b>9.481</b>	<b>100,0%</b>
- Custos com pessoal	2.858	
- Gastos gerais administrativos	2.072	
- Amortizações do exercício	431	
Custos Operativos	5.361	56,5%
<b>Resultado Bruto de Exploração (RBE)</b>	<b>4.120</b>	<b>43,5%</b>
- Provisões líquidas de reposições e anulações	79	
- Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações <sup>114</sup> )	5.008	
- Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	625	
- Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	1.526	
Provisões e Imparidades	7.238	76,3%
<b>Resultado Antes de Impostos (RAI)</b>	<b>-3.118</b>	<b>-32,9%</b>

Fonte: IFs

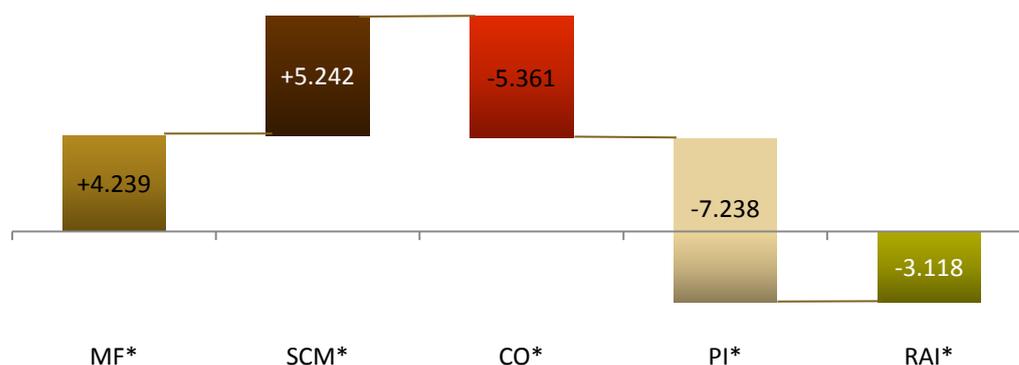
<sup>114</sup> Ao longo da análise, esta rubrica também é designada por imparidades de crédito.

No ano que decorreu, o resultado antes de impostos (RAI) das instituições financeiras associadas<sup>115</sup> foi negativo, da ordem dos 3,1 mil milhões de euros, a reflectir o aumento do risco de crédito e o estreitamento da margem financeira, fruto simultâneo de taxas de juro baixas e do processo de desalavancagem em curso (ver Tabela 54, pág. 119).

Contrariamente ao habitual na actividade bancária, a margem financeira deixou de ser, em 2012, a principal componente do produto bancário, passando o resultado das actividades de serviços a clientes e de mercado<sup>116</sup> a representar 55,3% daquele indicador (ver Tabela 54, pág. 119 e Gráfico 46, pág.122).

Em 2012, a estrutura de resultados das instituições financeiras associadas revela pois uma deslocação da actividade de intermediação associada à venda de produtos para actividades de prestação de serviços a clientes e de mercado.

**Gráfico 44: Formação do resultado antes de impostos agregado (2012)**



Fonte: IFs.

Nota: \* MF – margem financeira; SCM – actividades de serviços a clientes e de mercado; CO – custos operativos; PI – provisões e imparidades; RAI – resultado antes de impostos;

No que se refere à estrutura de custos, os relacionados com a actividade operacional representaram, em 2012, 56,5% do total do produto bancário, sendo a sua maior componente os custos com pessoal logo seguidos pelos gastos gerais administrativos (ver Tabela 54, pág. 119).

Por sua vez, os encargos com provisões e imparidades atingiram o montante de 7,2 mil milhões de euros, o que representou 76,3% do total do produto bancário (ver Tabela 54, pág. 119 e Gráfico 44), superando os custos operativos. Concretamente, as constituídas para crédito durante o ano foram de 5 mil milhões de euros, reflexo da degradação do risco de crédito e da inclusão já dos resultados do Programa de Inspeções *On-Site* conduzido pelo Banco de Portugal e dirigido aos oito maiores grupos bancários nacionais.

<sup>115</sup> Tendo em conta a amostra de base deste Boletim que é constituída por 32 instituições financeiras associadas.

<sup>116</sup> Os resultados das actividades de serviços a clientes e de mercado incluem os resultados de serviços e comissões, os resultados de operações financeiras, e outros resultados (ver Tabela 54, pág. 119).

Como o Gráfico 44, pág. 120 revela, a componente de custos (operativos mais provisões e imparidades) totalizou 12,6 mil milhões de euros em 2012, ultrapassando largamente o produto bancário em 33%, e originando o RAI negativo já referido (ver Tabela 54, pág. 119).

Nos últimos quatro anos, 2012 foi o segundo ano consecutivo em que as instituições financeiras associadas apresentaram um resultado antes de impostos negativo. Em média, o RAI caiu 131,6% no triénio. Se em 2011 a quebra foi motivada pelo impacto de factores extraordinários<sup>117</sup>, em 2012 foi fortemente determinada pela diminuição ocorrida na margem financeira e pelo aumento das provisões e imparidades (ver Tabela 55). Enquanto percentagem do produto bancário, o RAI caiu 49,3 pontos percentuais entre 2009 e 2012, tendo a quebra mais significativa ocorrido em 2011 (31,8 p.p.) devido aos já mencionados impactos extraordinários (ver Gráfico 45, pág. 122).

**Tabela 55: Composição e evolução das principais rubricas que compõem a demonstração de resultados agregada (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Margem Financeira (MF)</b>					
Total (milhões)	5.431	5.094	5.128	4.239	-
Taxa de crescimento anual	-	-6,2%	0,7%	-17,3%	-7,6%
<b>Actividades de Serviços a Clientes e de Mercado (SCM)</b>					
Total (milhões)	5.131	4.808	4.276	5.218	-
Taxa de crescimento anual	-	-6,3%	-11,1%	22,0%	1,5%
<b>Produto Bancário (PB)<sup>a)</sup></b>					
Total (milhões)	10.562	9.902	9.404	9.457	-
Taxa de crescimento anual	-	-6,3%	-5,0%	0,6%	-3,6%
<b>Custos Operativos (CO)</b>					
Total (milhões)	5.624	5.790	5.707	5.339	-
Taxa de crescimento anual	-	3,0%	-1,4%	-6,4%	-1,6%
<b>Provisões e Imparidades (PI)</b>					
Total (milhões)	3.222	3.098	5.727	7.238	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,8%	84,8%	26,4%	35,8%
<b>Resultado Antes de Impostos (RAI)<sup>b)</sup></b>					
Total (milhões)	1.716	1.014	-2.030	-3.120	-
Taxa de crescimento anual	-	-40,9%	-300,2%	-53,7%	-131,6%

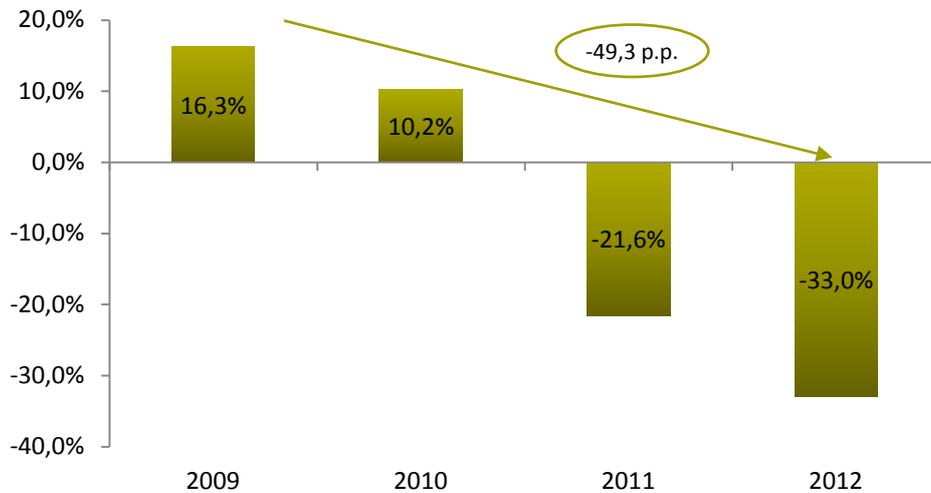
Fonte: IFs.

<sup>a)</sup> PB = MF + SCM

<sup>b)</sup> RAI = PB - CO - PI

<sup>117</sup> Estes factores extraordinários referem-se a eventos não recorrentes como sejam o aumento das imparidades de crédito contabilizadas no âmbito do Programa Especial de Inspeções do Banco de Portugal (SIP), as perdas reconhecidas com a aplicação de um *haircut* à dívida soberana grega e os custos com a transferência parcial dos fundos de pensões dos bancos para o Estado.

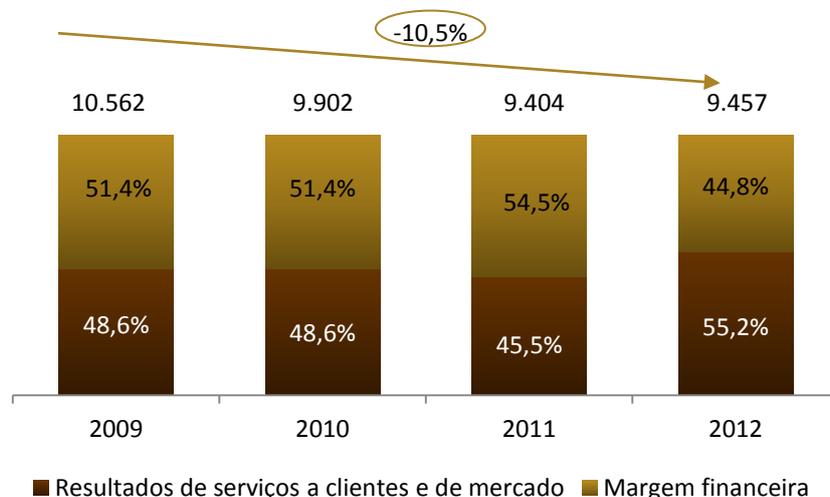
**Gráfico 45: Evolução do resultado antes de impostos, como percentagem do produto bancário (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

Entre 2009 e 2011, o produto bancário teve um comportamento descendente (caindo a uma taxa média anual de 5,7%). Esta tendência veio a ser contrariada pelo ligeiro crescimento de 0,6% apresentado por esta rubrica em 2012. O aumento de 22% nos resultados de serviços a clientes e de mercado face a 2011 permitiu compensar a quebra ocorrida na margem financeira (17,3%), contribuindo desta forma para o crescimento, embora modesto, do produto bancário (ver Tabela 55, pág. 121 e Gráfico 46). As baixas taxas de juro da Euribor, utilizadas como referência na maioria das operações activas, o reduzido número de novas operações de crédito e o aumento da remuneração dos depósitos de clientes pressionaram negativamente a margem financeira, estreitando a diferença em volume entre juros recebidos e juros pagos.

**Gráfico 46: Evolução da margem financeira e dos resultados de serviços a clientes e de mercado como percentagem do produto bancário (2009 – 2012)**



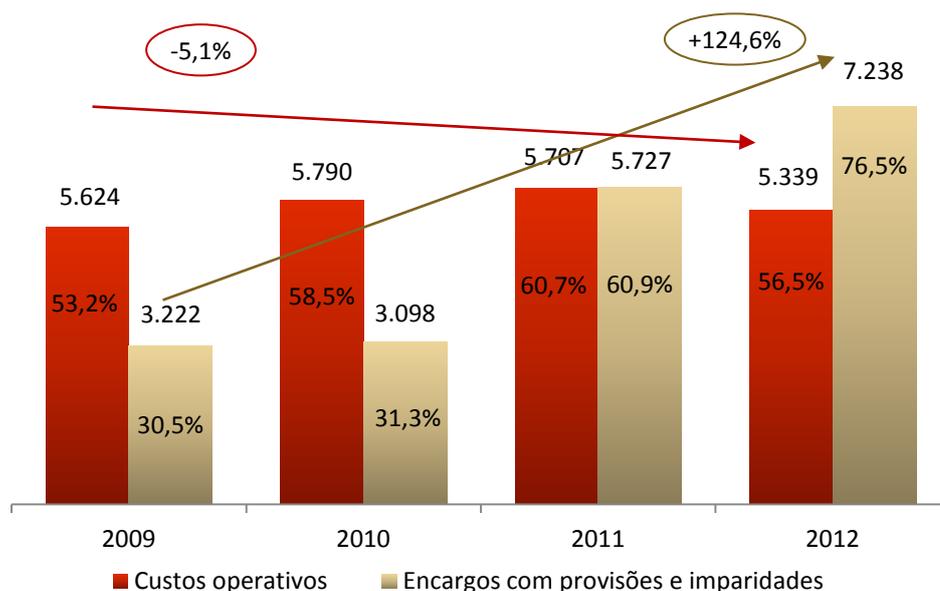
Fonte: IFs, APB.

Também a componente de custos apresentou, no período em análise, comportamentos distintos. Depois do aumento de 3% ocorrido em 2010, os custos operativos contraíram desde então, reflectindo o esforço de racionalização de despesas que as instituições financeiras têm vindo a fazer nos últimos dois anos (ver Tabela 55, pág. 121 e Gráfico 47).

Em 2012, o montante de custos operativos foi de 5,3 mil milhões de euros, ou seja, 451 milhões de euros a menos do que em 2010. Contrariamente, as provisões e imparidades cresceram a uma taxa média anual de 35,8%, desde 2009. A deterioração do risco de crédito e de mercado justificaram a cada vez maior necessidade de provisionamento por parte das instituições financeiras, conscientes de que a situação assim o tem exigido (ver Tabela 55, pág. 121 e Gráfico 47).

Estes comportamentos distintos conduziram a que, ao longo do período analisado, a estrutura de custos das instituições financeiras se tenha alterado, conforme é possível observar pela análise do Gráfico 47. Nos dois primeiros anos, os custos operativos representaram quase o dobro das provisões e imparidades. Em 2011, eles igualaram-se, para em 2012, as provisões e imparidades superarem os custos operativos, concretamente em 35,6%.

**Gráfico 47: Evolução dos custos operativos, provisões e imparidades como percentagem do produto bancário (2009 – 2012)**

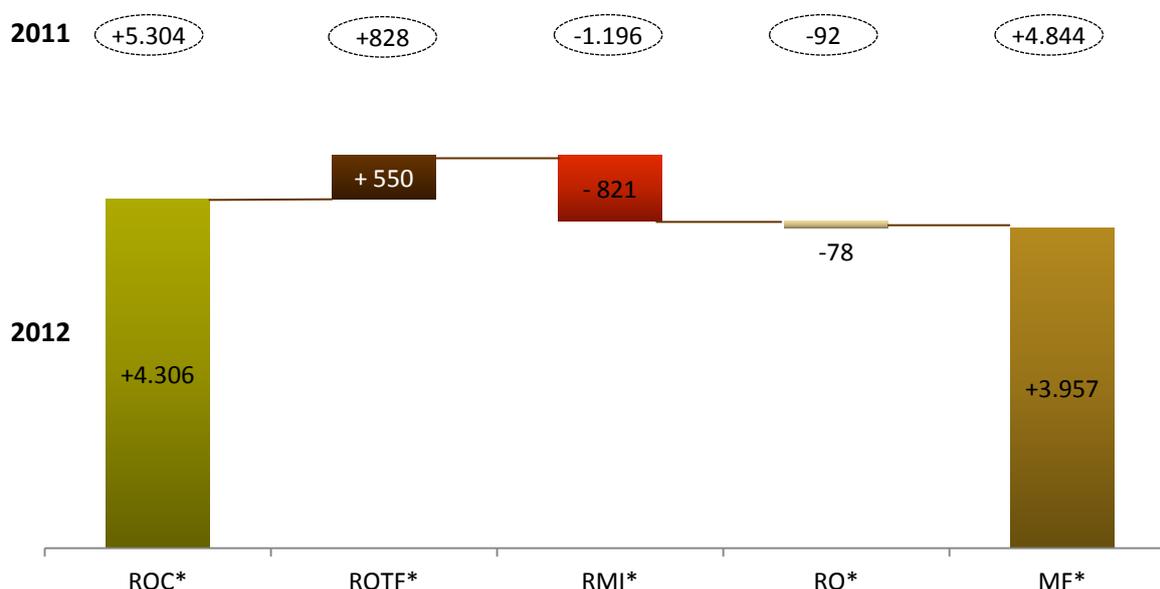


Fonte: IFs, APB.

## VII.2.2. Análise da margem financeira

As instituições financeiras associadas<sup>118</sup> apresentaram, em 2012, uma margem financeira agregada de quase 4 mil milhões de euros (ver Gráfico 48, pág. 124 e Tabela 60, pág. 130). Este montante engloba as contribuições positivas dos resultados em operações com clientes<sup>119</sup> (4,3 mil milhões de euros) e dos resultados em operações com títulos financeiros<sup>120</sup> (550 milhões de euros), em contra ponto com os resultados negativos das operações no mercado monetário interbancário<sup>121</sup> (821 milhões de euros) e das outras operações (78 milhões de euros) (ver Gráfico 48).

**Gráfico 48: Decomposição da margem financeira agregada (2011 - 2012), por tipologia de resultados**  
(em milhões de euros)



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* ROC – resultados em operações com clientes; ROTF – resultados em operações com títulos financeiros; ROMMI – resultados em operações no mercado monetário interbancário; RO - Resultados com outros; MF – margem financeira.

A margem financeira contraiu 18,3% comparativamente com o ano anterior, essencialmente por via da diminuição dos resultados de operações com clientes (- 998 milhões de euros). Também os

<sup>118</sup> A amostra considerada nesta análise não inclui uma instituição financeira por falta de informação detalhada, conforme já referido na nota de rodapé 89, pág. 95.

<sup>119</sup> Os resultados em operações com clientes agregam as rubricas de juros de crédito e de juros de recursos de clientes (ver Tabela 56, pág. 125).

<sup>120</sup> Os resultados em operações com títulos financeiros conjugam as seguintes rubricas: juros de activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados, juros de activos financeiros disponíveis para venda, juros de investimentos detidos até à maturidade, juros de derivados para gestão de risco (rendimentos e encargos), juros de passivos financeiros detidos para negociação, juros de responsabilidades representadas por títulos, e juros de passivos subordinados (ver Tabela 58, pág. 128).

<sup>121</sup> Os resultados em operações no mercado monetário interbancário incorporam os juros de disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais, juros de disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito, juros de recursos de Bancos Centrais, e juros de recursos de outras instituições de crédito (ver Tabela 59, pág. 129).

resultados de operações com títulos financeiros foram inferiores aos de 2011 em 33,6%, ou seja menos 278 milhões de euros, contrariamente aos resultados de operações no mercado monetário interbancário, embora negativos, evoluíram favoravelmente, apresentando um aumento de 31,4% face ao período homólogo (mais 375 milhões de euros) (ver Gráfico 48 e Tabela 60, pág. 130).

**Tabela 56: Decomposição dos resultados em operações com clientes (2011 – 2012)**

	2011	2012	Variação	
	milhões €	milhões €	milhões €	%
<b>Operações com Clientes</b>				
+ Juros de crédito	9.724	9.434	-290	-3,0%
- Juros de recursos de clientes	4.420	5.128	708	16,0%
<b>Total</b>	<b>5.304</b>	<b>4.306</b>	<b>-998</b>	<b>-18,8%</b>

Fonte: IFs, APB.

Conforme acima referido, os resultados de operações com clientes, principal componente da margem financeira, contraiu aproximadamente mil milhões de euros, o que representa uma variação negativa de 18,8% face ao ano anterior (ver Tabela 56).

Este comportamento reflecte, por um lado, a redução da concessão de crédito e o simultâneo aumento dos recursos de clientes, traduzindo-se num efeito de volume negativo e por outro lado, a diminuição da diferença entre as taxas de juros do crédito e dos depósitos. No caso do crédito, apesar de se terem vindo a praticar *spreads* mais elevados para as operações novas, estes não compensaram os *spreads* baixos das carteiras de crédito à habitação, normalmente indexados à Euribor que atingiu mínimos históricos em 2012. Esta carteira, tal como já referido representava cerca de 40% da carteira de crédito das instituições financeiras associadas. Do lado dos recursos de clientes e, após a subida das taxas de juro no ano de 2011 devido a políticas mais agressivas de captação de depósitos, as taxas de juro baixaram em 2012 acompanhando a tendência do mercado monetário interbancário e também da alteração efectuada pelo Banco de Portugal<sup>122</sup> no sentido de moderar a subida das taxas de juro, penalizando em termos de fundos próprios os depósitos com taxas de remuneração consideradas excessivas.

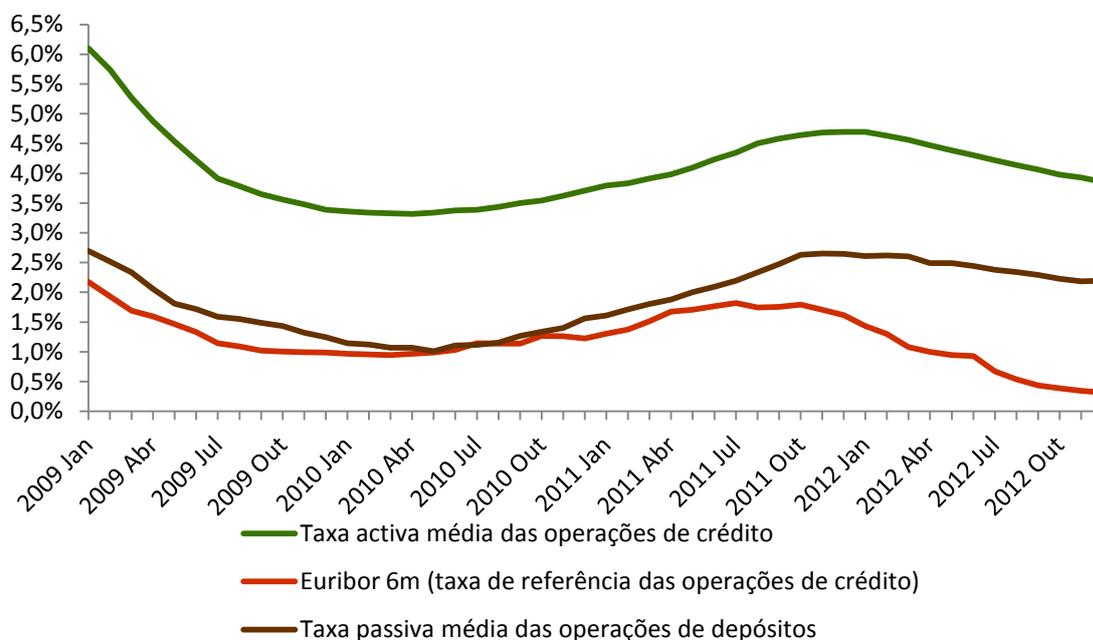
O Gráfico 49, pág. 126, permite observar o comportamento temporal das taxas médias mensais, tanto de operações de crédito como de depósitos. Simultaneamente, a Tabela 57, pág. 126 completa esta informação com a indicação dos valores médios, máximos e mínimos atingidos por aquelas taxas e a Euribor a 6 meses, em 2011 e 2012.

Como se pode verificar, assistiu-se em 2012 a uma descida ligeira das taxas de juro activas e passivas sobre operações com clientes e também à descida da Euribor, embora muito mais acentuada. A taxa média anual activa manteve-se inalterada em 2012 comparativamente com o período homólogo, no entanto, em 2011 a tendência foi de subida ao longo do ano, em 2012 este comportamento foi exactamente o oposto, atingindo-se em Dezembro o valor mínimo desta taxa. A

<sup>122</sup> Banco de Portugal – Relatório de Estabilidade Financeira – Maio 2013 e Instrução nº 28/2011 do Banco de Portugal.

taxa média anual passiva registou uma subida, atingido, em termos médios mais 0,2 pontos percentuais do que no ano anterior (ver Tabela 57, pág. 126).

**Gráfico 49: Evolução da taxa Euribor (6m), da taxa activa média das operações de crédito, e da taxa passiva média das operações de depósitos (Jan. 2009 – Dez. 2012)**



Fonte: Bloomberg, BdP, APB.

Nota: A taxa activa média das operações de crédito foi obtida por meio da ponderação das taxas de juro mensais de saldos de empréstimos concedidos por instituições financeiras monetárias a residentes na área do euro pelo saldo respectivo em fim de mês.

A taxa passiva média sobre depósitos de clientes foi obtida por meio da ponderação das taxas de juro mensais de saldos de depósitos com prazo acordado de residentes na do euro em instituições financeiras monetárias pelo saldo respectivo em fim de mês (dados obtidos a partir do Boletim Estatístico do Banco de Portugal (Maio 2013)).

**Tabela 57: Principais estatísticas descritivas para a Euribor (6m), a taxa activa média mensal das operações de crédito e a taxa passiva média mensal das operações de depósitos**

	Euribor 6m (E)	Taxa activa média mensal das operações de crédito (C)	C – E (p.p.)	Taxa passiva média mensal das operações de depósitos (D)	D – E (p.p.)
<b>2011</b>					
Média	1,6%	4,3%	2,7	2,2%	0,6
Máximo	1,8%	4,7%	-	2,7%	-
Mínimo	1,3%	3,8%	-	1,6%	-
Variação Jan. – Dez. (p.p.)	0,31	0,90	0,59	1,04	0,73
<b>2012</b>					
Média	0,8%	4,3%	3,5	2,4%	1,6
Máximo	1,4%	4,7%	-	2,6%	-
Mínimo	0,3%	3,9%	-	2,2%	-
Variação Jan. – Dez. (p.p.)	-1.3	-0.84	0,46	-0,45	0,85

Fonte: BdP.

Em 2012, o comportamento das taxas de juro activas e passivas médias mensais com clientes caracterizou-se por uma descida mais acentuada das primeiras (ver Gráfico 49, pág. 126). Embora durante o último ano a tendência de decréscimo se tenha verificado para ambas, o diferencial entre a taxa mínima e a máxima observadas, foi superior nas taxas activas médias mensais atingindo -0,84 pontos percentuais contra - 0,45 pontos percentuais das taxas médias passivas (Tabela 57, pág. 126).

A subida da taxa passiva média em 2012 foi particularmente influenciada pelo comportamento verificado nos três primeiros meses do ano nos quais a taxa se manteve em 2,6%. A partir de Abril e até Novembro estas taxas vieram sempre a descer verificando-se uma estabilização no mês de Dezembro. Este comportamento foi reflexo das taxas de juro praticadas pelo mercado interbancário<sup>123</sup> e também pela intervenção do Banco de Portugal<sup>124</sup> no sentido de moderar as elevadas taxas de depósitos que as instituições financeiras associadas ofereciam. Esta medida foi introduzida em Novembro de 2011 e teve reflexo na descida das taxas de juro passivas médias principalmente a partir do segundo trimestre de 2012.

Entretanto, a descida mais acentuada da taxa activa média ficou a dever-se essencialmente à descida da Euribor<sup>125</sup> que atingiu níveis mínimos históricos, situando-se a taxa a 6 meses (taxa de referência para o crédito à habitação) em 0,32% no final do ano de 2012. O agravamento dos *spreads* praticados pelas instituições financeiras (visível no aumento do diferencial entre a média anual das taxas activas médias mensais e a média anual da Euribor: 2,7 p.p. em 2011 para 3,5 p.p. em 2012 (ver Tabela 57, pág. 126)) não foi suficiente para compensar a descida da Euribor, atendendo à diminuição verificada na concessão de crédito e ao facto de não terem existido novas operações de crédito em volume suficiente para compensar os baixos *spreads* já contratualizados e em vigor, principalmente no *stock* de crédito à habitação. No caso das empresas, como as operações têm prazos habitualmente mais curtos, as taxas são ajustadas às condições de mercado, sendo a descida da Euribor compensada pela aplicação de *spreads* mais elevados.

Os resultados de operações com títulos financeiros contribuíram para a margem financeira mas em menor medida que no ano anterior (-278 milhões de euros). Este comportamento foi transversal a todas as componentes desta rubrica tendo sido mais significativo nos resultados das restantes operações que diminuíram 189 milhões de euros em 2012 (ver Tabela 58, pág. 128). Este efeito é, essencialmente, fruto do aumento verificado nos juros pagos tanto das responsabilidades representadas por títulos como dos passivos subordinados. No caso das primeiras, a emissão de obrigações efectuada em 2012 por uma das instituições financeiras associadas e que foi tomada por outra instituição do mesmo grupo, explica parte da deterioração dos resultados em operações com títulos financeiros. No entanto, a nível de grupo, esta operação teve também um impacto positivo através dos juros de investimentos detidos até à maturidade, registado pela entidade que

<sup>123</sup> De acordo com informação do Banco de Portugal - ver Relatório de Estabilidade Financeira – Novembro 2012.

<sup>124</sup> Instrução nº 28/2011 do Banco de Portugal. Com esta instrução o Banco de Portugal introduziu penalizações em termos de fundos próprios para as instituições que oferecessem taxas consideradas excessivas nos seus depósitos.

<sup>125</sup> Como em Portugal grande parte dos empréstimos concedidos a particulares e empresas são a taxa variável, indexados à Euribor, a evolução do indexante repercute-se na evolução da taxa activa média das operações de crédito. Este impacto não é, porém, imediato (há um desfazamento temporal), porque a taxa dos empréstimos não é revista diariamente mas antes com uma periodicidade igual ao prazo do indexante (neste caso 6 meses). Ver Carta-Circular nº 1/2008/DSB, de 15 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

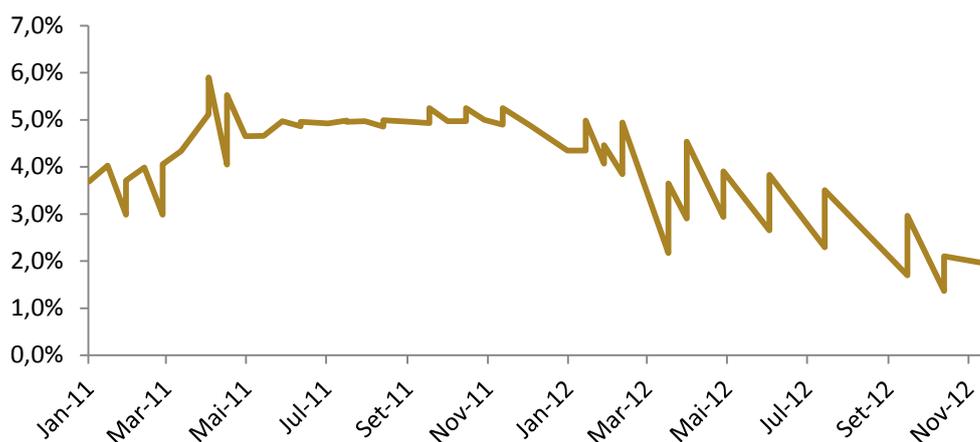
subscreveu as obrigações. Nos passivos subordinados, o aumento de 212 milhões de euros verificado no último ano, ficou a dever-se aos montantes pagos ao Estado Português pelas obrigações convertíveis.

**Tabela 58: Decomposição dos resultados em operações com títulos financeiros (2011 – 2012)**

	2011	2012	Variação	
	milhões €	milhões €	milhões €	%
<b>Operações de Negociação</b>				
+ Juros de activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	3.739	2.739	-1.000	-26,8%
- Juros de passivos financeiros detidos para negociação	3.454	2.462	-992	-28,7%
<b>Total</b>	<b>285</b>	<b>277</b>	<b>-8</b>	<b>-2,9%</b>
<b>Operações de Cobertura</b>				
+ Juros de derivados para gestão de risco	1.275	1.093	-182	-14,3%
- Juros de derivados para gestão de risco	1.103	1.002	-101	-9,1%
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>91</b>	<b>-81</b>	<b>-47,1%</b>
<b>Restantes Operações</b>				
+ Juros de activos financeiros disponíveis para venda	2.479	2.721	242	9,8%
+ Juros de investimentos detidos até à maturidade	508	938	430	84,5%
- Juros de responsabilidades representadas por títulos	2.251	2.900	649	28,8%
- Juros de passivos subordinados	365	577	212	58,2%
<b>Total</b>	<b>371</b>	<b>182</b>	<b>-189</b>	<b>-50,9%</b>
<b>Total</b>	<b>828</b>	<b>550</b>	<b>-278</b>	

Fonte: IFs, APB.

**Gráfico 50: Evolução da taxa média ponderada nos leilões de Bilhetes do Tesouro<sup>126</sup> (Jan. 2011 – Dez. 2012)**



Fonte: IGCP.

<sup>126</sup> Em 2012, depois do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Estado português emitiu apenas Bilhetes do Tesouro, não tendo havido qualquer colocação de Obrigações de Tesouro.

Como é possível verificar pelo Gráfico 50, pág. 128, durante 2012 a taxa média ponderada dos leilões de dívida pública (Bilhetes de Tesouro) apresentou uma elevada volatilidade, este comportamento, conjuntamente com a descida da Euribor, à qual estão indexados alguns produtos derivados da carteira de negociação (que representam mais de 70% desta carteira) traduziu-se numa descida quer dos juros pagos, quer dos juros recebidos, sendo que o resultado destas operações apresenta uma variação pouco expressiva face a 2011 (ver Tabela 58, pág. 128).

Relativamente aos resultados em operações no mercado monetário interbancário, o aumento de 375 milhões de euros justificou-se pelo comportamento menos negativo do que no ano anterior das operações com Bancos Centrais (- 126 milhões de euros de juros suportados pelas instituições financeiras). Nas outras instituições de crédito, foram as operações activas as que mais contribuíram para os resultados em operações no mercado monetário interbancário, com um crescimento de 33,6% ou seja, mais 360 milhões de euros do que no ano de 2011 (ver Tabela 59).

**Tabela 59: Decomposição dos resultados em operações no mercado monetário interbancário (2011 – 2012)**

	2011	2012	Variação	
	milhões €	milhões €	milhões €	%
<b>Operações com Bancos Centrais</b>				
+ Juros de disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais	53	20	-33	-62,2%
- Juros de recursos de Bancos Centrais	610	484	-126	-20,6%
<b>Total</b>	<b>-557</b>	<b>-464</b>	<b>93</b>	<b>16,7%</b>
<b>Operações com Outras Instituições de Crédito</b>				
+ Juros de disponibilidades e aplicações em outras IC's	1.073	1.433	360	33,6%
- Juros de recursos de outras instituições de crédito	1.712	1.790	78	4,6%
<b>Total</b>	<b>-639</b>	<b>-357</b>	<b>282</b>	<b>44,2%</b>
<b>Total</b>	<b>-1.196</b>	<b>-821</b>	<b>375</b>	

Fonte: IFs, APB.

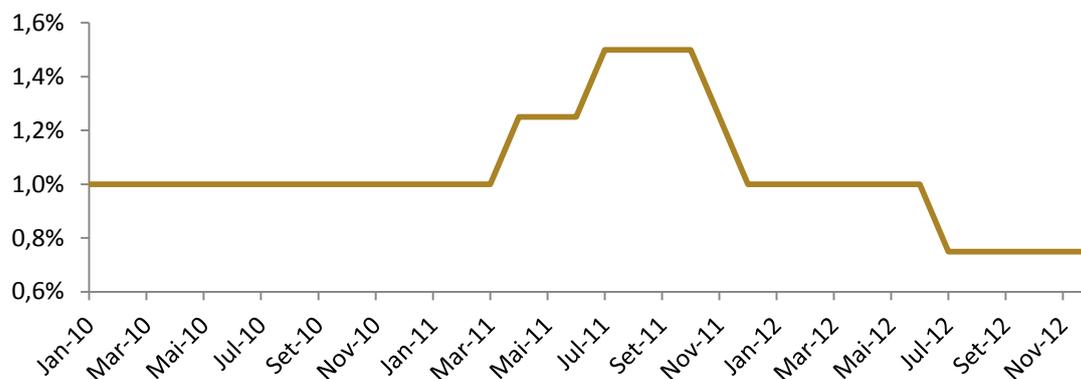
As instituições financeiras associadas continuaram em 2012 a recorrer ao Banco Central Europeu como fonte de financiamento da sua actividade uma vez que se mantiveram as restrições de acesso aos mercados de dívida por grosso já verificadas em anos anteriores. Não obstante o aumento de quatro mil milhões de euros no passivo das instituições financeiras por via dos recursos de bancos centrais (ver Tabela 52, pág. 114), os juros sobre esta rubrica diminuíram 20,6% comparativamente a 2011 (ver Tabela 59). Este comportamento é explicado essencialmente pela redução da taxa Refi<sup>127</sup> que, em 2012 (ver Gráfico 51, pág. 130), alcançou o seu nível mais baixo desde sempre, como resultado da política monetária expansionista adoptada pelo BCE para estimular a actividade económica da área do euro.

Os resultados obtidos em operações com outras instituições de crédito apresentaram, em 2012, um montante menos negativo do que o observado no ano anterior de 282 milhões de euros (ver Tabela 59). Este comportamento ocorreu por via do decréscimo observado nos recursos de outras instituições de crédito (efeito volume) (ver Tabela 53, pág. 117). Estas rubricas encontram-se,

<sup>127</sup> Taxa directora do Banco Central Europeu.

no entanto, influenciadas por uma operação intra-grupo que torna a variação quer nos proveitos quer nos custos positiva face a 2011. Sem este efeito, e embora se mantenha a variação positiva no resultado, os juros das aplicações e dos recursos de outras instituições de crédito teriam diminuído como consequência da diminuição das taxas de juro em 2012.

**Gráfico 51: Evolução da taxa Refi (Jan. 2009 – Dez. 2012)**



Fonte: Bloomberg.

**Tabela 60: Decomposição da margem financeira agregada (2011 – 2012)**

	2011	2012		Variação	
	milhões €	milhões €	%	milhões €	%
<b>Juros e Rendimentos Similares (JR)</b>					
Juros de crédito	9.724	9.434	48,8%	-290	-3,0%
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	3.739	2.739	14,2%	-1.000	-26,8%
Juros de disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais	53	20	0,1%	-33	-62,2%
Juros de disponibilidades e aplicações em outras IC's	1.073	1.433	7,4%	360	33,6%
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	2.479	2.721	14,1%	242	9,8%
Juros de derivados para gestão de risco	1.275	1.093	5,7%	-182	-14,3%
Juros de investimentos detidos até à maturidade	508	938	4,8%	430	84,5%
Outros juros e proveitos similares	1.385	962	4,9%	-423	-30,6%
<b>Total</b>	<b>20.236</b>	<b>19.340</b>	<b>100,0%</b>	<b>-896</b>	<b>-4,4%</b>
<b>Juros e Encargos Similares (JE)</b>					
Juros de recursos de Bancos Centrais	610	484	3,1%	-126	-20,6%
Juros de recursos de outras instituições de crédito	1.712	1.790	11,6%	78	4,6%
Juros de responsabilidades representadas por títulos	2.251	2.900	18,8%	649	28,8%
Juros de recursos de clientes	4.420	5.128	33,3%	708	16,0%
Juros de derivados para gestão de risco	1.103	1.002	6,5%	-101	-9,1%
Juros de passivos subordinados	365	577	3,8%	212	58,2%
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	3.456	2.462	16,0%	-994	-28,8%
Outros juros e custos similares	1.475	1.040	6,9%	-435	-29,5%
<b>Total</b>	<b>15.392</b>	<b>15.383</b>	<b>100,0%</b>	<b>-9</b>	<b>-0,1%</b>
<b>Margem Financeira (MF)</b>	<b>4.844</b>	<b>3.957</b>	<b>-</b>	<b>-887</b>	<b>-18,3%</b>

Fonte: IFs, APB.

### VII.2.3. Análise das actividades de serviços a clientes e de mercado

Em 2012, os resultados de serviços e comissões ascenderam a 2,5 mil milhões de euros e, à semelhança do que se verificou em 2011, foram a principal rubrica responsável (49,9%) pelos 5 mil milhões de euros de resultados nas actividades de prestação de serviços a clientes e de mercado (ver Tabela 61). Os restantes 2,5 mil milhões de euros foram repartidos entre os outros resultados (1,3 mil milhões de euros) e os resultados de operações financeiras (1,2 mil milhões de euros).

Os resultados agregados das actividades de serviços e comissões registaram um aumento de 987 milhões de euros com respeito ao ano anterior, motivado essencialmente pelos resultados de operações financeiras, em particular pelo aumento de 1,3 mil milhões de euros, verificado nos resultados de activos financeiros disponíveis para venda. A contrariar esta subida, estiveram os outros resultados que diminuíram 797 milhões de euros. Este comportamento desfavorável foi transversal a todas as rubricas que os compõem, sendo mais significativa a redução observada nos rendimentos de instrumentos de capital (-415 milhões de euros, comparativamente a 2011) (ver Tabela 61).

**Tabela 61: Decomposição dos resultados agregados das actividades de serviços a clientes e de mercado (2011 – 2012)**

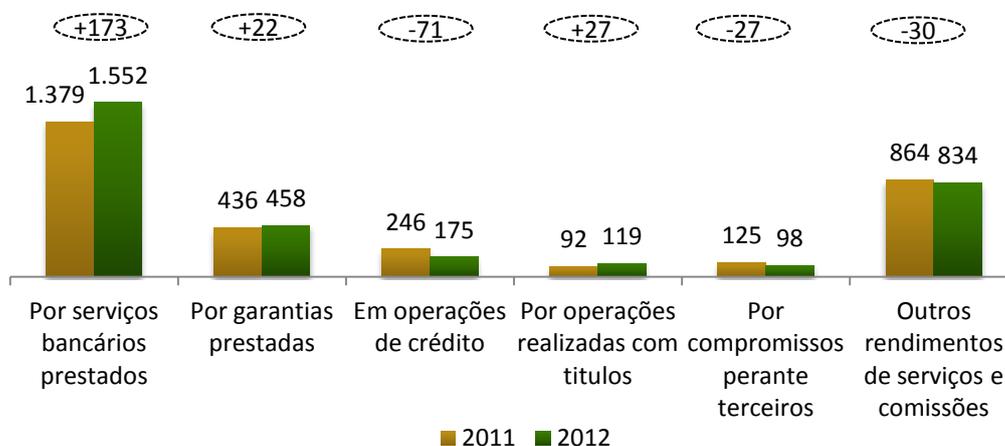
	2011	2012		Variação	
	milhões €	milhões €	% RPSM	milhões €	%
<b>Resultados de Serviços e Comissões (RSC)</b>					
+ Rendimentos de serviços e comissões	3.142	3.236	63,5%	94	3,0%
- Encargos com serviços e comissões	592	692	13,6%	100	16,9%
<b>Total</b>	<b>2.550</b>	<b>2.544</b>	<b>49,9%</b>	<b>-6</b>	<b>-0,2%</b>
<b>Resultados de Operações Financeiras (ROF)</b>					
+ Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-464	63	1,2%	527	113,6%
+ Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-119	1.139	22,4%	1.258	1.061,2%
+ Resultados de reavaliação cambial	3	8	0,1%	5	125,4%
<b>Total</b>	<b>-580</b>	<b>1.210</b>	<b>23,8%</b>	<b>1.790</b>	<b>-308,7%</b>
<b>Outros Resultados (OR)</b>					
+ Rendimentos de instrumentos de capital	1.170	755	14,8%	-415	-35,5%
+ Resultados de alienação de outros activos	160	-19	-0,4%	-179	-112,0%
+ Outros resultados de exploração	808	605	11,9%	-203	-25,2%
<b>Total</b>	<b>2.138</b>	<b>1.341</b>	<b>26,3%</b>	<b>-797</b>	<b>-37,3%</b>
<b>Resultados da Prestação de Serviços a Clientes e de Mercado (RPSM)</b>	<b>4.108</b>	<b>5.095</b>	<b>100,0%</b>	<b>987</b>	<b>24,0%</b>

Fonte: IFs, APB.

Os resultados de serviços e comissões (RSC) mantiveram-se estáveis face ao ano anterior, tendo o aumento do montante dos encargos sido acompanhado pelo dos rendimentos (ver Tabela 61). Verifica-se no entanto uma quebra no peso das comissões face ao total dos resultados da

prestação de serviços a clientes e de mercados, tendo passado de 62%, em 2011, para 49,9%, em 2012.

**Gráfico 52: Decomposição dos rendimentos de serviços e comissões, em milhões de euros (2011 – 2012)**



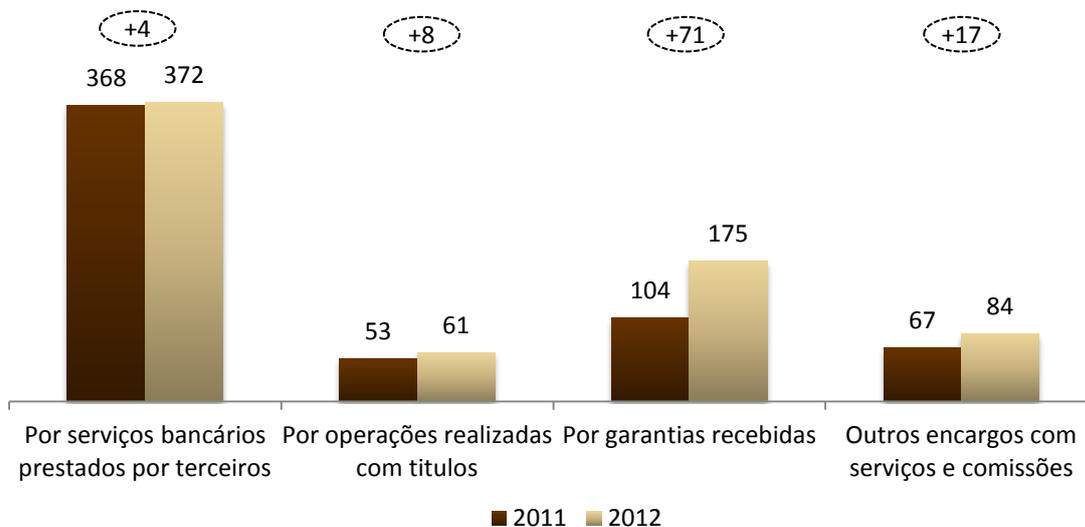
Fonte: IFs, APB.

Nota: ○ Variação 2012/2011

No caso dos rendimentos, o aumento de 94 milhões de euros em 2012, foi maioritariamente devido ao aumento da rubrica de serviços bancários prestados e à diminuição das comissões obtidas em operações de crédito (Gráfico 52), como consequência da reduzida contratualização de novas operações de crédito devido ao contexto económico-financeiro recessivo já anteriormente referido.

No que respeita aos encargos (ver Gráfico 53), e à semelhança do ocorrido em 2011, o respectivo crescimento foi maioritariamente motivado pelo aumento do valor em garantias recebidas, derivadas essencialmente das comissões suportadas com as emissões obrigacionistas garantidas pelo Estado.

**Gráfico 53: Decomposição dos encargos com serviços e comissões, em milhões de euros (2011 – 2012)**

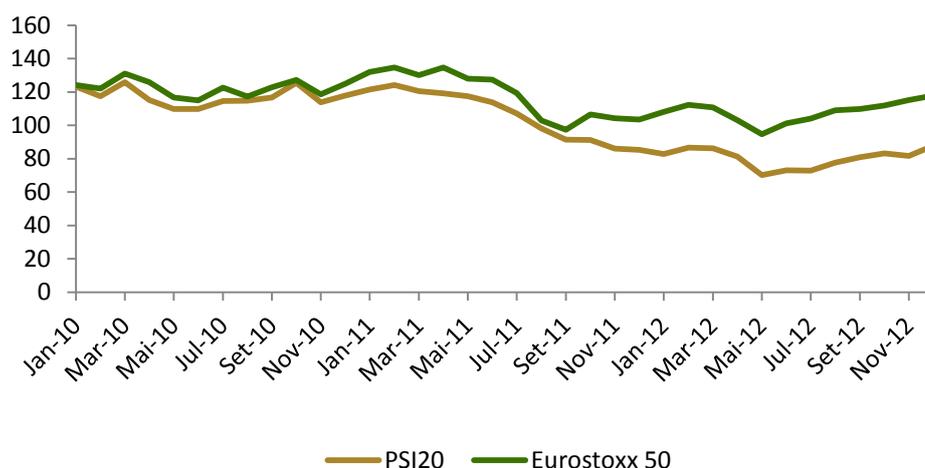


Fonte: IFs, APB.

Nota: ○ Variação 2012/2011

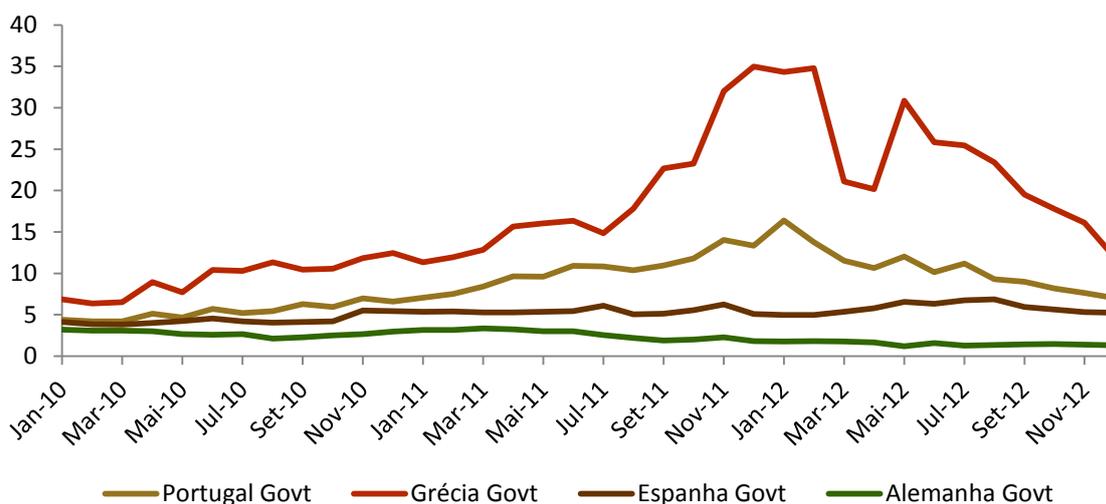
Relativamente aos resultados de operações financeiras (ROF) em 2012, o respectivo saldo ficou acima do de 2011 em 1,8 mil milhões de euros. Os ganhos obtidos com a alienação de títulos de dívida, principalmente de dívida pública (ver Gráfico 55 e Gráfico 56, pág. 134) e alguma valorização verificada no mercado bolsista (ver Gráfico 54), explicam o aumento de 1,3 mil milhões de euros registado em 2012 (ver Tabela 61, pág. 131) pela rubrica resultados de activos financeiros disponíveis para venda.

**Gráfico 54: Evolução dos principais índices accionistas (Jan. 2010 – Dez. 2012)**



Fonte: Bloomberg.

**Gráfico 55: Evolução das yield-to-maturity para as dívidas soberanas portuguesa, grega, espanhola e alemã (Jan. 2010 – Dez. 2012)**

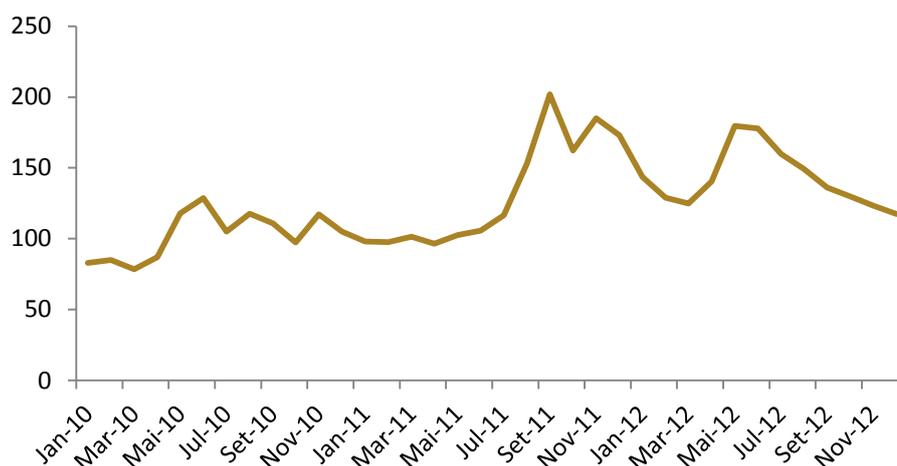


Fonte: Bloomberg.

No caso dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, a sua variação reflectiu essencialmente o reconhecimento de ganhos em títulos de dívida e perdas de valor em derivados (maioritariamente de taxa de juro). Durante 2012, verificou-se uma recuperação

dos mercados de títulos de rendimento variável e nos mercados de dívida assistiu-se a uma diminuição tanto das *yields-to-maturity* como dos *credit default swaps* (CDS) (Gráfico 55, pág. 133 e Gráfico 56) comparativamente com o ano anterior.

**Gráfico 56: Evolução dos *credit default swaps* de instituições europeias consideradas *investment grade*. Dívida a 5 anos (Jan. 2010 – Dez- 2012)**



Fonte: Bloomberg.

Nota: Índice utilizado - Markit iTraxx Eur CDSI Generic 5Y Corp.

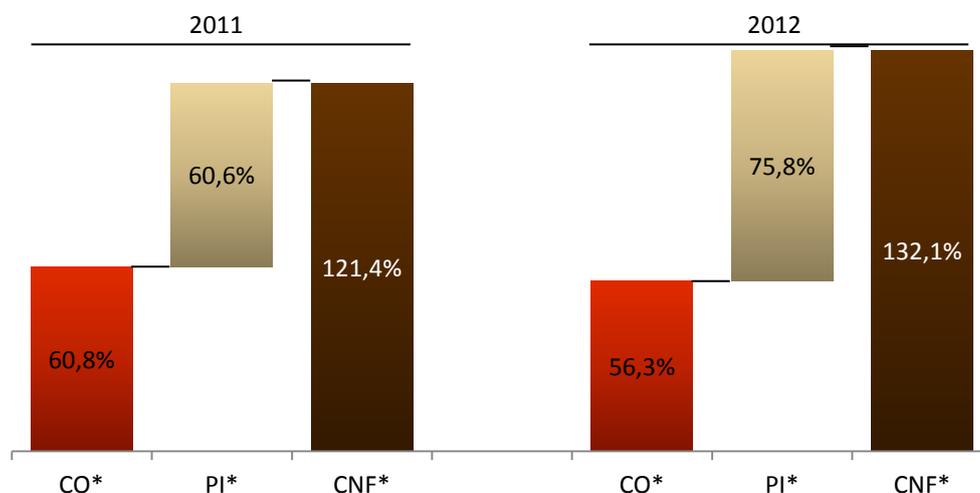
Por último, a rubrica outros resultados (OR) decresceu 37,8%% (ver Tabela 61, pág. 131), em 2012, motivada essencialmente pela diminuição de 415 milhões de euros dos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos).

#### VII.2.4. Análise dos custos operativos, provisões e imparidades

Em 2011 e 2012, conforme já anteriormente referido, a rentabilidade obtida por via, quer da intermediação bancária, quer dos serviços a clientes e de mercado, não foi suficiente para suportar a totalidade dos custos (ver Tabela 63, pág. 140).

Conforme se pode concluir pela análise do Gráfico 57, pág. 135, o peso das provisões e imparidades como percentagem do produto bancário passou de 60,6%, em 2011, para 75,8%, em 2012. Por sua vez, os custos operativos reduziram a sua representatividade em 4,5 pontos percentuais (60,8%, em 2011 para 56,3%, em 2012).

**Gráfico 57: Decomposição dos custos operativos, provisões e imparidades como percentagem do produto bancário (2011 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: \*CO – custos operativos; PI – provisões e imparidades; CNF – custos não financeiros.

No seu conjunto, os custos suportados pelas instituições financeiras associadas aumentaram mil milhões de euros, face ao ano anterior. Mas, enquanto as provisões e imparidades registaram um acréscimo de 1,4 mil milhões de euros, os custos operativos diminuíram 345 milhões de euros, influenciados maioritariamente pela redução dos custos com pessoal (-326 milhões de euros) (ver Tabela 62). Apesar desta redução, os custos com pessoal continuaram a ter o maior peso na estrutura de custos operativos (54,2% em 2012).

**Tabela 62: Decomposição dos custos operativos, provisões e imparidades (2011 – 2012)**

	2011		2012		Variação	
	milhões €	%	milhões €	%	milhões €	%
<b>Custos Operativos (CO)</b>						
Custos com pessoal	3.088	56,7%	2.762	54,2%	-326	-10,5%
Gastos gerais administrativos	1.930	35,5%	1.928	37,8%	-2	-0,1%
Amortizações do exercício	424	7,8%	407	8,0%	-17	-4,1%
<b>Total</b>	<b>5.442</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.097</b>	<b>100,0%</b>	<b>-345</b>	<b>-6,3%</b>
<b>Provisões e Imparidades (PI)</b>						
Provisões líquidas de reposições e anulações	-207	-3,8%	68	1,0%	275	132,9%
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	3.138	57,8%	4.659	67,9%	1.521	48,5%
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	1.425	26,3%	606	8,8%	-819	-57,5%
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	1.070	19,7%	1.530	22,3%	460	42,9%
<b>Total</b>	<b>5.426</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.863</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.437</b>	<b>26,5%</b>
<b>Custos Totais (CT)</b>	<b>10.868</b>	<b>-</b>	<b>11.960</b>	<b>-</b>	<b>1.092</b>	<b>10,0%</b>

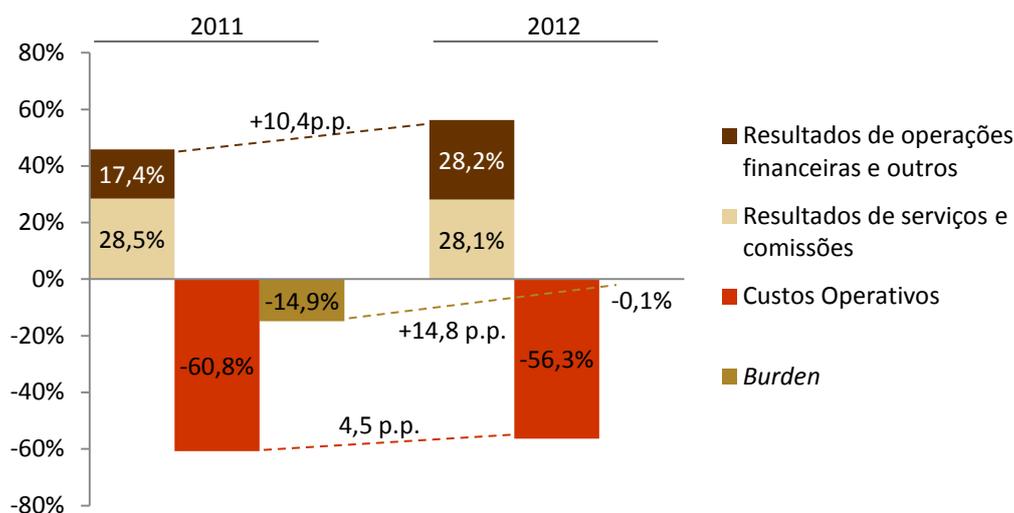
Fonte: IFs, APB.

Em Dezembro de 2011, na sequência do acordo estabelecido entre algumas instituições financeiras e o Estado português, ocorreu a transferência parcial das responsabilidades daquelas com pensões em pagamento (reformados e pensionistas) para a Segurança Social. Para o apuramento do valor daquelas responsabilidades foram utilizados determinados pressupostos definidos pelo Estado que, na maioria dos casos, diferiam dos usados pelas instituições na sua contabilidade. Estas divergências deram lugar a diferenças entre o montante de responsabilidades transferidas e o valor dos activos dos fundos de pensões, as quais foram, na maioria dos casos, registadas na rubrica de custos com pessoal<sup>128</sup>. Estas diferenças ascenderam a 201 milhões de euros pelo que, sem este evento extraordinário, os custos com pessoal em 2011 teriam sido de 2,9 mil milhões de euros e contraído 125 milhões de euros, ou seja 4,3% (ver Tabela 62, pág. 135) em 2012.

Os gastos gerais administrativos estabilizaram, aumentando, no entanto, o seu peso nos custos operativos (2,3 pontos percentuais a mais, face a 2011), demonstrando a relevância dos serviços prestados por entidades externas para o funcionamento da actividade bancária (ver Tabela 62, pág. 135). Quanto às amortizações do exercício, estas tiveram um peso residual nos dois anos, quando comparadas com os outros custos.

Em 2012 a redução observada nos custos operativos (6,3%) traduziu-se também numa diminuição do seu peso face ao produto bancário de 4,5 pontos percentuais. Ao mesmo tempo, o crescimento dos resultados da actividade de serviços a clientes e de mercado (24%), que contrasta com a contracção da margem financeira (-18,3%), implicou o aumento do seu peso sobre o produto bancário em 10,4 pontos percentuais no ano. Assim, a capacidade de cobertura dos custos operativos pelos resultados de serviços e comissões e de operações financeiras melhorou em 2012, tendo o *burden* passado de -14,9% em 2011 para -0,1% em 2012 (ver Gráfico 58).

**Gráfico 58: Evolução do *burden* como percentagem do produto bancário (2011 – 2012)**

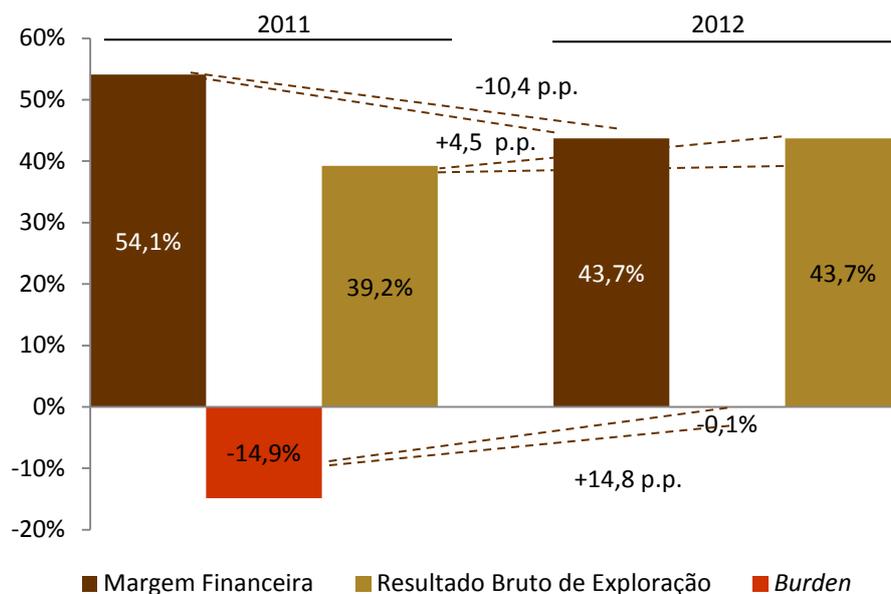


Fonte: IFs, APB.

<sup>128</sup> Recorde-se que quatro instituições registaram estas diferenças não em custos com pessoal, mas em outros resultados de exploração, num total de 207 milhões de euros em 2011.

A diminuição de 10,4 pontos percentuais verificada na margem financeira, enquanto percentagem do produto bancário, foi compensada pelo aumento do *burden*, o que resultou, no ano de 2011 num resultado bruto de exploração mais elevado em 4,5 pontos percentuais (ver Gráfico 59.)

**Gráfico 59: Evolução do resultado bruto de exploração como percentagem do produto bancário por comparação entre a evolução da margem financeira e a do *burden* (2011 – 2012)**



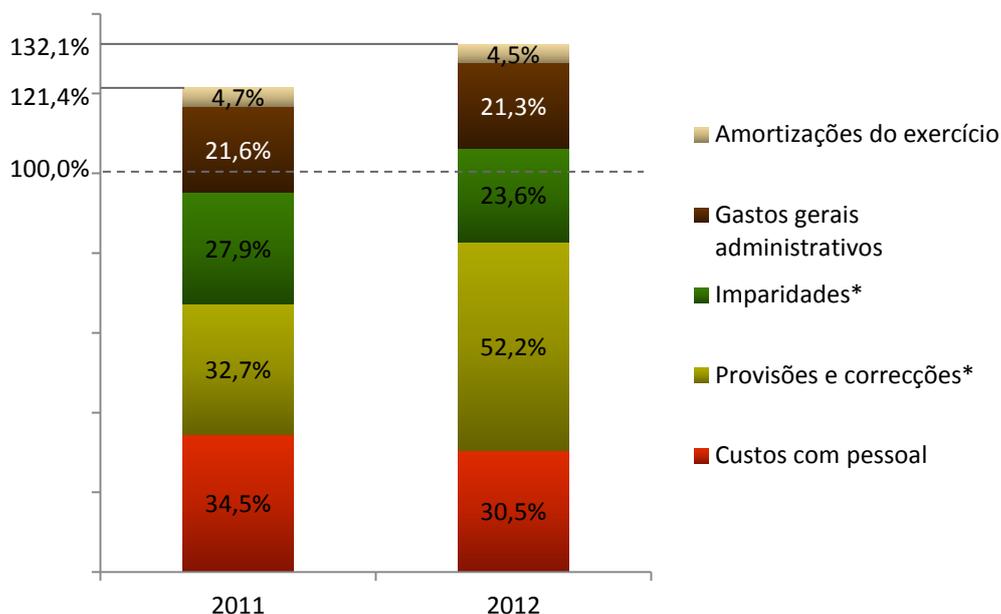
Fonte: IFs, APB.

No total dos encargos com provisões e imparidades, tiveram particular destaque, nos últimos dois anos, as imparidades de crédito (57,8% em 2011 e 67,9% em 2012). Por sua vez, a valorização registada pelos activos financeiros, ao longo de 2012, contribuiu para a redução das respectivas imparidades, cuja representatividade passou de 26,3%, em 2011, para 8,8%, em 2012. Por último, destacam-se também as imparidades de outros activos, líquidas de reversões e recuperações que, no último ano, aumentaram o seu peso em 2,6% para 22,3% do total (ver Tabela 62, pág. 135).

O reforço de 1,5 mil milhões de euros nas correcções de valor associadas ao crédito a clientes foi motivado pelo agravamento e consequente materialização do risco de crédito, constatada pelo aumento do crédito vencido. Ao mesmo tempo, o Banco de Portugal realizou, durante 2012, um programa de inspecções *on-site* aos 8 maiores grupos bancários, que incidiu sobre a exposição aos sectores da construção e promoção imobiliária, de que resultou um reforço das provisões em 861 milhões de euros. Conforme anteriormente referido, deste montante, e de acordo com a informação reportada à APB, foram constituídas provisões de 813 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2012 (ver Tabela 62, pág. 135).

Importa ainda salientar o crescimento das imparidades para outros activos, que atingiram o montante de 1,5 mil milhões de euros em 2012 e que reflectem sobretudo as perdas relacionadas com os investimentos em subsidiárias e associadas (ver Tabela 62, pág. 135).

**Gráfico 60: Peso dos custos operativos, provisões e imparidades no produto bancário (2011 – 2012)**



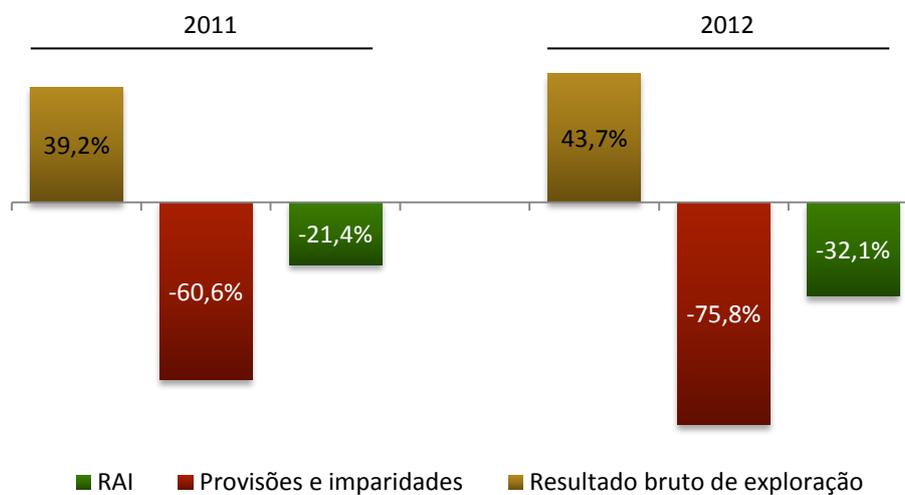
Fonte: IFs, APB.

Nota: \*Imparidades – inclui imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações, e imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações; Provisões e correcções – inclui provisões líquidas de anulações, e imparidades de crédito.

Em 2012, as provisões e correcções de valor associadas ao crédito atingiram um peso na rentabilidade das instituições financeiras equivalente a metade do produto bancário (Gráfico 60), quase equiparado ao peso da totalidade dos custos operativos. Se adicionarmos as imparidades constituídas para outros activos financeiros e não financeiros, a sua representatividade no produto bancário passou a ser de 75,8% (ver Gráfico 61, pág. 139 e Tabela 63, pág. 140).

De facto, apesar do aumento verificado no resultado bruto de exploração, quer pelo aumento, ainda que pouco expressivo, do produto bancário, quer pela diminuição dos custos operativos, tal não foi suficiente para absorver o montante de provisões e imparidades constituído em 2012, o que penalizou em larga escala o resultado antes de impostos das instituições financeiras associadas (ver Tabela 63, pág. 140).

**Gráfico 61: Evolução do resultado antes de impostos como percentagem do produto bancário por comparação com a evolução do resultado bruto de exploração e de provisões e imparidades (2011 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

## Anexo

**Tabela 63: Demonstração de resultados agregada, para efeitos de comparabilidade entre 2011 e 2012, das 31 instituições que compõem a amostra<sup>129</sup>**

	2011		2012		Variação	
	milhões €	% PB	milhões €	% PB	milhões €	%
+ Juros e rendimentos similares	20.236		19.340			
- Juros e encargos similares	15.392		15.383			
<b>Margem Financeira (MF)</b>	<b>4.844</b>	<b>54,1%</b>	<b>3.957</b>	<b>43,7%</b>	<b>-887</b>	<b>-18,3%</b>
+ Rendimentos de serviços e comissões	3.142		3.236			
- Encargos com serviços e comissões	592		692			
Resultados de Serviços e Comissões	2.550	28,5%	2.544	28,1%	-6	-0,2%
+ Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-464		63			
+ Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-119		1.139			
+ Resultados de reavaliação cambial	3		8			
Resultados de Operações Financeiras	-580	-6,5%	1.210	13,4%	1.790	308,7%
+ Rendimentos de instrumentos de capital	1.170		755			
+ Resultados de alienação de outros activos	160		-19			
+ Outros resultados de exploração	808		605			
Outros Resultados	2.138	23,9%	1.341	14,8%	-797	-37,3%
<b>Produto Bancário (PB)</b>	<b>8.952</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.052</b>	<b>100,0%</b>	<b>100</b>	<b>1,1%</b>
- Custos com pessoal	3.088		2.762			
- Gastos gerais administrativos	1.930		1.928			
- Amortização do exercício	424		407			
Custos Operativos	5.442	60,8%	5.097	56,3%	-345	-6,3%
<b>Resultado Bruto de Exploração (RBE)</b>	<b>3.510</b>	<b>39,2%</b>	<b>3.955</b>	<b>43,7%</b>	<b>445</b>	<b>12,7%</b>
- Provisões líquidas de reposições e anulações	-207		68			
- Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	3.138		4.659			
- Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	1.425		606			
- Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	1.070		1.530			
Provisões e Similares	5.426	60,6%	6.863	75,8%	1.437	26,5%
<b>Resultado Antes de Impostos (RAI)</b>	<b>-1.916</b>	<b>-21,4%</b>	<b>-2.908</b>	<b>-32,1%</b>	<b>-992</b>	<b>-51,7%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>129</sup> Ver nota de rodapé 89, pág. 95.

### VII.2.5. Análise fiscal e parafiscal

As instituições financeiras estão sujeitas ao pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), tal como a generalidade das empresas dos restantes sectores económicos.

Da análise do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) resulta que os ajustamentos aplicáveis aos rendimentos das instituições financeiras para apuramento da matéria colectável correspondem aos que são aplicáveis à generalidade das empresas, que são, nomeadamente, os seguintes:

- Mais-valias e imparidades (líquidas) (Artigos 35.º a 40.º e 46.º a 48.º do CIRC);
- Eliminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos (Artigo 51.º do CIRC e Artigo 42.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);
- Encargos não dedutíveis (Artigo 45.º do CIRC);
- Provisões para outros riscos (Artigo 35.º a 40.º do CIRC);
- Imputação de lucros de sociedades sujeitas a regimes fiscais privilegiados, líquida de deduções (Artigo 66.º do CIRC);
- Fundos de Pensões (Artigo 43.º, n.º 2 e n.º 3 do CIRC<sup>130</sup>);
- Provisões para imparidades de crédito (Artigo 35.º e seguintes do CIRC, Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005). O facto de este ajustamento se encontrar regulamentado pelo Banco de Portugal determina apenas que o modo de tributação dos bancos é diferente das empresas dos restantes sectores, visto que “o montante anual acumulado das perdas por imparidade e outras correcções de valor para risco específico de crédito e para risco-país a que se refere o n.º 2 do Artigo 35.º do CIRC não pode ultrapassar o que corresponder à aplicação dos limites mínimos obrigatórios por força dos avisos e instruções emanados da entidade de supervisão” (Artigo 37.º, n.º 1 do CIRC). Em suma, os bancos não têm qualquer vantagem especial, verificando-se apenas quanto a eles uma diferente regra de cálculo dos limites de provisionamento, dedutíveis para efeitos fiscais<sup>131</sup>.

---

<sup>130</sup> Na prática, o regime dos Fundos de Pensões no sector bancário é até mais penalizador. No regime geral, as pensões são asseguradas pela Segurança Social e os descontos efectuados pelas empresas para esse efeito não se encontram limitados em termos de IRC. No sector bancário, as reformas têm de ser asseguradas pelos bancos e o custo fiscal que lhes esteja associado não pode exceder 25% da massa salarial.

<sup>131</sup> Concretamente, os bancos acabam por sofrer uma antecipação da entrega do IRC ao Estado em virtude de as imparidades de créditos resultantes de grande parte da sua actividade normal (concessão de créditos com garantias reais) não serem fiscalmente dedutíveis (os restantes sectores de actividade normalmente não concedem créditos garantidos por direitos reais).

De resto, o sector bancário era apenas objecto de tratamento favoravelmente diferenciado no que se referia a uma situação concreta, relativa às sucursais financeiras exteriores estabelecidas na Zona Franca da Madeira e cujo regime cessou a sua validade em 31 de Dezembro de 2011. Sublinhe-se, no entanto, que a isenção de imposto quanto aos rendimentos obtidos por este tipo de sucursais, que não está de facto disponível para a generalidade das empresas que têm a sua sede ou direcção efectiva em Portugal, se encontrava limitado a 15% do lucro tributável global da instituição de crédito, o que reduzia substancialmente o seu impacto<sup>132</sup>.

Também os benefícios fiscais aplicáveis ao sector bancário correspondem àqueles que são aplicáveis à generalidade das empresas (Artigos 19.º e 61.º a 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais). Por outro lado, verifica-se que várias medidas de restrição na aplicação dos benefícios fiscais foram anunciadas como destinadas principalmente à banca. É o caso do aumento, de 60% para 75%, do limite mínimo de IRC liquidado, após a dedução do crédito de imposto por dupla tributação internacional e da dedução relativa a benefícios fiscais, introduzido pela Lei do Orçamento do Estado de 2010.<sup>132</sup>

De forma a confirmar a análise do regime fiscal acima efectuada, procedeu-se a uma aproximação, em termos agregados, do montante total de imposto a pagar ao Estado, em sede de IRC, pelas instituições financeiras associadas<sup>133</sup> (ver Tabela 64, pág. 143). Para esta aproximação, foram considerados os valores estimados para a matéria colectável de 2011 e 2012, apurada a partir do resultado antes de impostos e das variações patrimoniais reconhecidas em reservas e resultados transitados, corrigidos pelos mencionados ajustamentos efectuados nos termos do CIRC. Ainda no âmbito desta aproximação, estimou-se o Imposto sobre o Rendimento através da aplicação da taxa de IRC, estipulada para cada um dos anos<sup>134</sup>, à matéria colectável apurada de acordo com as regras fiscais em vigor.

Segundo os valores calculados (ver Tabela 64, pág. 143), estima-se que o valor total de IRC a pagar ao Estado pelas instituições financeiras associadas se venha a situar em cerca de 94 milhões de euros em 2012 (contra 42 milhões de euros, em 2011), o que corresponde a uma taxa de IRC estimada de 25,2% (contra 26,4% em 2011). De referir ainda que, de acordo com as estatísticas fornecidas pela Direcção Geral dos Impostos<sup>135</sup> relativas ao exercício de 2011, a taxa média efectiva de IRC para as empresas do sector financeiro e de seguros foi de 21%, situando-se esta taxa acima da taxa média nacional que foi de 17%.

---

<sup>132</sup> Duro Teixeira, M., 2011, "A Tributação da Banca em Tempos de Crise", *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, Ano IV, nº 1 (Primavera), pp. 113-142.

<sup>133</sup> Para efeitos desta aproximação, e por razões de indisponibilidade de dados ou inaplicabilidade, tomaram-se como ponto de partida 29 das 32 instituições financeiras que compõem a amostra de base deste Boletim. Não estão aqui incluídos o Banco BIC, o Barclays, e a CCCAM. Os dados de 2011 foram corrigidos para efeitos comparativos devido ao encerramento da sucursal em Portugal do BNP Wealth Management no final de 2012 e à inclusão do Banco Finantia.

<sup>134</sup> Em 2011 e 2012, essa taxa foi de 25% aproximadamente.

<sup>135</sup> Estatísticas da Direcção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) – IRC - Declarações Mod. 22 – Exercícios de 2009 a 2011 – Taxas Médias Efectivas:

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/dgci/divulgacao/estatisticas/estatisticas\\_ir/](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/dgci/divulgacao/estatisticas/estatisticas_ir/)

**Tabela 64: Aproximação ao montante total de imposto a pagar ao Estado, em sede de IRC, por referência aos exercícios de 2011 e 2012 na base de valores estimados para a matéria colectável, reconstituída a partir do resultado antes de impostos e das variações patrimoniais reconhecidas em reservas e resultados transitados**

	2011 milhões €	2012 milhões €
<b>Resultado Antes de Impostos <sup>a)</sup></b>	<b>(2.001)</b>	<b>(2.944)</b>
Ajustamentos para apuramento do lucro tributável / prejuízo fiscal		
De aplicação a todos os sujeitos passivos de IRC:		
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)	256	1.125
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(958)	(569)
Benefícios fiscais	(44)	(94)
Gastos e rendimentos não relevantes para efeitos fiscais	24	21
Provisões para outros riscos	911	(75)
Imputação de lucros de sociedades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado	353	93
Benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados	60	(484)
Imparidades para risco de crédito	846	1.825
Outros <sup>b)</sup>	259	(251)
De aplicação às instituições de crédito e sociedades financeiras:		
Impacto do regime de tributação da actividade das sucursais financeiras exteriores da Zona Franca da Madeira	(41)	-
<b>Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal do Exercício</b>	<b>(335)</b>	<b>(1.353)</b>
Utilização de prejuízos fiscais de exercícios anteriores	(385)	(455)
<b>Matéria Colectável <sup>c)</sup></b>	<b>159</b>	<b>373</b>
Impostos sobre o rendimento (IRC)	42	94
<b>Taxa de Imposto sobre o Rendimento (%)</b>	<b>26,4%</b>	<b>25,2%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Corresponde ao resultado antes de impostos das 29 instituições financeiras que integram a amostra neste capítulo.

<sup>b)</sup> Inclui variações patrimoniais positivas e negativas não reflectidas em resultado líquido do exercício, mas reconhecidas em reservas e resultados transitados.

<sup>c)</sup> O valor do lucro tributável agregado é composto pelo somatório de lucros tributáveis e prejuízos fiscais das diversas instituições financeiras da amostra. As instituições financeiras que tenham registado prejuízo fiscal no exercício não possuem matéria colectável, motivo pelo qual só se incluem no campo Matéria Colectável os valores agregados das associadas que registem lucros tributáveis (mesmo após a dedução de prejuízos), valor que, logicamente, será necessariamente superior ao valor dos lucros tributáveis agregados (que contém os valores dos referidos prejuízos).

Para além do IRC propriamente dito, as instituições financeiras pagam ao Estado as Derramas e estão sujeitas a Tributações Autónomas assim como, nos países estrangeiros onde operam, aos impostos aí cobrados. Em 2011 e 2012, os valores entregues pelas instituições financeiras associadas terão ascendido, nesta matéria, a 41 e 79 milhões de euros, respectivamente (ver Tabela 65, pág. 144).

**Tabela 65: Aproximação ao montante de derramas, tributações autónomas e imposto sobre o rendimento suportado no estrangeiro (2011 – 2012)**

	2011 milhões €	2012 milhões €
Impostos sobre o rendimento suportados no estrangeiro líquidos de dedução por dupla tributação	11	15
Tributações autónomas	14	14
Derramas <sup>a)</sup>	16	50
<b>Total de Derramas, Tributações Autónomas e Imposto Sobre o Rendimento Suportado no Estrangeiro</b>	<b>41</b>	<b>79</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> A aproximação às derramas correspondeu à aplicação de uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável em 2011 e 2012, a que acresceu uma taxa adicional de 2,5%, correspondente à derrama estadual criada no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento.

Para além dos encargos atrás referidos, as instituições financeiras suportam outros encargos fiscais de exploração, tais como o Imposto do Selo, o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) não dedutível e o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Para efeitos da Tabela 66, pág. 145, estes impostos estão agrupados sob a designação de encargos fiscais de exploração.

Entretanto, a Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55 – A/2010, de 31 de Dezembro), no seu art. nº 141, veio estabelecer uma Contribuição sobre o Sector Bancário. Conforme definido pela Portaria nº 121/2011, de 30 de Março, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, esta contribuição incide sobre:

a) o passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzidos dos fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósito. A taxa aplicável é de 0,05% sobre o valor apurado.

b) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos. A taxa aplicável é de 0,00015% sobre o valor calculado.

Conforme a Tabela 66, pág. 145, o montante da Contribuição sobre o Sector Bancário, para o conjunto das instituições financeiras associadas, foi de 136 milhões de euros em 2012 (139 milhões de euros em 2011).

Quanto à carga parafiscal, ela é constituída pelas contribuições para a Segurança Social, para o SAMS (Serviço de Assistência Médico-Social) e para os fundos de pensões. O decréscimo verificado na carga parafiscal em 2012 ficou a dever-se à redução das contribuições para os fundos de pensões em consequência da alteração do Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho, que alterou o método de cálculo do subsídio por morte, com reflexo na diminuição das responsabilidades por serviços prestados. A redução das responsabilidades implicou o reconhecimento em resultados de custos com serviços passados negativos o que originou uma redução nos encargos com pensões.

Tabela 66: Carga fiscal e parafiscal (2011 – 2012) <sup>a)</sup>

	2011 milhões €	2012 milhões €
<b>Carga Fiscal</b>		
Encargos fiscais de exploração <sup>b)</sup>	290	301
Contribuição sobre o Sector Bancário	139	136
	429	437
<b>Carga Parafiscal</b>		
Taxa Social Única	335	329
Encargos com pensões	415	132
Outros encargos	137	131
Total	887	592
<b>Total</b>	<b>1.316</b>	<b>1.029</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Só o Banco BIC, a CCCAM e o Finantia não se incluem na composição desta tabela por razões de indisponibilidade de dados.

<sup>b)</sup> Englobam Imposto do Selo, IVA não dedutível e IMI.

### VII.3. Análise de rentabilidade

Em 2012, a rentabilidade das instituições financeiras associadas <sup>136</sup> manteve-se negativa, em consonância com os resultados do ano. A rentabilidade antes de impostos dos capitais próprios (ROE) <sup>137</sup> situou-se em -12,20%, que compara negativamente com a de 2011 que foi de -7,52%.

Na origem desta evolução desfavorável esteve a deterioração do contexto macroeconómico em Portugal, que penalizou fortemente a *performance* das instituições financeiras associadas em 2012, e uma série de factores exógenos. Entre eles, destaca-se o ambiente de taxas de juro do mercado interbancário europeu historicamente baixas, que tem pressionado a margem financeira, tendo esta decrescido 18,5% face a 2011. Esta conjuntura foi particularmente penalizadora para o sector bancário português, por via de dois efeitos. O primeiro refere-se à maior sensibilidade ao preço dos activos financeiros do que dos passivos financeiros das instituições financeiras em Portugal. A maior parte dos contratos de empréstimos estão indexados à Euribor, adicionada de um *spread* fixo. Quando a taxa de referência desce, como vem acontecendo desde Outubro de 2008, o *spread* e a rentabilidade média do activo ressentem-se. A este efeito há que acrescentar o do volume de crédito, que em virtude do processo de desalavancagem tem vindo a diminuir, limitando às instituições financeiras a possibilidade de reflectirem as alterações das condições de mercado nos seus activos.

<sup>136</sup> A amostra utilizada para efeitos da análise de rentabilidade encontra-se ajustada a 30 instituições financeiras pela exclusão do Barclays e do Finantia, por indisponibilidade de dados desagregados.

<sup>137</sup> A análise de rentabilidade deste capítulo usa valores médios do balanço, que foram calculados com base nos balanços trimestrais (em linha com a Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal), o que permite expurgar efeitos de final de ano, dando uma perspectiva mais estável do balanço. Os valores da demonstração de resultados são valores de final de ano. É importante ter em conta que desde o Boletim Informativo nº 46 (2010) a análise de rentabilidade passou a ser feita com base no resultado antes de impostos, e não no resultado líquido do exercício.

**Tabela 67: Evolução das rentabilidades do activo total e dos capitais próprios (2011 – 2012)**

		2011	2012	Varição
<b>Valores do Balanço Médio (Milhões €)</b>				
ØAT	Activo total médio	481.503	461.885	-4,1%
ØAF	Activos financeiros médios	443.813	424.127	-4,4%
ØPF	Passivos financeiros médios	444.676	427.709	-3,8%
ØCP	Capitais próprios médios	25.738	23.868	-7,3%
<b>Demonstração de Resultados (Milhões €)</b>				
	+ Juros e rendimentos similares	20.143	19.228	-4,5%
	- Juros e encargos similares	15.332	15.308	-0,2%
	Margem Financeira	4.811	3.920	-18,5%
	+ Resultados de serviços e comissões	2.548	2.542	-0,2%
	+ Resultados de operações financeiras	-573	1233	-315,2%
	+ Outros resultados	2.130	1.334	-37,4%
	Produto Bancário	8.916	9.029	1,3%
	- Custos operativos	5.436	5.088	-6,4%
	- Provisões e imparidades	5.415	6.852	26,5%
RAI	Resultado Antes de Impostos	-1.935	-2.911	50,4%
<b>Rentabilidade <sup>a)</sup></b>				
RAI/ØAT	Rentabilidade antes de impostos do activo total (ROA)	-0,40%	-0,63%	
ØAT/ØCP	x Alavancagem financeira	18,71	19,35	
RAI/ØCP	Rentabilidade antes de impostos dos capitais próprios (ROE)	-7,52%	-12,20%	

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Valores arredondados às centésimas.

Nota: As variações estão medidas em percentagem.

Outro factor penalizador da margem financeira foi o aumento dos custos de financiamento. Por um lado fruto do agravamento do risco soberano, que tem pesado sobre a percepção do risco pelos mercados por grosso relativamente às instituições financeiras portuguesas. Por outro lado, por via da elevada remuneração da ajuda estatal ao sector financeiro, reflectida nos juros das emissões de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado (229 milhões de euros), por forma a cumprir os requisitos de capital impostos no âmbito do PAEF e pela EBA<sup>138</sup>, e nas comissões sobre as garantias concedidas para a emissão de dívida pelas instituições financeiras associadas (214 milhões de euros).

O aumento substancial do risco de crédito a nível doméstico foi também um elemento negativo, pois materializou-se num crescimento das imparidades e provisões de 26,5%, que contribuiu para uma ainda maior pressão sobre o resultado antes de impostos. Note-se que esta rubrica foi agravada pelas provisões e imparidades adicionais que derivaram do *On-site Inspection Programme* realizado pelo Banco de Portugal a oito grupos bancários, nos quais se incluem 18 instituições financeiras, e que ascenderam a 813 milhões de euros.

<sup>138</sup> European Banking Authority

Tendo em conta o contexto agravado pelos factores acima descritos, é de destacar que sem os impactos das imparidades resultantes do OIP e dos juros e comissões pagas pela ajuda estatal, a rentabilidade das instituições financeiras associadas manter-se-ia negativa, com um RAI de -0,36% e um ROE de -7,51%<sup>139</sup>.

Por outro lado, verificaram-se também factores que atenuaram os impactos negativos referidos. Nomeadamente, o aumento dos resultados de operações financeiras, favorecidos pelo aumento das *yields* da dívida pública, em particular da Portuguesa, bem como a diminuição dos custos operativos fruto da aplicação de uma política de racionalização da estrutura operacional.

**Quadro 6: Decomposição dos efeitos sobre o ROE e ROA, entre 2011 e 2012**

Decomposição do ROE		Decomposição do ROA	
<b>Dez-2011</b> ROE	-7,52%	<b>Dez-2011</b> ROA	-0,40%
Efeito ROA	-4,27 p.p.	Efeito ROFA <sup>a)</sup>	-0,23 p.p.
Efeito Alavancagem	-0,41 pp	Efeito da relevância dos activos financeiros <sup>b)</sup>	0,00 pp
<b>Dez-2012</b> ROE	-12,20%	<b>Dez-2012</b> ROA	-0,63%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> ROFA – rentabilidade antes de impostos dos activos financeiros.

<sup>b)</sup> A relevância dos activos financeiros é dada pelo rácio entre os activos financeiros e o activo total.

Em termos médios, os capitais próprios das instituições financeiras associadas sofreram um decréscimo de 7,3% em 2012, não obstante o esforço de capitalização efectuado que se traduziu num aumento dos capitais próprios em final de ano face a 2011. Esta diminuição é fruto sobretudo de dois factores. Por um lado, por via do resultado líquido negativo do exercício de 2011, que foi penalizado pelo forte impacto das medidas extraordinárias que ocorreram no último trimestre desse ano<sup>140</sup>, e a sua consequente incorporação nos resultados transitados. Por outro, devido aos resultados também negativos do exercício de 2012.

Também o activo total médio contraiu face ao ano passado, embora em menor escala. Assim, o primeiro efeito sobrepôs-se ao segundo, originando uma maior alavancagem financeira em termos médios. No entanto, este aumento da alavancagem financeira teve um impacto reduzido na

<sup>139</sup> Esta aproximação foi obtida pela adição do valor de mil milhões de euros ao RAI e aos activos e capitais próprios médios. Portanto, não leva em conta eventuais impactos fiscais através do resultado líquido do exercício nos capitais próprios, e ignora igualmente o desfasamento no tempo de algumas medidas, que iriam afectar os balanços trimestrais de forma diferenciada.

<sup>140</sup> Os impactos extraordinários de 2011, na ordem dos 1,9 mil milhões de euros, compreendem os efeitos da transferência parcial dos fundos de pensões para o Estado, o reconhecimento de imparidades de crédito resultantes do Programa Especial de Inspeções, a aplicação de um *haircut* sobre a dívida soberana da Grécia e a Contribuição sobre o Sector Bancário. Para mais detalhes sobre estes impactos, ver o Boletim Informativo nº 47 (2011).

diminuição do ROE em 2012, sendo responsável por apenas 8,8% da variação total (-0,41 pontos percentuais em -4,67 pontos percentuais). Foi a rentabilidade antes de impostos do activo que mais penalizou o ROE, explicando a restante variação de -4,27 pontos percentuais (ver Quadro 6, pág. 147).

No que respeita à causa da variação do ROA, verificou-se que foi a rentabilidade dos activos financeiros que ditou a sua evolução negativa, uma vez que o efeito composição dos mesmos teve um impacto nulo. Do Quadro 6, pág. 147 depreende-se então que, em última análise, foi a rentabilidade dos activos financeiros (ROFA) que motivou a evolução dos indicadores de *performance* anteriormente descrita.

Analisando as rubricas da demonstração dos resultados em percentagem dos activos financeiros médios, é possível verificar o impacto directo que cada uma delas teve na redução da rentabilidade antes de impostos dos activos financeiros, de 25 pontos base entre 2011 e 2012 (ver Tabela 68). A já referida contracção da margem financeira teve um peso importante, sendo responsável por 16 pontos base da diminuição do ROFA. Também o acréscimo do peso das provisões e imparidades em 40 pontos base foi um elemento significativo neste processo. Por outro lado, é de destacar o crescimento do peso dos resultados de operações financeiras em 42 pontos base, que conseguiu anular parte dos efeitos negativos ocorridos.

**Tabela 68: Evolução da rentabilidade dos activos financeiros (2011 – 2012)**

	2011	2012	Varição
<b>Demonstração de Resultados em Percentagem dos Activos Financeiros<sup>a)</sup></b>			
+ Juros e rendimentos similares	4,54%	4,53%	-1 p.b.
- Juros e encargos similares	3,45%	3,61%	15 p.b.
Margem financeira	1,08%	0,92%	-16 p.b.
+ Resultados de serviços e comissões	0,57%	0,60%	3 p.b.
+ Resultados de operações financeiras	-0,13%	0,29%	42 p.b.
+ Outros resultados	0,48%	0,31%	-17 p.b.
Produto bancário	2,01%	2,13%	12 p.b.
- Custos operativos	1,23%	1,20%	-3 p.b.
- Provisões e imparidades	1,22%	1,62%	40 p.b.
RAI/ØAF Rentabilidade antes de impostos dos activos financeiros (ROFA)	-0,44%	-0,69%	-26 p.b.

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Relembra-se o facto de os valores da demonstração de resultados serem valores de final de ano, enquanto o denominador de todas estas percentagens, os activos financeiros, foi calculado com base nos balanços médios.

Nota: A variação está medida em pontos base (p.b.).

Para uma percepção mais pormenorizada dos factores que motivaram a variação do peso da margem financeira nos activos financeiros médios (que representa a sua contribuição para a variação do ROFA), procede-se agora a uma análise das rubricas da demonstração dos resultados que compõem os juros, rendimentos e encargos, relacionando-as com as respectivas rubricas de *stock* em balanço. Esta análise fez-se com objectivo de perceber se as variações dos juros ocorreram por

via de uma alteração da taxa de juro implícita ou por via do efeito de modificações na composição dos diversos activos/passivos financeiros (efeitos taxa de juro e composição, respectivamente)<sup>141</sup>.

Apesar de na sua totalidade, os rendimentos da margem financeira terem tido uma contribuição praticamente nula para a variação do ROFA entre 2011 e 2012, houve vários elementos positivos e negativos que se compensaram, os quais é importante destacar (ver Tabela 69). Desde logo, os juros de activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados, cujo montante em termos dos activos financeiros médios diminuiu 20 pontos base. Em sentido inverso, os juros de investimentos detidos até à maturidade e de activos financeiros disponíveis para venda aumentaram, representando, mais 11 p.b. e 8 p.b. dos activos financeiros médios, respectivamente.

**Tabela 69: Evolução relativa dos juros e rendimentos similares da margem financeira (2011 – 2012)**

	2011	2012	Varição
<b>Juros e Rendimentos Similares em Percentagem dos Activos Financeiros Médios</b>			
Juros de crédito	2,19%	2,22%	3 p.b.
Juros de activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	0,84%	0,64%	-20 p.b.
Juros de disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais	0,01%	0,00%	-1 p.b.
Juros de disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	0,24%	0,33%	9 p.b.
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	0,55%	0,63%	8 p.b.
Juros de derivados para gestão de risco	0,29%	0,26%	-3 p.b.
Juros de investimentos detidos até à maturidade	0,11%	0,22%	11 p.b.
Outros juros e proveitos similares	0,31%	0,23%	-8 p.b.
Juros e rendimentos similares	4,54%	4,53%	-1 p.b.

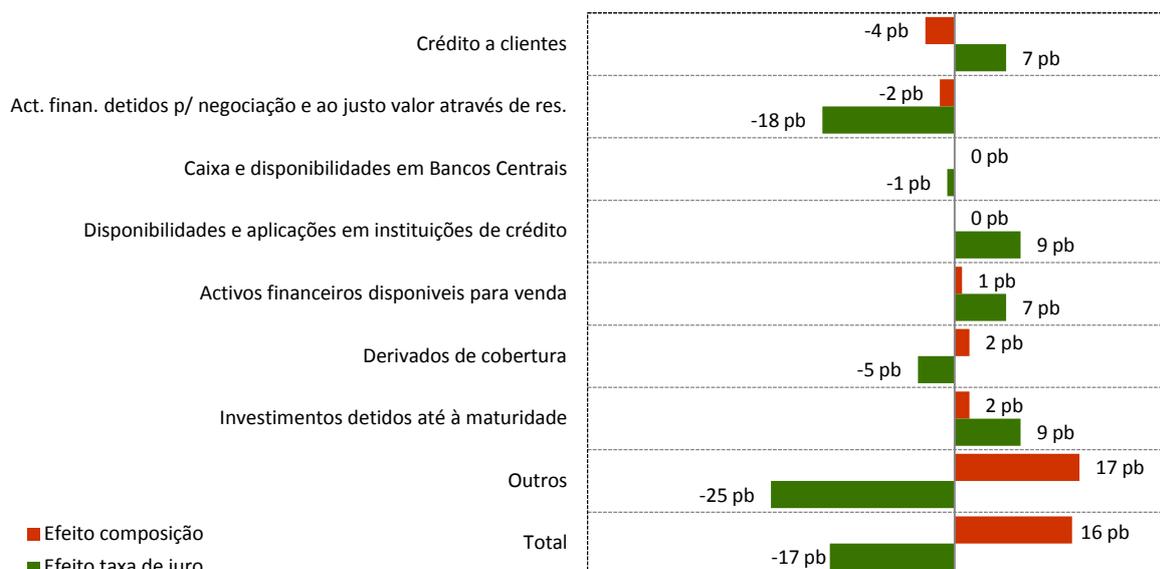
Fonte: IFs, APB.

Nota: A variação está medida em pontos base.

A ligeira variação dos juros e rendimentos similares em termos dos activos financeiros ocorreu sobretudo devido a um efeito taxa de juro negativo (17 p.b.) que foi parcialmente compensado por um efeito composição positivo (16 p.b.) (ver Gráfico 62, pág. 150). Os juros do crédito a clientes beneficiaram de um aumento da taxa de juro subjacente, mas foram prejudicados por um efeito composição negativo que derivou de uma contracção relativa da rubrica no total de activos financeiros. Já os juros dos activos financeiros disponíveis para venda e dos investimentos detidos até à maturidade aumentaram não só devido à subida das taxas de juro implícitas, mas pelo crescimento da sua importância relativa.

<sup>141</sup> Para uma explicação detalhada desta decomposição, ver o Sub-capítulo VII.3.1. do Boletim Informativo nº 46 (2010).

**Gráfico 62: Decomposição da variação dos juros e rendimentos similares da margem financeira (2011 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: Este gráfico decompõe a variação total apresentada na Tabela 69, pág. 149, em efeito composição e efeito taxa de juro.

Em relação às disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, o efeito indicado no Gráfico 62, que evidencia uma subida da taxa de juro, encontra-se influenciado por uma operação entre duas instituições do mesmo grupo. Fora esta operação, a mesma rubrica teria sofrido uma variação negativa de 5 p.b., fruto de um efeito composição de -3 p.b. e de um efeito taxa de juro de -2 p.b., em linha com a descida das taxas de juro do mercado interbancário a que se tem assistido na Europa. A mesma operação foi também responsável pelo efeito taxa de juro positivo dos juros de investimentos detidos até à maturidade.

**Tabela 70: Evolução relativa dos juros e encargos similares da margem financeira (2011 – 2012)**

	2011	2012	Varição
<b>Juros e Encargos Similares em Percentagem dos Passivos Financeiros Médios</b>			
Juros de recursos de Bancos Centrais	0,14%	0,11%	-3 p.b.
Juros de recursos de outras instituições de crédito	0,38%	0,41%	3 p.b.
Juros de responsabilidades representadas por títulos	0,51%	0,68%	17 p.b.
Juros de recursos de clientes	0,99%	1,20%	21 p.b.
Juros de derivados para gestão de risco	0,25%	0,23%	-2 p.b.
Juros de passivos subordinados	0,08%	0,14%	6 p.b.
Outros juros e custos similares	1,10%	0,81%	-29 p.b.
<b>Juros e encargos similares <sup>a)</sup></b>	<b>3,45%</b>	<b>3,58%</b>	<b>13 p.b.</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Estes valores são diferentes dos valores apresentados no início da Tabela 67, pág. 146, uma vez que aqui estão medidos em termos relativos face aos passivos financeiros médios, e não aos activos financeiros médios.

Nota: A variação está medida em pontos base.

Analisando agora os juros e encargos similares, verificou-se um aumento do custo médio dos passivos financeiros em 2012 de 10 pontos base, situando-se nos 3,58%. Os elementos que mais contribuíram para esta subida foram os juros de responsabilidades representadas por títulos e de recursos de clientes, tendo apresentado aumentos de 17 pontos base e 21 pontos base, respectivamente. No sentido inverso, a rubrica outros juros e custos similares apresentou uma redução de 29 pontos base, devido essencialmente à forte diminuição dos juros de passivos por activos transferidos, fruto da reversão de várias operações de titularização durante 2012.

O efeito preço foi claramente preponderante para o aumento total do custo médio dos passivos financeiros, contribuindo para 21 p.b. do mesmo. Este crescimento foi parcialmente anulado por um efeito composição em sentido inverso (-8 p.b.) que resultou de alterações na estrutura dos passivos financeiros (ver Gráfico 63, pág. 152).

Uma das rubricas mais penalizadas pelo efeito da subida da taxa de juro foi os recursos de outras instituições de crédito, na qual se verificou também um efeito composição negativo. Esta evolução reflecte a dificuldade em aceder ao mercado interbancário que as instituições financeiras têm enfrentado, fruto da percepção que o mercado tem do seu nível de risco, penalizado pelo risco soberano português. O mesmo motivo esteve também na origem do aumento da remuneração média das responsabilidades representadas por títulos.

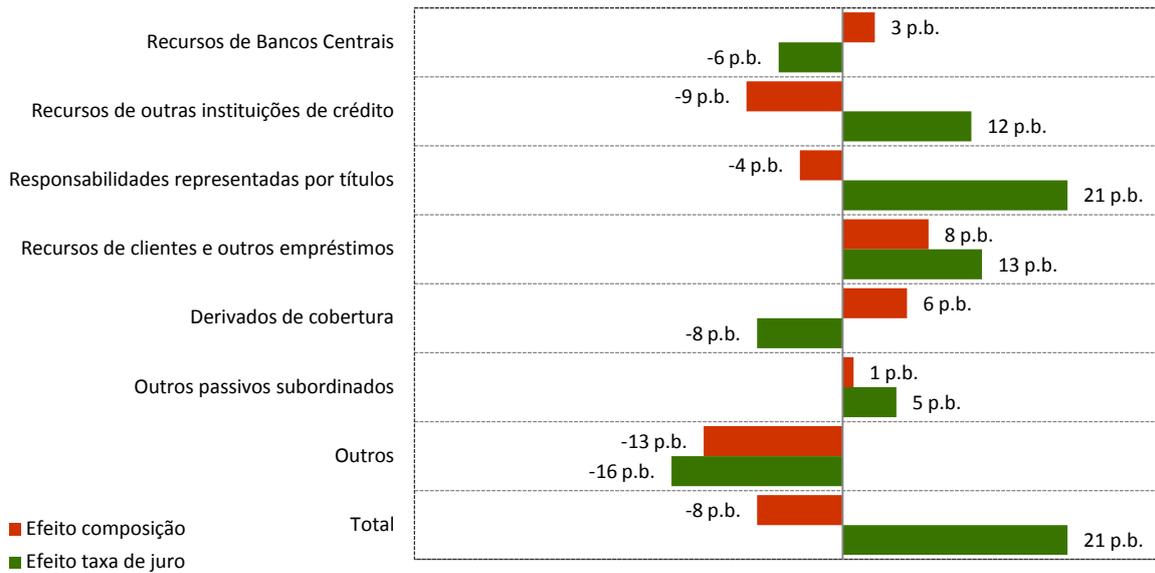
Destaca-se também o aumento dos juros de passivos subordinados, por via tanto de um efeito composição como taxa de juro, que resultou da já referida emissão de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado, cuja remuneração é elevada.

Em sentido oposto, os juros dos recursos de Bancos Centrais beneficiaram da diminuição das taxas de referência do BCE, fruto da política monetária que tem vindo a ser seguida com o objectivo de restaurar a confiança e estabilidade do sistema financeiro na Europa.

Por último, chama-se ainda a atenção dos juros dos recursos de clientes, que foram afectados tanto por um efeito composição como por um efeito taxa de juro. A necessidade de obtenção de fundos estáveis, como são os depósitos, conduziu a uma maior concorrência na sua captação por parte das instituições financeiras, e ao conseqüente aumento da sua remuneração.

A diferença entre as taxas de juro médias dos activos e passivos financeiros, denominada *spread*, representa o retorno das instituições pela sua actividade de intermediação, uma vez que relaciona o custo de financiamento com o rendimento gerado através da aplicação de fundos. O já referido aumento dos custos dos passivos, que se fez acompanhar apenas de uma ligeira subida da receita dos activos, levou a uma contracção do *spread*, que no último ano passou de 1,09% para 0,95%. Note-se que este indicador reflecte apenas a rentabilidade da principal função das instituições financeiras, a intermediação de recursos (ver Gráfico 64, pág. 152).

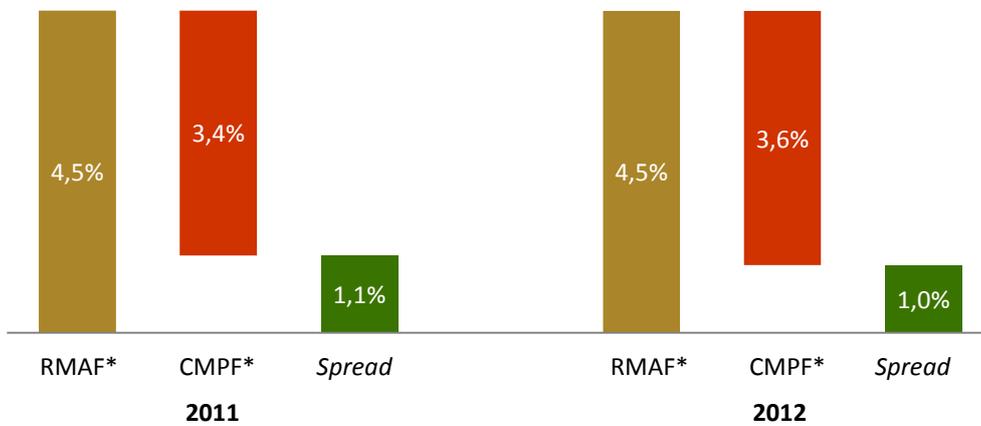
**Gráfico 63: Decomposição da variação dos juros e encargos similares da margem financeira (2011 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: Este gráfico decompõe a variação total apresentada na Tabela 70 em efeito composição e efeito taxa de juro.

**Gráfico 64: Decomposição do spread (2011 – 2012)**



Fonte: IFs.

Nota: \* RMAF – rentabilidade média dos activos financeiros; CMPF – custo médio dos passivos financeiros.

#### VII.4. Análise de solvabilidade

No ano de 2012 assistiu-se a um assinalável reforço dos níveis de solvabilidade das instituições financeiras associadas. As novas exigências quanto ao cumprimento de rácios de capital mínimos, impostas tanto a nível europeu como nacional, implicaram processos de recapitalização exigentes levados a cabo por várias instituições.

A nível nacional, e na sequência do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Banco de Portugal aumentou o limite mínimo do rácio *core* Tier 1 de 9% para 10%, a ser cumprido desde o final de 2012. Por força deste contexto, o conjunto das instituições financeiras<sup>142</sup> aqui analisadas apresentou em 2012 uma evolução favorável no seu nível de solvabilidade<sup>143</sup>, com um rácio *core* Tier 1 agregado de 11,7%, que representa um aumento de 2,3 pontos percentuais em relação a 2011.

O reforço dos níveis de solvabilidade das instituições financeiras associadas resultou sobretudo do aumento dos elementos *core* dos fundos próprios de base, a categoria de capital de melhor qualidade, os quais registaram uma taxa de crescimento de 21% face ao ano anterior (ver Tabela 71, pág. 154). Este aumento é reflexo sobretudo das operações de capitalização conduzidas por várias instituições.

No âmbito destas operações, é de destacar as ampliações de capital subscritas por entidades privadas no valor de cerca de 2 mil milhões de euros, assim como os aumentos de capital e a emissão de instrumentos híbridos<sup>144</sup> qualificáveis como *core* Tier 1 subscritos pelo Estado, que ascenderam a 1,45 mil milhões de euros e 5,8 mil milhões de euros, respectivamente. Do montante disponibilizado pelo Estado, 5,6 mil milhões de euros foram financiados através da linha de recapitalização pública de 12 mil milhões de euros prevista no PAEF. Ainda no ano de 2012, uma das instituições que recorreu a esta facilidade amortizou 300 milhões de euros de CoCos, levando a que, no final do ano, a dotação global desta linha estivesse utilizada em cerca de 44%.

O cumprimento das exigências a nível de capital *core* acima referidas foi agravado pela necessidade de registo de imparidades e reforço de provisionamento resultante também do Programa Especial de Inspeções e da transferência parcial dos fundos de pensões para a Segurança Social, ocorridos em 2011. Estes dois eventos originaram perdas de grande magnitude muito perto do final de 2011 (1,3 mil milhões de euros), levando o Banco de Portugal a aplicar filtros<sup>145</sup> que

---

<sup>142</sup> A análise de solvabilidade aqui conduzida baseia-se nas demonstrações financeiras sujeitas aos requisitos prudenciais. Este critério levou a uma amostra de 16 instituições, das quais em três se utilizaram as contas individuais (Banco BIC, Popular, Sant Consumer) e nas restantes as contas consolidadas (Banco BPI, Millennium bcp, BIG, Finantia, Invest, CCCAM, Montepio, CGD, BBVA, Itaú, Santander Totta, Espirito Santo Financial Group, e Banif S.G.P.S., S.A.). Os últimos dois grupos mencionados entram no lugar do BES e do Banif, respectivamente, devido ao âmbito da supervisão nestes dois casos.

<sup>143</sup> Os supervisores financeiros exigem que uma instituição financeira cumpra rácios de capital mínimos, calculados através da divisão dos fundos próprios da instituição pelos respectivos activos ponderados pelo risco. Do ponto de vista prudencial, a noção de fundos próprios diverge da noção contabilística de capital próprio, ao mesmo tempo que reconhece a existência de diferentes categorias de fundos próprios, que se distinguem em teoria pela sua capacidade de absorção de perdas. Existem, por isso, numa óptica prudencial, diferentes rácios de capital que são monitorizados pelas autoridades de supervisão.

<sup>144</sup> Ver nota de rodapé 87, pág. 92.

<sup>145</sup> Aviso nº 1/2012

permitiram às instituições financeiras adiar até ao primeiro semestre de 2012 a contabilização dos impactos para efeitos prudenciais.

Outro efeito penalizador da evolução do capital *core* foi a exigência imposta pelo Banco de Portugal,<sup>146</sup> ainda no final de 2011, a obrigar as instituições financeiras que pratiquem taxas de juro sobre os depósitos acima de um determinado limite a aplicar deduções aos fundos próprios. Em 2012, estas deduções tiveram um impacto negativo de 350 milhões de euros nos elementos *core* dos fundos próprios de base das instituições financeiras associadas.

**Tabela 71: Adequação dos fundos próprios, a 31 de Dezembro (2011 – 2012)**

	2011	2012	Variação
<b>Activo Total (Milhões €)</b>			
Activo total <sup>a)</sup>	463.942	460.237	-0,8%
<b>Fundos Próprios (Milhões €)</b>			
Fundos próprios de base (Tier 1)	27.013	32.582	20,6%
<i>dos quais: Elementos core</i>	27.435	33.189	21,0%
Fundos próprios complementares (Tier 2)	4.643	4.312	-7,1%
Deduções aos fundos próprios totais	-1.015	-398	-60,8%
Fundos próprios elegíveis	30.641	36.496	19,1%
<b>Activos Ponderados pelo Risco (Milhões €)</b>			
Risco de crédito	266.357	259.143	-2,7%
Risco de mercado	4.863	4.174	-14,2%
Risco operacional	20.530	19.548	-4,8%
Activos ponderados pelo risco	291.750	282.865	-3,0%
<b>Rácios de Fundos Próprios (%)</b>			
Rácio <i>core</i> Tier 1	9,4%	11,7%	2,3 p.p.
Rácio Tier 1	9,3%	11,5%	2,3 p.p.
Rácio de solvabilidade	10,5%	12,9%	2,4 p.p.

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Não inclui valores extra-patrimoniais.

Nota: As variações do activo total, dos fundos próprios e dos activos ponderados pelo risco estão expressas em percentagem. As variações nos rácios de fundos próprios estão expressas em pontos percentuais (p.p.).

Por sua vez, o rácio de solvabilidade, que tem em conta a totalidade dos fundos próprios elegíveis, beneficiou deste contexto de forte aumento do capital *core*. Em 2012, o primeiro registou um aumento de 2,4 pontos percentuais, situando-se em 12,9% no final do ano (ver Tabela 71).

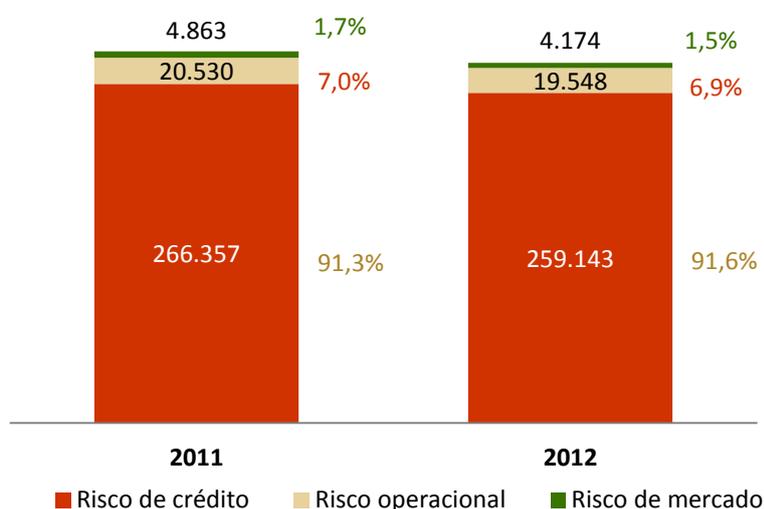
É no entanto de destacar que as deduções aos fundos próprios totais diminuiram substancialmente no mesmo período, potenciando o efeito que o aumento do capital *core* teve no reforço do rácio de solvabilidade. A diminuição destas deduções esteve relacionada com a redução dos montantes expostos ao risco em posições de titularização de créditos assim como com a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

<sup>146</sup> Aviso nº 7/2011 e Aviso nº 8/2011.

Por outro lado, a diminuição dos activos ponderados pelo risco em 3%, ao longo de 2012, permitiu reduzir os requisitos de fundos próprios, contribuindo também para o aumento dos níveis de solvabilidade das instituições financeiras associadas. Esta redução foi significativamente superior àquela observada para o activo total (de apenas 0,8%), indicando um menor risco médio do activo fruto da implementação de medidas de mitigação do risco, com especial enfoque no risco de crédito<sup>147</sup>, e a aplicação de critérios de concessão de crédito mais rigorosos. Como resultado, os activos ponderados pelo risco diminuíram 8,9 mil milhões de euros, dos quais 81,2% corresponderam ao risco de crédito.

Ainda assim, em 2012 o risco de crédito manteve-se como a maior fonte de consumo de capital, absorvendo 91,6% dos requisitos totais (ver Gráfico 65).

**Gráfico 65: Composição dos activos ponderados pelo risco das instituições financeiras associadas (2011 – 2012)**



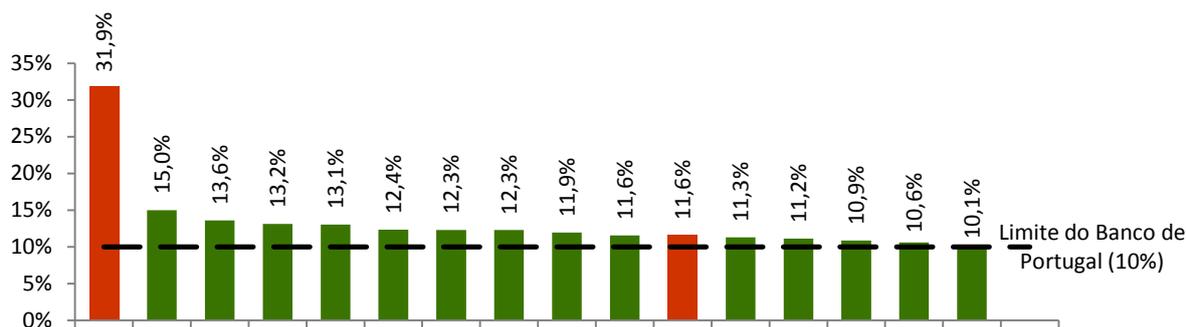
Fonte: IFs, APB.

Analisando agora as instituições financeiras associadas individualmente, importa salientar que os requisitos de solvabilidade impostos pelo Banco de Portugal foram cumpridos por todas elas, como é possível verificar através do Gráfico 66, pág. 156. Apesar de uma das instituições que recorreu ao capital do Estado apenas ter concretizado as operações previstas no seu Plano de Recapitalização no início de 2013, as mesmas foram definidas e aprovadas no final de Dezembro de 2012, tendo portanto sido contabilizadas para efeito do cálculo dos fundos próprios.

É ainda de destacar que o aumento dos níveis de solvabilidade em 2012 foi transversal à grande maioria das instituições financeiras associadas, uma vez que apenas duas delas viram o seu rácio *core* Tier 1 diminuir no período. No entanto, em nenhum dos casos ficou comprometido o cumprimento dos requisitos de supervisão.

<sup>147</sup> Como sejam maiores exigências de colateral e garantias.

Gráfico 66: Rácios *core* Tier 1, a 31 de Dezembro de 2012



Fonte: IFs, APB.

Nota: Rácios *core* Tier 1 ordenados por ordem decrescente. As colunas vermelhas (verdes) identificam as instituições que diminuíram (aumentaram) o seu rácio *core* Tier 1 entre 2011 e 2012.

As variações do rácio *core* Tier 1 podem ser explicadas por via dos três elementos que o compõem, nomeadamente, o capital *core* Tier 1, a que já nos referimos anteriormente, o activo total e o risco médio dos activos<sup>148</sup>.

Para a amostra das instituições financeiras analisadas no presente sub-capítulo, todos estes elementos contribuíram positivamente para a evolução do rácio *core* Tier 1 entre 2011 e 2012. O aumento do capital *core* foi o principal factor de melhoria do rácio, contribuindo para quase 90% da variação total do mesmo (2 pontos percentuais numa variação total de 2,3 pontos percentuais). A diminuição do risco médio dos activos, que passou de 62,9% para 61,5% no mesmo período, teve um papel de menor relevância sendo responsável por quase 9% do aumento do rácio *core* Tier 1 das instituições financeiras. Por último, a diminuição do activo total em 0,8% foi o factor menos importante neste processo (ver Tabela 71, pág. 154 e Quadro 7, pág. 157).

Estas tendências são bastante semelhantes às verificadas para o subgrupo dos cinco maiores grupos bancários, destacando-se apenas o facto de este subgrupo de instituições ter conseguido alcançar, no final de 2012, um rácio *core* Tier 1 superior ao da totalidade da amostra uma vez que, no ano anterior, se verificava a posição contrária.

Verificou-se também que as duas instituições que reduziram o seu rácio *core* Tier 1, de 13,5% em média em 2011 para 12,6% em média em 2012, fizeram-no exclusivamente por via do aumento do activo total. Não se assistiu portanto nem a uma diminuição dos fundos próprios de melhor qualidade nem a um crescimento do risco (ver Quadro 7, pág. 157).

É ainda de destacar um último subgrupo de instituições financeiras, constituído por aquelas que não conseguiram cumprir o requisito de 9% exigido para 2011. Estes dois grupos bancários fizeram um esforço assinalável para melhorar os seus níveis de solvabilidade, sobretudo através do aumento de capital *core*. No entanto, a diminuição do risco médio dos activos teve também um

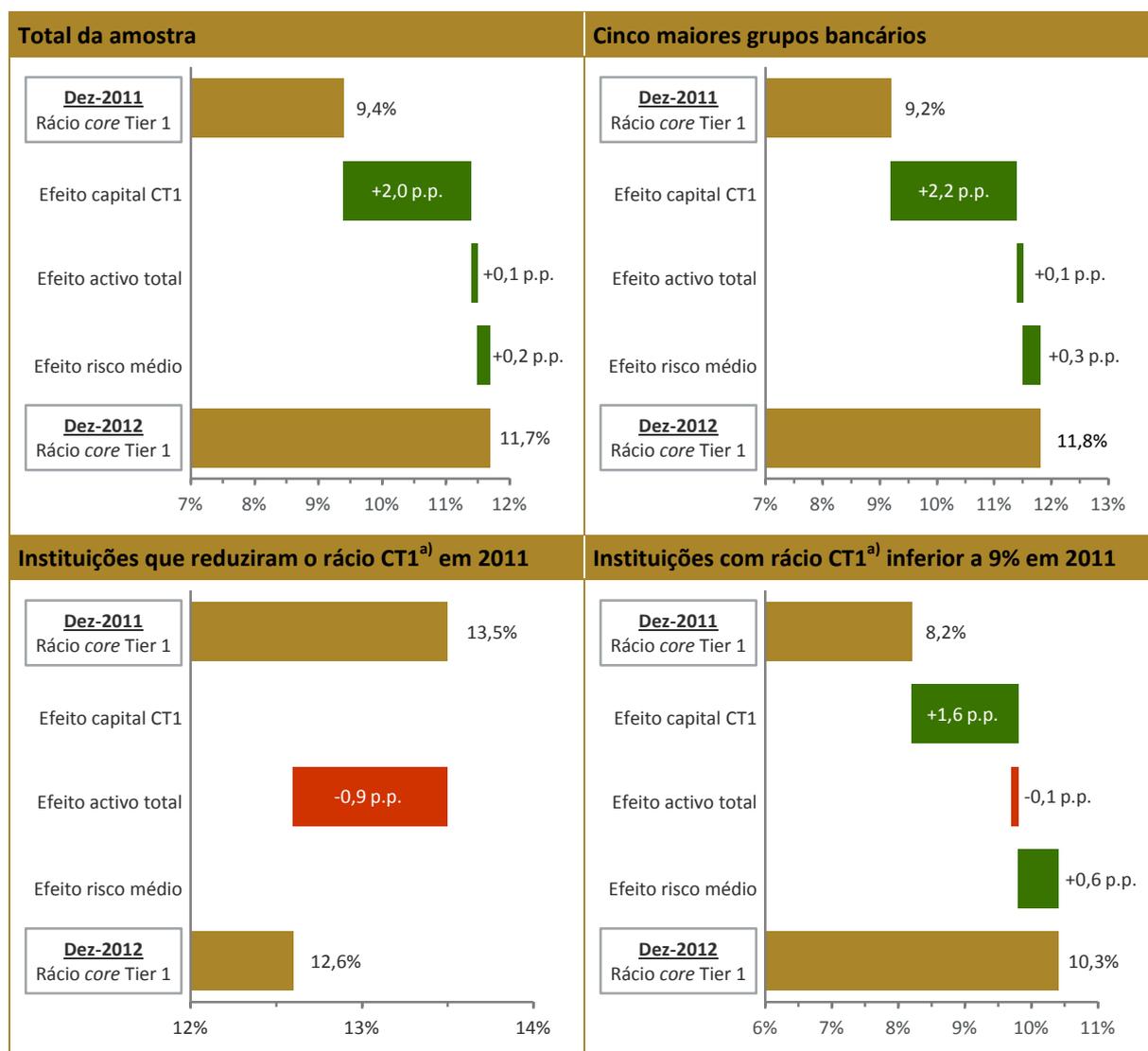
<sup>148</sup> Para distinguir os efeitos destes três elementos é necessário reescrever o rácio *core* Tier 1 como

$$\text{Rácio } core \text{ Tier 1} = \frac{\text{Capital } core \text{ Tier 1}}{(\text{Activo total} * \text{Risco médio})}$$

em que o “risco médio” é dado pelo rácio entre os activos ponderados pelo risco e o activo total, e que também pode ser designado por ponderador médio de risco dos activos.

papel preponderante, pois permitiu aumentar o rácio *core* Tier 1 em 0,6 pontos percentuais (ver Quadro 7).

**Quadro 7: Decomposição da variação do rácio *core* Tier 1, por subgrupos (2011 – 2012)**



Fonte: APB.

<sup>a)</sup> CT1 – *core* Tier 1.

Nota: Face ao universo analisado de 16 instituições financeiras neste sub-capítulo, os subgrupos das instituições que reduziram o rácio CT1 em 2012 e das instituições com rácio CT1 inferior a 9% em 2011 são ambos compostos por duas instituições financeiras, embora diferentes entre si.

No que respeita aos requisitos de capital impostos a nível internacional, estes derivaram do Exercício Europeu de Reforço de Capitais realizado pela EBA, que surgiu em Outubro de 2011, perante o agravamento da crise financeira na Europa. Na altura, a Autoridade Bancária Europeia em conjunto com o Conselho Europeu acordou um pacote de medidas destinado a aumentar a resiliência e a estabilidade do sistema bancário, a diminuir o risco sistémico, e a restabelecer a confiança no sector financeiro. Para o efeito, foram adoptadas medidas, a serem cumpridas a partir de Junho de 2012, com o objectivo de proceder a uma recapitalização do sistema bancário europeu,

nomeadamente a obrigatoriedade de cumprir um rácio *core* Tier 1 mínimo de 9%<sup>149</sup> e de constituir um *buffer* temporário de capital *core* adicional para fazer face à exposição a dívida soberana. Este *buffer* foi calculado com base nos valores de mercado e nos montantes de exposição em balanço de cada instituição ou grupo financeiro a 30 de Setembro de 2011.

Inicialmente, ambas as medidas eram aplicáveis às 91 instituições financeiras que participaram no exercício de testes de esforço realizado pela EBA em 2011<sup>150</sup>, e nas quais se incluíam quatro grupos bancários portugueses. Posteriormente, os bancos gregos foram excluídos do exercício uma vez que a sua recapitalização estava contemplada e a ser acompanhada no âmbito do Plano de Assistência Financeira a este país. Adicionalmente, foram também excluídos do exercício quatro bancos (um austríaco, um belga, um alemão e um espanhol) que se encontravam em processo de profunda reestruturação e, como tal, estavam a ser acompanhados de perto pelas respectivas autoridades nacionais.

Em Dezembro de 2011, a EBA publicou uma recomendação formal com vista a garantir o cumprimento daquelas medidas<sup>151</sup>, bem como os resultados da avaliação conduzida para apurar as necessidades adicionais de capital que delas derivavam<sup>152</sup> (Exercício Europeu de Reforço de Capitais). As necessidades adicionais de capital identificadas para que as 61 instituições relevantes cumprissem os dois requisitos impostos foram calculadas em 75,8 mil milhões de euros, dos quais 7 mil milhões de euros (ou seja, 9,2% do total)<sup>153</sup> se referiam aos quatro grupos financeiros portugueses incluídos, em concreto, CGD, BCP, Espírito Santo Financial Group e Banco BPI.

Em Outubro de 2012, a EBA confirmou que a maioria das 61 instituições financeiras tinha conseguido atingir, à data de 30 de Junho de 2012<sup>154</sup>, os objectivos impostos, à excepção de quatro bancos cujos níveis de capital permaneceram abaixo dos mínimos exigidos.

Os grupos bancários portugueses cumpriram as normas estabelecidas, através de uma variação positiva de 5,4 mil milhões de euros do seu capital *core* no primeiro semestre de 2012, e de uma concomitante redução dos seus activos ponderados pelo risco de 1,3 mil milhões de euros. Estas medidas permitiram atingir um rácio *core* Tier 1 de 9,6% e a constituição de um *buffer* de capital de 3,2 mil milhões de euros. O referido aumento do capital *core* foi alcançado através da angariação de

---

<sup>149</sup> É importante destacar que os critérios de cálculo do capital *core* aplicados pela EBA diferem daqueles utilizados pelo Banco de Portugal. Em particular, os últimos não incluem a dedução relativa a participações em instituições financeiras que não consolidam, nem a dedução relativa a activos por impostos diferidos, sendo portanto menos exigentes.

<sup>150</sup> À excepção de 20 instituições exclusivamente domésticas que ficaram isentas.

<sup>151</sup> EBA, “European Banking Authority 2011 EU-Capital Exercise - Results of bank recapitalisation plan”, 8 de Dezembro de 2011.

<http://stress-test.eba.europa.eu/capitalexercise/EBA%20BS%202011%20173%20Recommendation%20FINAL.pdf>

<sup>152</sup> EBA, “European Banking Authority 2011 EU-Capital Exercise - EBA Recommendation on the creation and supervisory oversight of temporary capital buffers to restore market confidence”, 8 de Dezembro de 2011.

<http://stress-test.eba.europa.eu/capitalexercise/Presenting%20the%20results%20of%20the%20recapitalisation%20exercise.pdf>

<sup>153</sup> As necessidades de capital foram calculadas à data de referência de 30 de Setembro de 2011.

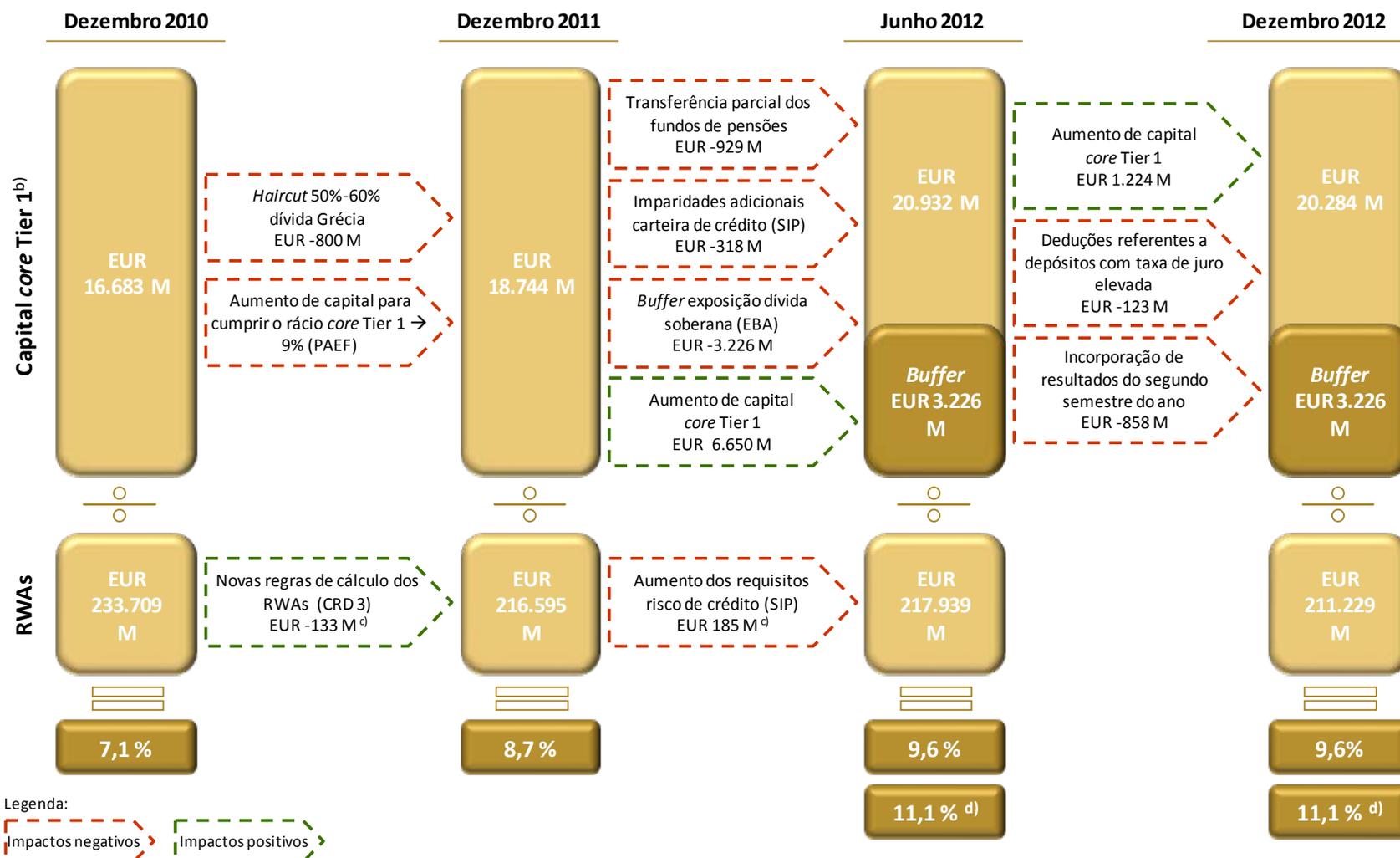
<sup>154</sup> EBA, “Final report on the implementation of Capital Plans following the EBA’s 2011 Recommendation on the creation of temporary capital buffers to restore market confidence”, 3 de Outubro de 2012.

<http://www.eba.europa.eu/capitalexercise2012/Finalreportrecapitalisationexercise.pdf>

fundos junto tanto do sector público como do privado, em operações que ascenderam a 6,7 mil milhões de euros, dos quais 500 milhões de euros foram obtidos por via de investidores privados (ver Quadro 8, pág. 160).

No segundo semestre do ano, as quatro instituições portuguesas sujeitas a estes requisitos mantiveram o cumprimento dos mesmos, aumentando aliás o seu rácio *core* Tier 1 agregado por forma a dar cumprimento aos requisitos impostos a nível nacional anteriormente referidos.

**Quadro 8: Impactos sobre o capital e os activos ponderados pelo risco e evolução do rácio *core* Tier 1, para os grupos financeiros portugueses envolvidos no Exercício Europeu de Reforço de Capitais <sup>a)</sup>**



Fonte: BdP, EBA, IFs, APB.

<sup>a)</sup> Os eventos descritos não explicam a totalidade da transição entre os dois períodos, pois existiram outros de menor relevância.

<sup>b)</sup> Capital *core* Tier 1 calculado de acordo com as regras da EBA.

<sup>c)</sup> Impacto dos eventos directamente sobre os requisitos de capital.

<sup>d)</sup> Rácio *core* Tier 1 não deduzido do *buffer*.

## VIII. Indicadores de Eficiência

### VIII.1. *Cost-to-Income*<sup>155</sup>

O rácio *cost-to-income* (CTI) é um dos indicadores bancários críticos para medir o grau de eficiência das instituições financeiras. Este indicador reflecte a percentagem dos proveitos da actividade bancária que é absorvida pelos custos operacionais e, por conseguinte, quanto menor for o rácio, mais eficiente será a gestão bancária.

Do ponto de vista analítico, este indicador possui, por conseguinte, um elevado valor tanto para as próprias instituições financeiras como para algumas entidades externas (analistas de mercado, consultores, *media*, etc.). Enquanto as primeiras o utilizam a nível de gestão como objectivo estratégico e factor de vantagem competitiva, as segundas usam-no pelo seu valor informativo, para avaliar e comparar as instituições financeiras e os seus gestores, em termos do seu desempenho.

**Tabela 72: Evolução dos custos operativos, do produto bancário e do *cost-to-income* (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Custos Operativos<sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	5.624	5.790	5.707	5.339	-
Taxa de crescimento anual	-	3,0%	-1,4%	-6,4%	-1,6%
<b>Produto Bancário<sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	10.562	9.902	9.404	9.457	-
Taxa de crescimento anual	-	-6,3%	-5,0%	0,6%	-3,6%
<b><i>Cost-to-Income</i></b>					
Total	53,2%	58,5%	60,7%	56,4%	57,2%
Varição (em pontos percentuais)	-	5,3	2,2	-4,3	1,1

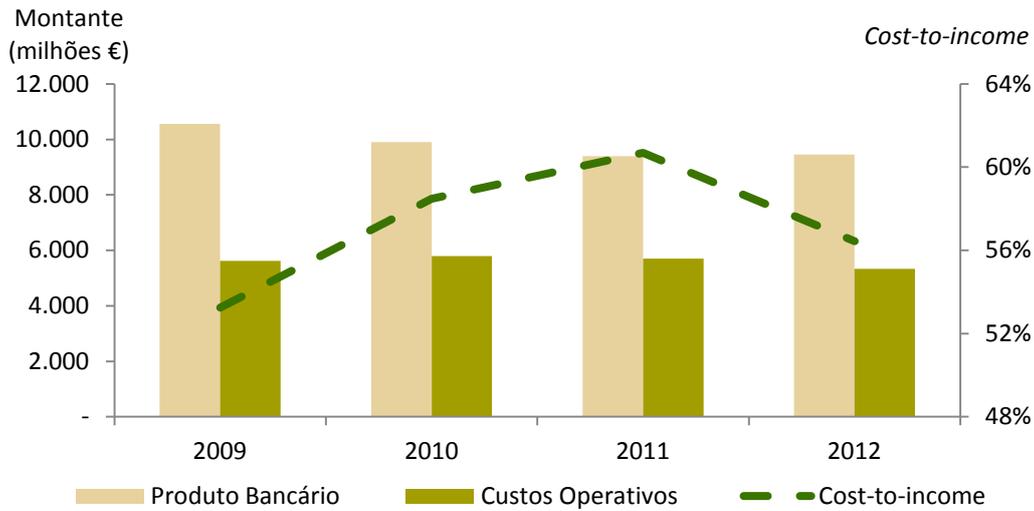
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Ver Tabela 55, pág. 121.

Ao longo do período em análise, é possível identificar duas fases: a primeira, entre 2009 e 2011, marcada pela perda de eficiência do sector devida à evolução desfavorável quer do produto bancário (que diminuiu) quer dos custos operativos (que aumentaram em 2010). A segunda, em 2012, em que o sector se mostrou mais eficiente, conseguindo combinar o aumento do produto bancário (0,6%) com uma política de contenção de custos que reduziu em 6,4% o numerador do rácio (ver Tabela 72 e Gráfico 67, pág. 161).

<sup>155</sup> Uma vez que a análise deste capítulo foi efectuada tendo em conta uma perspectiva evolutiva no tempo, a amostra encontra-se limitada a 31 instituições pelos motivos já apresentados na nota de rodapé 52, pág.35.

**Gráfico 67: Evolução do indicador *cost-to-income* e seus componentes (2009 – 2012)**



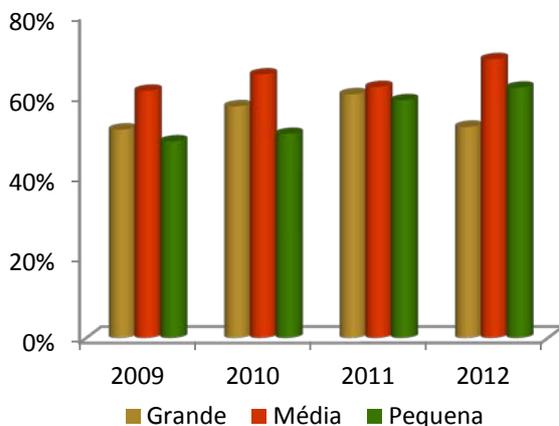
Fonte: IFs, APB.

Uma análise, por dimensão das instituições financeiras associadas, da evolução do *cost-to-income* revela que as instituições financeiras de pequena dimensão têm sido as mais eficientes ao longo do período em análise, à excepção do ano de 2012 (ver Gráfico 68 a)).

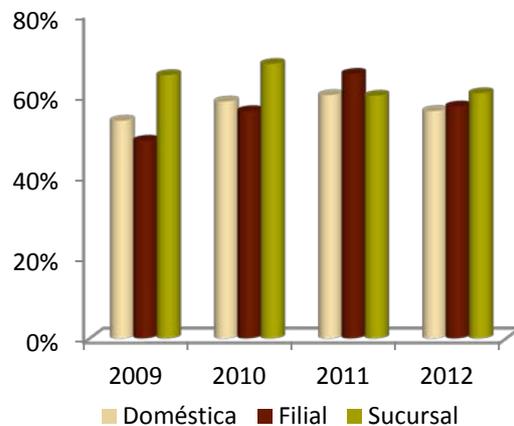
No entanto, tem-se assistido a uma progressiva degradação de eficiência neste segmento que se agravou ainda mais em 2012, em contraciclo à tendência agregada do sector. Esta última foi sobretudo marcada pelos significativos ganhos de competitividade que se registaram em 2012 nas instituições de maior dimensão, muito por força dos processos de reestruturação em curso nas instituições financeiras sob ajuda estatal. A pior *performance* tem-se observado, e manteve-se em 2012, no segmento de média dimensão, com tendência a agravar-se (ver Gráfico 68 a)).

**Gráfico 68: Evolução do *cost-to-income*, por dimensão e origem/forma de representação legal (2009 – 2012)**

**a) Por dimensão**



**b) Por origem/forma de representação legal**

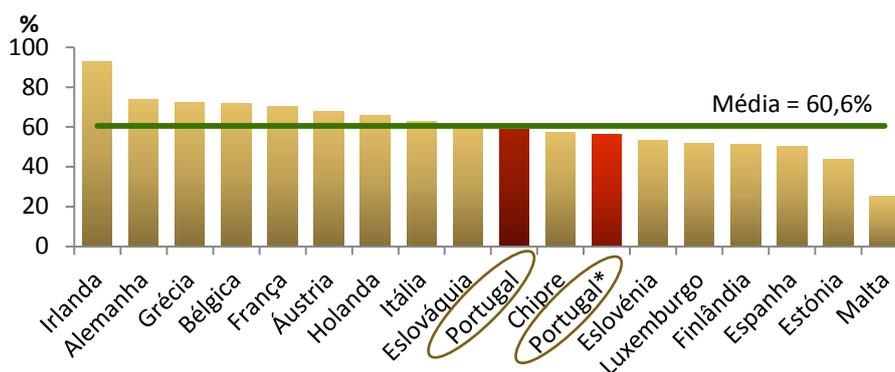


Fonte: IFs, APB.

Quanto à origem/forma de representação legal, foram as instituições domésticas e as filiais que se empenharam na melhoria de eficiência em 2012. As sucursais têm mantido desde sempre um rácio *cost-to-income* pouco favorável, quer em termos absolutos quer face aos restantes segmentos (ver Gráfico 68 b), pág. 162).

Segundo dados de 2012, o rácio *cost-to-income* das instituições financeiras associadas destaca-se, quando comparado com os restantes países da área do euro, por estar abaixo, ainda que ligeiramente, do nível médio europeu (ver Gráfico 69).

**Gráfico 69: Rácio *cost-to-income* nos países da área do euro (2012)**



Fonte: BCE, IFs, APB.

Nota: \* Rácio *cost-to-income* das instituições financeiras associadas da APB.

## VIII.2. Crédito e Depósitos por empregado e número de empregados por balcão<sup>156</sup>

Outro indicador de eficiência é o rácio crédito e depósitos por empregado, na medida em que reflecte a capacidade de captação de negócio por unidade do factor trabalho. Ao relacionar o volume de actividade, medido através do valor agregado do crédito e dos depósitos, com os recursos humanos envolvidos na sua produção, o rácio analisa a produtividade dos recursos humanos das instituições financeiras, constituindo-se como um barómetro essencial.

Ao longo do período 2009-2012, este indicador teve um desenvolvimento sempre positivo, registando uma taxa de crescimento média anual de 2% (ver Tabela 73, pág. 164). Para a evolução positiva do rácio pesou sobretudo a política de redução consistente do quadro de pessoal das instituições financeiras já que, não obstante o montante agregado de crédito e depósitos ter aumentado até 2011 e ajudado também, a quebra do último ano mais do que anulou o crescimento anterior verificado no volume do negócio bancário (ver Gráfico 70, pág. 164).

<sup>156</sup> A análise do presente sub-capítulo foi efectuada tendo por base o número global de empregados (afectos à actividade doméstica e à actividade internacional), bem como o número total de balcões (incluindo as agências bancárias em Portugal e as das sucursais e escritórios de representação no exterior).

**Tabela 73: Evolução do montante de crédito e depósitos, do número global de empregados, e do indicador crédito e depósitos por empregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Crédito + Depósitos<sup>a) b)</sup></b>					
Total (milhões)	473.994	483.307	486.360	469.084	-
Taxa de crescimento anual	-	2,0%	0,6%	-3,6%	-0,3%
<b>Número Global de Empregados<sup>c)</sup></b>					
Total	60.046	59.943	58.416	56.052	-
Taxa de crescimento anual	-	-0,2%	-2,5%	-4,0%	-2,2%
<b>Crédito e Depósitos por Empregado</b>					
Valor (milhares €)	7.894	8.063	8.326	8.369	-
Taxa de crescimento anual	-	2,1%	3,3%	0,5%	2,0%

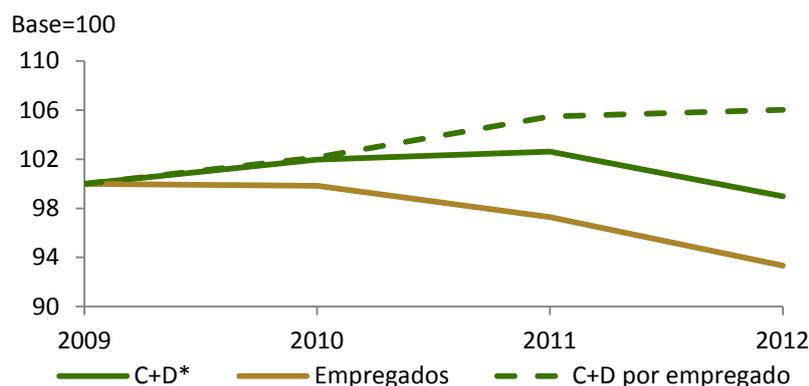
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Crédito líquido a clientes, tal como evidenciado na Tabela 34, pág.88.

<sup>b)</sup> Recursos de clientes e outros empréstimos, tal como evidenciado na Tabela 35, pág. 90.

<sup>c)</sup> Ver Tabela 9, pág. 41.

**Gráfico 70: Evolução comparativa do montante de crédito e depósitos face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* (C+D) Montante de crédito e depósitos.

Importa referir ainda que, em 2012, o montante de crédito e depósitos por empregado alcançou o valor mais alto do período de análise, sinónimo de uma melhoria efectiva da produtividade dos recursos humanos no exercício da actividade bancária primária e que se espera que seja sustentável.

Relativamente ao indicador número de empregados por balcão, o desenvolvimento deste tem sido influenciado pelas alterações que ocorreram tanto na rede de agências bancárias, como no quadro de pessoal das instituições financeiras associadas, nos últimos anos. Dado que a redução observada no total de balcões e agências bancárias das sucursais e escritórios de representação no exterior tem sido superior à verificada no número de empregados, o rácio em questão registou um ligeiro aumento no ano de 2012 (ver Tabela 74 e Gráfico 71, pág. 165). Este aumento contrasta com a diminuição registada pelo mesmo indicador nos anos anteriores. Todavia, as alterações deparadas na evolução do rácio têm sido mínimas, revelando um comportamento bastante estável do mesmo com uma taxa de variação anual pouco significativa.

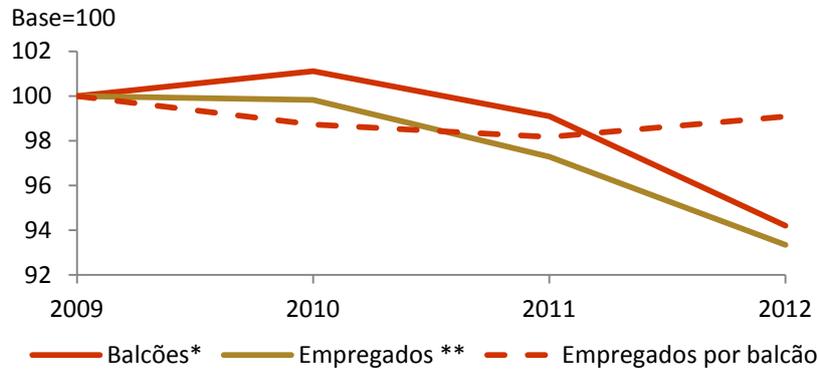
**Tabela 74: Evolução do número de balcões e do indicador número de empregados por balcão, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Número de Balcões <sup>a)</sup></b>					
Total	6.576	6.649	6.517	6.195	-
Taxa de crescimento anual	-	1,1%	-2,0%	-4,9%	-1,9%
<b>Número de Empregados por Balcão</b>					
Total	9,13	9,02	8,97	9,05	-
Taxa de crescimento anual	-	-1,3%	-0,6%	0,9%	-0,3%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Inclui o número de balcões em Portugal e as agências bancárias das sucursais e escritórios de representação no exterior (ver Tabela 22, pág. 63 e Tabela 28, pág. 77).

**Gráfico 71: Evolução comparativa do número de balcões face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**



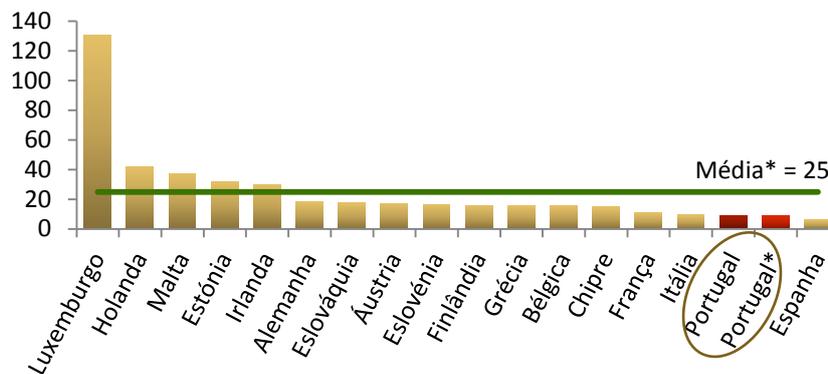
Fonte: IFs, APB.

Nota: \* Inclui o número de balcões em Portugal e as agências bancárias das sucursais e escritórios de representação no exterior.

\*\* Total dos empregados da actividade doméstica e da actividade internacional.

É ainda de salientar que as instituições financeiras associadas se destacam face aos seus *peers* da área do euro por demonstrarem o segundo menor e melhor rácio de número de empregados por balcão, situando-se apenas atrás de Espanha (ver Gráfico 72).

**Gráfico 72: Número de empregados por balcão na área do euro, a 31 de Dezembro de 2012**



Fonte: IFs, BCE, APB.

Nota: \* Inclui apenas as instituições financeiras associadas.

### VIII.3. Activo por empregado

O indicador activo por empregado resulta do quociente entre o valor agregado do activo líquido e o número de empregados das instituições financeiras. À semelhança do crédito e depósitos por empregado, este rácio visa analisar a capacidade produtiva dos recursos humanos existentes. Deste modo, as variações que acompanham a evolução temporal do rácio em questão permitem monitorizar o grau de eficiência operacional das instituições financeiras associadas.

**Tabela 75: Taxas de crescimento anual do activo agregado e do número global de empregados, e evolução do indicador activo por empregado, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

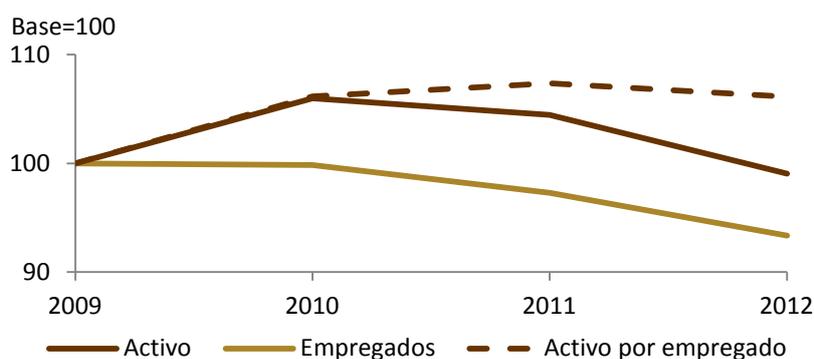
	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Activo Agregado <sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	480.093	508.725	501.404	475.573	-
Taxa de crescimento anual	-	6,0%	-1,4%	-5,2%	-0,2%
<b>Número Global de Empregados</b>					
Total	60.046	59.943	58.416	56.052	-
Taxa de crescimento anual	-	-0,2%	-2,5%	-4,0%	-2,2%
<b>Activo por Empregado</b>					
Valor (milhares €)	7.995	8.487	8.583	8.484	-
Taxa de crescimento anual	-	6,1%	1,1%	-1,2%	2,0%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Ver Tabela 34, pág.88.

No período em análise, o maior incremento do rácio registou-se em 2010, quando o concomitante aumento do activo agregado e a redução do número de empregados bancários contribuíram para uma taxa de crescimento do indicador em causa de 6,1% (ver Tabela 75 e Gráfico 73). No ano seguinte, a contracção do quadro de pessoal das instituições financeiras teve um papel decisivo na determinação do comportamento favorável do mesmo rácio. Já no ano de 2012, a forte queda do activo agregado, que superou a variação negativa no quadro de pessoal, foi responsável pela quebra de 1,2% no indicador. A análise do comportamento deste indicador não pode todavia distanciar-se do contexto económico do país e, em particular, do processo de desalavancagem da banca.

**Gráfico 73: Evolução comparativa do activo agregado face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**



Fonte: IFs, APB.

## IX. Análise da Actividade Internacional<sup>157</sup>

A política de desalavancagem e a conseqüente contracção do activo caracterizaram a actividade doméstica dos Associados em 2012. O mesmo não aconteceu na área internacional cujo activo agregado registou um aumento de 5,8%, passando a representar 18,9% da totalidade do activo das instituições financeiras associadas (ver Tabela 76).

**Tabela 76: Evolução do balanço consolidado relativo à actividade internacional, a 31 de Dezembro (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Activo Agregado</b>					
Total (milhões €)	79.928	76.360	73.507	77.737	-
Taxa de crescimento anual		-4,5%	-3,7%	5,8%	-0,8%
Representatividade no total do activo líquido consolidado	18,6%	17,3%	17,6%	18,9%	18,1%
<b>Crédito a Clientes<sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	42.707	45.591	44.733	46.015	-
Taxa de crescimento anual		6,8%	-1,9%	2,9%	2,6%
Representatividade no total do crédito a clientes consolidado	14,2%	14,8%	15,3%	16,4%	15,2%
<b>Recursos de Clientes e Outros Empréstimos</b>					
Total (milhões €)	36.628	38.479	40.024	45.565	-
Taxa de crescimento anual		5,1%	4,0%	13,8%	7,6%
Representatividade no total dos recursos de clientes consolidado	19,1%	18,8%	18,4%	20,7%	19,3%

Fonte: IFs, APB.

Nota: <sup>a)</sup> Crédito bruto.

No que se refere à actividade desenvolvida, constata-se que, em 2012, a expansão dos Associados no exterior se baseou essencialmente na captação de recursos de clientes, cujo aumento de 13,8% foi, em termos absolutos, superior ao registado pelo activo total. Esta evolução permitiu assegurar 20,7% da totalidade dos recursos de clientes captados a nível consolidado, o que contribuiu para colmatar parte das dificuldades de acesso ao mercado e proporcionar uma maior estabilidade das fontes de financiamento.

A evolução do crédito a clientes, ainda que positiva, não foi tão relevante, apresentando uma taxa de crescimento no último ano de 2,9%. Neste contexto, o diferencial entre os montantes de crédito e depósitos diminuiu e o rácio de transformação da actividade internacional registou uma redução superior a 10 pontos percentuais, situando-se em níveis próximos de 100% no final de 2012 (ver Tabela 76).

Apesar do crescimento do balanço afecto à actividade internacional dos Associados, os resultados antes de impostos sofreram uma quebra de 79,2% face a 2011, contribuindo assim para anular apenas parte dos prejuízos ocorridos no segmento doméstico (ver Tabela 77, pág. 168).

<sup>157</sup> A análise da actividade internacional foi realizada com base na actividade consolidada de sete grupos bancários associados (Banif, BCP, BES, BPI, BST, CGD e Montepio).

**Tabela 77: Evolução da demonstração dos resultados consolidada relativa à actividade internacional (2009 – 2012)**

	2009	2010	2011	2012	Média
<b>Margem Financeira</b>					
Total (milhões €)	1.473	1.922	1.850	1.667	-
Taxa de crescimento anual		30,5%	-3,7%	-9,9%	5,6%
Representatividade no total da margem financeira consolidada	23,8%	31,0%	29,9%	32,5%	29,3%
<b>Produto Bancário</b>					
Total (milhões €)	2.507	2.834	3.040	2.757	-
Taxa de crescimento anual		13,0%	7,3%	-9,3%	3,7%
Representatividade no total do produto bancário consolidado	21,9%	24,1%	28,5%	25,4%	25,0%
<b>Custos Operativos</b>					
Total (milhões €)	1.191	1.442	1.519	1.609	-
Taxa de crescimento anual		21,1%	5,3%	6,0%	10,8%
Representatividade no total dos custos operativos consolidados	18,5%	21,5%	23,0%	26,3%	22,3%
<b>Provisões e Imparidades <sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	566	576	546	945	-
Taxa de crescimento anual		1,7%	-5,1%	73,1%	23,2%
Representatividade no total das provisões e imparidades	21,9%	21,1%	8,6%	15,0%	16,7%
<b>Resultado Antes de Impostos e Interesses Minoritários</b>					
Total (milhões €)	750	817	975	203	-
Taxa de crescimento anual		8,8%	19,4%	-79,2%	-17,0%
Representatividade no total do RAI <sup>b)</sup> consolidado	30,9%	35,2%	-43,4%	-12,8%	2,5%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Inclui outros resultados de consolidação, cujo valor é negligenciável.

<sup>b)</sup> Resultado antes de impostos, não corrigido de interesses minoritários.

Do ponto de vista dos resultados, o ano de 2012 esteve marcado por uma diminuição do produto bancário de 9,3%, equivalente a 283 milhões de euros. Este comportamento ocorreu devido a um decréscimo de 183 milhões de euros da margem financeira, aliado a uma variação negativa, ainda que menos acentuada (100 milhões de euros), do resultado da actividade de serviços a clientes e de mercado (ver Tabela 77).

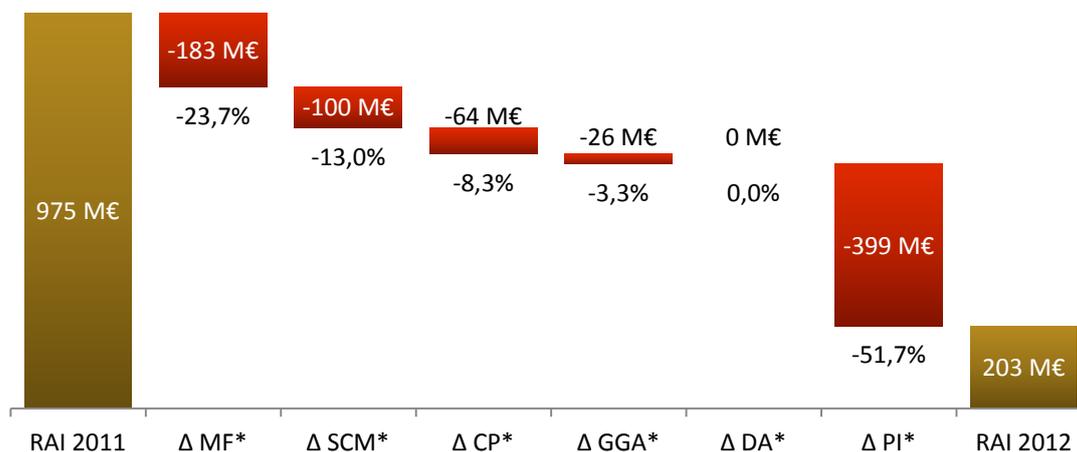
A já referida evolução do rácio entre o crédito e os depósitos, com o conseqüente impacto no volume da actividade de intermediação, conjuntamente com a diminuição generalizada das *yields* dos títulos de dívida pública, que conduziram a uma diminuição dos juros gerados pelas carteiras constituídas por este tipo de activos, e da Euribor tiveram um papel determinante na queda da margem financeira.

O aumento dos custos com pessoal, de 8,2%, e dos gastos gerais administrativos, de 4,2%, foram outros factores que pesaram negativamente nos resultados antes de impostos, elevando os custos operativos em 90 milhões de euros em 2012 (ver Tabela 77).

Porém, foi o aumento das provisões e imparidades em 399 milhões de euros (73,1%) que teve um maior impacto na diminuição do RAI no último ano, explicando mais de metade da totalidade da

sua variação (ver Gráfico 74). Esta evolução reflecte a degradação do contexto macroeconómico nalgumas geografias nas quais os Associados têm vindo a desenvolver a sua actividade, e a consequente subida do risco de crédito.

**Gráfico 74: Contribuição dos componentes do RAI da actividade internacional para a variação do mesmo entre 2012 e 2011**



Fonte: IFs, APB.

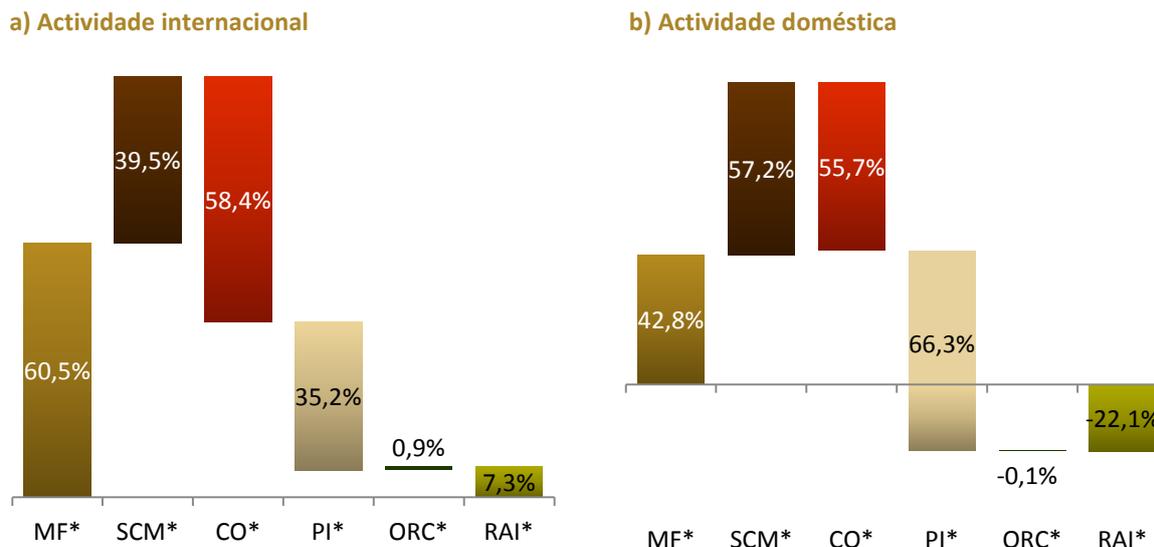
Nota: \*  $\Delta$  MF – variação da margem financeira;  $\Delta$  SCM – variação dos resultados de actividades de serviços a clientes e de mercado;  $\Delta$  CP – variação dos custos com pessoal;  $\Delta$  GGA – variação dos gastos gerais administrativos;  $\Delta$  DA – variação das depreciações e amortizações;  $\Delta$  PI – variação das provisões e imparidades.

As percentagens debaixo das colunas do gráfico indicam a contribuição de cada rubrica para a variação total do resultado antes de impostos da actividade internacional, entre 2012 e 2011.

Em termos comparativos, a estrutura de resultados da actividade internacional foi diferente da observada no segmento doméstico (ver Gráfico 75, pág. 170). No caso da actividade no exterior, a margem financeira foi claramente predominante para a formação do produto bancário em 2012. O mesmo não aconteceu na actividade desenvolvida em Portugal, na qual os resultados dos serviços a clientes e de mercado tiveram um papel mais importante.

A nível de custos, é de destacar o maior peso dos custos operativos na actividade internacional comparativamente à doméstica, em termos do produto bancário. Por outro lado, as provisões e imparidades em termos do produto bancário da actividade doméstica foram bastante superiores àquelas da actividade internacional, ultrapassando-as em mais de 31,1 pontos percentuais em 2012 (ver Gráfico 75, pág. 170). O contexto macroeconómico particularmente negativo em Portugal agravou bastante o risco de crédito das instituições financeiras, que se reflectiu no nível de provisões e imparidades. Prova disso é o facto do rácio das imparidades no crédito bruto ser superior na actividade doméstica (5,4% vs. 5,0% na actividade internacional).

**Gráfico 75: Decomposição do RAI em percentagem do produto bancário (2012)**

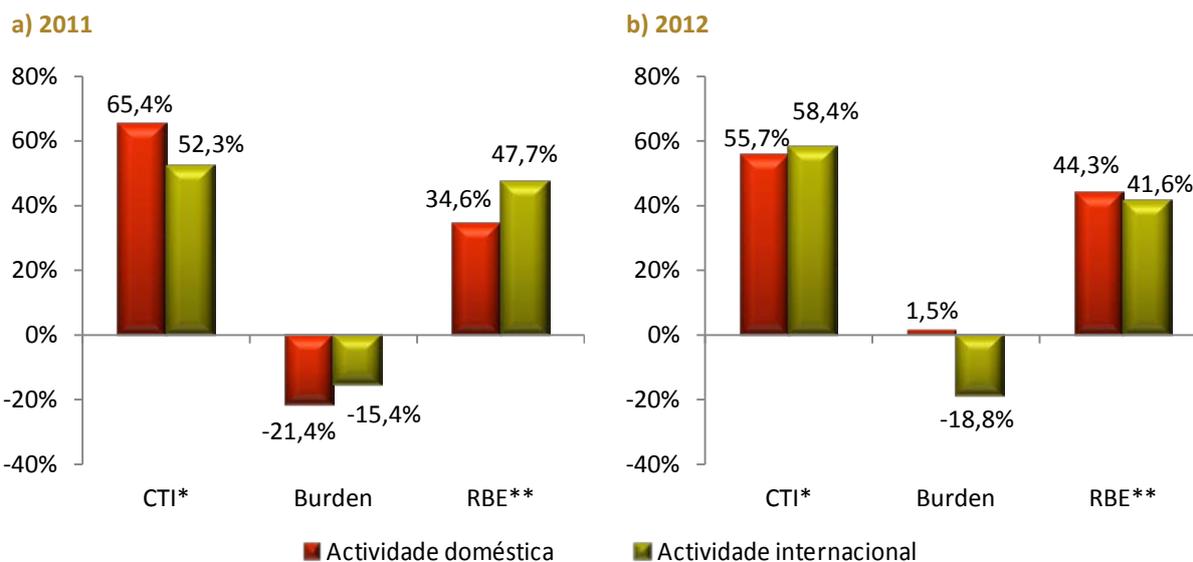


Fonte: IFs.

Nota: \* MF – margem financeira; SCM – actividades de serviços a clientes e de mercado; CO – custos operativos; PI – provisões e imparidades; ORC – outros resultados de consolidação; RAI – resultado antes de impostos.

Em resultado do exposto, o ano de 2012 acabou por marcar um ponto de inflexão no que diz respeito à comparabilidade entre alguns indicadores de eficiência e rentabilidade de ambas as actividades. Se anteriormente o segmento internacional revelava valores mais favoráveis para estes indicadores, no último ano a situação inverteu-se (ver Gráfico 76).

**Gráfico 76: Comparação de alguns indicadores de performance da actividade doméstica vs. internacional**



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* (CTI) Cost-to-Income

\*\* (RBE) Resultado Bruto de Exploração em percentagem do produto bancário.

O sucesso da política de redução de custos desenvolvida pelos Associados na sua actividade doméstica traduziu-se numa melhoria do respectivo *cost-to-income*. No caso da actividade desenvolvida no exterior, o indicador reflectiu um comportamento inverso devido tanto à diminuição do produto bancário como ao crescimento dos custos com pessoal e dos gastos gerais administrativos (ver Gráfico 76, pág. 170). Como consequência desta evolução, a rentabilidade bruta de exploração em função do produto bancário passou a ser superior na actividade doméstica.

Por sua vez, o *burden* da actividade doméstica apresentou um valor positivo no último ano, devido ao aumento do peso dos resultados das actividades de prestação de serviços a clientes e de mercado no produto bancário. Na actividade internacional, este indicador revelou uma menor capacidade de cobertura dos custos operativos pelos resultados destas actividades complementares.

Em 2012, os destinos de internacionalização dos Associados mantiveram-se sensivelmente os mesmos que no ano anterior. Concretamente, o foco dos Associados manteve-se em países de grande proximidade cultural a Portugal e que têm vivenciado um período de forte crescimento, como Angola, Moçambique, Cabo Verde e o Brasil. Adicionalmente, a sua presença manteve-se também em países que têm importantes relações comerciais com Portugal, como Espanha, e noutros que têm mercados de capitais mais desenvolvidos, como é o caso dos EUA.

É de destacar contudo que a actividade dos Associados em Angola, Moçambique e no Brasil tem vindo a ganhar uma importância especial, na medida em que a sua contribuição para os resultados da actividade internacional global tem vindo a crescer. O dinamismo destas economias contrastou com a situação débil que se verificou na Europa em 2012, e que afectou particularmente a actividade desenvolvida pelas instituições financeiras associadas na Grécia e em Espanha.



**X. Anexos**

Anexo A – Diplomas legais e regulamentares em Portugal

Anexo B – Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional

Anexo C – Alterações às normas internacionais de contabilidade



## Anexo A – Diplomas legais e regulamentares em Portugal<sup>158</sup>

### Janeiro

#### Práticas Remuneratórias nas Instituições de Crédito

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 9 de Janeiro de 2012)**

O presente diploma regulamenta os princípios e deveres que devem reger a política de remuneração das instituições de crédito, das empresas de investimento e das sucursais estabelecidas em Portugal de instituições de crédito e empresas de investimento com sede fora da União Europeia.

São, ainda, estabelecidos os deveres de divulgação de informação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das instituições.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/01/006000000/0069600700.pdf>

#### Medidas de Reforço da Solidez Financeira das Instituições de Crédito

**- Lei n.º 4/2012, de 11 de Janeiro**

A presente Lei procede à terceira alteração da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito.

O reforço dos níveis de fundos próprios, designadamente fundos *core* Tier 1, é efectuado através de investimento público mediante: (i) compra de acções próprias da instituição de crédito; (ii) tomada firme ou garantia da colocação de aumento de capital ou (iii) subscrição de outros instrumentos financeiros elegíveis para fundos *core* Tier 1 (designados, em inglês como “*contingency convertibles*” ou “*CoCo bonds*”).

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/01/00800/0006200073.pdf>

#### Fundos Próprios

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 20 de Janeiro)**

Considerando os termos do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, o presente diploma permitiu às instituições sujeitas a supervisão do Banco de Portugal diferirem até 30 de Junho de 2012 os impactos resultantes do Programa Especial de Inspeções realizado (e que constituiu um dos compromissos do Estado naquele âmbito) e da transferência dos fundos de pensões de algumas instituições de crédito para a Segurança Social.

Esta norma é referente aos impactos que tais medidas tiveram no cálculo de fundos próprios e na determinação de requisitos mínimos de fundos próprios das instituições e incluem, designadamente, os efeitos da dotação dos fundos de pensões com os meios líquidos que eram necessários para a sua entrega ao Estado.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/01/015000000/0242902430.pdf>

---

<sup>158</sup> O Centro de Estudos Financeiros agradece à área jurídica da APB a presente compilação dos principais documentos legais e regulamentares publicados em Portugal, em 2012.

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 20 de Janeiro)**

Este diploma vem alterar, pela segunda vez, o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, de 31 de Dezembro, acrescentando um novo elemento relacionado com os fundos de pensões ao elenco de filtros prudenciais aplicáveis em matéria de determinação dos fundos próprios de base das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/01/015000000/0242902430.pdf>

#### **Fundos de Pensões**

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 20 de Janeiro)**

Altera o Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2008, estabelecendo o modo como deverá processar-se a actualização do valor que serve de referencial para o cálculo dos desvios actuariais (“corredor”), em virtude da redução das responsabilidades com pensões por parte de entidades cujos planos pós-emprego de benefício definido tenham sido transferidos para a esfera da Segurança Social.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/01/015000000/0242902430.pdf>

#### **Rácio *core* Tier 1**

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 20 de Janeiro)**

O presente diploma vem alterar o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, incluindo novos elementos positivos dos fundos próprios de base entre os elementos elegíveis para efeitos do cálculo do rácio *core* Tier 1 das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Esta alteração tem em vista uma possível intervenção do Estado no reforço da solidez financeira das instituições de crédito.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/01/015000000/0242902430.pdf>

#### ***Buffers* de Capital Temporários**

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 20 de Janeiro)**

O presente diploma determina que as instituições sujeitas à supervisão, em base consolidada, do Banco de Portugal devem observar as Orientações EBA/GL/2011/01 da Autoridade Bancária Europeia, que se dirige a um grupo seleccionado de bancos. Esta Recomendação tem como objectivos a criação, até 30 de Junho de 2012, de um *buffer* de capital de carácter temporário e excepcional contra exposições a dívida soberana avaliadas a preços de mercado no final de Setembro de 2011, e o cumprimento de um rácio *core* Tier 1 de 9% (de acordo com os critérios empregues pela EBA).

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/01/015000000/0242902430.pdf>

## Fevereiro

### Fundo de Garantia de Depósitos – Cálculo das Contribuições

#### - Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 3 de Fevereiro)

Nos termos do presente diploma, para determinação do valor da contribuição anual a entregar ao Fundo de Garantia de Depósitos, devem incluir-se nos saldos dos depósitos registados no final de cada mês os respectivos juros corridos.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/02/025000000/0433804338.pdf>

### Saneamento e Liquidação de Instituições Sujeitas à Supervisão do Banco de Portugal

#### - Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro

Através deste diploma são conferidos poderes ao Banco de Portugal para intervir em instituições sujeitas à sua supervisão em situações de desequilíbrio financeiro.

O diploma procede ainda à criação de um Fundo de Resolução e de um procedimento pré-judicial de liquidação para as instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/02/03001/0000200101.pdf>

### Fundos Próprios

#### - Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2012, de 15 de Fevereiro

O diploma em apreço disponibilizou os modelos a serem utilizados para reportar ao Banco de Portugal os resultados da medição dos impactos do Programa Especial de Inspeções realizado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal e da transferência dos fundos de pensões de algumas instituições de crédito para a Segurança Social, os quais foram diferidos para efeitos do cálculo de fundos próprios e da determinação de requisitos mínimos de fundos próprios, segundo o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2012.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/instman.asp?PVer=P&PNum=2/2012>

## Março

### Direitos de Crédito Adicionais: Elegibilidade dos Activos

#### - Instrução do Banco de Portugal n.º 7/2012, de 15 de Março<sup>159</sup>

No âmbito da Decisão BCE/2011/25, do Banco Central Europeu, foram flexibilizados os critérios para a determinação da elegibilidade dos activos a serem utilizados como garantia nas operações de política monetária do Eurosistema.

Neste sentido, o presente diploma prevê a possibilidade de as operações de crédito do Eurosistema serem garantidas por direitos de crédito adicionais que satisfaçam uma avaliação de qualidade de crédito mínima correspondente a uma probabilidade de incumprimento (PD<sup>160</sup>) não superior a 1,5%.

Por outro lado, e ao abrigo desta Instrução, o Banco de Portugal passa a admitir o desconto directo de direitos de crédito adicionais agregados (*portfólios*) sobre empréstimos concedidos às famílias, ao consumo e a empresas que não tenham a natureza de sociedades financeiras.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=7/2012>

## Abril

### Operações de Cedência de Activos para Fundos ou Veículos

#### - Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 13/2012/DSP, de 3 de Abril

Estabelece a obrigação de remessa, para o Banco de Portugal, do parecer do auditor externo relativo a operações de cedência de activos para fundos/veículos, realizadas por contrapartida da subscrição, directa ou indirecta, de posições nesses fundos/veículos.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/circular.asp?PVer=P&PNum=13/2012/DSP>

### Elementos Informativos Relativos aos Exercícios de Testes de Esforço (*Stress Tests*)

#### - Instrução do Banco de Portugal n.º 14/2012, de 16 de Abril

A presente Instrução introduz alterações à Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2011, determinando que: (i) as instituições de crédito devem enviar ao Banco de Portugal os elementos informativos relevantes e uma auto-avaliação, para cada um dos testes de esforço realizados, bem como eventual informação adicional, e (ii) devem ser submetidos, para além da auto-avaliação *supra* referida, diversos elementos informativos sempre que as instituições de crédito pretendam introduzir novos testes de esforço ou sempre que registem alterações significativas aos testes implementados.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=14/2012>

---

<sup>159</sup> Posteriormente alterada pelas Instruções do Banco de Portugal n.º 9/2012 e n.º 29/2012.

<sup>160</sup> *Probability of default.*

## **Informações Respeitantes a Depósitos Contratados com Taxa de Juro Elevada**

### **- Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2012, de 16 de Abril**

Com a divulgação, pelo Banco de Portugal, do Aviso n.º 7/2011 e do Aviso n.º 8/2011, passou a estar prevista a dedução aos fundos próprios de um montante referente a depósitos contratados com taxa de juro elevada.

Nestes termos, o presente diploma determina, designadamente, que as instituições de crédito sediadas em Portugal, e as sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede em países não pertencentes à União Europeia, devem remeter ao Banco de Portugal diversos elementos informativos respeitantes a esses depósitos.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=16/2012>

## **Insolvência e Recuperação de Empresas - Processo Especial de Revitalização**

### **- Lei n.º 16/2012, de 20 de Abril**

Procede à sexta alteração ao CIRE<sup>161</sup>, orientando-se para a recuperação das empresas em situação de insolvência ou de insolvência iminente, visando a manutenção dos devedores em actividade sempre que seja viável a sua recuperação, e relegando para segundo plano a liquidação do seu património.

Uma das alterações mais relevantes desta Lei prende-se com a criação de um novo processo especial de revitalização de devedores em dificuldades ou em situação de insolvência iminente, num momento anterior à insolvência, mas cuja recuperação ainda seja viável, permitindo-lhes estabelecer negociações com os respectivos credores, de modo a concluir com estes um acordo com vista à sua revitalização.

É ainda de realçar a restrição do âmbito dos negócios que podem ser resolvidos em benefício da massa insolvente, passando a ser apenas susceptíveis de resolução, por esta via, os negócios celebrados nos dois anos anteriores ao início do processo de insolvência. Não podem, por outro lado, ser resolvidos em benefício da massa insolvente os negócios celebrados no âmbito de processo especial de revitalização previsto nesta Lei, de providência de recuperação ou saneamento, ou de adopção de medidas de resolução previstas no Título VIII do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), ou de outro procedimento equivalente previsto em legislação especial, cuja finalidade seja prover o devedor de meios de financiamento suficientes para viabilizar a sua recuperação.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/04/07900/0222302231.pdf>

---

<sup>161</sup> Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

## Maio

### Orçamento Rectificativo

#### - Lei n.º 20/2012, de 14 de Maio

O Orçamento Rectificativo procedeu a diversas alterações em matéria fiscal, das quais se destacam as seguintes:

- Atribuição de autorização legislativa ao Governo para criar uma Unidade dos Grandes Contribuintes;
- Revogação da Parte III do Código Fiscal do Investimento, relativa ao regime fiscal do investidor residente não habitual;
- Alteração do regime do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativamente à compra e venda de imóveis por pessoas singulares residentes em paraísos fiscais;
- Atribuição à Autoridade Tributária do poder de solicitar, a qualquer momento, às instituições de crédito e sociedades financeiras, informações respeitantes aos fluxos de pagamentos com cartões de crédito e de débito, efectuados por seu intermédio aos sujeitos passivos que auferiram rendimentos de Categoria B de IRS<sup>162</sup> e de IRC<sup>163</sup>, sem identificar os titulares dos referidos cartões; e
- Eliminação da isenção de IMI prevista para entidades que exerçam actividade de intermediação financeira, de seguros e às instituições auxiliares de intermediação financeira e de seguros e do tipo “seguros intragrupo”, quando qualquer delas tenha sido licenciada ou venha a ser licenciada para operar no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira e da Zona Franca da ilha de Santa Maria, quanto aos prédios ou parte de prédios destinados directamente à realização dos seus fins.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/05/09300/0248102516.pdf>

### Recapitalização das Instituições de Crédito

#### - Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio<sup>164</sup>

Este diploma define os procedimentos necessários à execução da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, que aprovou diversas medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito das operações de capitalização com recurso a investimento público, regulamentando os seguintes aspectos da referida Lei:

- Preço da subscrição ou aquisição de acções especiais pelo Estado;
- Realização de operações de capitalização através de subscrição, pelo Estado, de outros instrumentos financeiros elegíveis para fundos próprios *core* Tier 1, denominados instrumentos de capital contingente ou “CoCos”.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/05/09601/0000200006.pdf>

---

<sup>162</sup> Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares.

<sup>163</sup> Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas.

<sup>164</sup> Posteriormente alterada pela Portaria n.º 421-A/2012, de 21 de Dezembro.

## Junho

### Código do Trabalho - Revisões

#### - Lei n.º 23/2012, de 25 de Junho<sup>165</sup>

Esta Lei procede à terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro. As alterações constantes deste diploma enquadram-se no âmbito do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, assinado pelo Governo e pelos parceiros sociais (com excepção da CGTP<sup>166</sup>) no dia 18 de Janeiro de 2012, bem como no âmbito dos compromissos assumidos perante a Troika no Memorando de Entendimento, de 17 de Maio de 2011.

Destacamos as seguintes matérias: (i) instituição de banco de horas individual e banco de horas grupal; (ii) modificação do regime do intervalo de descanso; (iii) eliminação do descanso compensatório por trabalho suplementar, bem como redução para metade dos acréscimos remuneratórios devidos pela prestação de trabalho complementar e acréscimo de retribuição devido por trabalho normal prestado em dia feriado para empresa não obrigada a fechar nesse dia, bem como da duração do descanso compensatório, pelo qual o trabalhador poderá optar em alternativa; (iv) eliminação de feriados; (v) eliminação da majoração de até três dias de férias por assiduidade a partir de 1 de Janeiro de 2013; (vi) regime de faltas injustificadas a um ou meio período de trabalho diário imediatamente anterior ou posterior a dia de descanso ou feriado; (vii) eliminação de deveres de reporte relativos à fiscalização das condições de trabalho; (viii) regime de cessação do contrato de trabalho, nomeadamente por extinção do posto de trabalho, bem como o regime do despedimento por inadaptação; e (ix) alteração das regras de compensação por cessação do contrato de trabalho.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/06/12100/0315803169.pdf>

## Julho

### Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária

#### - Resolução da Assembleia da República n.º 84/2012 (Publicada na Iª Série do Diário da República, em 3 de Julho)

Decisão da Assembleia da República de ratificação do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação (TSCG<sup>167</sup>) na União Económica e Monetária, tendo sido Portugal o primeiro Estado-Membro a ratificá-lo.

O Tratado exige que os orçamentos nacionais estejam em situação de equilíbrio ou excedentária, regra que deverá ser incorporada no direito nacional no prazo de um ano após a sua entrada em vigor. Considera-se que a regra é respeitada se tiver sido atingido o objectivo de médio prazo específico do país, tal como definido no Pacto de Estabilidade e Crescimento revisto, com um limite inferior de défice estrutural de 0,5% do PIB (o défice estrutural resulta da diferença entre as receitas e as despesas públicas, excluindo os efeitos temporários e conjunturais).

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/07/12700/0337903386.pdf>

---

<sup>165</sup> Rectificada pela Declaração de Retificação n.º 38/2012, de 23 de Julho.

<sup>166</sup> Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses.

<sup>167</sup> *Treaty on Stability, Coordination and Governance*.

## Agosto

### **Programa Revitalizar - Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial**

#### **- Decreto-Lei n.º 178/2012, de 3 de Agosto**

Este Decreto-Lei cria o Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE), que consiste num procedimento que visa promover a recuperação extrajudicial de empresas que se encontrem numa situação financeira difícil ou numa situação de insolvência iminente ou actual, através da celebração de um acordo extrajudicial entre a empresa e todos ou alguns dos seus credores, que representem no mínimo 50% do total das suas dívidas.

Pretende-se a recuperação e viabilização da empresa, em alternativa ao recurso aos processos judiciais previstos no âmbito do CIRE.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/15000/0408204086.pdf>

### **Regime Jurídico dos Contratos de Garantia Financeira**

#### **- Decreto-Lei n.º 192/2012, de 23 de Agosto**

Este diploma procede à segunda alteração ao regime jurídico dos contratos de garantia financeira, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 105/2004, de 8 de Maio, alterando o regime aplicável às garantias financeiras que tenham por objecto créditos sobre terceiros, prestadas pelas instituições de crédito no âmbito das operações de cedência de liquidez do Banco Central, por forma a não ser exigível o cumprimento de requisitos como o registo ou a notificação do devedor. Para identificar o crédito sobre terceiros e fazer prova da prestação da garantia, quer entre as partes quer em relação ao devedor ou terceiros, basta agora a inclusão numa lista de créditos apresentada ao Banco de Portugal.

Neste tipo de garantias financeiras, a posse dos créditos sobre terceiros passa a transferir-se para o beneficiário da garantia por mero efeito do contrato de garantia financeira. Por outro lado, a eficácia em relação ao devedor do crédito empenhado depende apenas de notificação, excepto se o beneficiário da garantia exigir que o prestador da garantia pratique em seu nome e representação todos os actos que se revelem adequados à boa gestão dos créditos e das respectivas garantias, incluindo os serviços de cobrança e as relações com os devedores.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/16300/0463704638.pdf>

### **Acesso à Actividade das Instituições de Moeda Electrónica e da Prestação de Serviços de Emissão de Moeda Electrónica**

#### **- Lei n.º 34/2012, de 23 de Agosto**

No âmbito de transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2009/110/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro, é concedida ao Governo, pela presente Lei, autorização legislativa para regular o acesso à actividade das instituições de moeda electrónica e a prestação de serviços de emissão de moeda electrónica.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/16300/0462404630.pdf>

## **Comunicações Electrónicas - Tratamento de Dados Pessoais e Protecção da Privacidade**

### **- Lei n.º 46/2012, de 29 de Agosto**

Transpõe a Directiva n.º 2009/136/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro, na parte que altera a Directiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas, e procede à primeira alteração à Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/16700/0481304826.pdf>

## **Setembro**

### **Estatísticas de Operações e Posições com o Exterior**

#### **- Instrução do Banco de Portugal n.º 27/2012, de 17 de Setembro<sup>168</sup>**

Esta Instrução visa regulamentar a comunicação de informação estatística ao Banco de Portugal, tendo como principal objectivo a compilação de estatísticas de operações e posições com o exterior, registadas na balança de pagamentos e na posição de investimento internacional de Portugal. Revoga, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2013, a Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2009.

A presente Instrução é aplicável a todas as pessoas singulares e colectivas residentes em Portugal, ou que nele exerçam a sua actividade, que efectuem operações económicas ou financeiras com o exterior ou que realizem operações cambiais, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 295/2003, de 21 de Novembro.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=27/2012>

## **Outubro**

### **Fundo de Garantia de Depósitos - Taxa Contributiva de Base para 2013**

#### **- Instrução do Banco de Portugal n.º 33/2012, de 15 de Outubro**

O presente diploma fixa a taxa da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, a vigorar no ano de 2013, em 0,03%.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=33/2012>

### **Fundo de Garantia de Depósitos – Limite do Compromisso Irrevogável de Pagamento**

#### **- Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2012, de 15 de Outubro**

Nos termos do presente diploma, as instituições de crédito participantes no Fundo de Garantia de Depósitos não poderão substituir a sua contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, no ano de 2013, por compromissos irrevogáveis de pagamento.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=34/2012>

---

<sup>168</sup> Posteriormente alterada pelas Instruções do Banco de Portugal n.º 56/2012 e n.º 3/2013.

### **Sistema de Acesso aos Serviços Mínimos Bancários**

#### **- Decreto-Lei n.º 225/2012, de 17 de Outubro**

O presente diploma procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, alterado pela Lei n.º 19/2011, de 20 de Maio, que aprova o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários. O presente diploma visa clarificar o regime jurídico do sistema de acesso aos serviços mínimos bancários, evidenciando os direitos e as obrigações dos clientes bancários e das instituições de crédito aderentes.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/10/20100/0591005924.pdf>

### **Planos de Recuperação**

#### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 17 de Outubro)**

O presente Aviso visa dar cumprimento ao Artigo 116.º-D, n.º 4, do RGICSF que atribui ao Banco de Portugal a competência para definir, através de Aviso, o conteúdo dos planos de recuperação previstos no n.º 1 da citada disposição legal, bem como as demais regras complementares necessárias à sua execução no que respeita àqueles planos.

Neste sentido, este diploma define, nomeadamente, (i) as informações a prestar ao Banco de Portugal no momento da submissão dos planos de recuperação, bem como as informações complementares a prestar à referida autoridade de supervisão após a entrega do plano de recuperação, (ii) a forma de proceder ao pedido de isenção do dever de apresentação de planos de recuperação e (iii) os prazos referentes à execução do Artigo 116.º-D do RGICSF.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/10/201000000/3451534516.pdf>

### **Criação e Funcionamento dos Bancos de Transição**

#### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 13/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 18 de Outubro)**

Através do presente diploma, o Banco de Portugal define, nos termos do Artigo 145.º-G, n.º 9 do RGICSF, as regras aplicáveis à criação e ao funcionamento dos bancos de transição.

Desta forma, é estabelecido o regime jurídico dos bancos de transição, regulando-se a sua constituição e os elementos mínimos que deverão constar dos seus estatutos, vinculando o banco a determinados princípios orientadores da sua actividade e funcionamento, especificando os casos de cessação da actividade e estabelecendo um conjunto de regras de organização do banco.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/10/202000000/3461534618.pdf>

## **Práticas Comerciais das Instituições de Crédito e Transparência da Informação**

### **- Decreto-Lei n.º 226/2012, de 18 de Outubro**

Este diploma estende aos contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre coisa imóvel ou por outro direito sobre coisa imóvel, que sejam celebrados com pessoas singulares que actuem com objectivos alheios à sua actividade comercial ou profissional, o âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2007, de 7 de Março.

Este último diploma regula as práticas comerciais das instituições de crédito, tendo em vista a transparência da informação prestada no âmbito da celebração, da renegociação e da transferência dos contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação própria.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/10/20200/0592905930.pdf>

## **Prevenção e Regularização das Situações de Incumprimento dos Contratos Celebrados com Instituições de Crédito**

### **- Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro**

O diploma em apreço pretende estabelecer um conjunto de medidas que promovam a prevenção do incumprimento e a regularização das situações de incumprimento de contratos celebrados com consumidores que se revelem incapazes de cumprir os compromissos financeiros assumidos perante as instituições de crédito.

Nesse sentido, o presente diploma prevê que cada instituição de crédito crie um Plano de Acção para o Risco de Incumprimento fixando, com base no presente diploma e em especial no seu Artigo 11.º - “Plano de acção para o risco de incumprimento”, procedimentos e medidas de acompanhamento da execução dos contratos de crédito que, por um lado, possibilitem a detecção precoce de indícios de risco de incumprimento e o acompanhamento dos consumidores que comuniquem dificuldades no cumprimento das obrigações decorrentes dos referidos contratos e que, por outro lado, promovam a adopção célere de medidas susceptíveis de prevenir o referido incumprimento.

Este diploma define adicionalmente, nos seus Artigos 12.º a 21.º, um Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento, no âmbito do qual as instituições de crédito deverão aferir da natureza pontual ou duradoura do incumprimento registado, avaliar a capacidade financeira do consumidor e, sempre que tal seja viável, apresentar propostas de regularização adequadas à situação financeira, objectivos e necessidades do consumidor.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/10/20700/0602506033.pdf>

## 2.º Orçamento Rectificativo 2012

### - Lei n.º 55-A/2012, de 29 de Outubro

Para além da rectificação do Orçamento do Estado, esta Lei introduziu alterações (i) ao CIRS<sup>169</sup>, no que respeita às taxas liberatórias e especiais aplicáveis a rendimentos de capitais obtidos em território português, bem como aos rendimentos de valores mobiliários devidos por entidades que não tenham domicílio em Portugal e que sejam pagos ou colocados à disposição dos respectivos titulares por residentes em território português; (ii) ao CIRC<sup>170</sup>, no que respeita às taxas agravadas aplicadas aos rendimentos de capitais obtidos por não residentes e às taxas de retenção na fonte aplicáveis a entidades residentes; (iii) ao CIS<sup>171</sup>, passando a incidir Imposto do Selo sobre os imóveis com um valor patrimonial tributário superior a um milhão de euros; e (iv) à Lei Geral Tributária (LGT), relativamente às manifestações de fortuna e à avaliação indirecta da matéria colectável.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/10/20901/0000200005.pdf>

### *Short Selling*

#### - Regulamento da CMVM n.º 1/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 31 Outubro)

O Regulamento n.º 236/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março, harmoniza o regime europeu em matéria de *short selling*, sem prejuízo de permitir aos Estados Membros que mantenham em vigor, até 1 de Julho de 2013, as regras nacionais de *short selling* que tenham entrado em vigor até 15 de Setembro de 2010.

Através do Regulamento n.º 1/2012, a CMVM optou por revogar o seu Regulamento n.º 4/2010 e respectiva Instrução, por entender que o novo enquadramento da União Europeia nesta matéria permite uma melhor integração deste regime entre os vários Estados, favorecendo o seu cumprimento pelos investidores e uma supervisão mais eficaz.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/10/211000001/0000200002.pdf>

---

<sup>169</sup> Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

<sup>170</sup> Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

<sup>171</sup> Código do Imposto do Selo.

**Novembro****Moeda Electrónica****- Decreto-Lei n.º 242/2012, de 7 de Novembro<sup>172</sup>**

Este Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Directiva n.º 2009/110/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro, relativa ao acesso à actividade das instituições de moeda electrónica, ao seu exercício e à respectiva supervisão prudencial, alterando diversos regimes jurídicos conexos com esta matéria, nomeadamente: (i) o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras; (ii) a Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo; (iii) o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral; (iv) o Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de Maio, que estabelece o regime jurídico aplicável aos contratos à distância relativos a serviços financeiros celebrados com consumidores; (v) a Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira; (vi) o Decreto-Lei n.º 3/94, de 11 de Janeiro, que altera o regime jurídico das agências de câmbios e (vii) o regime jurídico que regula o acesso à actividade das instituições de pagamento e à prestação de serviços de pagamento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro, que passa a denominar-se Regime Jurídico dos Serviços de Pagamentos e da Moeda Electrónica.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/11/21500/0640206452.pdf>

**Protecção de Mutuários em Situação Económica Difícil****- Lei n.º 57/2012, de 9 de Novembro**

Esta Lei altera o Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de Julho, de forma a permitir que os participantes em planos poupança-reforma/educação possam exigir o seu reembolso para aplicar o montante resultante no pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/11/21700/0647306473.pdf>

---

<sup>172</sup> Rectificado pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2013, de 4 de Janeiro.

**- Lei n.º 58/2012, de 9 de Novembro**

Esta Lei cria um regime extraordinário de protecção dos devedores de crédito à habitação que se encontrem em situação económica muito difícil, aplicando-se quando, nomeadamente, as seguintes circunstâncias se verificarem cumulativamente: (i) situações de incumprimento de contratos de mútuo celebrados no âmbito do sistema de concessão de crédito à habitação destinado à aquisição, construção ou realização de obras de conservação e de beneficiação de habitação própria permanente; (ii) de agregados familiares que se encontrem em situação económica muito difícil; (iii) quando o imóvel em causa seja a única habitação do agregado familiar e tenha sido objecto de contrato de mútuo com hipoteca e este não seja garantido por outras garantias reais ou pessoais.

Consequentemente, em caso de incumprimento de crédito à habitação abrangido pela Lei n.º 58/2012, que resulte na execução da hipoteca sobre o respectivo imóvel, os mutuários terão direito à aplicação de uma ou várias das seguintes modalidades de medidas de protecção: (i) plano de reestruturação das dívidas emergentes do crédito à habitação, (ii) medidas complementares ao plano de reestruturação e (iii) medidas substitutivas da execução hipotecária.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/11/21700/0647306481.pdf>

**- Lei n.º 59/2012, de 9 de Novembro**

Esta Lei veio alterar o Decreto-Lei n.º 348/98, de 11 de Novembro, que estabelece o regime jurídico de concessão de crédito à habitação própria. Entre as alterações introduzidas, contam-se a restrição ao direito de as instituições de crédito procederem à resolução ou a qualquer outra forma de cessação do contrato com fundamento nas situações em que tenham sido incumpridas pelo menos três prestações vencidas. A presente Lei veio também consagrar um direito do mutuário à retoma do contrato, dentro do prazo para a oposição à execução dos créditos, quando este proceda ao pagamento das prestações vencidas e não pagas, juntamente com os juros de mora e as despesas em que a instituição de crédito incorreu, ficando assim sem efeito a resolução eventualmente operada.

As instituições de crédito mutuantes ficam ainda proibidas de agravar os encargos com o crédito em caso de renegociação originada (i) pelo facto de o mutuário ter celebrado com terceiro um contrato de arrendamento da totalidade ou parte do fogo na sequência de certos eventos (como a situação de desemprego do mutuário), ou (ii) por divórcio, separação judicial de pessoas e bens, dissolução da união de facto ou falecimento de um dos cônjuges, quando o empréstimo fique titulado por um mutuário que comprove que o respectivo agregado familiar tem rendimentos que proporcionam uma taxa de esforço inferior a 55% ou 60%, dependendo da composição do mesmo.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/11/21700/0648106490.pdf>

## **Acção Executiva – Penhora de Bens Imóveis**

### **- Lei n.º 60/2012, de 9 de Novembro**

A presente Lei veio alterar as regras do Código de Processo Civil (CPC) relativas à ordem de realização da penhora de bens imóveis e à determinação do valor de base de venda de tais bens no âmbito de um processo de execução.

Das alterações introduzidas, destaca-se a alteração da regra da determinação do valor de base de venda dos bens imóveis, passando o referido valor a corresponder ao maior dos seguintes valores: valor patrimonial tributário, nos termos de avaliação efectuada há menos de seis anos, ou valor de mercado do bem.

Por último, quando a venda dos bens imóveis penhorados seja feita mediante propostas em carta fechada, o valor a anunciar para a venda passa a ser igual a 85% do valor de base dos bens, quando antes correspondia a 70% deste último valor.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/11/21700/0649006491.pdf>

## **Deveres Informativos relativos a Produtos Financeiros Complexos e Comercialização de Operações e Seguros Ligados a Fundos de Investimento**

### **- Regulamento da CMVM n.º 2/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 26 de Novembro<sup>173</sup>)**

Este Regulamento que se aplica a produtos financeiros complexos, incluindo seguros e operações de capitalização ligados a fundos de investimento, cuja comercialização seja supervisionada pela CMVM e seja dirigida a pelo menos cinco investidores não qualificados residentes ou com estabelecimento em Portugal, estabelece que a entidade comercializadora deve garantir a existência de um IFI, ou documento que o substitua, que contenha informação relativa aos riscos associados ao produto financeiro complexo, um conjunto de menções genéricas, um alerta gráfico, informação sobre rentabilidade e encargos relativos ao investidor ou ao produto, bem como cenários de rentabilidade e risco histórico. O IFI deve ser aprovado e divulgado pela CMVM antes da comercialização dos produtos financeiros complexos.

No que toca à publicidade a produtos financeiros complexos, também ela depende da aprovação prévia da CMVM, existindo deferimento tácito caso a CMVM não se pronuncie no prazo de dez dias a contar da apresentação da documentação publicitária.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/11/228000000/3802038028.pdf>

## **Dezembro**

### **Encerramento da Central de Valores Mobiliários SITEME**

#### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 14/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 6 de Dezembro)**

O Banco de Portugal encerrou a Central de Valores Mobiliários SITEME, tendo por conseguinte revogado o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/99.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/236000000/3888038880.pdf>

---

<sup>173</sup> Rectificado pela Declaração de Retificação n.º 134/2013, de 29 de Janeiro.

### **Protecção dos Consumidores Bancários**

#### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 15/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 13 de Dezembro)**

Este Aviso, que revoga o Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2011, estabelece os deveres a observar pelas instituições de crédito relativamente à divulgação da sua adesão ao regime jurídico dos serviços mínimos bancários e à publicitação das condições legalmente estabelecidas para que as pessoas singulares possam aceder e beneficiar desse regime jurídico.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/241000000/3975339754.pdf>

#### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 16/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 17 de Dezembro)**

Este Aviso altera o Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2010, que estabelece determinados deveres mínimos de informação a observar pelas instituições de crédito na negociação, celebração e vigência de contratos de crédito à habitação e de crédito conexo. O Aviso n.º 16/2012 estende tal disciplina a “outro crédito hipotecário”. Esta categoria abrange os créditos garantidos por hipoteca ou por outro direito sobre coisa imóvel, não abrangidos pelo Aviso n.º 2/2010.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/243000000/3993839938.pdf>

#### **- Instrução do Banco de Portugal n.º 45/2012, de 17 de Dezembro**

Esta Instrução veio revogar a Instrução do Banco de Portugal n.º 10/2010, aprovando um novo modelo de ficha de informação normalizada, relativa ao crédito à habitação e crédito conexo e agora, igualmente, ao outro crédito hipotecário.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=45/2012>

### **Protecção de Mutuários em Situação Económica Difícil**

#### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 17/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 17 de Dezembro)**

Este Aviso concretiza os deveres que as instituições de crédito estão obrigadas a observar no âmbito da prevenção e da regularização extrajudicial de situações de incumprimento de contratos de crédito, em virtude do disposto no Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, que cria o PERSI.

Para além disso, este Aviso regulamenta também o reporte ao Banco de Portugal do PARI e do documento interno que descreve os procedimentos adoptados no âmbito da implementação do PERSI.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/243000000/3993839945.pdf>

## **Protecção dos Consumidores Bancários**

### **- Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 86/2012/DSC, de 20 de Dezembro**

Esta Carta-Circular procede à divulgação das boas práticas que o Banco de Portugal entende deverem ser observadas pelas instituições de crédito na comercialização e celebração de contratos de crédito com clientes bancários do mercado de retalho, em moeda distinta da moeda com curso legal em Portugal.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/circular.asp?PVer=P&PNum=86/2012/DSC>

## **Fundo de Resolução e Planos de Resolução**

### **- Portaria n.º 420/2012, de 21 de Dezembro**

Esta Portaria aprova o Regulamento do Fundo de Resolução previsto nos Artigos 153.º-B e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, definindo as regras de funcionamento e as competências da Comissão Directiva do Fundo de Resolução (cuja actividade será acompanhada pelo Conselho de Auditoria do Banco de Portugal) bem como as competências do Presidente da Comissão Directiva. Prevê-se também aí a possibilidade de a Comissão Directiva designar um Secretário-Geral.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/24700/0721907222.pdf>

## **Recapitalização das Instituições de Crédito**

### **- Portaria n.º 421-A/2012, de 21 de Dezembro**

Altera a Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio, relativa aos procedimentos necessários à execução da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, que tem por objecto as medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito das operações de capitalização com recurso a investimento público, conformando-a com as orientações da União Europeia sobre a matéria de auxílios estatais, em particular com as regras de cálculo da percentagem de capital social detido pelo Estado.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/24701/0000200003.pdf>

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 18/2012 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 26 Dezembro)**

Este Aviso enuncia os elementos informativos necessários para a elaboração, pelo Banco de Portugal, dos planos de resolução previstos no Artigo 116.º-D do RGICSF, bem como as demais regras complementares necessárias à execução de tal preceito.

As instituições abrangidas devem enviar ao Banco de Portugal com periodicidade, pelo menos, anual, os elementos previstos no respectivo anexo que correspondem, entre outros, às informações relativas à sua estrutura organizativa, à sua estrutura de negócio e operacional, a determinadas informações financeiras, aos seus sistemas de pagamento, à sua governação e à segurança física e gestão das suas instalações.

<http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/249000000/4056040563.pdf>

**Proteção de Mutuários em Situação Económica Difícil**

**- Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 93/2012/DSC, de 28 de Dezembro**

Esta Carta-Circular debruça-se sobre a articulação do regime criado pela Lei n.º 58/2012 com o PERSI. De acordo com a interpretação do Banco de Portugal, a entidade bancária deverá negociar com o cliente em causa e encontrar soluções no âmbito do primeiro regime, ficando reservada a integração no PERSI dos contratos cujo requerimento para efeitos da Lei n.º 58/2012 seja indeferido.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/circular.asp?PVer=P&PNum=93/2012/DSC>

**Orçamento do Estado para 2013**

**- Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro**<sup>174</sup>

Aprovou o Orçamento do Estado para 2013 e introduziu diversas alterações relevantes em matéria tributária, de entre as quais destacamos as seguintes:

- IRS: (i) a redução de escalões de oito para cinco e alteração das taxas gerais progressivas de IRS, que passam a variar entre 14,5% e 48% (anteriormente fixadas entre 11,5% e 46,5%); (ii) a taxa adicional de 2,5% passa a ser aplicável à matéria colectável entre 80 mil e 250 mil euros; (iii) introdução de uma sobretaxa de 3,5% sobre o rendimento sujeito a englobamento (incluindo alguns dos rendimentos sujeitos a taxas especiais), na parte em que exceda o valor anual da remuneração mínima mensal garantida (485 euros); (iv) aumento para 28% das taxas liberatórias aplicáveis aos rendimentos de capitais obtidos em território português; (v) aumento para 28% das taxas especiais aplicáveis às mais-valias e outros rendimentos auferidos por não residentes que não se encontrem sujeitos à taxa liberatória, bem como da taxa especial aplicável ao saldo positivo entre mais-valias e menos-valias mobiliárias e aos rendimentos de capitais devidos por entidades não residentes, quando não sujeitos a retenção na fonte (anteriormente 25%); (vi) introdução de uma taxa final especial de 28% para rendimentos prediais; (vii) aumento para 25% da taxa de retenção na fonte aplicável aos rendimentos de actividades profissionais (categoria B) - anteriormente 21,5% - e aos rendimentos prediais (categoria F) - anteriormente 16,5%.
- Contribuição Extraordinária de Solidariedade: as pensões de valor mensal bruto superior a 1.350 euros passam a estar sujeitas à aplicação de uma contribuição extraordinária de solidariedade,

---

<sup>174</sup> Rectificada pela Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de Fevereiro e alterada pela Lei n.º 39/2013, de 21 de Junho e pela Lei n.º 51/2013, de 24 de Julho.

progressiva e variável entre 3,5% e 40%.

- IRC: (i) é eliminado o regime da subcapitalização e introduzida uma limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos; (ii) agravamento de 15% para 25% das taxas incidentes sobre rendimentos auferidos por não residentes com a natureza de *royalties*, comissões, prestações de serviços e rendimentos prediais; (iii) alteração da derrama estadual, nomeadamente das taxas incidentes sobre o lucro tributável; (iv) aumento dos pagamentos por conta para 80% do imposto liquidado no ano anterior nos casos em que o volume de negócios seja igual ou inferior a 500 mil euros e para 95% nos casos em que o volume de negócios seja superior a 500 mil euros; e (v) aumento da taxa nos pagamentos adicionais por conta.
- IVA<sup>175</sup>: introdução de novas regras para a recuperação do IVA dos créditos considerados incobráveis e de cobrança duvidosa, as quais serão aplicadas aos créditos cuja mora se inicie a partir de 1 de Janeiro de 2013; (ii) reposição da isenção de IVA sobre a transmissão de direitos de autor e autorização para a utilização da obra intelectual, quando o autor for uma pessoa colectiva; e (iii) isenção de IVA das ofertas de bens ao Estado para posterior distribuição a pessoas carenciadas.
- Imposto do Selo: passam a ser tributados, à taxa de 20%, os prémios do Euromilhões, Lotaria Nacional, Lotaria Instantânea, Totobola, Totogolo, Totoloto e Joker, na parte que exceda 5 mil euros.
- Estatuto dos Benefícios Fiscais: (i) os rendimentos prediais e as mais-valias (que não mais-valias prediais) dos fundos de investimento imobiliário e as mais-valias obtidas por fundos de investimento mobiliários passam a ser tributados autonomamente à taxa de 25% (anteriormente, 21,5%); (ii) é revogada a isenção de IRS sobre mais-valias resultantes de alienações de valores mobiliários até 500 euros; e (iii) é revogada a exclusão de tributação das mais-valias obtidas por fundos de investimento (que não fossem mistos ou fechados de subscrição particular) relativas à alienação de acções detidas por mais de 12 meses, obrigações ou outros títulos da dívida.
- Lei Geral Tributária: (i) é aumentado para 12 anos o prazo de caducidade do direito à liquidação no que respeita a factos tributários conexos com contas de depósitos ou de títulos abertas em instituições financeiras residentes fora da União Europeia ou em sucursais localizadas fora da União Europeia de instituições financeiras residentes, cuja existência não seja mencionada na declaração de rendimentos dos respectivos sujeitos passivos de IRS; e (ii) a obrigação de comunicação de contas abertas no estrangeiro estende-se às contas de que os sujeitos passivos de IRS sejam beneficiários ou estejam autorizados a movimentar (para além daquelas de que são titulares).

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25201/0004200240.pdf>

---

<sup>175</sup> Imposto sobre o Valor Acrescentado.



## **Anexo B – Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional**

- I. Estabilidade Financeira na Área do Euro
- II. Regulação Macro-Prudencial
- III. União Bancária
  - III.1. Mecanismo Único de Supervisão
  - III.2. Mecanismo Único de Resolução
- IV. Reforma do Sector Bancário Europeu
- V. Conglomerados Financeiros
- VI. Capital e Liquidez
- VII. Reporte e Divulgação
- VIII. Mercado de Capitais
- IX. Política de Auditoria

## I. Estabilidade Financeira na Área do Euro

Em Dezembro de 2010, o Conselho Europeu acordou a introdução de uma emenda ao Artigo 136.º do [Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia](#) (TFEU<sup>176</sup>) a permitir o estabelecimento, pelos Estados-Membros pertencentes à área do euro, de um mecanismo que pudesse, quando necessário, acautelar a estabilidade da moeda única.

Esta decisão deu origem ao Tratado que estabelece o Mecanismo Europeu de Estabilidade e que entrou em vigor (após ratificação) a 27 de Setembro de 2012. O ESM permite aos Estados-Membros da área do euro acesso a programas de auxílio financeiro em caso de crises soberanas, ou de descapitalização dos respectivos sectores financeiros, que possam constituir uma ameaça à estabilidade da zona. O ESM veio sobrepor-se a dois mecanismos europeus já existentes, o Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira e o Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, tendo passado a ser, desde 1 de Julho de 2013<sup>177</sup>, a única estrutura para acudir a novos pedidos de ajuda financeira por parte dos Estados-Membros da área do euro.

A instituição em causa difere do ESFM e do EFSF pelo carácter permanente que lhe foi atribuído. O mecanismo está dotado de um capital total de 700 mil milhões de euros (dos quais 80 mil milhões estarão integralmente subscritos em acções ordinárias, e o restante sob a forma de outros instrumentos elegíveis para capital). A capacidade máxima de empréstimo do ESM é de 500 mil milhões de euros, dos quais até 60 mil milhões poderão ser usados para recapitalização directa de bancos. A assistência financeira do ESM aos Estados-Membros da área do euro está sujeita ao cumprimento rigoroso de estritos condicionalismos no contexto de programas de ajustamento económico, da ratificação prévia pelo Estado-Membro do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governança na União Económica e Monetária e, a partir de Janeiro de 2014, da incorporação da regra de consolidação orçamental (*Fiscal Compact*) no direito nacional do Estado-Membro.

Com o mesmo intuito de manter a unicidade da política monetária e uma adequada transmissão da mesma, o Conselho do BCE anunciou, a 2 de Agosto de 2012, a decisão de proceder ao lançamento de um programa de recompra no mercado secundário de dívida soberana até três anos, emitida por países em dificuldade da área do euro.

A 6 de Setembro foram divulgados, num comunicado do BCE, os detalhes técnicos do programa, sendo aí estabelecido que as transacções seriam designadas por *Outright Monetary Transactions*<sup>178</sup>. Foi aí ainda estipulado que o acesso a este programa estará fortemente condicionado a prévia subordinação do Estado-Membro a um programa adequado no âmbito do ESFM/ EFSF (presentemente do ESM) – quer um programa de ajustamento macroeconómico global ou um programa preventivo de assistência financeira (Linha de Crédito com Melhores Condições<sup>179</sup>) – desde que qualquer desses programas incluía a possibilidade de compra no mercado primário por parte do EFSF/ ESM.

<sup>176</sup> *Treaty on the Functioning of the European Union*.

<sup>177</sup> A partir desta data, o ESFM e o EFSF mantêm-se activos apenas para execução e monitorização dos programas de assistência financeira em curso para Portugal, Irlanda e Grécia.

<sup>178</sup> Transacções Monetárias Definitivas.

<sup>179</sup> *Enhanced Conditions Credit Line* (ECCL).

Na sequência do lançamento do Programa OMT, o Programa dos Mercados de Títulos de Dívida (SMP<sup>180</sup>) anteriormente vigente foi cancelado, tendo sido definido que os títulos existentes na carteira do SMP ficariam detidos até à maturidade.

### Documentos relacionados

#### **Tratado do Conselho Europeu** (2 de Fevereiro)

*Treaty establishing the European Stability Mechanism.*

<http://www.european-council.europa.eu/media/582311/05-tesm2.en12.pdf>

#### **Nota Verbal do Conselho Europeu** (27 de Setembro)

*Entry into force of the Treaty establishing the European Stability Mechanism.*

[http://www.efsf.europa.eu/attachments/esm\\_entry\\_into\\_force.pdf](http://www.efsf.europa.eu/attachments/esm_entry_into_force.pdf)

#### **Comunicado do ECOFIN** (27 de Setembro)

*Declaration on the European Stability Mechanism.*

[http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms\\_data/docs/pressdata/en/ecofin/132615.pdf](http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/ecofin/132615.pdf)

#### **Comunicado do Banco Central Europeu** (6 de Setembro)

*Press Release – Technical features of Outright Monetary Transactions.*

[http://www.ecb.int/press/pr/date/2012/html/pr120906\\_1.en.html](http://www.ecb.int/press/pr/date/2012/html/pr120906_1.en.html)

#### **Comunicado do Banco de Portugal** (6 de Setembro)

Características técnicas das Transacções Monetárias Definitivas (*Outright Monetary Transactions*).

<http://www.bportugal.pt/pt-pt/obancoeurosisistema/sistemaeuropeudebancoscentrais/bce/comunicados/paginas/combce20120906-1.aspx>

---

<sup>180</sup> *Securities Markets Programme.*

## II. Regulação Macro-Prudencial

No campo da regulação macro-prudencial, que se preocupa com a estabilidade do sistema financeiro como um todo, o ano de 2012 continuou a ser marcado essencialmente pelas iniciativas do Conselho de Estabilidade Financeira, e que se consubstanciaram num conjunto de relatórios e consultas realizadas por este.

Já o Comité de Supervisão Bancária de Basileia ocupou-se em alargar o regime criado, e discutido no ano transacto, para lidar com os bancos sistémicos à escala global aos bancos com relevância sistémica a nível doméstico (os denominados D-SIBs<sup>181</sup>). Neste âmbito, procedeu ao lançamento de uma consulta a 29 de Junho, que veio a ser seguida de um relatório final, publicado a 11 de Outubro.

Ao contrário do regime proposto para os G-SIBs<sup>182</sup>, que possuía um carácter mais prescritivo ao estabelecer metas concretas no que toca, por exemplo, à criação dos *capital buffers* adicionais com o fim de mitigar o risco sistémico, o enquadramento proposto para os D-SIBs compreende antes um conjunto de princípios. Esta solução afigura-se necessária para que seja possível acomodar as diferentes características estruturais que as diversas jurisdições possam possuir e que sejam susceptíveis de condicionar a aplicabilidade de medidas concretas. Assim, a proposta de enquadramento consiste num conjunto de princípios a seguir, nomeadamente: (i) na metodologia a adoptar para a avaliação do grau de sistemicidade, em particular nos aspectos a ter em conta – dimensão, grau de interconexão, substituibilidade, complexidade e infra-estruturas detidas; e (ii) na identificação das exigências de capitalização a impor com vista ao aumento da capacidade de absorção de perdas potenciais da instituição.

Não obstante a ausência de orientações concretas, o propósito do documento mantém-se o mesmo que o do enquadramento proposto para os G-SIBS – as autoridades competentes nacionais devem ser capazes de identificar, na análise conduzida às instituições, aspectos que geram externalidades negativas e tornam um banco crítico para a estabilidade do sistema financeiro doméstico.

Num outro plano, desenvolveram-se em paralelo trabalhos de consulta e de análise sobre os elementos fundamentais no planeamento da recuperação e da resolução de instituições sistémicas. Estas preocupações surgiram no seguimento da adopção de um padrão internacional de resolução de instituições financeiras, definido no documento publicado em Novembro de 2011, intitulado "*FSB Key Attributes of Effective Resolution Regimes for Financial Institutions*". Em concreto, o Conselho de Estabilidade Financeira veio a emitir uma consulta pública orientada para a operacionalização dos *key attributes* no âmbito da elaboração de planos de recuperação e resolução por parte de instituições financeiras em geral.

Ao abrigo daquele padrão internacional, a garantia da solvabilidade das instituições passará, no mínimo, pela constituição de *Crisis Management Groups*, do estabelecimento de acordos de

---

<sup>181</sup> *Domestic Systemically Important Banks.*

<sup>182</sup> *Global Systemically Important Banks.*

cooperação transfronteiriços, bem como pela submissão obrigatória de planos de recuperação e resolução por parte das G-SIFIs<sup>183</sup>, acompanhados por uma análise obrigatória da sua resolvabilidade.

A identificação das instituições financeiras consideradas sistémicas visadas pelas medidas acima descritas, efectuada pela primeira vez em Novembro de 2011, voltou a ser efectuada em Novembro de 2012, sendo objecto de um relatório específico destinado a esse efeito, elaborado pelo Conselho de Estabilidade Financeira.

Ainda no mesmo mês, o FSB publicou um relatório de observação da evolução da actividade do sistema bancário paralelo, com base em dados referentes ao final do ano de 2011.

É de salientar também a publicação, por parte do FSB, de uma lista de recomendações para o reforço da regulação e supervisão do sistema bancário paralelo intitulado *“Shadow Banking: Strengthening Oversight and Regulation”*, em Outubro de 2011. Em Abril de 2012, um novo relatório foi lançado, onde se propunha, com base no relatório anterior, desenvolver o trabalho com o propósito de apresentar soluções para as áreas identificadas como sendo prioritárias. Na sequência do mesmo, foi lançado, a 18 de Novembro, um conjunto de consultas dedicadas ao tema.

#### **Documentos relacionados**

**Documento de Discussão do Banco de Inglaterra** (20 de Dezembro de 2011 a 10 de Fevereiro de 2012)

*Instruments of macroprudential policy – A Discussion Paper.*

<http://www.bankofengland.co.uk/publications/Documents/other/financialstability/discussionpaper11220.pdf>

**Relatório do Conselho de Estabilidade Financeira** (16 de Abril)

*Extending the G-SIFI Framework to domestic systemically important banks.*

[http://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_120420b.pdf](http://www.financialstabilityboard.org/publications/r_120420b.pdf)

**Relatório do Conselho de Estabilidade Financeira** (16 de Abril)

*Strengthening the Oversight and Regulation of Shadow Banking.*

[https://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_120420c.pdf](https://www.financialstabilityboard.org/publications/r_120420c.pdf)

**Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia** (29 de Junho a 1 de Agosto)

*A framework for dealing with domestic systemically important banks – Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs224.pdf>

---

<sup>183</sup> *Global Systemically Important Financial Institutions.*

**Relatório Final da Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia de 29 de Junho (11 de Outubro)**

*A framework for dealing with domestic systemically important banks.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs233.pdf>

**Relatório do Conselho de Estabilidade Financeira (1 de Novembro)**

*Increasing the Intensity and Effectiveness of SIFI Supervision.*

[http://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_121031ab.pdf](http://www.financialstabilityboard.org/publications/r_121031ab.pdf)

**Relatório do Conselho de Estabilidade Financeira (1 de Novembro)**

*Update of group of global systemically important banks (G-SIBs).*

[http://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_121031ac.pdf](http://www.financialstabilityboard.org/publications/r_121031ac.pdf)

**Consulta do Conselho de Estabilidade Financeira (2 de Novembro a 7 de Dezembro)**

*Recovery and Resolution Planning: Making the Key Attributes Requirements Operational – Consultative Document.*

[https://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_121102.pdf](https://www.financialstabilityboard.org/publications/r_121102.pdf)

**Consulta do Conselho de Estabilidade Financeira (18 de Novembro de 2012 a 14 de Janeiro de 2013)**

*Strengthening Oversight and Regulation of Shadow Banking. A Policy Framework for Strengthening Oversight and Regulation of Shadow Banking Entities – Consultative Document.*

[https://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_121118a.pdf](https://www.financialstabilityboard.org/publications/r_121118a.pdf)

**Consulta do Conselho de Estabilidade Financeira (18 de Novembro de 2012 a 14 de Janeiro de 2013)**

*Strengthening Oversight and Regulation of Shadow Banking. An Integrated Overview of Policy Recommendations – Consultative Document.*

[https://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_121118.pdf](https://www.financialstabilityboard.org/publications/r_121118.pdf)

**Relatório do Conselho de Estabilidade Financeira (18 de Novembro)**

*Global Shadow Banking Monitoring Report 2012.*

[https://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_121118c.pdf](https://www.financialstabilityboard.org/publications/r_121118c.pdf)

**Relatório do Conselho de Estabilidade Financeira (Novembro)**

*Resolution of Systemically Important Financial Institutions – Progress Report.*

[http://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_121031aa.pdf](http://www.financialstabilityboard.org/publications/r_121031aa.pdf)

### III. União Bancária

A crise financeira mundial veio expor globalmente diversas falhas na regulação e no processo de supervisão bancária. As normas prudenciais revelaram-se divergentes, incompletas ou insuficientes para fazer face e absorver os choques em cadeia de uma crise sistémica de vastíssimas proporções. Também a estrutura de supervisão vigente na altura mostrou-se incapaz de prevenir, gerir e resolver a crise.

Com a crise financeira tornou-se ainda notória a incompatibilidade entre os sistemas de supervisão desenhados a nível nacional e a actuação *cross-border* das instituições financeiras, pois os mecanismos e as regras prudenciais existentes revelaram-se impotentes para lidar com instituições demasiado grandes ou complexas.

Entretanto, enquanto alguns Estados Membros da área do euro, fragilizados à partida por uma situação económica débil e profundos desequilíbrios orçamentais, propagaram a crise ao sector bancário doméstico, outros Estados Membros optaram pelo *bail-out* de grandes instituições financeiras nacionais em dificuldade, o que conduziu por seu turno ao desequilíbrio das suas contas públicas. Como resultado, a interconexão entre o risco bancário e o risco soberano tornou-se cada vez mais notória.

Neste contexto, e em linha com os propósitos anunciados pelo G-20, a Comissão Europeia veio propor-se a garantir a estabilidade financeira da União no futuro, definindo, para tal, como prioridades máximas: i) o reforço da resiliência e transparência das instituições financeiras, ii) o estabelecimento de estruturas pan-europeias com o objectivo de melhorar o grau de exigência na supervisão e a coordenação entre supervisores nacionais, iii) a definição de um enquadramento para a resolução ordenada de instituições financeiras, iv) a introdução de uma nova regulação bancária mais consistente, uniforme e rigorosa e v) a quebra do elo de ligação entre risco soberano e o risco da banca.

Desde 2008, a Comissão Europeia emitiu praticamente 30 conjuntos de regras que constituem o actual enquadramento-base aplicável aos 28 Estados Membros no que diz respeito ao funcionamento do mercado único financeiro, visando os seus diversos actores e intervenientes. Para além do aumento da regulamentação do sector, visou-se simultaneamente melhorar a qualidade da sua supervisão.

Em Junho de 2009, o Conselho Europeu recomendou a adopção de um conjunto único de regras aplicável a um mercado único financeiro da União Europeia, o qual passou a ser conhecido como “*Single Rule Book*”. O *Single Rule Book* está em plena implementação desde então, e constituirá um elemento importantíssimo na garantia de uma aplicação uniforme e justa das regras aplicáveis ao mercado único de serviços financeiros, e na existência de um *level playing field* entre os diversos Estados Membros.

Em Janeiro de 2011 estabeleceram-se novas entidades de supervisão e coordenação a nível da União Europeia e entrou em funcionamento o denominado Sistema Europeu de Supervisão Financeira. O presente sistema é composto por uma autoridade responsável pela supervisão macro-

prudencial, o Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB<sup>184</sup>), e por três autoridades de supervisão europeias responsáveis pela supervisão micro-prudencial – a Autoridade Bancária Europeia (EBA), a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA<sup>185</sup>) e a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA<sup>186</sup>).

Ainda no sentido de restabelecer a confiança e fortalecer o sector financeiro, tomaram-se iniciativas de extrema importância a nível prudencial e de gestão de crises. A nível prudencial, começou o processo de aumento generalizado dos requisitos de capital dos bancos, com imposições adicionais para SIFIs<sup>187</sup>, pela melhoria da qualidade desse capital, pela introdução de requisitos de liquidez, entre outras. Ao nível da gestão de crises, a Comissão Europeia emitiu uma proposta de Directiva para a Recuperação e Resolução de Instituições de Crédito.

Finalmente, em resposta aos desafios diagnosticados, e dando continuidade ao enquadramento acima referido, os diversos Chefes de Estado comprometeram-se, em Junho de 2012, a proceder a uma União Bancária na Europa, capaz de restabelecer a integridade do mercado bancário e a universalidade no acesso ao financiamento por parte dos agentes económicos dos diferentes Estados-Membros.

Surge então, em finais de 2012, a proposta de União Bancária, emitida pela Comissão Europeia, e que assenta sobre três grandes pilares: o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e o Fundo de Garantia de Depósitos Europeu. Foram dados de imediato início à concretização dos dois primeiros pilares, ao passo que, por enquanto, não tem havido desenvolvimentos ao nível do terceiro.

### **III.1. Mecanismo Único de Supervisão e *Single Rule Book***

O Mecanismo Único de Supervisão, conhecido como SSM (*Single Supervisory Mechanism*), surgiu como Proposta de Regulamento emitido pela Comissão Europeia em Setembro de 2012. Este Regulamento confere ao Banco Central Europeu (BCE) poderes de supervisão sobre todos os bancos da área do euro e atribui-lhe a responsabilidade de aplicação coerente e consistente do *Single Rule Book*.

Em sua virtude, o BCE passa a ser a entidade responsável não só pela supervisão de todos os bancos da área do euro, como também pela de bancos de outros Estados Membros que decidam aderir ao Mecanismo.

Quanto à forma de supervisão, o BCE fará a supervisão directa dos maiores bancos de cada jurisdição, e acompanhará a actuação das autoridades nacionais na aplicação das suas directrizes aos bancos menores, podendo, no entanto, chamar a si, a qualquer momento, a supervisão directa de qualquer uma das instituições financeiras que integram o SSM.

---

<sup>184</sup> European Systemic Risk Board.

<sup>185</sup> European Insurance and Occupational Pensions Authority.

<sup>186</sup> European Securities and Markets Authority.

<sup>187</sup> *Systemically Important Financial Institution*.

A EBA mantém o seu papel preponderante na aplicação do *Single Rule Book* em toda a União Europeia, devendo por conseguinte assegurar a consistência de tratamento entre todos os bancos que façam parte do SSM e dos que fiquem de fora do Mecanismo.

### III.2. Mecanismo Único de Resolução

A Proposta de Regulamento que vem dar forma ao Mecanismo Único de Resolução surgiu já ao longo do ano de 2013, não se encontrando ainda finalizada a esta data.

Este Regulamento, conhecido como SRM (*Single Resolution Mechanism*), pretende ser um corolário do SSM e visa aplicar de uma forma única, coerente e centralizada, a todas as instituições financeiras integradas no Sistema Único de Supervisão, as regras que estão previstas na Proposta de Directiva para a Recuperação e Resolução de Instituições de Crédito. Desta forma, se pretende assegurar unicidade nas decisões de resolução de bancos e nas formas de financiamento dessas mesmas decisões. O SRM deverá assegurar que um processo de resolução é gerido de uma forma racional, ordenada e eficiente, assumindo um papel particularmente importante em caso de falhas de bancos com actividade *cross-border* e sistemicamente relevante.

Espera-se que a proposta venha a ser finalizada ao longo do ano de 2014 para entrada em vigor no início de 2015. Uma vez que o SRM é complementar do SSM, os Estados Membros não aderentes ao euro que optem por aderir ao SSM serão também abrangidos por este Mecanismo de Resolução.

Há ainda questões fundamentais em discussão. Em primeiro lugar, o pleno funcionamento deste Mecanismo dependerá do estabelecimento de uma Autoridade Única de Resolução (SRA<sup>188</sup>), a nível europeu. A primeira proposta nesta matéria, integrada na Proposta de Regulamento do SRM, apresenta a autoridade única futura de resolução como um *Board* constituído por uma Direcção onde participarão as 17 autoridades nacionais de resolução da área do euro, sob a orientação de um Presidente e de um Vice-Presidente. A Comissão Europeia e o BCE terão um papel de observadores apenas na Direcção.

A par do estabelecimento de uma Autoridade Única de Resolução, a Proposta de Regulamento do SRM inclui ainda a proposta de criação de um Fundo Único de Resolução cuja necessidade foi identificada pela Comissão Europeia num comunicado seu, já em 2010<sup>189</sup>. No caso de falhas em bancos com actividade *cross-border* e sistemicamente relevantes, a existência de um fundo único apresenta-se como muito mais eficaz do que a manutenção de uma rede de fundos nacionais, reforçando simultaneamente a ideia de unidade europeia.

---

<sup>188</sup> Single Resolution Authority.

<sup>189</sup> Comissão Europeia - *Communication on bank resolution funds* – Maio de 2010.

## Documentos relacionados

### **Consulta Pública da EBA** (de 15 de Maio a 15 de Junho)

*EBA Discussion Paper on a template for recovery plans.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/41487/Discussion-Paper-on-Template-for-Recovery-Plans.pdf>

### **Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho** (5 de Junho)

*Proposal for a Directive of the European Parliament and of the Council establishing a framework for the recovery and resolution of credit institutions and investment firms.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0280:FIN:EN:PDF>

### **Documento de Trabalho da Comissão Europeia** (6 de Junho)

*Impact Assessment Accompanying the document. Proposal for a Directive of the European Parliament and of the Council establishing a framework for the recovery and resolution of credit institutions and investment firms.*

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/bank/docs/crisis-management/2012\\_eu\\_framework/impact\\_assessment\\_final\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/bank/docs/crisis-management/2012_eu_framework/impact_assessment_final_en.pdf)

### **Proposta de Regulamento do Conselho** (12 de Setembro)

*Proposal for a Council Regulation conferring specific tasks on the European Central Bank concerning policies regarding to the prudential supervision of credit institutions.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0511:FIN:EN:PDF>

### **Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho** (12 de Setembro)

*Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EU) No 1093/2010 establishing a European Supervisory Authority (European Banking Authority) as regards its interaction with Council Regulation (EU) No.../... conferring specific tasks on the European Central Bank concerning policies relating to the prudential supervision of credit institutions.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0512:FIN:EN:PDF>

### **Consulta Pública da Comissão Europeia** (De 5 de Outubro a 28 de Dezembro)

*Consultation on a Possible Recovery and Resolution Framework for Financial Institutions other than Banks.*

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/consultations/2012/nonbanks/consultation-document\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/2012/nonbanks/consultation-document_en.pdf)

**Consulta Pública do Conselho de Estabilidade Financeira (Novembro)**

*Recovery and Resolution Planning: Making the Key Attributes Requirements Operational - Consultative Document.*

[https://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_121102.pdf](https://www.financialstabilityboard.org/publications/r_121102.pdf)

#### IV. Reforma do Sector Bancário Europeu

A dimensão alcançada pela crise financeira mundial gerou uma reflexão generalizada, por parte das autoridades mundiais, sobre a organização do sector bancário. Tal preocupação deu origem a uma análise profunda da sua estrutura, tendo surgido propostas de reforma da mesma em vários países (*Volcker's Rule* nos EUA, *Vickers Report* no Reino Unido) no sentido de reforçar a sua estabilidade. Na União Europeia, o relatório elaborado por um grupo de especialistas liderado por Erkki Liikanen, Governador do Banco da Finlândia e membro do Conselho do Banco Central Europeu, visou um objectivo semelhante. De entre as várias recomendações apresentadas destacam-se, nomeadamente, o *ring-fencing* das diferentes áreas de negócio dentro da organização bancária e as maiores exigências quanto aos níveis de capitalização das actividades de maior risco, como são as de investimento imobiliário e de *trading*.

#### Documentos relacionados

##### **Relatório Liikanen (2 de Outubro)**

*The report prepared by the High-level Expert Group on reforming the structure of the EU banking sector.*

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/bank/docs/high-level\\_expert\\_group/report\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/bank/docs/high-level_expert_group/report_en.pdf)

## V. Conglomerados Financeiros

No seguimento da alteração da legislação comunitária referente aos conglomerados financeiros<sup>190</sup> (ao abrigo da Directiva n.º 2011/89/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Novembro), o Joint Forum<sup>191</sup> publicou, ainda em 2011, uma consulta pública com o objectivo de efectuar uma revisão aos princípios por ele emanados em 1999, no que respeita à supervisão de conglomerados financeiros. O relatório final, onde vieram a ser definidos os novos princípios, foi publicado em Setembro de 2012.

A Directiva n.º 2011/89/UE, que assumiu a natureza de uma revisão técnica à Directiva n.º 2002/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro<sup>192</sup>, veio requerer à Comissão Europeia proceder a uma revisão completa desta última, a fim de permitir uma supervisão complementar adequada dos grupos seguradores e bancários, inclusive quando parte de uma estrutura financeira mista. Para o efeito, a Direcção Geral do Mercado Interno e Serviços da Comissão Europeia emitiu um *“Call for Evidence”* a convidar entidades interessadas a contribuir com comentários e sugestões sobre um conjunto específico de assuntos identificados no documento. A 20 de Dezembro, a Comissão Europeia procedeu à publicação de um relatório final relativo a esta consulta, onde foram identificadas as áreas potenciais susceptíveis de serem alteradas na próxima revisão legislativa, ao mesmo tempo que a Comissão aconselhou não propor qualquer alteração legislativa em 2013, antes da implementação da União Bancária que deverá trazer mudanças profundas ao processo de supervisão dos conglomerados financeiros.

### Documentos relacionados

#### **Consulta do Joint Forum** (19 de Dezembro de 2011 a 16 de Março de 2012)

*Principles for the supervision of financial conglomerates – Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/joint27.pdf>

#### **Consulta Pública da Comissão Europeia** (Fevereiro a 19 de Abril)

*Call for evidence for Fundamental Review: Financial Conglomerates’ Supervision.*

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/financial-conglomerates/docs/info-letter/022012\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/financial-conglomerates/docs/info-letter/022012_en.pdf)

---

<sup>190</sup> Um conglomerado financeiro representa uma instituição financeira que tem uma actividade significativa em mais do que um sector financeiro, nomeadamente quando junta a actividade bancária e a actividade seguradora.

<sup>191</sup> O Joint Forum é uma organização internacional, estabelecida em 1996 sob a égide do BCBS, da IOSCO e do IAIS, que lida com temáticas relacionadas com o sector bancário, o sector segurador e o mercado de títulos, incluindo a regulação de conglomerados financeiros.

<sup>192</sup> A Directiva 2002/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, atribui às autoridades competentes do sector financeiro poderes e instrumentos complementares para a supervisão de grupos compostos por muitas entidades regulamentadas, activas em diferentes sectores dos mercados financeiros.

**Relatório Final da Consulta do Joint Forum (24 de Setembro)**

*Principles for the supervision of financial conglomerates.*

<http://www.bis.org/publ/joint29.pdf>

**Relatório Final da Consulta Pública da Comissão Europeia de Fevereiro (20 de Dezembro)**

*The review of the Directive 2002/87/EC of the European Parliament and the Council on the supplementary supervision of credit institutions, insurance undertakings and investment firms in a financial conglomerate.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0785:FIN:EN:PDF>

## VI. Capital e Liquidez

Na área de capital e liquidez, o ano de 2012 prosseguiu com a adaptação para a União Europeia da reforma ao sistema de regulação prudencial denominada Basileia III, anunciada pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia em finais de 2010. A adaptação veio a consubstanciar-se, em Julho de 2011, num pacote de revisão (a terceira) à Directiva nº 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Julho, composto por uma Proposta de Regulamento (CRR) e uma Proposta de Directiva (CRD4).

A apresentação de propostas alternativas ao texto da Comissão Europeia, por parte do Parlamento Europeu e da Presidência Dinamarquesa, e a negociação de um texto-compromisso, em processo de trólogos, entre os três co-legisladores marcaram o resto do ano.

Entretanto, a EBA, mandatada pelo futuro pacote legislativo CRR/CRD4 para a produção de Orientações e de *Draft Regulatory Technical Standards* sobre uma série de matérias, iniciou os trabalhos preparatórios para a sua emissão através do lançamento de 11 consultas públicas ao longo do ano, ainda que essas consultas tenham sido preparadas com base nos textos provisórios da CRR/CRD.

Também o BCBS lançou sete consultas no ano, relacionadas com capital e liquidez, tendo-se centrado essencialmente em securitizações, contrapartes centrais, gestão de risco e liquidez.

### Documentos relacionados

**Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia** (21 de Dezembro de 2011 a 17 de Fevereiro de 2012)

*Application of own credit risk adjustments to derivatives - Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs214.pdf>

**Relatório do Comité de Supervisão Bancária de Basileia** (3 de Abril)

*Progress report on Basel III implementation.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs215.pdf>

**Relatório do Comité de Supervisão Bancária de Basileia** (12 de Abril)

*Results of the Basel III monitoring exercise as of 30 June 2011.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs217.pdf>

**Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3 de Maio a 7 de Setembro)**

*Fundamental review of the trading book - Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs219.pdf>

**Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (26 de Junho a 28 de Setembro)**

*Principles for effective risk data aggregation and risk reporting - Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs222.pdf>

**Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (2 de Julho a 14 de Setembro)**

*Monitoring indicators for intraday liquidity management - Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs225.pdf>

**Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (6 de Julho a 28 de Setembro)**

*Margin requirements for non-centrally-cleared derivatives - Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs226.pdf>

**Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (17 de Agosto a 12 de Outubro)**

*Supervisory guidance for managing risks associated with the settlement of foreign exchange transactions - Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs229.pdf>

**Relatório do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (20 de Setembro)**

*Results of the Basel III monitoring exercise as of 31 December 2011.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs231.pdf>

**Relatório do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (8 de Outubro)**

*Report to G20 Finance Ministers and Central Bank Governors on Basel III implementation.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs234.pdf>

**Relatório do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (29 de Outubro)**

*Progress report on Basel III implementation.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs232.pdf>

**Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia** (18 de Dezembro de 2012 a 15 de Março de 2013)

*Revisions to the Basel Securitisation Framework - Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs236.pdf>

**Consulta Pública da EBA - CP 51** (13 de Fevereiro a 26 de Março)

*EBA Consultation Paper on Draft Implementing Technical Standards on Supervisory reporting requirements for large exposures.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38429/CP51-ITS-on-reporting-of-LE.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/02** (4 de Abril a 4 de Julho)

*EBA Consultation Paper on Draft Regulatory Technical Standards on Own Funds - Part One.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38255/EBA-BS-2012-059--CP-2012-02v2.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/03** (18 de Abril a 18 de Julho)

*EBA Consultation Paper on draft Guidelines for assessing the suitability of members of the management body and key function holders of a credit institution.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38240/CP-on-GL-on-the-assessment-of-the-suitability-of-directors-and-key-function-holders.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/04** (7 de Junho a 31 de Julho)

*EBA Consultation Paper on Draft Implementing Technical Standards on Disclosure for Own Funds by institutions.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38225/EBA-CP-2012-04--CP-on-ITS-disclosure-for-own-funds-.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/05** (7 de Junho a 27 de Agosto)

*EBA Consultation Paper on Draft Implementing Technical Standards on Supervisory reporting requirements for liquidity coverage and stable funding.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/37226/EBA-CP-2012-05--CP-on-ITS-liquidity-reporting-.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/06** (7 de Junho a 27 de Agosto)

*EBA Consultation Paper on Draft Implementing Technical Standards on Supervisory reporting requirements for leverage ratio.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38102/CP06-CP-on-ITS-Leverage-Ratio-Reporting.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/07** (12 de Junho a 12 de Agosto)

*EBA Consultation Paper on Draft Regulatory Technical Standards on the concept of Gain on Sale associated with future margin income in a securitisation context.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38087/EBA-CP-2012-07--CP-on-RTS-Gain-on-Sale-on-securitisations-.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/08** (15 de Junho a 31 de Julho)

*EBA Consultation Paper on Draft Regulatory Technical Standards on Capital Requirements for CCPs.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38072/EBA-CP-2012-08--CP-on-RTS-on-Capital-Requirements-for-CCPs-.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/09** (11 de Julho a 15 de Setembro)

*EBA Consultation Paper on Draft Regulatory Technical Standards for credit valuation adjustment risk on the determination of a proxy spread and the specification of a limited number of smaller portfolios.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38057/EBA-CP-2012-09-CP-credit-valuation-risk.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/10** (17 de Julho a 30 de Setembro)

*EBA Consultation Paper on Draft Regulatory Technical Standards on the specification of the calculation of specific and general credit risk adjustments according to Article 105(4) of the draft Capital Requirements Regulation (CRR).*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38042/EBA-CP-2012-10-CP-on-RTS-on-SCRAs-and-GCRAs.pdf>

**Consulta Pública da EBA - EBA/CP/2012/11** (9 de Novembro a 21 de Dezembro)

*EBA Consultation Paper on Draft Regulatory Technical Standards on Own Funds under the draft Capital Requirements Regulation - Part Two.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/38528/EBA-BS-2012-211-final-for-publication--Consultation-paper-on-draft-RTS-on-Article-25-2--a--.pdf>

**Orientações da EBA - EBA/GL/2012/01** (6 de Janeiro)

*EBA Guidelines on Advanced Measurement Approach (AMA) - Extensions and Changes.*

[http://www.eba.europa.eu/documents/10180/105108/EBA-BS-2012-267--AOB\\_GL-AMA-extensions-changes-1.pdf](http://www.eba.europa.eu/documents/10180/105108/EBA-BS-2012-267--AOB_GL-AMA-extensions-changes-1.pdf)

**Orientações da EBA - EBA/GL/2012/03** (16 de Maio)

*EBA Guidelines on the Incremental Default and Migration Risk Charge (IRC).*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/104828/EBA-BS-2012-79--GL-on-IRC-.pdf>

**Orientações da EBA - EBA/GL/2012/02** (16 de Maio)

*EBA Guidelines on Stressed Value-At-Risk (Stressed VAR).*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/104547/EBA-BS-2012-78--GL-on-Stressed-VaR-.pdf>

**Orientações da EBA - EBA/GL/2012/05** (7 de Julho)

*EBA Guidelines On the Data Collection Exercise Regarding High Earners.*

<http://www.eba.europa.eu/documents/10180/107643/EBA-GL-2012-05---GL-5-on-remuneration-data-collection-exercise- 1.pdf>

**Orientações da EBA - EBA/GL/2012/04** (27 de Julho)

*EBA Guidelines On the Remuneration Benchmarking Exercise.*

[http://www.eba.europa.eu/documents/10180/111703/EBA-2013-01-29--Compliance-GL-2012\\_04-.pdf/3617f8db-ed9b-4f83-b5ed-e9e3317c54ad?version=1.0](http://www.eba.europa.eu/documents/10180/111703/EBA-2013-01-29--Compliance-GL-2012_04-.pdf/3617f8db-ed9b-4f83-b5ed-e9e3317c54ad?version=1.0)

**Orientações da EBA - EBA/GL/2012/06** (22 de Novembro)

*Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders.*

[http://www.bankofgreece.gr/BogDocumentEn/EBA\\_GL\\_2012\\_06\\_Guidelines\\_on\\_the\\_assessment\\_of\\_the\\_suitability\\_of\\_persons.pdf](http://www.bankofgreece.gr/BogDocumentEn/EBA_GL_2012_06_Guidelines_on_the_assessment_of_the_suitability_of_persons.pdf)

## VII. Reporte e Divulgação

Em Novembro de 2011, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados iniciou uma consulta pública sob o tema “*Considerations of materiality in financial reporting*”. O prazo de resposta estendeu-se até 29 de Fevereiro de 2012.

### Documentos relacionados

**Consulta Pública da ESMA – ESMA/2011/373** (9 de Novembro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012)

*Considerations of materiality in financial reporting – Consultation Paper.*

[http://www.esma.europa.eu/system/files/2011\\_373\\_.pdf](http://www.esma.europa.eu/system/files/2011_373_.pdf)

## VIII. Mercado de Capitais

Na área do mercado de capitais registaram-se, em 2012, várias iniciativas regulatórias ao nível da União Europeia. Estas iniciativas incidiram sobre diversos temas, sendo de salientar a liquidação de valores mobiliários, as vendas a descoberto, os *credit default swaps*, os pacotes de produtos de investimento de retalho, os organismos de investimento colectivo em valores mobiliários, as agências de notação de risco, os fundos de investimento alternativos, os prospectos de oferta e os derivados do mercado de balcão, contrapartes centrais e repositórios de transacções.

No quadro do esforço prosseguido pela União Europeia no sentido de criar um sistema financeiro mais sólido, a Comissão Europeia apresentou no dia 7 de Março de 2012 uma Proposta de Regulamento relativa à segurança e eficiência da liquidação de valores mobiliários e às *Central Securities Depositories* ou CSDs. A Proposta apresenta alterações materiais, nomeadamente no que respeita à redução (e harmonização) do tempo de liquidação para T+2, à desmaterialização dos valores mobiliários, à prestação de serviços bancários auxiliares aos serviços principais das CSDs, às regras comportamentais e prudenciais comuns às CSDs, ao Regime de passaporte para as CSDs autorizadas ao abrigo do novo regime e respectivo quadro sancionatório.

Com a adopção, em 14 de Março de 2012, do Regulamento relativo às vendas a descoberto e certos aspectos dos *swaps* de risco de incumprimento, complementado por outros Regulamentos (de execução e delegados), terminou o processo legislativo que se havia iniciado em Junho de 2010, estabelecendo-se um regime europeu relativo à transparência das posições líquidas curtas sobre acções e dívida soberana, ao método de cálculo dessas posições, às condições em que as vendas curtas podem ser efectuadas, bem como as circunstâncias em que a ESMA e as autoridades competentes a nível nacional podem adoptar medidas excepcionais, nomeadamente a imposição de restrições às vendas de acções ou dívida soberana a descoberto sem garantia de detenção dos activos correspondentes (*naked short-selling*).

No dia 3 de Julho de 2012, a Comissão Europeia apresentou uma Proposta de Regulamento referente às informações-chave que devem acompanhar a comercialização de pacotes de produtos de investimento de retalho, denominados *Packaged Retail Investment Products* (PRIIPs). Esta Proposta, de vocação transversal a todo o sector financeiro (banca, seguros e mercados de instrumentos financeiros), visa dotar o investidor não qualificado ou não profissional de um documento informativo curto, simples e padronizado quanto à estrutura, apresentação e conteúdo, que lhe permita compreender o produto de investimento que lhe é proposto e compará-lo a outros, com vista à tomada de uma decisão esclarecida de investimento.

Em simultâneo, sob a designação de UCITS V<sup>193</sup>, a Comissão Europeia, apresentou uma Proposta Legislativa que prevê alterações à Directiva UCITS no que diz respeito às funções dos depositários, à política de remunerações das entidades gestoras e ao regime sancionatório.

Um segundo pacote de alterações à Directiva UCITS, distinto do anterior, foi também submetido a consulta pública pela Comissão Europeia no mês de Julho. Estas alterações - a consolidar numa futura Directiva UCITS VI - contemplam, entre outros aspectos (i) os fundos do

---

<sup>193</sup> *Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities.*

mercado monetário; (ii) a elegibilidade dos activos detidos por UCITS; (iii) as técnicas de gestão das carteiras de activos; (iv) o passaporte europeu para depositários; (v) a exposição a derivados OTC<sup>194</sup>; e (vi) estruturas *master-feeder*, fusão de UCITS e procedimentos de notificação entre Estados-Membros.

Em resposta ao mandato do G20, foi aprovado, em 4 de Julho de 2012, o Regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transacções (o *European Market Infrastructure Regulation* ou EMIR). O EMIR prevê a compensação centralizada para operações que envolvem certos tipos de derivados OTC, a aplicação de técnicas de mitigação de risco a operações relacionadas com derivados OTC não compensadas de forma centralizada, obrigações de reporte de informação a repositórios de transacções, e regula a actividade das contrapartes centrais e repositórios de transacções.

No que respeita às agências de notação de risco foram aprovados, em 2012, três Regulamentos Delegados que vieram complementar o Regulamento relativo às agências de notação de risco. Estes Regulamentos vieram especificar regras para as informações a fornecer à ESMA pelas agências de notação de risco, bem como as normas relativas às taxas a cobrar às agências de notação de risco pela respectiva supervisão, registo e certificação. As principais alterações introduzidas incidem sobre o aumento da transparência dos *ratings* soberanos, a redução da dependência excessiva e/ou mecânica de *ratings*, o reforço da independência e da responsabilização das agências de notação de risco e uma maior exigência relativamente à notação de produtos estruturados.

Em 2012, foram aprovados dois Regulamentos Delegados que concretizam a nova Directiva dos prospectos (Directiva n.º 2010/73/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro), quanto à forma e conteúdo do prospecto, aos requisitos de divulgação, à utilização da informação e ao requisito de apresentação de um relatório elaborado por contabilistas ou revisores de contas independentes.

No mês de Dezembro, a ESMA colocou em consulta pública três documentos de linhas de orientação e recomendações referentes (i) aos conceitos-chave da Directiva dos gestores de fundos de investimento alternativos; (ii) às agências de *rating*; e (iii) à avaliação da consistência, eficácia e eficiência de acordos de interoperabilidade celebrados no âmbito do EMIR.

### Documentos relacionados

#### **Regulamento Delegado n.º 272/2012/UE, da Comissão Europeia (7 de Fevereiro)**

*Regulation supplementing Regulation (EC) No 1060/2009 of the European Parliament and of the Council with regard to fees charged by the European Securities and Markets Authority to credit rating agencies.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:090:0006:0010:en:PDF>

---

<sup>194</sup> *Over-the-counter*

**Orientações da ESMA – ESMA/2012/122 (24 de Fevereiro)**

*Guidelines on Systems and controls in an automated trading environment for trading platforms, investment firms and competent authorities.*

[http://www.esma.europa.eu/system/files/esma\\_2012\\_122\\_en.pdf](http://www.esma.europa.eu/system/files/esma_2012_122_en.pdf)

**Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho (7 de Março)**

*Proposal for a Regulation on improving securities settlement in the European Union and on central securities depositories (CSDs) and amending Directive 98/26/EC.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0073:FIN:EN:PDF>

**Regulamento nº 236/2012/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho (14 de Março)**

*Regulation on short selling and certain aspects of credit default swaps.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:086:0001:0024:en:PDF>

**Regulamento Delegado nº 448/2012/UE, da Comissão Europeia (21 de Março)**

*Regulation supplementing Regulation (EC) No 1060/2009 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards for the presentation of the information that credit rating agencies shall make available in a central repository established by the European Securities and Markets Authority.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:140:0017:0031:EN:PDF>

**Regulamento Delegado nº 449/2012/UE, da Comissão Europeia (21 de Março)**

*Regulation supplementing Regulation (EC) No 1060/2009 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards on information for registration and certification of credit rating agencies.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:140:0032:0052:en:PDF>

**Regulamento Delegado nº 486/2012/UE, da Comissão Europeia (30 de Março)**

*Regulation amending Regulation (EC) No 809/2004 as regards the format and the content of the prospectus, the base prospectus, the summary and the final terms and as regards the disclosure requirements.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:150:0001:0065:en:PDF>

**Regulamento Delegado nº 862/2012/UE, da Comissão Europeia (4 de Junho)**

*Regulation amending Regulation (EC) No 809/2004 as regards information on the consent to use of the prospectus, information on underlying indexes and the requirement for a report prepared by independent accountants or auditors.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:256:0004:0013:en:PDF>

**Regulamento Delegado n.º 826/2012/UE, da Comissão Europeia (29 de Junho)**

*Regulation supplementing Regulation (EU) No 236/2012 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards on notification and disclosure requirements with regard to net short positions, the details of the information to be provided to the European Securities and Markets Authority in relation to net short positions and the method for calculating turnover to determine exempted shares.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:251:0001:0010:en:PDF>

**Regulamento de Execução n.º 827/2012/UE, da Comissão Europeia (29 de Junho)**

*Implementing Regulation laying down implementing technical standards with regard to the means for public disclosure of net position in shares, the format of the information to be provided to the European Securities and Markets Authority in relation to net short positions, the types of agreements, arrangements and measures to adequately ensure that shares or sovereign debt instruments are available for settlement and the dates and period for the determination of the principal venue for a share according to Regulation (EU) No 236/2012 of the European Parliament and of the Council on short selling and certain aspects of credit default swaps.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:251:0011:0018:en:PDF>

**Proposta de Directiva da Comissão Europeia (3 de Julho)**

*Proposal for a Directive amending Directive 2009/65/EC on the coordination of laws, regulations and administrative provisions relating to undertakings for collective investment in transferable securities (UCITS) as regards depositary functions, remuneration policies and sanctions.*

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/investment/docs/ucits/20120703-proposal\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/investment/docs/ucits/20120703-proposal_en.pdf)

**Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho (3 de Julho)**

*Proposal for a Regulation on key information documents for investment products.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0352:FIN:EN:PDF>

**Regulamento n.º 648/2012/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho (4 de Julho)**

*Regulation on OTC derivatives, central counterparties and trade repositories.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:201:0001:0059:EN:PDF>

**Regulamento Delegado nº 918/2012/UE, da Comissão Europeia (5 de Julho)**

*Regulation supplementing Regulation (EU) No 236/2012 of the European Parliament and of the Council on short selling and certain aspects of credit default swaps with regard to definitions, the calculation of net short positions, covered sovereign credit default swaps, notification thresholds, liquidity thresholds for suspending restrictions, significant falls in the value of financial instruments and adverse events.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:274:0001:0015:EN:PDF>

**Regulamento Delegado nº 919/2012/UE, da Comissão Europeia (5 de Julho)**

*Regulation supplementing Regulation (EU) No 236/2012 of the European Parliament and of the Council on short selling and certain aspects of credit default swaps with regard to regulatory technical standards for the method of calculation of the fall in value for liquid shares and other financial instruments.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:274:0016:0017:EN:PDF>

**Orientações da ESMA – ESMA/2012/387 (6 de Julho)**

*Guidelines on certain aspects of the MiFID<sup>195</sup> suitability requirements.*

<http://www.esma.europa.eu/system/files/2012-387.pdf>

**Consulta Pública da Comissão Europeia (26 de Julho a 18 de Outubro)**

*Proposal for a Directive amending Directive 2009/65/EC on the coordination of laws, regulations and administrative provisions relating to undertakings for collective investment in transferable securities (UCITS) as regards depositary functions, remuneration policies and sanctions.*

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/investment/docs/ucits/20120703-proposal\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/investment/docs/ucits/20120703-proposal_en.pdf)

**Orientações da ESMA – ESMA/2012/832 (18 de Dezembro)**

*Guidelines on ETFs and other UCITS issues.*

[http://www.esma.europa.eu/system/files/2012-832en\\_guidelines\\_on\\_etfs\\_and\\_other\\_ucits\\_issues.pdf](http://www.esma.europa.eu/system/files/2012-832en_guidelines_on_etfs_and_other_ucits_issues.pdf)

**Regulamento Delegado n.º 231/2013/EU, da Comissão Europeia (19 de Dezembro)**

*Regulation supplementing Directive 2011/61/EU of the European Parliament and of the Council with regard to exemptions, general operating conditions, depositaries, leverage, transparency and supervision.*

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:083:0001:0095:EN:PDF>

**Consulta Pública da ESMA – ESMA/2012/844 (19 de Dezembro de 2012 a 1 de Fevereiro de 2013)**

*Draft regulatory technical standards on types of AIFMs.*

<http://www.esma.europa.eu/system/files/2012-844.pdf>

**Consulta Pública da ESMA – ESMA/2012/845 (19 de Dezembro de 2012 a 1 de Fevereiro de 2013)**

*Guidelines on key concepts of the AIFMD.*

<http://www.esma.europa.eu/system/files/2012-845.pdf>

---

<sup>195</sup> *Markets in Financial Instruments Directive.*

**Consulta Pública da ESMA - ESMA/2012/841** (20 de Dezembro de 2012 a 20 de Fevereiro de 2013)

*Guidelines and recommendations on the scope of the CRA Regulation.*

<http://www.esma.europa.eu/system/files/2012-841.pdf>

**Consulta Pública da ESMA – ESMA/2012/852** (20 de Dezembro de 2012 a 31 de Janeiro 2013)

*Guidelines for establishing consistent, efficient and effective assessments of interoperability arrangements.*

<http://www.esma.europa.eu/system/files/2012-852.pdf>

## IX. Política de Auditoria

No que respeita a política de auditoria externa, a Comissão Europeia lançou, em Outubro de 2010, uma consulta pública sob o tema “*Audit Policy: Lessons from the Crises*”. O objectivo desta consulta foi o de iniciar o debate sobre o papel dos auditores, a sua comunicação com os *stakeholders*, as normas internacionais de auditoria, governo e independência das empresas de auditoria e supervisão. No seguimento desta consulta, foram emitidas pela Comissão Europeia, em Novembro de 2011, uma Proposta de Regulamento sobre requisitos específicos relativamente a auditorias a entidades de interesse público e uma Proposta de alteração à Directiva nº 2006/43/EC, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Junho sobre revisão legal de contas anuais e consolidadas.

No campo da política de auditoria interna, o BCBS iniciou, em Dezembro de 2011, uma consulta sob o tema “*The internal audit function in banks*”. No seguimento desta consulta, o BCBS veio a publicar, em Junho de 2012, um relatório final que enumera alguns princípios sobre a função de auditoria interna nos bancos, tendo em consideração os desenvolvimentos ocorridos tanto ao nível das entidades de supervisão como da própria organização interna dos bancos. Esta publicação substituiu o documento de 2001 intitulado “[\*Internal audit in banks and the supervisor's relationship with auditors\*](#)”.

### Documentos relacionados

#### **Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho** (30 de Novembro de 2011)

*Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on specific requirements regarding statutory audit of public-interest entities.*

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/auditing/docs/reform/regulation\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/auditing/docs/reform/regulation_en.pdf)

#### **Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho** (30 de Novembro de 2011)

*Proposal for a Directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 2006/43/EC on statutory audits of annual accounts and consolidated accounts.*

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/auditing/docs/reform/directive\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/auditing/docs/reform/directive_en.pdf)

#### **Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia** (2 de Dezembro de 2011 a 2 de Março de 2012)

*The internal audit function in banks – Consultative Document.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs210.pdf>

**Relatório Final da Consulta do Comité de Supervisão Bancária de Basileia de 2 de Dezembro (Junho)**

*The internal audit function in banks.*

<http://www.bis.org/publ/bcbs223.pdf>

## **Anexo C – Alterações às normas internacionais de contabilidade**

### **Normas que entraram em vigor em 2012**

#### **IFRS 7 (Emenda) – Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de Activos Financeiros**

Em Outubro de 2010, o International Accounting Standards Board publicou a alteração à IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de Activos Financeiros”, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, permitindo-se contudo a sua adopção antecipada.

A alteração introduzida é relativa às divulgações sobre operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros. O objectivo é que os utilizadores possam avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

#### **IAS 12 – (Emenda) – Impostos sobre o Rendimento - Imposto Diferido: Recuperação de Activos Subjacentes**

Em Dezembro de 2010, o IASB publicou a alteração à IAS 12 – “Impostos sobre o Rendimento – Imposto Diferido: Recuperação de Activos Subjacentes”, com data efectiva de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012.

Esta revisão da norma estabelece que para a determinação dos impostos diferidos relacionados com propriedades de investimento se possa considerar que a recuperação será concretizada através da venda.

Todas as normas emitidas podem ser encontradas em [www.ifrs.org](http://www.ifrs.org).

### **Consultas públicas que ocorreram em 2012**

#### **Consulta Pública do IASB - ED/2012/1 (5 de Maio a 5 de Setembro de 2012)**

Exposure Draft - Annual Improvements to IFRSs 2010—2012 Cycle.

[http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/annual-improvements/ed-may-2012/documents/edannualimprovementstoifrss20102012\\_website.pdf](http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/annual-improvements/ed-may-2012/documents/edannualimprovementstoifrss20102012_website.pdf)

#### **Consulta Pública do IASB - ED/2012/2 (20 de Novembro de 2012 a 18 de Fevereiro de 2013)**

Exposure Draft - Annual Improvements to IFRSs 2011—2011 Cycle.

[http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/annual-improvements/exposure-draft-and-comment-letters-nov-2012/documents/ed\\_annual%20improvements\\_web\\_with%20bookmarks.pdf](http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/annual-improvements/exposure-draft-and-comment-letters-nov-2012/documents/ed_annual%20improvements_web_with%20bookmarks.pdf)

**Consulta Pública do IASB - ED/2012/3** (22 de Novembro de 2012 a 22 de Março de 2013)

Exposure Draft - Equity Method: Share of Other Net Asset Changes - Proposed amendments to IAS 28.

<http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/equity-accounting/exposure-draft-november-2012/documents/ed-equity-method-nov-2012-web.pdf>

**Consulta Pública do IASB - ED/2012/4** (28 de Novembro de 2012 a 28 de Março de 2013)

Exposure Draft - Classification and Measurement: Limited Amendments to IFRS 9 Proposed amendments to IFRS 9 (2010).

<http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/financial-instruments-a-replacement-of-ias-39-financial-instruments-recognition/limited-modifications-to-ifrs-9/documents/ed-classification-and-measurement-november-2012-bookmarks.pdf>

**Consulta Pública do IASB - ED/2012/5** (4 de Dezembro de 2012 a 2 de Abril de 2013)

Exposure Draft - Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation Proposed amendments to IAS 16 and IAS 38.

<http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/depreciation-and-amortisation/exposure-draft-and-comment-letters-%5bdec-2012%5d/documents/ed-clarification-of-acceptable-methods.pdf>

**Consulta Pública do IASB - ED/2012/6** (13 de Dezembro de 2012 a 23 de Abril de 2013)

Exposure Draft - Sale or Contribution of Assets between an Investor and its Associate or Joint Venture Proposed amendments to IFRS 10 and IAS 28.

<http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/ifrs-10-ias-28/exposure-draft-december-2012/documents/ed-2012-6.pdf>

**Consulta Pública do IASB - ED/2012/7** (13 de Dezembro de 2012 a 23 de Abril de 2013)

Exposure Draft - Acquisition of an Interest in a Joint Operation Proposed amendment to IFRS 11.

<http://www.ifrs.org/current-projects/iasb-projects/acquisition-joint-operation/exposure-draft-december-2012/documents/ed-2012-7.pdf>



**APB** ASSOCIAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE BANCOS

Associação Portuguesa de Bancos  
Avenida da República 35 - 5º | 1050-186 Lisboa | Portugal  
Tel. 21 351 00 70 | Fax. 21 357 95 33 | [apbancos@apb.pt](mailto:apbancos@apb.pt) | [www.apb.pt](http://www.apb.pt)